



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1401/2024 Cód. Verificador: 5GXR5QDT

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:** 85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 06/08/2024 16:14
Previsão: 05/09/2024

Telefone Requerente

Celular: (46) 03525-8130

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

O Departamento de Educação e Cultura requer autorização para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA
Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2

Marmeleiro, 06 de agosto de 2024.

Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n° 1401/2024
Requerimento n° 025/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste documento, a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, observadas as características e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica ao atendimento das emendas impositivas individuais dos vereadores da Câmara Municipal, das quais devem ser executadas de acordo com o Art. 98-A da Lei Orgânica do Município.

Diante, do interesse público em manter os serviços do Departamento de Educação e Cultura, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de eletrônicos e eletrodomésticos, para equipar adequadamente o Departamento e as Instituições de Ensino.

Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pelos professores, serventes e merendeiras em atendimento as atividades desenvolvidas e aos alunos. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a integridade dos aparelhos. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

Desta forma, a solicitação se faz necessária para manter-se as escolas e o departamento em pleno funcionamento, pois com o tempo e a grande utilização, os que tem acabam sofrendo deterioração, precisando ser substituídos.

Modernização da infraestrutura educacional: A aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos modernos permitirá a atualização da infraestrutura das escolas, possibilitando a implementação de tecnologias educacionais avançadas.

Eficiência administrativa: Eletrodomésticos modernos, como geladeiras, fogões e máquinas de lavar, contribuem para a eficiência das operações administrativas das escolas, facilitando a preparação de refeições, a limpeza das instalações e o gerenciamento dos recursos.

Promoção da sustentabilidade: Ao escolher equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com eficiência energética e práticas sustentáveis, contribuímos para a redução do consumo de energia e para a conscientização ambiental, ensinando valores importantes aos alunos.

Valorização dos recursos públicos: A contratação de uma empresa especializada para fornecer esses equipamentos garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, garantindo a qualidade e durabilidade dos produtos adquiridos.

Em resumo, a contratação de uma empresa para o fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos para o departamento de educação e escolas é fundamental para modernizar as instalações educacionais, melhorar a qualidade do ensino, promover a inclusão digital e garantir a segurança e o conforto dos alunos, ao mesmo tempo em que valoriza os recursos públicos e promove a sustentabilidade.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade solicitada dos itens 03, 13, 14, 15, 16, 17 é destinada ao cumprimento das emendas impositivas. Em relação aos demais itens, a solicitação visa atender às necessidades das atividades do





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3

ESTADO DO PARANÁ

departamento para o ano de 2024. Essa solicitação visa otimizar a utilização dos recursos disponíveis e garantir que todos os itens necessários estejam disponíveis para o bom funcionamento do departamento ao longo do ano.

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	8	Un.	APARELHO CELULAR: com as especificações mínimas: a) Processador octa-core (de no mínimo 1.6ghz) ou superior; b) Dual chip 4G; c) 4 GB de memória RAM ou superior; d) 128 GB de armazenamento ou superior; e) Tela de no mínimo 6,0”; f) Resolução de tela de 2400x1080 (HD+) ou superior; g) Câmera traseira de 40MP ou superior; h) Câmera frontal de 10MP ou superior; i) Suporte a redes GSM, LTE; j) Wi-fi 802.11 b/g/n; k) Bluetooth 4.2 ou superior; l) GPS; m) Bateria de 3000mAh ou superior; n) Sistema operacional Android 11.0 ou superior (ou superior) com garantia de suportar a atualização para android superior; o) Aparelho novo, de primeiro uso, original, lacrado na caixa com manual e acessórios (cabo USB, fones e carregador rápido). Os aparelhos deverão vir acompanhados de kit proteção (película de vidro + capa anti impacto). Sugestões de marca / modelo: Xiaomi Redmi Note 11 ou de qualidade superior.
2	4	Un.	BEBEDOURO EM AÇO INOX. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência:110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio:12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de 1/2” e filtragem de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.
3	4	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 30.000 BTU’S , quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses CONDICIONADOR DE AR: modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU’s, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.
4	3	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU’s , quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.
5	2	Un.	Fogão Industrial à Gás com 6 Bocas e Forno com visor Características mínimas: Gás GLP baixa pressão. Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4

			<p>Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada.</p> <p>Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos.</p> <p>Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla.</p> <p>Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre.</p> <p>Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros.</p> <p>- Características forno:</p> <p>Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor.</p> <p>Isolamento térmico em lã de rocha.</p> <p>Acabamento interno esmaltado a fogo.</p> <p>- Especificações Técnicas mínimas:</p> <p>Altura: 780mm.</p> <p>Largura mesa: 1200mm.</p> <p>Largura total: 1250mm.</p> <p>Profundidade: 800mm.</p> <p>Profundidade total: 846mm</p> <p>Medidas do forno (A x L x P): 290 x 600 x 680mm.</p>
6	2	Un.	<p>FORNO ELÉTRICO</p> <p>Material em aço inox e vidro temperado, de embutir. Capacidade (volume líquido) 70 litros, tensão 127/220 v, com 3 funções: assar, aquecimento superior e aquecimento inferior. Comando mecânico, sistema de resfriamento. Temperatura máxima interna: 250°C, com 5 níveis de posições para grelhas e bandejas. Com timer com desligamento automático. 01 lâmpada de iluminação interna. 03 vidros na porta, puxador em aço inox, frequência 50 a 60 Hz. Potência 2150 W. Acessórios inclusos: bandeja coletora, grelha e kit para instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>Dimensões do produto:</p> <p>Altura: 59,5 cm</p> <p>Largura: 59,5 cm</p> <p>Profundidade: 57,5 cm. Peso: Média de Até 29kg</p> <p>Garantia 12 (doze) meses.</p>
7	2	Un.	<p>FORNO MICRO-ONDAS: com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses.</p>
8	3	Un.	<p>Freezer Vertical Cycle Defrost Uma Porta</p> <p>Medidas do produto sem embalagem:</p> <p>Altura: 173,1 cm.</p> <p>Largura: 55 cm.</p> <p>Profundidade: 64,5 cm.</p> <p>Peso: 52,4 kg.</p> <p>Classificação Energética: A.</p> <p>Frequência: 60 Hz.</p> <p>Tensão: 127V / 220V.</p> <p>Capacidade (L): 234.</p> <p>Consumo (Kw): 41,2.</p> <p>Capacidade Bruta (L): 253.</p> <p>Capacidade Líquida (L): 234.</p> <p>Iluminação Interna: Não.</p> <p>Fechadura de Segurança: Não.</p> <p>Dreno de Degelo: Sim.</p> <p>Tipo de Degelo: Manual.</p> <p>Gás Ecológico: R600.</p> <p>Porta Reversível: Não.</p> <p>Painel de Controle: Não.</p> <p>Compartimentos: 7.</p> <p>Prateleiras: 4.</p> <p>Voltagem: 127 volts.</p>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5

9	2	Un.	REFRIGERADOR DUPLEX: com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.
10	6	Un.	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 4 LITROS - Capacidade do Copo: 4 litros; - Potência: 665 W; - Rotação: 3500 RPM; - Frequência: 60 Hz; - Consumo: 0,67 kW/h; - Voltagem: bivolt; - Peso: 9 kg; - Dimensões (AxLxP): 66 x 29 x 28 cm. - Baixa rotação; - Gabinete e copo em aço inox escovado;
11	10	Un.	RÁDIO PORTÁTIL: Potência total RMS: 8W RMS Tensão/Voltagem: bivolt Formatos compatíveis- MP3 – WMA- Bluetooth® Conexão para fone de ouvido: Sim Alimentação- Pilha – Eletricidade -Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio Alto-falante com Bass Reflex Entrada Auxiliar de áudio estéreo 5 Níveis de equalizador musical pré-programado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas Entrada para fone ouvido Antena telescópica - Alça para transporte
12	2	Un.	SECADORA DE ROUPAS: com capacidade mínima de 10 Kg, desligamento automático quando as roupas estiverem secas, função anti-encolhimento, painel fácil de entender e programar, seleção do nível de secagem, sinal de final de ciclo, trava de segurança no painel, porta reversível, potência 110 ou 220V. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.
13	2	Un.	GELADEIRA FRENCH DOOR FROST FREE A+++ 554 LITROS INOX Especificações técnicas aproximadas: Consumo Aproximado de Energia (kWh): 56.6. Eficiência Energética: A+++. Capacidade Total (L): 554. Dispenser de água: Não. Prateleiras removíveis: Sim. Cor: Inox. Recipiente para guardar gelo: Sim. Compartimento extra frio: Não. Porta latas: Não. Porta ovos: Sim. Capacidade Geladeira (L): 377. Alarme de porta aberta: Sim. Capacidade Freezer (L): 177. Tipo de Degelo: Frost Free. Garantia do Fornecedor (mês): 12. Pés niveladores: Sim. Porta reversível: Não. Display: Touch Screen. Controle de temperatura: Sim. Nº de Portas: 3 Portas.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6

			Painel Eletrônico: Externo. Tipo Refrigerador: Inverse. Quantidade de níveis de temperatura: 3. Localização do Freezer: Embaixo.
14	14	Un.	SMART TV LED: Tela de 43" polegadas 4 K UHD– Conversor Digital Integrado. Resolução: (3840 px - 2160 px). Relação de aspecto: 16:9. Tipo de tela: LED Wireless Integrado. Taxa de atualização da tela: 60 Hz. Aplicativos incorporados: Web browser. Assistentes virtuais integrados: Alexa, Google Assistant. Apps integradas: Apple airplay. Entradas: 01 x USB 03 x HDMI Bluetooth In/Out Potência:20 W (Estéreo) Nivelador Automático de Volume Equalização de Som Ajuste de Temperatura de Cor Tempo de Resposta (ms):9 ms Ângulo de Visão: 178º graus Sistema de Cores: PAL-M, PAL-N e NTSC Velocidade de Painel:60 Hz Voltagem: 100V/240V. Medidas sem Base (AxLxP): 56 x 97 x 9.3 cm Peso sem Base (AxLxP): 8.1 Kg. Dimensão c/base (LxAxP) (mm): 972.65 x 611 x 188.16 Dimensão s/base (LxAxP) (mm): 972 x 571 x 85.17 Conteúdo da Embalagem: 01 x Smart TV 01 x Controle Remoto 01 x Manual de Instruções Garantia:12 meses com a fabricante.
15	24	Un.	Notebook com no mínimo as especificações abaixo: Especificação Técnica - Memória : 8 GB CPU e Chipset : - Quad Core (8 Threads) - Frequência: até 4.20 GHz 8 MB Intel® Smart Cache Memória RAM : - 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) DDR4-2666 Mhz - Expansível até 20 GB Tela : - 15.6" LED com design ultrafino - Painel: TN - Resolução: Full HD (1920 x 1080) - Proporção 16:9 - Taxa de Atualização: 60 Hz - Tempo de resposta: 8 ~ 11ms - Brilho: 220 nits - Taxa de contraste: 400:1 - Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC - Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyViewTM Placa de Vídeo : - Intel® Iris® Xe Graphics com memória compartilhada com a memória RAM Áudio :



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7

			<ul style="list-style-type: none">- Dois alto-falantes estéreo- Microfone duplo Armazenamento : <ul style="list-style-type: none">- 256 GB- SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) Expansão : <ul style="list-style-type: none">- Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: Slot ocupado M.2 2280- Compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 1TB. (Não acompanha o produto)Slot livre SATA 3,- Compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto) Webcam : <ul style="list-style-type: none">- Webcam HD com 1280 x 720 de resolução- Gravação de áudio e vídeo em 720p Wireless e Rede : <ul style="list-style-type: none">- Wireless (Wi-Fi): Código de Homologação ANATEL: 057881704423- Compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz- Com tecnologia MU-MIMO 2x2Bluetooth® 5.1 LAN/Rede com fio: <ul style="list-style-type: none">- Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready Controles de Privacidade : <ul style="list-style-type: none">- Senhas para BIOS, HDD, Trava Kensington e solução em (TPM)- Firmware Trusted Platform Module (fTPM) Bateria e Alimentação : <ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: <ul style="list-style-type: none">- Bateria de 2 células (Li-Íon) 36Wh- Autonomia da bateria de até 8 horas- 10 (dependendo das condições de uso) Teclado e Controles : <ul style="list-style-type: none">- Teclado: Teclado numérico Independente- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume)- Touchpad: Multi-gestual com dois botões- Certificação Microsoft Precision Touchpad Sugestão: Notebook Acer Aspire 3 - A315-58-573p
16	16	Un.	Projetor com no mínimo as especificações: Monitor: <ul style="list-style-type: none">- Sistema de projeção: DLP único 0,65 "1080P- Resolução: 800 x 600 pixels- Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)- Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens- Relação de contraste (FOFO): 20000:1- Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores)- Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis) Vida útil da fonte de luz* <ul style="list-style-type: none">- Normal 6.000 horas- Econômico 10.000 horas- SmartEco 10.000 horas- LampSave 15.000 horas Óptico: <ul style="list-style-type: none">- Distância de projeção: 1.96~2.15- Proporção de zoom: 1,1X- Desvio da lente: NA





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8

			<p>- Desvio da projeção**: 110%</p> <p>- Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz</p> <p>Alto-falante:</p> <p>- Potência: 10W (1x)</p> <p>Compatibilidade:</p> <p>- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p</p> <p>- Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV (720p, 1080i / p 60</p> <p>Físico:</p> <p>- Dimensões: 296 x 120 x 221 mm</p> <p>Idioma OSD:</p> <p>- Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas)</p> <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <p>- 1x Projetor</p> <p>- 1x Controle remoto com bateria</p> <p>- 1x Cabo de força (1.8m)</p> <p>- 1x Guia de início rápido</p> <p>- 1x Cartão de garantia (por região)</p> <p>- 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos)</p> <p>Deve conter um suporte de teto para projetor.</p> <p>SUGESTÃO: Projetor BenQ MS560, HDTV 1080p, 4.000 Lúmens ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>
17	3	Un.	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 800 WATTS RMS, com no mínimo as seguintes especificações:</p> <p>Características especiais: Porta USB.</p> <p>Valor de pico - alto-falantes: 800 Watts rms.</p> <p>Tipo de amplificação do alto-falante: Ativo.</p> <p>Conectividade do alto-falante: Sem fio.</p> <p>Potência em watts: 800 watts RMS.</p> <p>Tipo de fonte de energia: Fio elétrico.</p> <p>Tecnologia de conexão; RCA, Bluetooth, Wi-Fi, USB.</p> <p>Tipo de suporte ou fixação: Montagem no chão.</p> <p>Bateria recarregável: Sim.</p> <p>Conexões: Bluetooth.</p> <p>Resposta de Frequência Dinâmica: 35Hz – 20kHz (-6dB)</p> <p>Especificações de Controle e Conexão</p> <p>Perfis bluetooth: A2DP V1.3, AVRCP V1.6.</p> <p>Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2400 MHz – 2483.5 MHz</p> <p>GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, $\pi/4$ DQPSK, 8DPSK</p> <p>Potência de emissão de bluetooth: ≤ 11 dBm</p> <p>Versão do Bluetooth: 5.1</p> <p>Show de luzes: Sim</p> <p>À prova de respingos d'água: Sim</p> <p>Classificação IPX: IPx4</p> <p>Garantia do fabricante: 12 meses.</p> <p>Peso do produto aproximado: 27,8 Kilogramas.</p> <p>Dimensões do produto: 9,4 x 22,3 x 9,7 cm; 27,8 quilogramas.</p> <p>Garantia de 12 meses.</p>

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

9

Pregão Eletrônico.

7 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

8 – PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA(O) A(O) ATA DE SRP / CONTRATO:

Após o decurso dos trâmites administrativos para a realização do processo.

9 – INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:

9.1 – Fiscal de Contrato:

Ernani José Menzen.

9.2 – Gestor de Contrato:

Celso Pedro Scolari.

10 – ENCAMINHAMENTO:

De acordo com o processo, encaminhe-se ao Departamento responsável para prosseguimento.

Celso Pedro Scolari
Gestor do Contrato
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Ernani José Menzen
Fiscal de Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2024 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp66b2821d511e6>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 06/08/2024 17:05





Marmeleiro, 06 de agosto de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica ao atendimento das emendas impositivas individuais dos vereadores da Câmara Municipal, das quais devem ser executadas de acordo com o Art. 98-A da Lei Orgânica do Município.

Diante, do interesse público em manter os serviços do Departamento de Educação e Cultura, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de eletrônicos e eletrodomésticos, para equipar adequadamente o Departamento e as Instituições de Ensino.

Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pelos professores, serventes e merendeiras em atendimento as atividades desenvolvidas e aos alunos. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a integridade dos aparelhos. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

Desta forma, a solicitação se faz necessária para manter-se as escolas e o departamento em pleno funcionamento, pois com o tempo e a grande utilização, os que tem acabam sofrendo deterioração, precisando ser substituídos.

Modernização da infraestrutura educacional: A aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos modernos permitirá a atualização da infraestrutura das escolas, possibilitando a implementação de tecnologias educacionais avançadas.

Eficiência administrativa: Eletrodomésticos modernos, como geladeiras, fogões e máquinas de lavar, contribuem para a eficiência das operações administrativas das escolas, facilitando a preparação de refeições, a limpeza das instalações e o gerenciamento dos recursos.

Promoção da sustentabilidade: Ao escolher equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com eficiência energética e práticas sustentáveis, contribuimos para a redução do consumo de energia e para a conscientização ambiental, ensinando valores importantes aos alunos.

Valorização dos recursos públicos: A contratação de uma empresa especializada para fornecer esses equipamentos garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, garantindo a qualidade e durabilidade dos produtos adquiridos.

Em resumo, a contratação de uma empresa para o fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos para o departamento de educação e escolas é fundamental para modernizar as instalações educacionais, melhorar a qualidade do ensino, promover a inclusão digital e garantir a segurança e o conforto dos alunos, ao mesmo tempo em que valoriza os recursos públicos e promove a sustentabilidade.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação se enquadra no texto do Decreto Federal nº 10.818/2021, sendo descritos como comuns.

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A contratada deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

A contratada deverá garantir requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento do objeto conforme edital durante toda a vigência do(a) Contrato / Ata de Registro de Preços.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da ordem de compra.

O Contratante reserva-se o direito de liberar o pagamento da nota fiscal, após o recebimento definitivo pelo Gestor do Contrato.

Sobre a Contratada, a mesma deverá apresentar:

- Habilitação jurídica.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- Regularidade econômico-financeira.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	8	Un.	APARELHO CELULAR: com as especificações mínimas: a) Processador octa-core (de no mínimo 1.6ghz) ou superior; b) Dual chip 4G; c) 4 GB de memória RAM ou superior; d) 128 GB de armazenamento ou superior; e) Tela de no mínimo 6,0"; f) Resolução de tela de 2400x1080 (HD+) ou superior; g) Câmera traseira de 40MP ou superior; h) Câmera frontal de 10MP ou superior; i) Suporte a redes GSM, LTE; j) Wi-fi 802.11 b/g/n; k) Bluetooth 4.2 ou superior; l) GPS; m) Bateria de 3000mAh ou superior; n) Sistema operacional Android 11.0 ou superior (ou superior) com garantia de suportar a atualização para android superior; o) Aparelho novo, de primeiro uso, original, lacrado na caixa com manual e acessórios (cabo USB, fones e carregador rápido). Os aparelhos deverão vir acompanhados de kit proteção (película de vidro + capa anti impacto). Sugestões de marca / modelo: Xiaomi Redmi Note 11 ou de qualidade superior.	1.246,98	9.975,84





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

12

ESTADO DO PARANÁ

2	4	Un.	BEBEDOURO EM AÇO INOX. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência:110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio:12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de ½” e filtragem de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.	3.024,50	12.098,00
3	4	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 30.000 BTU’S , quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses CONDICIONADOR DE AR: modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU’s, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.	5.994,10	23.976,40
4	3	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU’S , quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.	5.151,50	15.454,50
5	2	Un.	Fogão Industrial à Gás com 6 Bocas e Forno com visor Características mínimas: Gás GLP baixa pressão. Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza. Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos. Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla. Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre. Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros. - Características forno: Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor.	3.405,63	6.811,26





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

13

ESTADO DO PARANÁ

			Isolamento térmico em lâ de rocha. Acabamento interno esmaltado a fogo. - Especificações Técnicas mínimas: Altura: 780mm. Largura mesa: 1200mm. Largura total: 1250mm. Profundidade: 800mm. Profundidade total: 846mm Medidas do forno (A x L x P): 290 x 600 x 680mm.		
6	2	Un.	FORNO ELÉTRICO Material em aço inox e vidro temperado, de embutir. Capacidade (volume líquido) 70 litros, tensão 127/220 v, com 3 funções: assar, aquecimento superior e aquecimento inferior. Comando mecânico, sistema de resfriamento. Temperatura máxima interna: 250°C, com 5 níveis de posições para grelhas e bandejas. Com timer com desligamento automático. 01 lâmpada de iluminação interna. 03 vidros na porta, puxador em aço inox, frequência 50 a 60 Hz. Potência 2150 W. Acessórios inclusos: bandeja coletora, grelha e kit para instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões do produto: Altura: 59,5 cm Largura: 59,5 cm Profundidade: 57,5 cm. Peso: Média de Até 29kg Garantia 12 (doze) meses.	1.649,00	3.298,00
7	2	Un.	FORNO MICRO-ONDAS: com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses.	1.048,00	2.096,00
8	3	Un.	Freezer Vertical Cycle Defrost Uma Porta Medidas do produto sem embalagem: Altura: 173,1 cm. Largura: 55 cm. Profundidade: 64,5 cm. Peso: 52,4 kg. Classificação Energética: A. Frequência: 60 Hz. Tensão: 127V / 220V. Capacidade (L): 234. Consumo (Kw): 41,2. Capacidade Bruta (L): 253. Capacidade Líquida (L): 234. Iluminação Interna: Não. Fechadura de Segurança: Não. Dreno de Degelo: Sim. Tipo de Degelo: Manual. Gás Ecológico: R600. Porta Reversível: Não. Painel de Controle: Não. Compartimentos: 7. Prateleiras: 4. Voltagem: 127 volts.	3.855,35	11.566,05
9	2	Un.	REFRIGERADOR DUPLEX: com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de	4.299,00	8.598,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

14

ESTADO DO PARANÁ

			água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.		
10	6	Un.	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 4 LITROS - Capacidade do Copo: 4 litros; - Potência: 665 W; - Rotação: 3500 RPM; - Frequência: 60 Hz; - Consumo: 0,67 kW/h; - Voltagem: bivolt; - Peso: 9 kg; - Dimensões (AxLxP): 66 x 29 x 28 cm. - Baixa rotação; - Gabinete e copo em aço inox escovado;	1.032,21	6.193,26
11	10	Un.	RÁDIO PORTÁTIL: Potência total RMS: 8W RMS Tensão/Voltagem: bivolt Formatos compatíveis- MP3 – WMA- Bluetooth® Conexão para fone de ouvido: Sim Alimentação- Pilha – Eletricidade -Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio Alto-falante com Bass Reflex Entrada Auxiliar de áudio estéreo 5 Níveis de equalizador musical pré-programado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas Entrada para fone ouvido Antena telescópica - Alça para transporte	284,04	2.840,40
12	2	Un.	SECADORA DE ROUPAS: com capacidade mínima de 10 Kg, desligamento automático quando as roupas estiverem secas, função anti-encolhimento, painel fácil de entender e programar, seleção do nível de secagem, sinal de final de ciclo, trava de segurança no painel, porta reversível, potência 110 ou 220V. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	2.459,00	4.918,00
13	2	Un.	GELADEIRA FRENCH DOOR FROST FREE A+++ 554 LITROS INOX Especificações técnicas aproximadas: Consumo Aproximado de Energia (kWh): 56.6. Eficiência Energética: A+++. Capacidade Total (L): 554. Dispenser de água: Não. Prateleiras removíveis: Sim. Cor: Inox. Recipiente para guardar gelo: Sim. Compartimento extra frio: Não. Porta latas: Não. Porta ovos: Sim. Capacidade Geladeira (L): 377. Alarme de porta aberta: Sim. Capacidade Freezer (L): 177. Tipo de Degelo: Frost Free. Garantia do Fornecedor (mês): 12. Pés niveladores: Sim.	8.420,00	16.840,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

15

ESTADO DO PARANÁ

			Porta reversível: Não. Display: Touch Screen. Controle de temperatura: Sim. Nº de Portas: 3 Portas. Painel Eletrônico: Externo. Tipo Refrigerador: Inverse. Quantidade de níveis de temperatura: 3. Localização do Freezer: Embaixo.		
14	14	Un.	SMART TV LED: Tela de 43" polegadas 4 K UHD– Conversor Digital Integrado. Resolução: (3840 px - 2160 px). Relação de aspecto: 16:9. Tipo de tela: LED Wireless Integrado. Taxa de atualização da tela: 60 Hz. Aplicativos incorporados: Web browser. Assistentes virtuais integrados: Alexa, Google Assistant. Apps integradas: Apple airplay. Entradas: 01 x USB 03 x HDMI Bluetooth In/Out Potência:20 W (Estéreo) Nivelador Automático de Volume Equalização de Som Ajuste de Temperatura de Cor Tempo de Resposta (ms):9 ms Ângulo de Visão: 178° graus Sistema de Cores:PAL-M, PAL-N e NTSC Velocidade de Painel:60 Hz Voltagem: 100V/240V. Medidas sem Base(AxLxP):56 x 97 x 9.3 cm Peso sem Base(AxLxP): 8.1 Kg. Dimensão c/base (LxAxP) (mm): 972.65 x 611 x 188.16 Dimensão s/base (LxAxP) (mm): 972 x 571 x 85.17 Conteúdo da Embalagem: 01 x Smart TV 01 x Controle Remoto 01 x Manual de Instruções Garantia:12 meses com a fabricante.	2.299,00	32.186,00
15	24	Un.	Notebook com no mínimo as especificações abaixo: Especificação Técnica - Memória : 8 GB CPU e Chipset : - Quad Core (8 Threads) - Frequência: até 4.20 GHz 8 MB Intel® Smart Cache Memória RAM : - 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) DDR4-2666 Mhz - Expansível até 20 GB Tela : - 15.6" LED com design ultrafino - Painel: TN - Resolução: Full HD (1920 x 1080) - Proporção 16:9 - Taxa de Atualização: 60 Hz	4.299,00	103.176,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

16

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms- Brilho: 220 nits- Taxa de contraste: 400:1- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC- Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™ <p>Placa de Vídeo :</p> <ul style="list-style-type: none">- Intel® Iris® Xe Graphics com memória compartilhada com a memória RAM <p>Áudio :</p> <ul style="list-style-type: none">- Dois alto-falantes estéreo- Microfone duplo <p>Armazenamento :</p> <ul style="list-style-type: none">- 256 GB- SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) <p>Expansão :</p> <ul style="list-style-type: none">- Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: Slot ocupado M.2 2280- Compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 1TB. (Não acompanha o produto) Slot livre SATA 3,- Compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto) <p>Webcam :</p> <ul style="list-style-type: none">- Webcam HD com 1280 x 720 de resolução- Gravação de áudio e vídeo em 720p <p>Wireless e Rede :</p> <ul style="list-style-type: none">- Wireless (Wi-Fi): Código de Homologação ANATEL: 057881704423- Compatível com IEE 802.11 a/b/g/n/ac wireless <p>LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz</p> <ul style="list-style-type: none">- Com tecnologia MU-MIMO 2x2Bluetooth® 5.1 <p>LAN/Rede com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready <p>Controles de Privacidade :</p> <ul style="list-style-type: none">- Senhas para BIOS, HDD, Trava Kensington e solução em (TPM)- Firmware Trusted Platform Module (fTPM) <p>Bateria e Alimentação :</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bateria de 2 células (Li-Íon) 36Wh- Autonomia da bateria de até 8 horas- 10 (dependendo das condições de uso) <p>Teclado e Controles :</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclado: Teclado numérico Independente- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume)- Touchpad: Multi-gestual com dois botões- Certificação Microsoft Precision Touchpad <p>Sugestão: Notebook Acer Aspire 3 - A315-58-573p</p>		
16	16	Un.	<p>Projektor com no mínimo as especificações:</p> <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema de projeção: DLP único 0,65 "1080P- Resolução: 800 x 600 pixels- Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para	3.149,00	50.384,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

17

ESTADO DO PARANÁ

			<p>WUXGA_RB (1920 x 1200)</p> <ul style="list-style-type: none">- Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens- Relação de contraste (FOFO): 20000:1- Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores)- Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis)- Fonte de luz: Lâmpada <p>Vida útil da fonte de luz*</p> <ul style="list-style-type: none">- Normal 6.000 horas- Econômico 10.000 horas- SmartEco 10.000 horas- LampSave 15.000 horas <p>Óptico:</p> <ul style="list-style-type: none">- Distância de projeção: 1.96~2.15- Proporção de zoom: 1,1X- Desvio da lente: NA- Desvio da projeção**: 110%- Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz <p>Alto-falante:</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência: 10W (1x) <p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p- Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p), HDTV (720p, 1080i / p 60) <p>Físico:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões: 296 x 120 x 221 mm <p>Idioma OSD:</p> <ul style="list-style-type: none">- Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1x Projetor- 1x Controle remoto com bateria- 1x Cabo de força (1.8m)- 1x Guia de início rápido- 1x Cartão de garantia (por região)- 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) <p>Deve conter um suporte de teto para projetor.</p> <p>SUGESTÃO: Projetor BenQ MS560, HDTV 1080p, 4.000 Lúmens ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>		
17	3	Un.	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 800 WATTS RMS, com no mínimo as seguintes especificações:</p> <p>Características especiais: Porta USB.</p> <p>Valor de pico - alto-falantes: 800 Watts rms.</p> <p>Tipo de amplificação do alto-falante: Ativo.</p> <p>Conectividade do alto-falante: Sem fio.</p> <p>Potência em watts: 800 watts RMS.</p> <p>Tipo de fonte de energia: Fio elétrico.</p> <p>Tecnologia de conexão; RCA, Bluetooth, Wi-Fi, USB.</p> <p>Tipo de suporte ou fixação: Montagem no chão.</p> <p>Bateria recarregável: Sim.</p> <p>Conexões: Bluetooth.</p> <p>Resposta de Frequência Dinâmica: 35Hz – 20kHz (-</p>	6.499,90	19.499,70





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

18

			6dB) Especificações de Controle e Conexão Perfis bluetooth: A2DP V1.3, AVRCP V1.6. Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2400 MHz – 2483.5 MHz GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, $\pi/4$ DQPSK, 8DPSK Potência de emissão de bluetooth: ≤ 11 dBm Versão do Bluetooth:5.1 Show de luzes: Sim À prova de respingos d'água: Sim Classificação IPX: IPx4 Garantia do fabricante 12 meses. Peso do produto aproximado: 27,8 Kilogramas. Dimensões do produto: 9,4 x 22,3 x 9,7 cm; 27,8 quilogramas. Garantia de 12 meses.		
Valor Total					329.911,41

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 329.911,41** (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e onze reais e quarenta e um centavos), conforme tabela acima.

O mapeamento dos preços máximos de cada item e a pesquisa de preços encontram-se no Anexo I do Termo de Referência.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Ressaltasse que não há outro meio para adquirir o objeto do processo, pois o mesmo possui caráter comum e dispõe de um vasto mercado de fornecedores nacionais.

Ademais, com base nas contratações anteriores, as quais sempre foram realizadas por meio de Pregão, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com a possibilidade de apuração de preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, tendo sido identificado que o mercado tem a amplitude necessária para que a contratação seja plenamente realizada, mediante pregão eletrônico tradicional.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Todos os itens do processo, são independentes entre si, ou seja, para serem adquiridos e utilizados não necessitam de outro, de modo que, a aquisição se dará por itens, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características dos produtos/serviços e proporcionará a ampla participação de licitantes, gerando maior competitividade e economicidade no momento da licitação.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação objetiva atingir os seguintes resultados:

- Suprir as necessidades do Departamento requisitante e manter o bom funcionamento.
- Garantir o fornecimento do objeto de primeira qualidade, prezando pela eficiência e sustentabilidade.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

19

- Proporcionar, tanto para a Administração Pública, como para a empresa vencedora, o melhor custo-benefício possível.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A presente contratação não necessita nenhuma providência prévia a celebração contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada à natureza do objeto a ser contratado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, da contratação de empresa para suprir as necessidades do objeto para atender o Departamento requisitante, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

14 – GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Todo processo de licitação pode ocorrer alguns riscos e intercorrências durante o processo, sendo eles listados abaixo:

RISCO 01	
Descrição / Dano: Licitação Deserta, sem empresas interessadas.	
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação; 2. Itens exigidos de acordo com o que o mercado pratica; 3. Cuidar se os preços estimados estão em comum acordo com o que é praticado no mercado.	Departamento Requisitante
Ação Preventiva	Responsável
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 02	
Descrição / Dano: Atraso no processo de seleção do fornecedor, onde o processo ultrapasse o prazo esperado.	
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Priorização do processo licitatório.	Setor de Licitação
Ação Preventiva	Responsável
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 03	
Descrição / Dano: Impugnações, recursos e ações judiciais, causando atraso no processo de contratação.	





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

20

ESTADO DO PARANÁ

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (x) Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustrações indevida da competição; 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Jurídica; 3. Analisar as recomendações do TCE por meio de acórdãos recentes; 4. Atentar para as legislações aplicáveis.	Equipe de Planejamento Departamento Requisitante
Ação Preventiva	Responsável
1. Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações se necessário.	Equipe de Planejamento Procuradoria Jurídica Controle Interno

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2024 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp66b28239205b3>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 06/08/2024 17:06





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

21

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 06 de agosto de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	8	Un.	<p>APARELHO CELULAR: com as especificações mínimas:</p> <p>a) Processador octa-core (de no mínimo 1.6ghz) ou superior;</p> <p>b) Dual chip 4G;</p> <p>c) 4 GB de memória RAM ou superior;</p> <p>d) 128 GB de armazenamento ou superior;</p> <p>e) Tela de no mínimo 6,0”;</p> <p>f) Resolução de tela de 2400x1080 (HD+) ou superior;</p> <p>g) Câmera traseira de 40MP ou superior;</p> <p>h) Câmera frontal de 10MP ou superior;</p> <p>i) Suporte a redes GSM, LTE;</p> <p>j) Wi-fi 802.11 b/g/n;</p> <p>k) Bluetooth 4.2 ou superior;</p> <p>l) GPS;</p> <p>m) Bateria de 3000mAh ou superior;</p> <p>n) Sistema operacional Android 11.0 ou superior (ou superior) com garantia de suportar a atualização para android superior;</p> <p>o) Aparelho novo, de primeiro uso, original, lacrado na caixa com manual e acessórios (cabo USB, fones e carregador rápido).</p> <p>Os aparelhos deverão vir acompanhados de kit proteção (película de vidro + capa anti impacto).</p> <p>Sugestões de marca / modelo: Xiaomi Redmi Note 11 ou de qualidade superior.</p>	1.246,98	9.975,84
2	4	Un.	<p>BEBEDOURO EM AÇO INOX. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência:110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio:12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de ½” e filtragem</p>	3.024,50	12.098,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

22

ESTADO DO PARANÁ

			de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.		
3	4	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 30.000 BTU'S , quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses CONDICIONADOR DE AR: modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU's, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.	5.994,10	23.976,40
4	3	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU's , quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.	5.151,50	15.454,50
5	2	Un.	Fogão Industrial à Gás com 6 Bocas e Forno com visor Características mínimas: Gás GLP baixa pressão. Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza. Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos. Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla. Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre. Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros. - Características forno: Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor. Isolamento térmico em lã de rocha. Acabamento interno esmaltado a fogo. - Especificações Técnicas mínimas: Altura: 780mm. Largura mesa: 1200mm. Largura total: 1250mm. Profundidade: 800mm. Profundidade total: 846mm Medidas do forno (A x L x P): 290 x 600 x 680mm.	3.405,63	6.811,26
6	2	Un.	FORNO ELÉTRICO Material em aço inox e vidro temperado, de embutir. Capacidade (volume líquido) 70 litros, tensão 127/220 v, com 3 funções: assar, aquecimento superior e aquecimento inferior. Comando mecânico, sistema de resfriamento. Temperatura máxima interna: 250°C, com 5 níveis de posições para grelhas e bandejas. Com timer com desligamento automático. 01 lâmpada de iluminação interna. 03 vidros na porta, puxador em	1.649,00	3.298,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

23

ESTADO DO PARANÁ

			aço inox, frequência 50 a 60 Hz. Potência 2150 W. Acessórios inclusos: bandeja coletora, grelha e kit para instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões do produto: Altura: 59,5 cm Largura: 59,5 cm Profundidade: 57,5 cm. Peso: Média de Até 29kg Garantia 12 (doze) meses.		
7	2	Un.	FORNO MICRO-ONDAS: com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses.	1.048,00	2.096,00
8	3	Un.	Freezer Vertical Cycle Defrost Uma Porta Medidas do produto sem embalagem: Altura: 173,1 cm. Largura: 55 cm. Profundidade: 64,5 cm. Peso: 52,4 kg. Classificação Energética: A. Frequência: 60 Hz. Tensão: 127V / 220V. Capacidade (L): 234. Consumo (Kw): 41,2. Capacidade Bruta (L): 253. Capacidade Líquida (L): 234. Iluminação Interna: Não. Fechadura de Segurança: Não. Dreno de Degelo: Sim. Tipo de Degelo: Manual. Gás Ecológico: R600. Porta Reversível: Não. Painel de Controle: Não. Compartimentos: 7. Prateleiras: 4. Voltagem: 127 volts.	3.855,35	11.566,05
9	2	Un.	REFRIGERADOR DUPLEX: com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.	4.299,00	8.598,00
10	6	Un.	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 4 LITROS - Capacidade do Copo: 4 litros; - Potência: 665 W; - Rotação: 3500 RPM; - Frequência: 60 Hz; - Consumo: 0,67 kW/h; - Voltagem: bivolt; - Peso: 9 kg; - Dimensões (AxLxP): 66 x 29 x 28 cm. - Baixa rotação; - Gabinete e copo em aço inox escovado;	1.032,21	6.193,26
11	10	Un.	RÁDIO PORTÁTIL: Potência total RMS: 8W RMS Tensão/Voltagem: bivolt	284,04	2.840,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

24

ESTADO DO PARANÁ

			Formatos compatíveis- MP3 – WMA- Bluetooth® Conexão para fone de ouvido: Sim Alimentação- Pilha – Eletricidade -Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio Alto-falante com Bass Reflex Entrada Auxiliar de áudio estéreo 5 Níveis de equalizador musical pré-programado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas Entrada para fone ouvido Antena telescópica - Alça para transporte		
12	2	Un.	SECADORA DE ROUPAS: com capacidade mínima de 10 Kg, desligamento automático quando as roupas estiverem secas, função anti-encolhimento, painel fácil de entender e programar, seleção do nível de secagem, sinal de final de ciclo, trava de segurança no painel, porta reversível, potência 110 ou 220V. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	2.459,00	4.918,00
13	2	Un.	GELADEIRA FRENCH DOOR FROST FREE A+++ 554 LITROS INOX Especificações técnicas aproximadas: Consumo Aproximado de Energia (kWh): 56.6. Eficiência Energética: A+++. Capacidade Total (L): 554. Dispenser de água: Não. Prateleiras removíveis: Sim. Cor: Inox. Recipiente para guardar gelo: Sim. Compartimento extra frio: Não. Porta latas: Não. Porta ovos: Sim. Capacidade Geladeira (L): 377. Alarme de porta aberta: Sim. Capacidade Freezer (L): 177. Tipo de Degelo: Frost Free. Garantia do Fornecedor (mês): 12. Pés niveladores: Sim. Porta reversível: Não. Display: Touch Screen. Controle de temperatura: Sim. Nº de Portas: 3 Portas. Painel Eletrônico: Externo. Tipo Refrigerador: Inverse. Quantidade de níveis de temperatura: 3. Localização do Freezer: Embaixo.	8.420,00	16.840,00
14	14	Un.	SMART TV LED: Tela de 43" polegadas 4 K UHD– Conversor Digital Integrado. Resolução: (3840 px - 2160 px). Relação de aspecto: 16:9. Tipo de tela: LED Wireless Integrado. Taxa de atualização da tela: 60 Hz. Aplicativos incorporados: Web browser. Assistentes virtuais integrados: Alexa, Google	2.299,00	32.186,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

25

ESTADO DO PARANÁ

			<p>Assistant. Apps integradas: Apple airplay. Entradas: 01 x USB 03 x HDMI Bluetooth In/Out Potência:20 W (Estéreo) Nivelador Automático de Volume Equalização de Som Ajuste de Temperatura de Cor Tempo de Resposta (ms):9 ms Ângulo de Visão: 178°graus Sistema de Cores:PAL-M, PAL-N e NTSC Velocidade de Painel:60 Hz Voltagem: 100V/240V. Medidas sem Base(AxLxP):56 x 97 x 9.3 cm Peso sem Base(AxLxP): 8.1 Kg. Dimensão c/base (LxAxP) (mm): 972.65 x 611 x 188.16 Dimensão s/base (LxAxP) (mm): 972 x 571 x 85.17 Conteúdo da Embalagem: 01 x Smart TV 01 x Controle Remoto 01 x Manual de Instruções Garantia:12 meses com a fabricante.</p>		
15	24	Un.	<p>Notebook com no mínimo as especificações abaixo: Especificação Técnica - Memória : 8 GB CPU e Chipset : - Quad Core (8 Threads) - Frequência: até 4.20 GHz 8 MB Intel® Smart Cache Memória RAM : - 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) DDR4-2666 Mhz - Expansível até 20 GB Tela : - 15.6" LED com design ultrafino - Painel: TN - Resolução: Full HD (1920 x 1080) - Proporção 16:9 - Taxa de Atualização: 60 Hz - Tempo de resposta: 8 ~ 11ms - Brilho: 220 nits - Taxa de contraste: 400:1 - Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC - Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™ Placa de Vídeo : - Intel® Iris® Xe Graphics com memória compartilhada com a memória RAM Áudio : - Dois alto-falantes estéreo - Microfone duplo Armazenamento : - 256 GB - SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) Expansão : - Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: Slot ocupado M.2 2280 - Compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe</p>	4.299,00	103.176,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

26

ESTADO DO PARANÁ

			<p>x2/x4 de até 1TB. (Não acompanha o produto)Slot livre SATA 3, - Compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto)</p> <p>Webcam : - Webcam HD com 1280 x 720 de resolução - Gravação de áudio e vídeo em 720p</p> <p>Wireless e Rede : - Wireless (Wi-Fi): Código de Homologação ANATEL: 057881704423 - Compatível com IEE 802.11 a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz - Com tecnologia MU-MIMO 2x2Bluetooth® 5.1</p> <p>LAN/Rede com fio: - Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready</p> <p>Controles de Privacidade : - Senhas para BIOS, HDD, Trava Kensington e solução em (TPM) - Firmware Trusted Platform Module (fTPM)</p> <p>Bateria e Alimentação : - Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO</p> <p>Bateria: - Bateria de 2 células (Li-Íon) 36Wh - Autonomia da bateria de até 8 horas - 10 (dependendo das condições de uso)</p> <p>Teclado e Controles : - Teclado: Teclado numérico Independente - Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 - Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume) - Touchpad: Multi-gestual com dois botões - Certificação Microsoft Precision Touchpad</p> <p>Sugestão: Notebook Acer Aspire 3 - A315-58-573p</p>		
16	16	Un.	<p>Projektor com no mínimo as especificações: Monitor: - Sistema de projeção: DLP único 0,65 "1080P - Resolução: 800 x 600 pixels - Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) - Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens - Relação de contraste (FOFO): 20000:1 - Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores) - Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis)</p> <p>- Fonte de luz: Lâmpada Vida útil da fonte de luz* - Normal 6.000 horas - Econômico 10.000 horas - SmartEco 10.000 horas - LampSave 15.000 horas</p> <p>Óptico: - Distância de projeção: 1.96~2.15 - Proporção de zoom: 1,1X - Desvio da lente: NA - Desvio da projeção**: 110% - Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz</p>	3.149,00	50.384,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

27

ESTADO DO PARANÁ

			<p>Alto-falante: - Potência: 10W (1x) Compatibilidade: - Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p - Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV (720p, 1080i / p 60 Físico: - Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Idioma OSD: - Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) Conteúdo da Embalagem: - 1x Projetor - 1x Controle remoto com bateria - 1x Cabo de força (1.8m) - 1x Guia de início rápido - 1x Cartão de garantia (por região) - 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) Deve conter um suporte de teto para projetor. SUGESTÃO: Projetor BenQ MS560, HDTV 1080p, 4.000 Lúmens ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>		
17	3	Un.	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 800 WATTS RMS, com no mínimo as seguintes especificações: Características especiais: Porta USB. Valor de pico - alto-falantes: 800 Watts rms. Tipo de amplificação do alto-falante: Ativo. Conectividade do alto-falante: Sem fio. Potência em watts: 800 watts RMS. Tipo de fonte de energia: Fio elétrico. Tecnologia de conexão; RCA, Bluetooth, Wi-Fi, USB. Tipo de suporte ou fixação: Montagem no chão. Bateria recarregável: Sim. Conexões: Bluetooth. Resposta de Frequência Dinâmica: 35Hz – 20kHz (-6dB) Especificações de Controle e Conexão Perfis bluetooth: A2DP V1.3, AVRCP V1.6. Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2400 MHz – 2483.5 MHz GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, $\pi/4$ DQPSK, 8DPSK Potência de emissão de bluetooth: ≤ 11 dBm Versão do Bluetooth: 5.1 Show de luzes: Sim À prova de respingos d'água: Sim Classificação IPX: IPx4 Garantia do fabricante 12 meses. Peso do produto aproximado: 27,8 Kilogramas. Dimensões do produto: 9,4 x 22,3 x 9,7 cm; 27,8 quilogramas. Garantia de 12 meses.</p>	6.499,90	19.499,70
Valor Total					329.911,41





OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 329.911,41** (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e onze reais e quarenta e um centavos).

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Integra este Termo de Referência, o Anexo I – Pesquisa de Preços, com a estimativa de preços e preços referenciais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica ao atendimento das emendas impositivas individuais dos vereadores da Câmara Municipal, das quais devem ser executadas de acordo com o Art. 98-A da Lei Orgânica do Município.

Diante, do interesse público em manter os serviços do Departamento de Educação e Cultura, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de eletrônicos e eletrodomésticos, para equipar adequadamente o Departamento e as Instituições de Ensino.

Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pelos professores, serventes e merendeiras em atendimento as atividades desenvolvidas e aos alunos. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a integridade dos aparelhos. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

Desta forma, a solicitação se faz necessária para manter-se as escolas e o departamento em pleno funcionamento, pois com o tempo e a grande utilização, os que tem acabam sofrendo deterioração, precisando ser substituídos.

Modernização da infraestrutura educacional: A aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos modernos permitirá a atualização da infraestrutura das escolas, possibilitando a implementação de tecnologias educacionais avançadas.

Eficiência administrativa: Eletrodomésticos modernos, como geladeiras, fogões e máquinas de lavar, contribuem para a eficiência das operações administrativas das escolas, facilitando a preparação de refeições, a limpeza das instalações e o gerenciamento dos recursos.

Promoção da sustentabilidade: Ao escolher equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos com eficiência energética e práticas sustentáveis, contribuimos para a redução do consumo de energia e para a conscientização ambiental, ensinando valores importantes aos alunos.

Valorização dos recursos públicos: A contratação de uma empresa especializada para fornecer esses equipamentos garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, garantindo a qualidade e durabilidade dos produtos adquiridos.

Em resumo, a contratação de uma empresa para o fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos para o departamento de educação e escolas é fundamental para modernizar as instalações educacionais, melhorar a qualidade do ensino, promover a inclusão digital e garantir a segurança e o conforto dos alunos, ao mesmo tempo em que valoriza os recursos públicos e promove a sustentabilidade.

A quantidade solicitada dos itens 03, 13, 14, 15, 16, 17 é destinada ao cumprimento das emendas impositivas. Em relação aos demais itens, a solicitação visa atender às necessidades das atividades do departamento para o ano de 2024. Essa solicitação visa otimizar a utilização dos recursos disponíveis e garantir que todos os itens necessários estejam disponíveis para o bom funcionamento do departamento ao longo do ano.





3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.1. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar ao Pregoeiro **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após realizada a negociação, **juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado**, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.

Os responsáveis pelas análises dos documentos solicitados serão os servidores do Departamento de Educação e Cultura, reservando-se a comissão o direito de recusar equipamentos que considerem de qualidade inferior ao esperado. Será emitido parecer da análise dos documentos apresentados.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.





Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:





A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

O local da entrega dos produtos será, junto ao Departamento de Educação e Cultura, localizado na Avenida Macali, nº 255, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor: Ernani José Menzen.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.





As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Sr. Celso Pedro Scolari.

Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

33

ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

11 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
154	06.01	12.361 0006 2.015	4.4.90.52.06.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.12.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102
194	06.02	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.06.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.12.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.06.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.12.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.06.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.12.00.00	103



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

34

ESTADO DO PARANÁ

214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	103
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.06.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.12.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0
227	06.03	13.392 0014 2.024	4.4.90.52.06.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.34.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.12.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.33.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.35.00.00	0

13 – AUTORIZAÇÃO:

Encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2024 17:07 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pp66b2827c6e502>
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 06/08/2024 17:07





ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Ata de Registro de Preços, própria do Município de Marmeleiro, do processo licitatório do ano anterior do mesmo objeto.
 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Atas de Registro de Preços / Contratos de outros órgãos públicos.
 - Pesquisa direta com fornecedores atuantes na área do objeto a ser adquirido.
 - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
- Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Mediana, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de **“Especificações Técnicas”** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Os preços que compõem a tabela de mapeamento abaixo foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor máximo de preços para a abertura do Procedimento Licitatório (Assinam-se no Termo de Referência).





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Item	Quant.	Unid.	Edegar Montagna	Falcão Comércio e Serviços ME	Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	Marmeleiro Pregão 036/2023 e 056/2023	PNCP	Sítio Eletrônico Amazon	Sítio Eletrônico Americanas	Sítio Eletrônico DK Máquinas	Sítio Eletrônico Aquamax	Sítio Eletrônico Casas Bahia	Sítio Eletrônico Loja do Mecânico	Sítio Eletrônico Extra	Sítio Eletrônico Magazine Luiza	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	8	Un.	1.299,00			1.087,80		1.194,95	1.299,99							1.246,98	9.975,84
2	4	Un.	2.949,00	3.100,00	3.740,00	2.548,00				3.199,00	2.899,00					3.024,50	12.098,00
3	4	Un.	6.619,00	6.500,00		4.959,80	6.720,84	5.299,00				5.488,20				5.994,10	23.976,40
4	3	Un.	5.529,00	5.700,00		3.895,00	4.400,00	5.299,00	5.004,00							5.151,50	15.454,50
5	2	Un.	3.599,00	3.300,00	3.640,00								3.199,99	3.405,63		3.405,63	6.811,26
6	2	Un.	1.649,00	1.800,00	3.406,00			899,00							1.117,53	1.649,00	3.298,00
7	2	Un.	959,00	1.300,00	1.137,00	646,90		749,00	1.299,00							1.048,00	2.096,00
8	3	Un.	3.149,00		4.848,00			3.048,00							4.561,70	3.855,35	11.566,05
9	2	Un.	4.299,00		5.376,00	3.380,00						3.399,00			4.529,90	4.299,00	8.598,00
10	6	Un.	899,00	910,00	1.100,00			1.148,15	1.032,21							1.032,21	6.193,26
11	10	Un.	229,00		426,00	269,07		299,00								284,04	2.840,40
12	2	Un.	2.799,00			1.881,30		2.459,00	2.311,21						3.599,00	2.459,00	4.918,00
13	2	Un.	9.499,00		3.776,00			7.349,00				8.420,00			8.503,32	8.420,00	16.840,00
14	14	Un.	2.299,00		3.312,00	2.000,63		1.899,05				2.398,00				2.299,00	32.186,00
15	24	Un.	4.299,00			4.910,00		4.099,00				2.999,00			4.399,00	4.299,00	103.176,00
16	16	Un.	3.149,00			2.780,00		2.485,00	3.935,11			4.533,79				3.149,00	50.384,00
17	3	Un.	6.999,00		1.236,00			7.599,00				3.091,27			6.499,90	6.499,90	19.499,70
Valor Total Estimado																329.911,41	



Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8	Un.	<p>APARELHO CELULAR: com as especificações mínimas:</p> <p>a) Processador octa-core (de no mínimo 1.6ghz) ou superior;</p> <p>b) Dual chip 4G;</p> <p>c) 4 GB de memória RAM ou superior;</p> <p>d) 128 GB de armazenamento ou superior;</p> <p>e) Tela de no mínimo 6,0”;</p> <p>f) Resolução de tela de 2400x1080 (HD+) ou superior;</p> <p>g) Câmera traseira de 40MP ou superior;</p> <p>h) Câmera frontal de 10MP ou superior;</p> <p>i) Suporte a redes GSM, LTE;</p> <p>j) Wi-fi 802.11 b/g/n;</p> <p>k) Bluetooth 4.2 ou superior;</p> <p>l) GPS;</p> <p>m) Bateria de 3000mAh ou superior;</p> <p>n) Sistema operacional Android 11.0 ou superior (ou superior) com garantia de suportar a atualização para android superior;</p> <p>o) Aparelho novo, de primeiro uso, original, lacrado na caixa com manual e acessórios (cabo USB, fones e carregador rápido).</p> <p>Os aparelhos deverão vir acompanhados de kit proteção (película de vidro + capa anti impacto).</p> <p>Sugestões de marca / modelo: Xiaomi Redmi Note 11 ou de qualidade superior.</p>	1299,00	10398,00
2	4	Un.	<p>BEBEDOURO EM AÇO INOX. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência: 110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio: 12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de 1/2” e filtragem de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.</p>	2949,00	11796,00
3	4	Un.	<p>CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 30.000 BTU’S, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses</p>	6619,00	26476,00
4	3	Un.	<p>CONDICIONADOR DE AR: modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU’S, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.</p>	5529,00	16587,00
5	2	Un.	<p>Fogão Industrial à Gás com 6 Bocas e Forno com visor</p> <p>Características mínimas:</p> <p>:: Gás GLP baixa pressão.</p> <p>:: Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza.</p> <p>:: Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada.</p> <p>:: Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos.</p> <p>:: Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla.</p> <p>:: Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre.</p>	3599,00	7198,00

			<p>:: Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros.</p> <p>- Características forno:</p> <p>:: Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor.</p> <p>:: Isolamento térmico em lã de rocha.</p> <p>:: Acabamento interno esmaltado a fogo.</p> <p>- Especificações Técnicas mínimas:</p> <p>:: Altura: 780mm.</p> <p>:: Largura mesa: 1200mm.</p> <p>:: Largura total: 1250mm.</p> <p>:: Profundidade: 800mm.</p> <p>:: Profundidade total: 846mm.</p> <p>:: Medidas do forno (A x L x P): 290 x 600 x 680mm.</p>		
6	2	Un.	<p>FORNO ELÉTRICO</p> <p>Material em aço inox e vidro temperado, de embutir. Capacidade (volume líquido) 70 litros, tensão 127/220 v, com 3 funções: assar, aquecimento superior e aquecimento inferior. Comando mecânico, sistema de resfriamento. Temperatura máxima interna: 250°C, com 5 níveis de posições para grelhas e bandejas.</p> <p>Com timer com desligamento automático. 01 lâmpada de iluminação interna.</p> <p>03 vidros na porta, puxador em aço inox, frequência 50 a 60 Hz. Potência 2150 W. Acessórios inclusos: bandeja coletora, grelha e kit para instalação.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>Dimensões do produto:</p> <p>Altura: 59,5 cm</p> <p>Largura: 59,5 cm</p> <p>Profundidade: 57,5 cm. Peso: Média de Até 29kg</p> <p>Garantia 12 (doze) meses.</p>	1649,00	3298,00
7	2	Un.	<p>FORNO MICRO-ONDAS: com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses.</p>	959,00	3298,00
8	3	Un.	<p>Freezer Vertical Cycle Defrost Uma Porta</p> <p>Medidas do produto sem embalagem:</p> <p>Altura: 173,1 cm.</p> <p>Largura: 55 cm.</p> <p>Profundidade: 64,5 cm.</p> <p>Peso: 52,4 kg.</p> <p>Classificação Energética: A.</p> <p>Frequência: 60 Hz.</p> <p>Tensão: 127V / 220V.</p> <p>Capacidade (L): 234.</p> <p>Consumo (Kw): 41,2.</p> <p>Capacidade Bruta (L): 253.</p> <p>Capacidade Líquida (L): 234.</p> <p>Iluminação Interna: Não.</p> <p>Fechadura de Segurança: Não.</p> <p>Dreno de Degelo: Sim.</p> <p>Tipo de Degelo: Manual.</p> <p>Gás Ecológico: R600.</p> <p>Porta Reversível: Não.</p> <p>Painel de Controle: Não.</p> <p>Compartimentos: 7.</p> <p>Prateleiras: 4.</p> <p>Voltagem: 127 volts.</p>	3149,00	9447,00
9	2	Un.	<p>REFRIGERADOR DUPLEX: com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.</p>	4299,00	8598,00
10	6	Un.	<p>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 4 LITROS</p> <p>- Capacidade do Copo: 4 litros;</p> <p>- Potência: 665 W;</p> <p>- Rotação: 3500 RPM;</p> <p>- Frequência: 60 Hz;</p> <p>- Consumo: 0,67 kW/h;</p> <p>- Voltagem: bivolt;</p> <p>- Peso: 9 kg;</p> <p>- Dimensões (AxLxP): 66 x 29 x 28 cm.</p> <p>- Baixa rotação;</p>	899,00	5394,00

			- Gabinete e copo em aço inox escovado;		
11	10	Un.	RÁDIO PORTÁTIL: Potência total RMS: 8W RMS Tensão/Voltagem: bivolt Formatos compatíveis- MP3 – WMA- Bluetooth® Conexão para fone de ouvido: Sim Alimentação- Pilha – Eletricidade -Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio Alto-falante com Bass Reflex Entrada Auxiliar de áudio estéreo 5 Níveis de equalizador musical pré-programado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas Entrada para fone ouvido Antena telescópica - Alça para transporte	229,00	2290,00
12	2	Un.	SECADORA DE ROUPAS: com capacidade mínima de 10 Kg, desligamento automático quando as roupas estiverem secas, função anti-encolhimento, painel fácil de entender e programar, seleção do nível de secagem, sinal de final de ciclo, trava de segurança no painel, porta reversível, potência 110 ou 220V. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	2799,00	5598,00
13	1	Un.	GELADEIRA FRENCH DOOR FROST FREE A+++ 554 LITROS INOX Especificações técnicas aproximadas: Consumo Aproximado de Energia (kWh): 56.6. Eficiência Energética: A+++. Capacidade Total (L): 554. Dispenser de água: Não. Prateleiras removíveis: Sim. Cor: Inox. Recipiente para guardar gelo: Sim. Compartimento extra frio: Não. Porta latas: Não. Porta ovos: Sim. Capacidade Geladeira (L): 377. Alarme de porta aberta: Sim. Capacidade Freezer (L): 177. Tipo de Degelo: Frost Free. Garantia do Fornecedor (mês): 12. Pés niveladores: Sim. Porta reversível: Não. Display: Touch Screen. Controle de temperatura: Sim. Nº de Portas: 3 Portas. Painel Eletrônico: Externo. Tipo Refrigerador: Inverse. Quantidade de níveis de temperatura: 3. Localização do Freezer: Embaixo.	9499,00	9499,00
14	14	Un.	SMART TV LED: Tela de 43" polegadas 4 K UHD– Conversor Digital Integrado. Resolução: (3840 px - 2160 px). Relação de aspecto: 16:9. Tipo de tela: LED Wireless Integrado. Taxa de atualização da tela: 60 Hz. Aplicativos incorporados: Web browser. Assistentes virtuais integrados: Alexa, Google Assistant. Apps integradas: Apple airplay. Entradas: 01 x USB 03 x HDMI Bluetooth In/Out Potência:20 W (Estéreo) Nivelador Automático de Volume Equalização de Som Ajuste de Temperatura de Cor Tempo de Resposta (ms):9 ms Ângulo de Visão: 178ºgraus	2299,00	32186,00

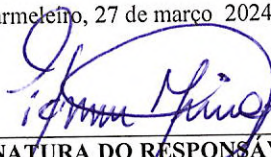
			<p>Sistema de Cores: PAL-M, PAL-N e NTSC Velocidade de Painel: 60 Hz Voltagem: 100V/240V. Medidas sem Base (AxLxP): 56 x 97 x 9.3 cm Peso sem Base (AxLxP): 8.1 Kg. Dimensão c/base (LxAxP) (mm): 972.65 x 611 x 188.16 Dimensão s/base (LxAxP) (mm): 972 x 571 x 85.17 Conteúdo da Embalagem: 01 x Smart TV 01 x Controle Remoto 01 x Manual de Instruções Garantia: 12 meses com a fabricante.</p>		
15	24	Un.	<p>Notebook com no mínimo as especificações abaixo:</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema Operacional: Windows 11 Home 64-bits - Dimensões: 363.4 (L) x 250.5 (P) x 17.95 (A) mm - Este produto não possui leitor de CD/DVD - A CPU e GPU são soldadas na máquina <p>CPU:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quad Core (8 Threads) - Frequência: : 1.60 GHz até 4.20 GHz - 6 MB Intel Smart Cache <p>Memória</p> <ul style="list-style-type: none"> - 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) - DDR4-2133Mhz - Expansível até 20 GB <p>Tela:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 15,6" LED com design ultrafino - Painel: IPS - Resolução: Full HD (1920x1080) - Proporção 16:9 - Taxa de Atualização: 60 Hz - Tempo de resposta: 25~ 27 ms - Brilho: 250 nits - Taxa de contraste: 800:1 - Color gamut (NTSC): 45% <p>Gráfico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gráficos UHD Intel para processadores da 10ª geração com memória compartilhada com a memória RAM <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 256 GB SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dois alto-falantes estéreo - Microfone duplo - Compatível com Cortana com voz <p>Upgrade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: - Slot ocupado M.2 2280, compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 512GB (Não acompanha o produto). - Slot livre SATA 3, compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto) <p>Webcam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e Gravação de áudio e vídeo em 720p <p>Wireless (Wi-Fi):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN - Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz - Com tecnologia 2x2 MU-MIMO - Bluetooth 5.0 <p>LAN/Rede com fio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Senhas para BIOS e HDD, Trava Kensington <p>Fonte de alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bateria de 4 células (Li-Íon) 48Wh - Autonomia da bateria de até 8 horas10 (depende das condições de uso) <p>Teclado:</p>	4299,00	103176,00

			<ul style="list-style-type: none"> - Teclado numerico Independente - Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 - Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume) <p>Touchpad:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multi-gestual com dois botões - Certificação Microsoft Precision Touchpad <p>Garantia: 12 meses de garantia</p> <p>Sugestão: Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5-10210U, 8GB RAM, SSD 256GB, 15.6 Full HD, Windows 11 Home, Prata - A515-54-57CS</p>		
16	16	Un.	<p>Projektor com no mínimo as especificações:</p> <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de projeção: DLP único 0,65 "1080P - Resolução: 800 x 600 pixels - Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) - Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens - Relação de contraste (FOFO): 20000:1 - Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores) - Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis) - Fonte de luz: Lâmpada <p>Vida útil da fonte de luz*</p> <ul style="list-style-type: none"> - Normal 6.000 horas - Econômico 10.000 horas - SmartEco 10.000 horas - LampSave 15.000 horas <p>Óptico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Distância de projeção: 1.96~2.15 - Proporção de zoom: 1,1X - Desvio da lente: NA - Desvio da projeção**: 110% - Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz <p>Alto-falante:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 10W (1x) <p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p - Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV (720p, 1080i / p 60 <p>Físico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 296 x 120 x 221 mm <p>Idioma OSD:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1x Projetor - 1x Controle remoto com bateria - 1x Cabo de força (1.8m) - 1x Guia de início rápido - 1x Cartão de garantia (por região) - 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) <p>Deve conter um suporte de teto para projetor.</p> <p>SUGESTÃO: Projetor BenQ MS560, HDTV 1080p, 4.000 Lúmens ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	3149,00	50384,00
17	2	Uni.	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 800 WATTS RMS, com no mínimo as seguintes especificações:</p> <p>Características especiais: Porta USB.</p> <p>Valor de pico - alto-falantes: 800 Watts rms.</p> <p>Tipo de amplificação do alto-falante: Ativo.</p> <p>Conectividade do alto-falante: Sem fio.</p> <p>Potência em watts: 800 watts RMS.</p> <p>Tipo de fonte de energia: Fio elétrico.</p> <p>Tecnologia de conexão; RCA, Bluetooth, Wi-Fi, USB.</p> <p>Tipo de suporte ou fixação: Montagem no chão.</p> <p>Bateria recarregável: Sim.</p> <p>Conexões: Bluetooth.</p> <p>Resposta de Frequência Dinâmica: 35Hz – 20kHz (-6dB)</p> <p>Especificações de Controle e Conexão</p>	6999,00	13998,00

Perfis bluetooth: A2DP V1.3, AVRCP V1.6. Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2400 MHz – 2483.5 MHz GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, $\pi/4$ DQPSK, 8DPSK Potência de emissão de bluetooth: ≤ 11 dBm Versão do Bluetooth: 5.1 Show de luzes: Sim À prova de respingos d'água: Sim Classificação IPX: IPx4 Garantia do fabricante 12 meses. Peso do produto aproximado: 27,8 Kilogramas. Dimensões do produto: 9,4 x 22,3 x 9,7 cm; 27,8 quilogramas. Garantia de 12 meses.		
--	--	--

RAZÃO SOCIAL: EDEGAR MONTAGNA
 CNPJ/MF: 810346880001-22
 ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA DAMBROS E PIVA, 571 CENTRO MARMELEIRO PR
 TELEFONE: 46 35251584
 E-MAIL: montanhaeletronicos@hotmail.com
 NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: EDEGAR MONTAGNA
 CPF Nº: 45330905915
 RG Nº: 44470101
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

Marmeleiro, 27 de março 2024.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
 Edegar Montagna- ME
 CNPJ 81.034.688/0001-22
 Avenida Dambros e Piva, 571
 Centro - Marmeleiro - PR



Matriz - Falcao Comercio e Servicos ME - Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda.
 CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M.: 00 00 993.360-2 I.E.: 91022225-28
 Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
 PABX 041 3019-2682 / Whats 041 9 9981-3551 E-mail: licitafalcao@gmail.com

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	8	Un.	<p>APARELHO CELULAR: com as especificações mínimas:</p> <p>a) Processador octa-core (de no mínimo 1.6ghz) ou superior;</p> <p>b) Dual chip 4G;</p> <p>c) 4 GB de memória RAM ou superior;</p> <p>d) 128 GB de armazenamento ou superior;</p> <p>e) Tela de no mínimo 6,0”;</p> <p>f) Resolução de tela de 2400x1080 (HD+) ou superior;</p> <p>g) Câmera traseira de 40MP ou superior;</p> <p>h) Câmera frontal de 10MP ou superior;</p> <p>i) Suporte a redes GSM, LTE;</p> <p>j) Wi-fi 802.11 b/g/n;</p> <p>k) Bluetooth 4.2 ou superior;</p> <p>l) GPS;</p> <p>m) Bateria de 3000mAh ou superior;</p> <p>n) Sistema operacional Android 11.0 ou superior (ou superior) com garantia de suportar a atualização para android superior;</p> <p>o) Aparelho novo, de primeiro uso, original, lacrado na caixa com manual e acessórios (cabo USB, fones e carregador rápido).</p> <p>Os aparelhos deverão vir acompanhados de kit proteção (película de vidro + capa anti impacto).</p> <p>Sugestões de marca / modelo: Xiaomi Redmi Note 11 ou de qualidade superior.</p>	N/C	
2	4	Un.	<p>BEBEDOURO EM AÇO INOX. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência: 110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio: 12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de 1/2” e filtragem de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.</p>	IBBL	R\$ 3.100,00
3	4	Un.	<p>CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 30.000 BTU’S, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses</p>	EOS	R\$ 6.500,00
4	3	Un.	<p>CONDICIONADOR DE AR: modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU’s, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.</p>	Philco	R\$ 5.700,00



Matriz - Falcao Comercio e Servicos ME - Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda.
 CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M.: 00 00 993.360-2 I.E.: 91022225-28
 Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
 PABX 041 3019-2682 / Whats 041 9 9981-3551 E-mail: licitafalcao@gmail.com

5	2	Un.	<p>Fogão Industrial à Gás com 6 Bocas e Forno com visor Características mínimas: :: Gás GLP baixa pressão. :: Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza. :: Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. :: Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos. :: Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla. :: Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre. :: Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros. - Características forno: :: Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor. :: Isolamento térmico em lã de rocha. :: Acabamento interno esmaltado a fogo. - Especificações Técnicas mínimas: :: Altura: 780mm. :: Largura mesa: 1200mm. :: Largura total: 1250mm. :: Profundidade: 800mm. :: Profundidade total: 846mm. :: Medidas do forno (A x L x P): 290 x 600 x 680mm.</p>	CRISTALACO	R\$ 3.300,00
6	2	Un.	<p>FORNO ELÉTRICO Material em aço inox e vidro temperado, de embutir. Capacidade (volume líquido) 70 litros, tensão 127/220 v, com 3 funções: assar, aquecimento superior e aquecimento inferior. Comando mecânico, sistema de resfriamento. Temperatura máxima interna: 250°C, com 5 níveis de posições para grelhas e bandejas. Com timer com desligamento automático. 01 lâmpada de iluminação interna. 03 vidros na porta, puxador em aço inox, frequência 50 a 60 Hz. Potência 2150 W. Acessórios inclusos: bandeja coletora, grelha e kit para instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões do produto: Altura: 59,5 cm Largura: 59,5 cm Profundidade: 57,5 cm. Peso: Média de Até 29kg Garantia 12 (doze) meses.</p>	PHILCO	R\$ 1.800,00
7	2	Un.	<p>FORNO MICRO-ONDAS: com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses.</p>	ELECTROLUX	R\$ 1.300,00
8	3	Un.	<p>Freezer Vertical CycleDefrost Uma Porta Medidas do produto sem embalagem: Altura: 173,1 cm. Largura: 55 cm. Profundidade: 64,5 cm. Peso: 52,4 kg. Classificação Energética: A. Frequência: 60 Hz. Tensão: 127V / 220V. Capacidade (L): 234.</p>	NC	



Matriz - Falcao Comercio e Servicos ME - Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda.
 CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M.: 00 00 993.360-2 I.E.: 91022225-28
 Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
 PABX 041 3019-2682 / Whats 041 9 9981-3551 E-mail: licitafalcao@gmail.com

			Consumo (Kw): 41,2. Capacidade Bruta (L): 253. Capacidade Líquida (L): 234. Iluminação Interna: Não. Fechadura de Segurança: Não. Dreno de Degelo: Sim. Tipo de Degelo: Manual. Gás Ecológico: R600. Porta Reversível: Não. Painel de Controle: Não. Compartimentos: 7. Prateleiras: 4. Voltagem: 127 volts.		
9	2	Un.	REFRIGERADOR DUPLEX: com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frostfree, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.	NC	
10	6	Un.	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 4 LITROS - Capacidade do Copo: 4 litros; - Potência: 665 W; - Rotação: 3500 RPM; - Frequência: 60 Hz; - Consumo: 0,67 kW/h; - Voltagem: bivolt; - Peso: 9 kg; - Dimensões (AxLxP): 66 x 29 x 28 cm. - Baixa rotação; - Gabinete e copo em aço inox escovado;	EVITRA	R\$ 910,00
11	10	Un.	RÁDIO PORTÁTIL: Potência total RMS: 8W RMS Tensão/Voltagem: bivolt Formatos compatíveis- MP3 – WMA- Bluetooth® Conexão para fone de ouvido: Sim Alimentação- Pilha – Eletricidade -Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio Alto-falante com BassReflex Entrada Auxiliar de áudio estéreo 5 Níveis de equalizador musical pré-programado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas Entrada para fone ouvido Antena telescópica - Alça para transporte	NC	
12	2	Un.	SECADORA DE ROUPAS: com capacidade mínima de 10 Kg, desligamento automático quando as roupas estiverem secas, função anti-encolhimento, painel fácil de entender e programar, seleção do nível de secagem, sinal de final de ciclo, trava de segurança no painel, porta reversível, potência 110 ou 220V. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	NC	



Matriz - Falcao Comercio e Servicos ME - Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda.
 CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M.: 00 00 993.360-2 I.E.: 91022225-28
 Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
 PABX 041 3019-2682 / Whats 041 9 9981-3551 E-mail: licitafalcao@gmail.com

13	1	<p>GELADEIRA FRENCH DOOR FROST FREE A+++ 554 LITROS INOX Especificações técnicas aproximadas: Consumo Aproximado de Energia (kWh): 56.6. Eficiência Energética: A+++. Capacidade Total (L): 554. Dispenser de água: Não. Prateleiras removíveis: Sim. Cor: Inox. Recipiente para guardar gelo: Sim. Compartimento extra frio: Não. Porta latas: Não. Porta ovos: Sim. Capacidade Geladeira (L): 377. Alarme de porta aberta: Sim. Capacidade Freezer (L): 177. Tipo de Degelo: FrostFree. Garantia do Fornecedor (mês): 12. Pés niveladores: Sim. Porta reversível: Não. Display: TouchScreen. Controle de temperatura: Sim. Nº de Portas: 3 Portas. Paineleletrônico: Externo. Tipo Refrigerador: Inverse. Quantidade de níveis de temperatura: 3. Localização do Freezer: Embaixo.</p>	NC	
14	14	<p>SMART TV LED: Tela de 43" polegadas 4 K UHD– Conversor Digital Integrado. Resolução: (3840 px - 2160 px). Relação de aspecto: 16:9. Tipo de tela: LED Wireless Integrado. Taxa de atualização da tela: 60 Hz. Aplicativos incorporados: Web browser. Assistentes virtuais integrados: Alexa, Google Assistant. Apps integradas: Apple airplay. Entradas: 01 x USB 03 x HDMI Bluetooth In/Out Potência:20 W (Estéreo) Nivelador Automático de Volume Equalização de Som Ajuste de Temperatura de Cor Tempo de Resposta (ms):9 ms Ângulo de Visão: 178º graus Sistema de Cores:PAL-M, PAL-N e NTSC Velocidade de Painel:60 Hz Voltagem: 100V/240V. Medidas sem Base(AxLxP):56 x 97 x 9.3 cm Peso sem Base(AxLxP): 8.1 Kg. Dimensão c/base (LxAxP) (mm): 972.65 x 611 x 188.16</p>	N/C	



Matriz - Falcao Comercio e Servicos ME - Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda.
 CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M.: 00 00 993.360-2 I.E.: 91022225-28
 Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
 PABX 041 3019-2682 / Whats 041 9 9981-3551 E-mail: licitafalcao@gmail.com

			<p>Dimensão s/base (LxAxP) (mm): 972 x 571 x 85.17 Conteúdo da Embalagem: 01 x Smart TV 01 x Controle Remoto 01 x Manual de Instruções Garantia: 12 meses com a fabricante.</p>		
15	24	Un.	<p>Notebook com no mínimo as especificações abaixo: Especificações: - Sistema Operacional: Windows 11 Home 64-bits - Dimensões: 363.4 (L) x 250.5 (P) x 17.95 (A) mm - Este produto não possui leitor de CD/DVD - A CPU e GPU são soldadas na máquina CPU: - Quad Core (8 Threads) - Frequência: : 1.60 GHz até 4.20 GHz - 6 MB Intel Smart Cache Memória - 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) - DDR4-2133Mhz - Expansível até 20 GB Tela: - 15,6" LED com design ultrafino - Pannel: IPS - Resolução: Full HD (1920x1080) - Proporção 16:9 - Taxa de Atualização: 60 Hz - Tempo de resposta: 25~ 27 ms - Brilho: 250 nits - Taxa de contraste: 800:1 - Color gamut (NTSC): 45% Gráfico: - Gráficos UHD Intel para processadores da 10ª geração com memória compartilhada com a memória RAM Armazenamento: - 256 GB SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) Áudio: - Dois alto-falantes estéreo - Microfone duplo - Compatível com Cortana com voz Upgrade: - Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: - Slot ocupado M.2 2280, compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 512GB (Não acompanha o produto). - Slot livre SATA 3, compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto) Webcam: - Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e Gravação de áudio e vídeo em 720p Wireless (Wi-Fi): - Compatível com IEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN - Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz - Com tecnologia 2x2 MU-MIMO</p>	N/C	



Matriz - Falcao Comercio e Servicos ME - Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda.
 CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M.: 00 00 993.360-2 I.E.: 91022225-28
 Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
 PABX 041 3019-2682 / Whats 041 9 9981-3551 E-mail: licitafalcao@gmail.com

		<ul style="list-style-type: none"> - Bluetooth 5.0 LAN/Rede com fio: - Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready Segurança: - Senhas para BIOS e HDD, Trava Kensington Fonte de alimentação: - Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: - Bateria de 4 células (Li-Íon) 48Wh - Autonomia da bateria de até 8 horas10 (depende das condições de uso) Teclado: - Teclado numerico Independente - Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 - Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume) Touchpad: - Multi-gestual com dois botões - Certificação Microsoft PrecisionTouchpad Garantia: 12 meses de garantia Sugestão: Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5-10210U, 8GB RAM, SSD 256GB, 15.6 Full HD, Windows 11 Home, Prata - A515-54-57CS 			
16	16	Un.	<p>Projektor com no mínimo as especificações:</p> <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de projeção: DLP único 0,65 "1080P - Resolução: 800 x 600 pixels - Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) - Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens - Relação de contraste (FOFO): 20000:1 - Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores) - Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis) - Fonte de luz: Lâmpada Vida útil da fonte de luz* - Normal 6.000 horas - Econômico 10.000 horas - SmartEco 10.000 horas - LampSave 15.000 horas Óptico: - Distância de projeção: 1.96~2.15 - Proporção de zoom: 1,1X - Desvio da lente: NA - Desvio da projeção**: 110% - Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz Alto-falante: - Potência: 10W (1x) Compatibilidade: - Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p - Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV (720p, 1080i / p 60 	N/C	



Matriz - Falcao Comercio e Servicos ME - Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda.
 CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M.: 00 00 993.360-2 I.E.: 91022225-28
 Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
 PABX 041 3019-2682 / Whats 041 9 9981-3551 E-mail: licitafalcao@gmail.com

		<p>Físico: - Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Idioma OSD: - Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) Conteúdo da Embalagem: - 1x Projetor - 1x Controle remoto com bateria - 1x Cabo de força (1.8m) - 1x Guia de início rápido - 1x Cartão de garantia (por região) - 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) Deve conter um suporte de teto para projetor. SUGESTÃO: Projetor BenQ MS560, HDTV 1080p, 4.000 Lúmens ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>		
17	2	<p>Uni. CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 800 WATTS RMS, com no N/C mínimo as seguintes especificações: Características especiais: Porta USB. Valor de pico - alto-falantes: 800 Watts rms. Tipo de amplificação do alto-falante: Ativo. Conectividade do alto-falante: Sem fio. Potência em watts: 800 watts RMS. Tipo de fonte de energia: Fio elétrico. Tecnologia de conexão: RCA, Bluetooth, Wi-Fi, USB. Tipo de suporte ou fixação: Montagem no chão. Bateria recarregável: Sim. Conexões: Bluetooth. Resposta de Frequência Dinâmica: 35Hz – 20kHz (-6dB) Especificações de Controle e Conexão Perfis bluetooth: A2DP V1.3, AVRCP V1.6. Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2400 MHz – 2483.5 MHz GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, $\pi/4$ DQPSK, 8DPSK Potência de emissão de bluetooth: ≤ 11 dBm Versão do Bluetooth: 5.1 Show de luzes: Sim À prova de respingos d'água: Sim Classificação IPX: IPx4 Garantia do fabricante: 12 meses. Peso do produto aproximado: 27,8 Kilogramas. Dimensões do produto: 9,4 x 22,3 x 9,7 cm; 27,8 quilogramas. Garantia de 12 meses.</p>		



Matriz - Falcao Comercio e Servicos ME - Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda.
CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M.: 00 00 993.360-2 I.E.: 91022225-28
Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
PABX 041 3019-2682 / Whats 041 9 9981-3551 E-mail: licitafalcao@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA.
CNPJ/MF: 44.923.685/0001-13
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Helio Saldanha 61 Ahu Curitiba PR
TELEFONE: 041 3019-2682
E-MAIL: licitafalcao@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Neuza Weizani Sinkuevitz
CPF N°: 503.804.869-20
RG N°: 1435.688-6
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

Curitiba, 13 de Marco 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Re: Orçamento para aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos



De Falcao Com e Serv <licitafalcao@gmail.com>
Para compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 13-03-2024 16:22

 Orçamento Eletrônicos.docx (~156 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Prezados,

[Segue nossa Proposta Comercial](#)

Grato!

Em qui., 7 de mar. de 2024 às 15:19, compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,
Segue em anexo a solicitação de orçamento para início de um processo licitatória para aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para atendimentos das emendas impositivas.
Será um pregão eletrônico ordinário.
Favor, assinar, datar e enviar digitalizado.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Departamento de Educação
(46) 3525-8130
Avenida Macali, 255
Centro
Marmeleiro/PR
85615-000

Departamento de Licitações:



FALCAO COMERCIO E SERVIÇOS ME.

Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda.

CNPJ: 44.923.685/0001-13

I.E: 91022225-28

PABX 041 3019-2682/ WHATS 041 9 9981-3551

Rua Helio Saldanha, 61 Ahu Cep: 82.200-520

Curitiba - Paraná

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À

Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

2	BEBEDOURO EM AÇO INOX. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência:110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio:12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de 1/2" e filtragem de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.	3.740,00
5	Fogão Industrial à Gás com 6 Bocas e Forno com visor Características mínimas: Gás GLP baixa pressão. Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza. Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos. Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla. Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre. Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros. - Características forno: Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor. Isolamento térmico em lã de rocha. Acabamento interno esmaltado a fogo. Especificações Técnicas mínimas: Altura: 780mm. Largura mesa: 1200mm. Largura total: 1250mm. Profundidade: 800mm. Profundidade total: 846mm. Medidas do forno (A x L x P): 290 x 600 x 680mm.	3.640,00
6	FORNO ELÉTRICO Material em aço inox e vidro temperado, de embutir. Capacidade (volume líquido) 70 litros, tensão 127/220 v, com 3 funções: assar, aquecimento superior e aquecimento inferior. Comando mecânico, sistema de resfriamento. Temperatura máxima interna: 250°C, com 5 níveis de posições para grelhas e bandejas. Com timer com desligamento automático. 01 lâmpada de iluminação interna. 03 vidros na porta, puxador em aço inox, frequência 50 a 60 Hz. Potência 2150 W. Acessórios inclusos: bandeja coletora, grelha e kit para instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões do produto: Altura: 59,5 cm Largura: 59,5 cm Profundidade: 57,5 cm. Peso: Média de Até 29kg Garantia 12 (doze) meses.	3.406,00
7	FORNO MICRO-ONDAS: com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses.	1.137,00
8	Freezer Vertical Cycle Defrost Uma Porta Medidas do produto sem embalagem: Altura: 173,1 cm. Largura: 55 cm. Profundidade: 64,5 cm. Peso: 52,4 kg. Classificação Energética: A. Frequência: 60 Hz. Tensão: 127V / 220V. Capacidade (L): 234. Consumo (Kw): 41,2. Capacidade Bruta (L): 253. Capacidade Líquida (L): 234. Iluminação Interna: Não. Fechadura de Segurança: Não. Dreno de Degelo: Sim. Tipo de Degelo: Manual. Gás Ecológico: R600. Porta Reversível: Não. Painel de Controle: Não. Compartimentos: 7. Prateleiras: 4. Voltagem: 127 volts.	4.848,00
9	REFRIGERADOR DUPLEX: com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.	5.376,00
10	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 4 LITROS - Capacidade do Copo: 4 litros; - Potência: 665 W; Rotação: 3500 RPM;- Frequência: 60 Hz; - Consumo: 0,67 kW/h;- Voltagem: bivolt;- Peso: 9 kg;- Dimensões (AxLxP): 66 x 29 x 28 cm. - Baixa rotação; - Gabinete e copo em aço inox escovado;	1.100,00
11	RÁDIO PORTÁTIL: Potência total RMS: 8W RMS Tensão/Voltagem: bivolt Formatos compatíveis- MP3 – WMA- Bluetooth® Conexão para fone de ouvido: Sim Alimentação- Pilha – Eletricidade -Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio Alto-falante com Bass Reflex Entrada Auxiliar de áudio estéreo 5	426,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

	Níveis de equalizador musical pré-programado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas Entrada para fone ouvido Antena telescópica - Alça para transporte	
13	GELADEIRA FRENCH DOOR FROST FREE A+++ 554 LITROS INOX Especificações técnicas proximadas: Consumo Aproximado de Energia (kWh): 56.6. Eficiência Energética: A+++.. Capacidade Total (L): 554. Dispenser de água: Não. Prateleiras removíveis: Sim. Cor: Inox. Recipiente para guardar gelo: Sim. Compartimento extra frio: Não. Porta latas: Não. Porta ovos: Sim. Capacidade Geladeira (L): 377. Alarme de porta aberta: Sim. Capacidade Freezer (L): 177. Tipo de Degelo: Frost Free. Garantia do Fornecedor (mês): 12. Pés niveladores: Sim. Porta reversível: Não. Display: Touch Screen. Controle de temperatura: Sim. Nº de Portas: 3 Portas. Painel Eletrônico: Externo. Tipo Refrigerador: Inverse. Quantidade de níveis de temperatura: 3. Localização do Freezer: Embaixo.	3.776,00
14	SMART TV LED: Tela de 43" polegadas 4 K UHD- Conversor Digital Integrado. Resolução: (3840 px - 2160 px). Relação de aspecto: 16:9. Tipo de tela: LED Wireless Integrado. Taxa de atualização da tela: 60 Hz. Aplicativos incorporados: Web browser. Assistentes virtuais integrados: Alexa, Google Assistant. Apps integradas: Apple airplay. Entradas: 01 x USB 03 x HDMI Bluetooth In/Out Potência:20 W (Estéreo) Nivelador Automático de Volume Equalização de Som Ajuste de Temperatura de Cor Tempo de Resposta (ms):9 ms Ângulo de Visão: 178º graus Sistema de Cores:PAL-M, PAL-N e NTSC Velocidade de Painel:60 Hz Voltagem: 100V/240V. Medidas sem Base(AxLxP):56 x 97 x 9.3 cm Peso sem Base(AxLxP): 8.1 Kg. Dimensão c/base (LxAxP) (mm): 972.65 x 611 x 188.16 Dimensão s/base (LxAxP) (mm): 972 x 571 x 85.17 Conteúdo da Embalagem: 01 x Smart TV 01 x Controle Remoto 01 x Manual de Instruções Garantia:12 meses com a fabricante.	3.312,00
17	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 800 WATTS RMS, com no mínimo as seguintes especificações: Características especiais: Porta USB. Valor de pico - alto-falantes: 800 Watts rms Tipo de amplificação do alto-falante: Ativo. Conectividade do alto-falante:Sem fio. Potência em watts:800 watts RMS. Tipo de fonte de energia: Fio elétrico. Tecnologia de conexão; RCA, Bluetooth, Wi-Fi, USB. Tipo de suporte ou fixação: Montagem no chão. Bateria recarregável: Sim. Conexões: Bluetooth. Resposta de Frequência Dinâmica: 35Hz – 20kHz (-6dB) Especificações de Controle e Conexão Perfis bluetooth: A2DP V1.3, AVRCP V1.6.Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2400 MHz – 2483.5 MHz GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, π/4 DQPSK, 8DPSK Potência de emissão de bluetooth: ≤ 11dBm Versão do Bluetooth:5.1 Show de luzes: Sim À prova de respingos d'água: Sim Classificação IPX: IPx4 Garantia do fabricante12 meses. Peso do produto aproximado: 27,8 quilogramas. Dimensões do produto: 9,4 x 22,3 x 9,7 cm; 27,8 quilogramas. Garantia de 12 meses.	1.236,00

Os itens cotados apresentam valores unitários. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias. Prazo de entrega 60 (sessenta) dias. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 08 de março de 2024

At.te



RE: Orçamento para aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos



De Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Para compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 08-03-2024 10:43

 Marmeleiro 01.pdf (~313 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.

46 3536 6378

De: compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 7 de março de 2024 15:15

Para: anamichele@hotmail.com <anamichele@hotmail.com>

Assunto: Orçamento para aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos

Boa tarde,

Segue em anexo a solicitação de orçamento para inicio de um processo licitatória para aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para atendimentos das emendas impositivas.

Será um pregão eletrônico ordinário.

Favor, assinar, datar e enviar digitalizado.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Departamento de Educação

(46) 3525-8130

Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR

85615-000

Re: Orçamento para aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos



De maria jose serapiao marquelli <zeze_serapiao@hotmail.com>
Para compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 07-03-2024 17:47

Boa tarde

Fico grata pela oportunidade mas esclareço que não temos estes itens no nosso portfólio de vendas

Att

Maria jose

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: Thursday, March 7, 2024 3:18:29 PM

Para: zeze_serapiao@hotmail.com <zeze_serapiao@hotmail.com>; blubrink@blubrink.com.br <blubrink@blubrink.com.br>; dilon.net@uol.com.br <dilon.net@uol.com.br>; grm.vendas@hotmail.com <grm.vendas@hotmail.com>

Assunto: Orçamento para aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos

Boa tarde,

Segue em anexo a solicitação de orçamento para inicio de um processo licitatória para aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para atendimentos das emendas impositivas.

Será um pregão eletrônico ordinário.

Favor, assinar, datar e enviar digitalizado.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Departamento de Educação

(46) 3525-8130

Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR

85615-000



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2856

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **BELINKI E SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1015, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85605-090, Telefone (46) 3524-9076, e-mail: centerbelfb@hotmail.com, representada por seu administrador, Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 8.436.942-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 040.508.269-09, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 056/2023**.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
52	11	Un.	RÁDIO PORTÁTIL: Potência total RMS: 8W RMS Tensão/Voltagem: bivolt Formatos compatíveis- MP3 – WMA- Bluetooth® Conexão para fone de ouvido: Sim Alimentação- Pilha – Eletricidade -Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio Alto-falante com Bass Reflex Entrada Auxiliar de áudio estéreo 5 Níveis de equalizador musical pré-programado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas Entrada para fone ouvido Antena telescópica - Alça para transporte	Mondial	269,07	2.959,77
59	1	Un.	TELA DE PROJEÇÃO. Tela para uso em retroprojetor com as seguintes características: -Área de projeção aproximada: 244 x 183 cm. -Altura máxima do tripé: 315 cm. -Dimensões em polegadas: 120"; -Formato: 4:3 (Padrão Corporativo); -Tela retrátil automática; -Tripé ajustável e dobrável.	Nardelli	890,00	890,00
Valor Total Estimado						3.849,77

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 19 de outubro de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações dos Departamentos. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratada. A detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. A Contratada deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade, no prazo máximo de até 10 dias. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. A Contratada deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: **9.1.1** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. **9.1.2** Apresentar documentação falsa. **9.1.3** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. **9.1.4** Ensejar o retardamento da execução do objeto. **9.1.5** Não manter a proposta. **9.1.6** Cometer fraude fiscal. **9.1.7** Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2860

ESTADO DO PARANÁ

do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.20
08:20:31 -03'00'

PAULO RODRIGO DE
SOUZA:04050826909
BELINKI E SOUZA LTDA
Marcos Antônio Barcelos da Rocha
Contratada

Assinado de forma digital por
PAULO RODRIGO DE
SOUZA:04050826909
Dados: 2023.10.20 09:36:39 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** BELINKI E SOUZA LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
52	11	Un.	RÁDIO PORTÁTIL: Potência total RMS: 8W RMS Tensão/Voltagem: bivolt Formatos compatíveis- MP3 – WMA- Bluetooth® Conexão para fone de ouvido: Sim Alimentação- Pilha – Eletricidade -Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio Alto-falante com Bass Reflex Entrada Auxiliar de áudio estéreo 5 Níveis de equalizador musical pré-programado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas Entrada para fone ouvido Antena telescópica - Alça para transporte	Mondial	269,07	2.959,77
59	1	Un.	TELA DE PROJEÇÃO. Tela para uso em retroprojetor com as seguintes características: -Área de projeção aproximada: 244 x 183 cm. -Altura máxima do tripé: 315 cm. -Dimensões em polegadas: 120"; -Formato: 4:3 (Padrão Corporativo); -Tela retrátil automática; -Tripé ajustável e dobrável.	Nardelli	890,00	890,00
Valor Total Estimado						3.849,77

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 19 de outubro de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20 de outubro de 2023.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:5247
0423953

Assinado de forma digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.20 07:55:33 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2862

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **R3S TELECOMUNICACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.491.768/0001-10, com sede na Rua Vieira de Almeida, nº 229, Sala 05, Bairro Ipiranga, Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04268-040, Telefone (11) 98666-2944, e-mail: licitacoes@r3s.com.br / patric.andrade@r3s.com.br, representada por seu administrador, Sr. Patric Diego Campos Andrade, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 36.064.792-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 356.201.198-90, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 056/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	13	Un.	APARELHO CELULAR: com as especificações mínimas: a) Processador octa-core (de no mínimo 1.6ghz) ou superior; b) Dual chip 4G; c) 4 GB de memória RAM ou superior; d) 128 GB de armazenamento ou superior; e) Tela de no mínimo 6,0"; f) Resolução de tela de 2400x1080 (HD+) ou superior; g) Câmera traseira de 40MP ou superior; h) Câmera frontal de 10MP ou superior; i) Suporte a redes GSM, LTE; j) Wi-fi 802.11 b/g/n; k) Bluetooth 4.2 ou superior; l) GPS; m) Bateria de 3000mAh ou superior; n) Sistema operacional Android 11.0 ou superior (ou superior) com garantia de suportar a atualização para android superior; o) Aparelho novo, de primeiro uso, original, lacrado na caixa com manual e acessórios (cabo USB, fones e carregador rápido). Os aparelhos deverão vir acompanhados de kit proteção (película de vidro + capa anti impacto).	Xiaomi Redmi Note 11	1.087,80	14.141,40
22	1	Un.	CÂMERA FOTOGRAFICA. Câmera digital profissional. Características mínimas: -Tela: 2,7" -Resolução: 18 Mpx -Tipo de câmera: DSLR -Lente 18-55mm; -Conectividade Wi-fi -Foco: Simples, contínuo, automático (sistema autofocus de 9 pontos) -Gravação De Vídeo Full HD (1920x1080) -Captura de resolução total A 3,0 Fps; -Mídia de armazenamento sd, sdhc, sdxs -Bateria Recarregável	Canon EOS Rebel T100	2.644,90	2.644,90



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2863

ESTADO DO PARANÁ

			-Zoom Óptico 3x -ACESSÓRIOS INCLUSOS: Alça de pescoço e carregador de bateria.			
Valor Total Estimado						16.786,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 19 de outubro de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações dos Departamentos. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratada. A detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. A Contratada deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade, no prazo máximo de até 10 dias. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. A Contratada deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e acometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não mantiver a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

Assinado de forma digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.20
08:12:22 -03'00'

R3S TELECOMUNICACOES
LTDA:14491768000110

Assinado de forma digital por R3S TELECOMUNICACOES
LTDA:14491768000110
Dados: 2023.10.23 08:47:31 -03'00'

R3S TELECOMUNICACOES LTDA
Patric Diego Campos Andrade
Contratada



PROCURAÇÃO

A empresa R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 14.491.768/0001-10 , com sede à RUA VIEIRA DE ALMEIDA, 229 SALA 05- ipiranga, município de São Paulo-SP, representada neste ato pelo Sr. **ANDERSON ALVES CAVALHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade nº 35373984-4 SSP/SP e CPF: 335961818-10, nomeia e constitui seu bastante procurador **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrita com RG 36064792-3 e CPF 35620119890 - endereço eletrônico: patric.andrade@r3s.com.br, a quem confere amplos poderes para praticar quaisquer atos, assinar declarações, proposta e demais documentos, enfim, fazer vistorias, tomar qualquer decisão em processos licitatórios em nome da outorgante.

Está procuração tem validade até 31 de dezembro de 2024.

São Paulo


ANDERSON ALVES CAVALHEIRO

Socio – administrador

CPF: 335961818-10

CNPJ nº 41.317.023/0001-01 Inscr. Est. nº 130867040115
Telefone: 11 98666-2944 - Email: patric.andrade@r3s.com.br
RUA VIEIRA DE ALMEIDA 229 – SALA 1 – IPIRANGA-SP CEP 04268-040



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2968

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** R3S TELECOMUNICACOES LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	13	Un.	APARELHO CELULAR: com as especificações mínimas: a) Processador octa-core (de no mínimo 1.6ghz) ou superior; b) Dual chip 4G; c) 4 GB de memória RAM ou superior; d) 128 GB de armazenamento ou superior; e) Tela de no mínimo 6,0"; f) Resolução de tela de 2400x1080 (HD+) ou superior; g) Câmera traseira de 40MP ou superior; h) Câmera frontal de 10MP ou superior; i) Suporte a redes GSM, LTE; j) Wi-fi 802.11 b/g/n; k) Bluetooth 4.2 ou superior; l) GPS; m) Bateria de 3000mAh ou superior; n) Sistema operacional Android 11.0 ou superior (ou superior) com garantia de suportar a atualização para android superior; o) Aparelho novo, de primeiro uso, original, lacrado na caixa com manual e acessórios (cabo USB, fones e carregador rápido). Os aparelhos deverão vir acompanhados de kit proteção (película de vidro + capa anti impacto).	Xiaomi Redmi Note 11	1.087,80	14.141,40
22	1	Un.	CÂMERA FOTOGRÁFICA. Câmera digital profissional. Características mínimas: -Tela: 2,7" -Resolução: 18 Mpx -Tipo de câmera: DSLR -Lente 18-55mm; -Conectividade Wi-fi -Foco: Simples, contínuo, automático (sistema autofocus de 9 pontos) -Gravação De Vídeo Full HD (1920x1080) -Captura de resolução total A 3,0 Fps; -Mídia de armazenamento sd, sdhc, sdxc -Bateria Recarregável -Zoom Óptico 3x -ACESSÓRIOS INCLUSOS: Alça de pescoço e carregador de bateria.	Canon EOS Rebel T100	2.644,90	2.644,90
Valor Total Estimado						16.786,30

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 19 de outubro de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20 de outubro de 2023.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:52470423

953

Assinado de forma digital

por PAULO JAIR

PILATI:52470423953

Dados: 2023.10.20 07:54:17

+03'00"

Paulo Jair Pilati**Prefeito de Marmeleiro**



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2969

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **ELETO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.255/0001-34, com sede na Altamiro Guimarães, nº 384, Centro, Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP 88820-000, Telefone (48) 99132-6315, e-mail: eletrocentroicara@gmail.com, representada por seu administrador, Sr. Gervasio dos Santos Marques, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 5.418.890-3 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 077.156.659-08, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 056/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	7	Un.	CONDICIONADOR DE AR modelo Split inverter 18.000 BTU's, quente e frio, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A, com controle sem fio, utiliza gás HF R410-A, com filtro lavável e de fácil troca, e baixo nível de ruído, com kit para instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros, com Garantia de 12 meses.	Agratto LCST18QF-02I	3.132,00	21.924,00
25	8	Un.	CONDICIONADOR DE AR modelo Split inverter 9.000 BTU's, quente e frio, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A, com controle sem fio, utiliza gás HF R410-A, com filtro lavável e de fácil troca, e baixo nível de ruído, com kit para instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros, com Garantia de 12 meses.	Agratto LCST9QF-02I	1.830,00	14.640,00
26	6	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 12.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 Volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruídos, incluindo o kit para instalação com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses	Agratto LCST12QF-02I	1.969,02	11.814,12
27	3	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 30.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses	Elgin HVQ30000	4.959,80	14.879,40
28	4	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU's, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.	Elgin HVQ24000	3.895,00	15.580,00
Valor Total Estimado						78.837,52



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 19 de outubro de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações dos Departamentos. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratada. A detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. A Contratada deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade, no prazo máximo de até 10 dias. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. A Contratada deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: **9.1.1** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. **9.1.2** Apresentar documentação falsa. **9.1.3** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. **9.1.4** Ensejar o retardamento da execução do objeto. **9.1.5** Não manter a proposta. **9.1.6** Cometer fraude fiscal. **9.1.7** Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2973

ESTADO DO PARANÁ

contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico n.º 056/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.20
08:11:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

ELETRO CENTRO COMERCIO
DE PECAS E
ELETROELETRONIC:167792550
00134

Assinado de forma digital por ELETRO
CENTRO COMERCIO DE PECAS E
ELETROELETRONIC:16779255000134
Dados: 2023.10.20 08:59:06 -03'00'

ELETRO CENTRO COMERCIO DE
PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA
Gervasio dos Santos Marques
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	7	Un.	CONDICIONADOR DE AR modelo Split inverter 18.000 BTU's, quente e frio, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A, com controle sem fio, utiliza gás HF R410-A, com filtro lavável e de fácil troca, e baixo nível de ruído, com kit para instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros, com Garantia de 12 meses.	Agratto LCST18QF-02I	3.132,00	21.924,00
25	8	Un.	CONDICIONADOR DE AR modelo Split inverter 9.000 BTU's, quente e frio, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A, com controle sem fio, utiliza gás HF R410-A, com filtro lavável e de fácil troca, e baixo nível de ruído, com kit para instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros, com Garantia de 12 meses.	Agratto LCST9QF-02I	1.830,00	14.640,00
26	6	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 12.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 Volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruídos, incluindo o kit para instalação com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses	Agratto LCST12QF-02I	1.969,02	11.814,12
27	3	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 30.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses	Elgin HVQ30000	4.959,80	14.879,40
28	4	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU's, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.	Elgin HVQ24000	3.895,00	15.580,00
Valor Total Estimado						78.837,52

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 19 de outubro de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20 de outubro de 2023.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:52470
423953

Assinado de forma digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.20
07:53:53 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **R.S. ELETRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.479/0001-41, com sede na Rua Manoel Lino de Jesus, nº 687, Bairro São Luiz, Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88512-330, telefone (49) 3019-0315, e-mail: contato@somalages.com.br, representada por seu administrador, Sr. Israel Pucci Machado Pitz Silvério, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 6936007 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 012.426.679-70, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 056/2023**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	4	Un.	FORNO MICRO-ONDAS : com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses.	Mondial MO0234W	646,90	2.587,60
35	3	Un.	FREEZER HORIZONTAL : com uma tampa, com capacidade aproximada de 309 litros, tipo degelo manual, 110 v, eficiência energética classe A, nas dimensões aproximadas de: altura 97 Centímetros, largura 98,00 centímetros e profundidade de 81,00 centímetros. Garantia 12 meses.	Consul CHA21	2.365,00	7.095,00
41	10	Un.	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA : com capacidade de no mínimo 15 kg, voltagem 110v; com display eletrônico; com funções lava, enxagua e centrifuga; com no mínimo 04 níveis de água; abertura da tampa superior; classificação energética A; garantia mínima de 12 meses.	Colormaq LCA15BB R1NAC/2	1.869,00	18.690,00
54	3	Un.	REFRIGERADOR : com capacidade total de armazenamento de no mínimo 310 litros com altura de no máximo 165,0 cm, largura e profundidade de no máximo 55 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.	Consul CRM39	2.595,00	7.785,00
Valor Total Estimado						36.157,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 19 de outubro de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**: Os produtos, objeto desta licitação,



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações dos Departamentos. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratada. A detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. A Contratada deverá entregar o objeto com



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade, no prazo máximo de até 10 dias. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. A Contratada deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro,



com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não manter a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953

Assinado de forma digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.23
07:50:32 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

ISRAEL PUCCI
MACHADO PITZ
SILVERIO:01242667970

Assinado de forma digital por
ISRAEL PUCCI MACHADO PITZ
SILVERIO:01242667970
Dados: 2023.10.20 17:28:27 -03'00'

R.S. ELETRO LTDA

Israel Pucci Machado Pitz Silvério
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** R.S. ELETRO LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	4	Un.	FORNO MICRO-ONDAS: com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses.	Mondial MO0234W	646,90	2.587,60
35	3	Un.	FREEZER HORIZONTAL: com uma tampa, com capacidade aproximada de 309 litros, tipo degelo manual, 110 v, eficiência energética classe A, nas dimensões aproximadas de: altura 97 Centímetros, largura 98,00 centímetros e profundidade de 81,00 centímetros. Garantia 12 meses.	Consul CHA21	2.365,00	7.095,00
41	10	Un.	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA: com capacidade de no mínimo 15 kg, voltagem 110v; com display eletrônico; com funções lava, enxagua e centrifuga; com no mínimo 04 níveis de água; abertura da tampa superior; classificação energética A; garantia mínima de 12 meses.	Colormaq LCA15BB R1NAC/2	1.869,00	18.690,00
54	3	Un.	REFRIGERADOR: com capacidade total de armazenamento de no mínimo 310 litros com altura de no máximo 165,0 cm, largura e profundidade de no máximo 55 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.	Consul CRM39	2.595,00	7.785,00
Valor Total Estimado						36.157,60

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 19 de outubro de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20 de outubro de 2023.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:5247
0423953

Assinado de forma digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.20 07:51:28 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.727.372/0001-64, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 33, Centro, Cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP 89245-000, Telefone (47) 99119-9064 / (43) 99157-0549, e-mail: licitacao@moveisformigari.com.br, representada por seu administrador, Sr. Ademir Formigari, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 1228875 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 584.656.269-87, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 056/2023**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
53	5	Un.	REFRIGERADOR DUPLEX: com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.	Continental TC56	3.380,00	16.900,00
Valor Total Estimado						16.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 19 de outubro de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações dos Departamentos. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo,

ADEMIR
FORMIGARI:5
8465626987

Assinado de forma
digital por ADEMIR
FORMIGARI:5846562698
7
Dados: 2023.10.20
08:58:32 -03'00'

CNPJ: 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000
E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratada. A detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. A Contratada deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade, no prazo máximo de até 10 dias. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. A Contratada deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui

ADEMIR
FORMIGARI:5
8465626987

Assinado de forma digital
por ADEMIR
FORMIGARI:58465626987
Dados: 2023.10.20
08:58:43 -03'00'

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o

ADEMIR
FORMIGARI:5
8465626987

Assinado de forma digital
por ADEMIR
FORMIGARI:58465626987
Dados: 2023.10.20
08:58:56 -03'00'

CNPJ: 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000
E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não mantiver a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal

ADEMIR
FORMIGARI:5
8465626987

Assinado de forma digital
por ADEMIR
FORMIGARI:58465626987
Dados: 2023.10.20
08:59:07 -03'00'

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.20
08:07:45 -03'00'

ADEMIR
FORMIGARI:5
8465626987
FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS
LTDA
Ademir Formigari
Contratada

Assinado de forma digital
por ADEMIR
FORMIGARI:58465626987
Dados: 2023.10.20
08:59:20 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
53	5	Un.	REFRIGERADOR DUPLEX: com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.	Continental TC56	3.380,00	16.900,00
Valor Total Estimado						16.900,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 19 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de outubro de 2023.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR Assinado de forma digital por PAULO JAIR
PILATI:5247 PILATI:52470423953
0423953 Dados: 2023.10.20 07:50:38 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2987

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 43.586.321/0001-22, com sede na AE QSD 04, Lote 04, Loja 14, Edif Via Liberte, Bairro Taguatinga Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72020-022, Telefone (61) 3554-1143, e-mail: candangoatacarejo@gmail.com, representada por seu administrador, Sr. Marcelo Marques Mendonça, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 2753901, e inscrito no CPF sob o nº 037.316.621-40, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 056/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
58	14	Un.	SMART TV LED: Tela de 43" polegadas 4 K UHD– Conversor Digital Integrado. Resolução: (3840 px - 2160 px). Relação de aspecto: 16:9. Tipo de tela: LED Wireless Integrado. Taxa de atualização da tela: 60 Hz. Aplicativos incorporados: Web browser. Assistentes virtuais integrados: Alexa, Google Assistant. Apps integradas: Apple airplay. Entradas: 01 x USB 03 x HDMI Bluetooth In/Out Potência:20 W (Estéreo) Nivelador Automático de Volume Equalização de Som Ajuste de Temperatura de Cor Tempo de Resposta (ms):9 ms Ângulo de Visão: 178ºgraus Sistema de Cores:PAL-M, PAL-N e NTSC Velocidade de Painel:60 Hz Voltagem: 100V/240V. Medidas sem Base(AxLxP):56 x 97 x 9.3 cm Peso sem Base(AxLxP): 8.1 Kg. Dimensão c/base (LxAxP) (mm): 972.65 x 611 x 188.16 Dimensão s/base (LxAxP) (mm): 972 x 571 x 85.17 Conteúdo da Embalagem: 01 x Smart TV 01 x Controle Remoto 01 x Manual de Instruções Garantia:12 meses com a fabricante.	LG 43UR 7800	2.000,63	28.008,82
Valor Total Estimado						28.008,82

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 19 de outubro de



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações dos Departamentos. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratada. A detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. A Contratada deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade, no prazo máximo de até 10 dias. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. A Contratada deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: **9.1.1** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. **9.1.2** Apresentar documentação falsa. **9.1.3** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. **9.1.4** Ensejar o retardamento da execução do objeto. **9.1.5** Não manter a proposta. **9.1.6** Cometer fraude fiscal. **9.1.7** Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953

Assinado de forma digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.20
08:07:00 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

MARCELO MARQUES
MENDONCA:037316
62140

Assinado de forma digital por MARCELO MARQUES
MENDONCA:03731662140
Dados: 2023.10.24 08:23:25
-03'00'

**CANDANGO ATACAREJO
DISTRIBUIDORA E COMERCIO
VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS
LTDA**

Marcelo Marques Mendonça
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
58	14	Un.	SMART TV LED: Tela de 43" polegadas 4 K UHD– Conversor Digital Integrado. Resolução: (3840 px - 2160 px). Relação de aspecto: 16:9. Tipo de tela: LED Wireless Integrado. Taxa de atualização da tela: 60 Hz. Aplicativos incorporados: Web browser. Assistentes virtuais integrados: Alexa, Google Assistant. Apps integradas: Apple airplay. Entradas: 01 x USB 03 x HDMI Bluetooth In/Out Potência:20 W (Estéreo) Nivelador Automático de Volume Equalização de Som Ajuste de Temperatura de Cor Tempo de Resposta (ms):9 ms Ângulo de Visão: 178ºgraus Sistema de Cores:PAL-M, PAL-N e NTSC Velocidade de Painel:60 Hz Voltagem: 100V/240V. Medidas sem Base(AxLxP):56 x 97 x 9.3 cm Peso sem Base(AxLxP): 8.1 Kg. Dimensão c/base (LxAxP) (mm): 972.65 x 611 x 188.16 Dimensão s/base (LxAxP) (mm): 972 x 571 x 85.17 Conteúdo da Embalagem: 01 x Smart TV 01 x Controle Remoto 01 x Manual de Instruções Garantia:12 meses com a fabricante.	LG 43UR 7800	2.000,63	28.008,82
Valor Total Estimado						28.008,82

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 19 de outubro de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20 de outubro de 2023.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:52470423

953

Paulo Jair Pilati
Prefeito de MarmeleiroAssinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.20 07:50:15
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 47.607.630/0001-92, com sede na Rua Curupaiti, nº 559, Bairro Nossa Senhora das Graças, Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92110-010, Telefone (51) 3032-4216 / 99185-3644, e-mail: mondus.empenhos@gmail.com / licitacoesmondust@gmail.com, representada por seu administrador, Sr. Fábio Hauschild Mondardo, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 204970831 SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 806.427.809-00, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 056/2023**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	6	Un.	FERRO DE PASSAR A VAPOR, PASSA A SECO E A VAPOR : seletor para escolha do tipo de tecido, potências 110 V (1200 W) compacto e leve, com indicador do nível de água, design que permite enrolar o cabo elétrico. O cabo anatômico tem giro de 360°. Garantia mínima de 06 meses.	Agratto Vapore FV-01 (6055)	117,90	707,40
42	1	Un.	LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO : contendo as especificações mínimas: 10 Kg de capacidade, semiautomática com desligamento automático e Timer para 6 Programas. Garantia mínima de 12 meses.	Libell Premium 10	529,90	529,90
43	6	Un.	LIQUIDIFICADOR : No mínimo 4 velocidades: Inclui ICE CRUSH para triturar. Base antiderrapante: possui máxima fixação mesmo nas superfícies lisas. Jarra de polietileno com no mínimo 2L de capacidade total. Lâminas de titânio removíveis: fáceis de limpar; Motor de 850W. Garantia mínima de 06 (seis) meses.	Mondial L-900-FB	174,80	1.048,80
55	6	Un.	SANDUICHEIRA GRILL : Formato retangular, revestimento antiaderente e grelhas duplas antiaderente, polipropileno. Controle de temperatura automático, luz indicadora, trava de fechamento/segurança, voltagem 110V. Dimensão aproximadas do produto: largura: 8 cm, altura: 21 cm, profundidade: 21,50 cm. Garantia: mínima 6 meses.	Agratto AS-01 (4182)	92,94	557,64
56	1	Un.	SECADORA DE ROUPAS : com capacidade mínima de 10 Kg, desligamento automático quando as roupas estiverem secas, função anti-encolhimento, painel fácil de entender e programar, seleção do nível de secagem, sinal de final de ciclo, trava de segurança no painel, porta reversível, potência 110 ou 220V. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	Electrolux SVP11	1.881,30	1.881,30
61	2	Un.	VENTILADOR DE COLUNA : com 3 velocidades, com 6 pás, diâmetro de 40cm, potência 80W, altura ajustável, possui inclinação, voltagem	Ventisol Voc Turbo 6	191,69	383,38



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2994

ESTADO DO PARANÁ

		110V, cor preto. Garantia de no mínimo 12 meses.	40cm (3850)		
Valor Total Estimado					5.108,42

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 19 de outubro de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações dos Departamentos. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratada. A detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Os



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. A Contratada deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade, no prazo máximo de até 10 dias. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. A Contratada deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e acometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não mantiver a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão Eletrônico nº 056/2023*** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704239

53

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.25 07:51:20
-03'00'Assinado digitalmente por MONDUST
COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:4760763000192
ND-C=BR, C=CP=Brasil, S=RS, L=CANOAAS, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=157928600174, OU=videconferencia, CN=MONDUST
COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:4760763000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.10.23 14:54:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3MONDUST
COMERCIO DE
PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:476076300
00192MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS
E EQUIPAMENTOS LTDA

Fábio Hauschild Mondardo

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	6	Un.	FERRO DE PASSAR A VAPOR, PASSA A SECO E A VAPOR: seletor para escolha do tipo de tecido, potências 110 V (1200 W) compacto e leve, com indicador do nível de água, design que permite enrolar o cabo elétrico. O cabo anatômico tem giro de 360°. Garantia mínima de 06 meses.	Agratto Vapore FV-01 (6055)	117,90	707,40
42	1	Un.	LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO: contendo as especificações mínimas: 10 Kg de capacidade, semiautomática com desligamento automático e Timer para 6 Programas. Garantia mínima de 12 meses.	Libell Premium 10	529,90	529,90
43	6	Un.	LIQUIDIFICADOR: No mínimo 4 velocidades: Inclui ICE CRUSH para triturar. Base antiderrapante: possui máxima fixação mesmo nas superfícies lisas. Jarra de polietileno com no mínimo 2L de capacidade total. Lâminas de titânio removíveis: fáceis de limpar; Motor de 850W. Garantia mínima de 06 (seis) meses.	Mondial L-900-FB	174,80	1.048,80
55	6	Un.	SANDUICHEIRA GRILL: Formato retangular, revestimento antiaderente e grelhas duplas antiaderente, polipropileno. Controle de temperatura automático, luz indicadora, trava de fechamento/segurança, voltagem 110V. Dimensão aproximadas do produto: largura: 8 cm, altura: 21 cm, profundidade: 21,50 cm. Garantia: mínima 6 meses.	Agratto AS-01 (4182)	92,94	557,64
56	1	Un.	SECADORA DE ROUPAS: com capacidade mínima de 10 Kg, desligamento automático quando as roupas estiverem secas, função anti-encolhimento, painel fácil de entender e programar, seleção do nível de secagem, sinal de final de ciclo, trava de segurança no painel, porta reversível, potência 110 ou 220V. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	Electrolux SVP11	1.881,30	1.881,30
61	2	Un.	VENTILADOR DE COLUNA: com 3 velocidades, com 6 pás, diâmetro de 40cm, potência 80W, altura ajustável, possui inclinação, voltagem 110V, cor preto. Garantia de no mínimo 12 meses.	Ventisol Voc Turbo 6 40cm (3850)	191,69	383,38
Valor Total Estimado						5.108,42

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 19 de outubro de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20 de outubro de 2023.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704

23953

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.20 07:48:18 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2999

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.641.267/0001-57, com sede na Rua Doutor Blumenau, nº 7927, Bairro Encano, Cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89086-190, Telefone (47) 3306-4021, e-mail: blubrink@blubrink.com.br, representada por seu administrador, Sr. Bruna de Lima Bagatoli, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.450.524 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 085.925.309-03, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 056/2023**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	2	Un.	BEBEDOURO EM AÇO INOX. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência:110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio:12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de ½” e filtragem de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.	Knox KX10	2.548,00	5.096,00
Valor Total Estimado						5.096,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 19 de outubro de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**: Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações dos Departamentos. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de



Empenho. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratada. A detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. A Contratada deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade, no prazo máximo de até 10 dias. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes,



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. A Contratada deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de

BRUNA
DE LIMA
BAGATO
LI:08592
530903

Assinado de
forma digital
por BRUNA DE
LIMA
BAGATOLI:0859
2530903
Dados:
2023.10.20
10:37:03 -03'00'



este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não mantiver a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2103

ESTADO DO PARANÁ

reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93. **§3°** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico n° 056/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:5247042
3953
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.20
08:00:00 -03'00'

BRUNA DE LIMA
BAGATOLI:08592
530903
BLUBRINK COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA
Bruna de Lima Bagatoli
Contratada

Assinado de forma digital por
BRUNA DE LIMA
BAGATOLI:08592530903
Dados: 2023.10.20 10:37:37
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	2	Un.	BEBEDOURO EM AÇO INOX. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência:110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio:12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de ½” e filtragem de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.	Knox KX10	2.548,00	5.096,00
Valor Total Estimado						5.096,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 19 de outubro de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 20 de outubro de 2023.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:52470
423953

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.20
07:47:25 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2105

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.596.872/0001-90, com sede na Avenida Águas Claras, s/nº, QS 06, Lote C27, Bairro Taguatinga, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71965-000, Telefone (61) 3039-6343 / (83) 3142-0737 / (83) 99118-7246, e-mail: cdata@cdatadf.com.br, representada por seu administrador, Sr. José Adailton Pereira Pinto, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 1.132.597 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.940.771-15, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 036/2023**.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	1	Un.	Notebook com no mínimo as especificações abaixo: Processador: <ul style="list-style-type: none">- Quad core 8 threads- Frequência: 2.4 ghz até 4.2 ghz- 8mb intel smart cache Memória: <ul style="list-style-type: none">- 12GB RAM- DDR4 Armazenamento: <ul style="list-style-type: none">- SSD 256gb nvme de altíssima velocidade Tela: <ul style="list-style-type: none">- 15,6`` led full hd 1920 x 1080- proporção: 16:9- brilho: 220 nits- taxa de contraste: 400:1 Webcam: <ul style="list-style-type: none">- webcam hd com 1280 x 720 de resolução- gravação de áudio e vídeo em 720p Placa de vídeo: <ul style="list-style-type: none">- nvidia geforce mx350 com 2gb de memória dedicada gddr5 Áudio: <ul style="list-style-type: none">- 2x alto falantes estéreo- microfone digital duplo Conectividade: <ul style="list-style-type: none">- lan gigabit 10/100/1000- rede wireless wi-fi 802.11a/b/g/n/acr2+ax- suporte a redes com frequência de 2.4 ghz e 5 ghz- suporte ao wi-fi 6- bluetooth versão 5.0 Teclado: <ul style="list-style-type: none">- português do brasil padrão abnt 2- teclado numérico dedicado e botão liga/desliga.- atalho com função multimídia (play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume)	Acer Aspire A515-56	4.910,00	4.910,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2106

ESTADO DO PARANÁ

		Bateria e alimentação: - fonte de alimentação: adaptador ac bivolt de 3 pinos (45w) com cabo certificação inmetro - bateria: bateria de 3 células (li-íon) 48wh - autonomia da bateria de até 8 horas 10 (dependendo das condições de uso)			
Valor Total Estimado					4.910,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 11 de julho de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A entrega dos materiais será parcelada e os materiais deverão ser entregues, junto ao Paço Municipal – localizado na Avenida Macali, nº 255 – Centro – Marmeleiro, **no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal**, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Paço Municipal ou local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta Ata. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado. Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **TODOS** os produtos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação. A Contratada deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da entrega dos materiais/equipamentos na Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Substituição integral e gratuita, durante o prazo de garantia informado, se os equipamentos/ materiais vierem a revelar vícios e/ou defeitos. Os produtos/materiais deverão estar em



conformidade com as normas vigentes, e aos aplicáveis, dentro das normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas as especificações conforme consta em edital e proposta, configurações e o estado de conservação das embalagens. **Os materiais/componentes deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes, manuais e em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.** **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado pelo servidor Diogo Henrique Kerber Dechristan. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citado acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não manter a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico n° 036/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704239
53
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12 08:20:26
-03'00'

JOSE ADAILTON
PEREIRA
PINTO:52394077115
CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS
E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
José Adailton Pereira Pinto
Contratada

Assinado de forma digital por
JOSE ADAILTON PEREIRA
PINTO:52394077115
Dados: 2023.07.12 10:17:41 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2110

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	1	Un.	Notebook com no mínimo as especificações abaixo: Processador: - Quad core 8 threads - Frequência: 2.4 ghz até 4.2 ghz - 8mb intel smart cache Memória: - 12GB RAM - DDR4 Armazenamento: - SSD 256gb nvme de altíssima velocidade Tela: - 15,6`` led full hd 1920 x 1080 - proporção: 16:9 - brilho: 220 nits - taxa de contraste: 400:1 Webcam: - webcam hd com 1280 x 720 de resolução - gravação de áudio e vídeo em 720p Placa de vídeo: - nvidia geforce mx350 com 2gb de memória dedicada gddr5 Áudio: - 2x alto falantes estéreo - microfone digital duplo Conectividade: - lan gigabit 10/100/1000 - rede wireless wi-fi 802.11a/b/g/n/acr2+ax - suporte a redes com frequência de 2.4 ghz e 5 ghz - suporte ao wi-fi 6 - bluetooth versão 5.0 Teclado: - português do brasil padrão abnt 2 - teclado numérico dedicado e botão liga/desliga. - atalho com função multimídia (play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume) Bateria e alimentação: - fonte de alimentação: adaptador ac bivolt de 3 pinos (45w) com cabo certificação inmetro - bateria: bateria de 3 células (li-íon) 48wh - autonomia da bateria de até 8 horas 10 (dependendo das condições de uso)	Acer Aspire A515-56	4.910,00	4.910,00
Valor Total Estimado						4.910,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12 08:01:56 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2111

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.457.481/0001-58, com sede na Rua Padre Aurélio, nº 117, Sala 01, Centro, Cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, CEP 89930-000, Telefone (49) 3643-0805, e-mail: vmistribuidoradecomputadores@outlook.com / microeste@hotmail.com, representada por sua administradora, Sra. Vitória Maria Vargas, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 2.758.660 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 075.595.139-56, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 036/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	7	Un.	Access Point com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E EQUIPAMENTOS EXISTENTES- COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 48V, ADAPTADOR GIGABIT 0.5A PoE- Dimensões: 343,2 x 181,2 x 60,2 mm- Interface de rede: 2x Portas Ethernet 10/100/1000- Botões: Reset- Método de Potência: 802.3af PoE (Faixa de tensão suportada: 44 a 57VDC)- Economia de energia: suportada- Consumo Máximo de Potência: 9W- Antenas: 3x Antenas Internas de Banda Dupla de 8 dBi- Padrões Wi-Fi: 802.11 a / b / g / n / ac- Segurança Sem Fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Empresa (WPA / WPA2, TKIP / AES)- BSSID: até 8 por rádio- Montagem: Parede / pólo (Kit de pólo incluído)- Temperatura de operação: -40 a 70 ° C (-40 a 158 ° F)- Umidade Operacional: 5 a 95% sem condensação- Certificações: CE, FCC, ICPotência Máxima de TX:<ul style="list-style-type: none">- 2,4 GHz: 22 dBm- 5 GHz: 22 dBmGerenciamento Avançado de Tráfego:<ul style="list-style-type: none">- VLAN: 802.1Q- QoS avançada: Limitação de taxa por usuário- Isolamento de Tráfego: Visitantes Suportado- WMM: Voz, Vídeo, Melhor Esforço e Antecedentes- Clientes simultâneos: 250+Taxas de dados suportadas (Mbps):<ul style="list-style-type: none">- Padrão: Taxas de dados- 802.11ac: 6,5 Mbps a 1300 Mbps (MCS0 -	Ubiquiti UAP-AC-MPRO MESH	1.230,00	8.610,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2112

ESTADO DO PARANÁ

			MCS9 NSS1 / 2/3, VHT 20/40/80) - 802.11n: 6,5 Mbps a 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40) - 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps - 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps - 802.11b: 1, 2, 5,5, 11 Mbps - Outdoor			
27	13	Un.	Projektor com no mínimo as especificações: Monitor: - Sistema de projeção: DLP único 0,65 "1080P - Resolução: 800 x 600 pixels - Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) - Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens - Relação de contraste (FOFO): 20000:1 - Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores) - Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis) - Fonte de luz: Lâmpada Vida útil da fonte de luz* - Normal 6.000 horas - Econômico 10.000 horas - SmartEco 10.000 horas - LampSave 15.000 horas Óptico: - Distância de projeção: 1.96~2.15 - Proporção de zoom: 1,1X - Desvio da lente: NA - Desvio da projeção**: 110% - Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz Alto-falante: - Potência: 10W (1x) Compatibilidade: - Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p - Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV (720p, 1080i / p 60 Físico: - Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Idioma OSD: - Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) Conteúdo da Embalagem: - 1x Projektor - 1x Controle remoto com bateria - 1x Cabo de força (1.8m) - 1x Guia de início rápido - 1x Cartão de garantia (por região) - 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) Deve conter um suporte de teto para projektor.	Acer X1329 WAP	2.780,00	36.140,00
Valor Total Estimado						44.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 11 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A entrega dos materiais será parcelada e os materiais deverão ser entregues, junto ao Paço Municipal – localizado na Avenida Macali, nº 255 – Centro – Marmeleiro, **no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal,** rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Paço Municipal ou local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta Ata. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado. Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **TODOS** os produtos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação. A Contratada deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da entrega dos materiais/equipamentos na Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Substituição integral e gratuita, durante o prazo de garantia informado, se os equipamentos/ materiais vierem a revelar vícios e/ou defeitos. Os produtos/materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e aos aplicáveis, dentro das normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas as especificações conforme consta em edital e proposta, configurações e o estado de conservação das embalagens. **Os materiais/componentes deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes, manuais e em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município. DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado pelo servidor Diogo Henrique Kerber Dechristan. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citado acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não manter a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. 9.2 Considera-se comportamento



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 036/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12
08:03:45 -03'00'

V M DISTRIBUIDORA
DE COMPUTADORES
LTDA:49457481000158

Assinado de forma digital por V M
DISTRIBUIDORA DE
COMPUTADORES
LTDA:49457481000158
Dados: 2023.07.12 10:14:07 -03'00'

V M DISTRIBUIDORA DE
COMPUTADORES LTDA
Vitória Maria Vargas
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	7	Un.	Access Point com no mínimo as especificações abaixo: <ul style="list-style-type: none">- COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E EQUIPAMENTOS EXISTENTES- COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 48V, ADAPTADOR GIGABIT 0.5A PoE- Dimensões: 343,2 x 181,2 x 60,2 mm- Interface de rede: 2x Portas Ethernet 10/100/1000- Botões: Reset- Método de Potência: 802.3af PoE (Faixa de tensão suportada: 44 a 57VDC)- Economia de energia: suportada- Consumo Máximo de Potência: 9W- Antenas: 3x Antenas Internas de Banda Dupla de 8 dBi- Padrões Wi-Fi: 802.11 a / b / g / n / ac- Segurança Sem Fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Empresa (WPA / WPA2, TKIP / AES)- BSSID: até 8 por rádio- Montagem: Parede / pólo (Kit de pólo incluído)- Temperatura de operação: -40 a 70 ° C (-40 a 158 ° F)- Umidade Operacional: 5 a 95% sem condensação- Certificações: CE, FCC, IC Potência Máxima de TX: <ul style="list-style-type: none">- 2,4 GHz: 22 dBm- 5 GHz: 22 dBm Gerenciamento Avançado de Tráfego: <ul style="list-style-type: none">- VLAN: 802.1Q- QoS avançada: Limitação de taxa por usuário- Isolamento de Tráfego: Visitantes Suportado- WMM: Voz, Vídeo, Melhor Esforço e Antecedentes- Clientes simultâneos: 250+ Taxas de dados suportadas (Mbps): <ul style="list-style-type: none">- Padrão: Taxas de dados- 802.11ac: 6,5 Mbps a 1300 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1 / 2/3, VHT 20/40/80)- 802.11n: 6,5 Mbps a 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40)- 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps- 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps- 802.11b: 1, 2, 5,5, 11 Mbps- Outdoor	Ubiquiti UAP-AC-MPRO MESH	1.230,00	8.610,00
27	13	Un.	Projektor com no mínimo as especificações: Monitor: <ul style="list-style-type: none">- Sistema de projeção: DLP único 0,65 " 1080P- Resolução: 800 x 600 pixels	Acer X1329 WAP	2.780,00	36.140,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none">- Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200)- Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens- Relação de contraste (FOFO): 20000:1- Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores)- Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis)- Fonte de luz: LâmpadaVida útil da fonte de luz*- Normal 6.000 horas- Econômico 10.000 horas- SmartEco 10.000 horas- LampSave 15.000 horas <p>Óptico:</p> <ul style="list-style-type: none">- Distância de projeção: 1.96~2.15- Proporção de zoom: 1,1X- Desvio da lente: NA- Desvio da projeção**: 110%- Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz <p>Alto-falante:</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência: 10W (1x) <p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p- Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV (720p, 1080i / p 60 <p>Físico:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões: 296 x 120 x 221 mm <p>Idioma OSD:</p> <ul style="list-style-type: none">- Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1x Projetor- 1x Controle remoto com bateria- 1x Cabo de força (1.8m)- 1x Guia de início rápido- 1x Cartão de garantia (por região)- 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) <p>Deve conter um suporte de teto para projetor.</p>			
Valor Total Estimado					44.750,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 11 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2023.

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:52470423

953

Paulo Jair Pilati**Prefeito de Marmeleiro**

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.12 07:48:47 -03'00'

Aviso de Contratação Direta nº PDE 2/2024

Última atualização 28/03/2024

Local: Campo Mourão/PR **Órgão:** PREVIDENCIA SOC DOS SERV PUBLICOS DO MUN DE CPO MOURAO

Unidade compradora: 19001 - Dpto. Administrativo e Financeiro da PREVISCAM

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 22/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 21/02/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/02/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 80900699000185-1-000006/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO CELULAR SMARTPHONE SISTEMA OPERACIONAL ANDROID

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.300,94

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	APARELHO CELULAR SMARTPHONE ANDROID, COM TELA DE 6.4 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 2400x1080 PIXELS, CONECTIVIDADE 4 E 5G PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS, 128 GB DE ARMAZENAMENTO, 6GB, RESOLUÇÃO E TELA FULL HD, CÂMERA COM BOA RESOLUÇÃO, 12 MEGAPIXELS GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM 4K.	1	R\$ 2.300,94	R\$ 2.300,94	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edital nº 4/2024

Última atualização 25/03/2024

Local: Capivari do Sul/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA CAPIVARI DO SUL - RS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 08/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/04/2024 17:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01610503000141-1-000025/2024 **Fonte:** DBseller Serviços de Informática






Objeto:

Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de ar condicionado para escolas e secretarias, conforme o protocolo nº 821/2024, pregão eletrônico nº 04/2024 e o memorando nº 21/2024,062/2024 e 67/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 43.956,64

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	AR CONDICIONADO - Ar condicionado de 9000 BTUS , tipo Split inverter com controle remoto, voltagem 220 V - SEC ADMINISTRAÇÃO	2	R\$ 2.036,45	R\$ 4.072,90	
2	AR CONDICIONADO - Ar condicionado de 9000 BTUS , tipo Split inverter com controle remoto, voltagem 220 V - SEC SAÚDE	2	R\$ 2.036,45	R\$ 4.072,90	
3	AR CONDICIONADO - Ar condicionado de 12000 BTUS , tipo Split inverter com controle remoto voltagem 220 v - SEC ADMINISTRAÇÃO	9	R\$ 2.469,00	R\$ 22.221,00	
4	AR CONDICIONADO - Ar condicionado de 12000 BTUS , tipo Split inverter com controle remoto voltagem 220 v - SEC SAÚDE	1	R\$ 2.469,00	R\$ 2.469,00	
5	AR CONDICIONADO - Ar condicionado de 24000 BTUS , tipo Split inverter com controle remoto voltagem 220 v - ENSINO FUNDAMENTAL	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	

Exibir: 1-5 de 6 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estricta responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS




Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 4/2024

Última atualização 25/03/2024

Local: Capivari do Sul/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA CAPIVARI DO SUL - RS Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)**Data de divulgação no PNCP:** 25/03/2024 **Situação:** Divulgado no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 09/04/2024 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 12/04/2024 17:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 01610503000141-1-000025/2024 **Fonte:** DBseller Serviços de Informática**Objeto:**

Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de ar condicionado para escolas e secretarias, conforme o protocolo nº 821/2024, pregão eletrônico nº 04/2024 e o memorando nº 21/2024,062/2024 e 67/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 43.956,64

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	AR CONDICIONADO - Ar condicionado de 30000 BTUS , tipo Split inverter com controle remoto voltagem 220 v - ENSINO INFANTIL	1	R\$ 6.720,84	R\$ 6.720,84	

Exibir: 6-6 de 6 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 4/2024

Última atualização 01/04/2024

Local: Tupaciguara/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE TUPACIGUARA **Unidade compradora:** 20100 - SECRETARIA DE GOVERNO**Modalidade de contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)**Data de divulgação no PNCP:** 26/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 08/03/2024 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 13/03/2024 17:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 18260489000104-1-000045/2024 **Fonte:** PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCACAO LTDA**Objeto:**

[Publicenter] - AQUISIÇÃO DE UM APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MÓVEL (SMARTPHONE) PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR DE TUPACIGUARA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.729,778

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	APARELHO TELEFONICO CELULAR MOVEL (SMARTPHONE) ARMAZENAMENTO INTERNO: NO MINIMO128GB INFORMACOES DA ARMAZENAMENTO INTERNO: A MEMORIA TOTAL PODE VARIAR CONFORME APLICATIVOS PRE-INSTALADOS E SISTEMA OPERACIONAL SUPORTE AO CARTAO DE MEMORIA: SIM MEMORIA: NO MINIMO RAM 4GB TIPO DE TELA: PLS LCD TAMANHO DA TELA: NO MINIMO 6.6" RESOLUCAO DA TELA: NO MINIMO FHD+ (1080X2408) TECNOLOGIA: 5G CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH LOCALIZACAO: GPS PROCESSADOR: OCTA-CORE VELOCIDADEDO PROCESSADOR: NO MINIMO 2.4GHZ SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSAO DO SISTEMA OPERACIONAL: NO MINIMO 13.0 QUANTIDADE DE CHIPS: DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO-SIM (4FF) RESOLUCAO DA CAMERA TRASEIRA: NO MINIMO TRIPLA DE 50MP + 2MP + 2MP RECURSOS DACAMERA TRASEIRA: ZOOM DIGITAL ATE 10X RESOLUCAO DA CAMERA FRONTAL:NO MINIMO 13MP RECURSOS DA CAMERA FRONTAL: ABERTURA F2.2, FLASH FRONTAL RESOLUCAO DA GRAVACAO DE VIDEOS: FHD (1920X1080) @30FPS SENSORES: ACCELEROMETRO, GIROSCOPIO, SENSOR GEOMAGNETICO, PROXIMIDADE, LUMINOSIDADE, LEITOR DE IMPRESSAO DIGITAL, RECONHECIMENTO FACIAL CAPACIDADE DA BATERIA: NO MINIMO 5000MAH CARREGAMENTO RAPIDO:15W OPERADORA: DESBLOQUEADO PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE) ACESSORIOS: CARREGADOR, CABO USB, EXTRATOR DE CHIP E MANUAL DO USUARIO	1	R\$ 1.729,778	R\$ 1.729,778	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

especial beleza • passou, cestou, arrasou com até 50% de desconto • queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais produtos internacionais oferta de

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis especial beleza

página inicial > ar-condicionado e aquecedores > ar-condicionado split inverter

favoritar compartilhar



Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Dual Voice 24000 BTU/h Quente e Frio S4NW24K231D. EB2GAM1 – 220 Volts

★★★★★ 5.0 (2 avaliações) faça a 1ª pergunta

Já sabe qual ar condicionado comprar? Descubra qual é o ideal para deixar seu ambiente geladinho!

ver dica

Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Dual Voice 24000 BTU/h Quente e Frio S4NW24K231D. EB2GAM1 – 220 VoltsO Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Dual Voice 24000 BTU/h Quente e Frio S4NW24K231D. EB2GAM1 – 220 Volts é tão...

mais informações

voltagem: 220 volts

política de troca e devolução



R\$ 5.560,00 10%
R\$ 5.004,00
à vista no cartão de
R\$ 5.560,00 em até 8x
mais formas de pagame

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

eeei, aproveite também

leve junto :
instalaçã
em até 8x
ver como f

con

Este produto é vendido e er
A Americanas garante a su
entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

patrocinado

ar condicionado split hi wall inverter philco 24000 btus frio eco inverter 220v

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 4.638,00 10%

R\$ 4.175,01
com pix

ar condicionado split hw inverter lg dual voice 22000 btus frio 220v bifásico s4...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 4.914,00 10%

R\$ 4.422,60
em 1x no cartão de crédito

patrocinado

ar-condicionado split inverter 9000 btus springer midea airvolution connect hi...

★★★★★ 34 avaliações

R\$ 2.599,00 10%

R\$ 2.339,91
com pix

ar condicionado split hi wall inverter lg dual voice 24000 btu/h frio...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 5.778,00 10%

R\$ 5.200,20
em 1x no cartão de crédito

ar condicion btus quente/

★★★★★

R\$ 4.887,00

R\$ 4.399,00
em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar

ar condicionado split hi wall inverter
electrolux color adapt 9000 btu/h quen...

★★★★★ 2 avaliações

~~R\$ 2.466,00~~ 10%

R\$ 2.219,40

em 1x no cartão de crédito

ar condicionado split hi wall inverter
electrolux color adapt 9000 btu/h frio...

★★★★★ 2 avaliações

~~R\$ 2.382,00~~ 10%

R\$ 2.143,80

em 1x no cartão de crédito

ar condicionado split inverter 24000
btus frio tcl mod 02 220v

☆☆☆☆☆ sem avaliações

~~R\$ 4.805,90~~ 10%

R\$ 4.325,31

com pix

ar-condicionado split inverter 9000 btus
springer midea airvolution connect hi...

★★★★★ 34 avaliações

~~R\$ 2.599,00~~ 10%

R\$ 2.339,91

com pix

ar condicion
9000 btu/h fr

☆☆☆☆☆

~~R\$ 2.644,00~~

R\$ 2.350

com pix

quem viu este produto, viu também



informações do produto



Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Dual Voice 24000 BTU/h Quente e Frio S4NW24K231D. EB2GAM1 – 220 Volts

O Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Dual Voice 24000 BTU/h Quente e Frio S4NW24K231D. EB2GAM1 – 220 Volts é tão silencioso que você não escuta, tão inteligente que escuta você.

LG ThinQ com Google Assistente:

Monitore e controle seu LG dual Inverter de forma remota, a qualquer hora e de qualquer lugar, através de comandos de voz com aplicativo ThinQ com Google Assistente.

Tecnologia dual Inverter:

ver mais

ficha técnica



denunciar anúncio

avaliações



avaliar produto

nota

5.0 ★★★★★

comentários

↑↓ ordenar mais relevantes

1 comentário pra esse produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

notas



Tipo de avaliação

comprou e avaliou

comprado em 20/02/2024 comprou e avaliou

essa avaliação foi útil?

👍 (2) 🗨️ (0)

dúvidas sobre o produto



esse produto ainda não tem perguntas

Aproveite e faça a primeira :)

fazer pergunta

os mais vistos

quem viu este produto viu também

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Sugestões de produtos

ar condicionado 12000 btus 127v ar condicionado elgin 9000 inverter ar condicionado 12000 btus inverter gree ar condicionado split 12000 btus elgin

ver mais sugestões ▾

sac 4003 4848

guia de segurança

páscoa

ame digital

produtos internacionais

americanas empresas

americanas advertising

entregas e devoluções



passou, cestou.

mais informações ▾

ator para Libras

[acessibilidade digital na Americanas](#)



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

[mapa do site](#)



O que você tá procurando?

[Informe seu CEP](#)

Ar Condicionado Split Philco Hi Wall Eco Inverter 30.000 BTU/h Frio Bifásico Branco PAC30000IFM15 - 220V

(Cód. Item 1564699226) | Outros produtos [Philco](#)



★ 5.0 | [1 avaliações](#)

Selecione:

220V

R\$ 6.098,00 em até 6x de R\$ 1.016,33 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 5.488,20

no PIX com 10% de desconto

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido e entregue por [Comprebel](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto

Contato Philco

[Denunciar produto](#)

Casa > Ar e Ventilação > Ar-Condicionado > Ar-Condicionado Split

Patrocinado



Passa o mouse para ampliar a imagem



Ar-Condicionado Split
Só

ção
Ver

ica,
especiais Compressor inverter

Fonte de alimentação Elétrico com fio

Peso do produto 11600 Gramas

Método de controle Voz

Sobre este item

- Limpeza automática
- Compressor inverter

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$ 5.299⁰⁰

Entrega R\$ 216,81: **19 - 29 de Abril.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Santo Antonio Do ... , 85710000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por [Leveros](#)

Vendido por [Leveros](#)

Devolução [Elegível para](#)

[Devolução ou](#)

[Reembolso em até 7...](#)

Pagamento [Transação segura](#)

[Detalhes](#)

Adicionar um plano de seguro:

- [Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos para Ar Condicionado entre R\\$ 5200 - R\\$ 5300 por R\\$ 376,46](#)

[Adicionar à Lista](#)

Patrocinado

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R\$ 8.248,00

[Adicionar ambos ao carrinho](#)

Um destes itens é enviado mais rapidamente que os outros.

Este item: Ar-Condicionado Split HW LG Dual Inverter Voice 24.000 BTUs Só Frio 220V

R\$ 5.299,00

Ar Condicionado Hi Wall LG Dual Inverter Voice 12.000 Btus Frio 220v R-32

R\$ 2.949,00

[Ver detalhes](#)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ



Ar Condicionado Split Piso Teto Inverter 36.000 Btu/h Quente e Frio Hitachi Aircore...

R\$ 11.409,90



Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Hitachi AirHome 9.000 Btus Frio 220V R-32

R\$ 2.809,90



Vaso Sanitário Monobloco Caixa Acoplada Privada Milão

R\$ 779,89



Ar-condicionado Split Inverter 24000 Btus Eos Smart Connect High Wall Só Frio Eas24...

R\$ 3.689,00



Ar-condicionado Split Inverter 24000 Btus Eos Smart Connect High Wall Só Frio Eas24...

R\$ 3.899,00

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?



Ar Condicionado Split LG Dual Inverter Voice 24.000 BTUs Quente e Frio 220V S4-W24K231D

R\$ 5.419,00

Entrega em abr 16 - 23
Frete por R\$ 139,00
Estimativa de envio de 2 a ...



Ar Condicionado Hi Wall LG Dual Inverter Voice 12.000 Btus Frio 220v R-32

R\$ 2.949,00

Entrega em abr 16 - 23
Frete por R\$ 139,00
Estimativa de envio de 2 a ...



Ar-condicionado Lg Dual Inverter Voice 9000 Btus Frio Branco S3-q09aa31a - 220v

R\$ 2.549,00

Entrega em abr 19 - 29
Frete por R\$ 155,94



Ar Condicionado Split Inverter Samsung WindFree Connect Sem Vento 22000 BTU/h Frio AR24BVFAAWKNAZ - ...

R\$ 4.339,00

Entrega em abr 16 - 19
Frete por R\$ 281,00
Estimativa de envio de 4 a ...



Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Dual Voice 24000 BTU/h Quente e Frio S4NW24K231D.EB2GA...

R\$ 5.398,00

Entrega em abr 10 - 15
Frete por R\$ 233,64
Estimativa de envio de 2 a ...

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	LG
Dimensões do produto	21 x 100 x 34 cm; 11,6 quilogramas
Número da Peça	S4UQ24K231E.EB2GAM1 S4NQ24K231E.EB2GAM
Características especiais	Limpeza automática, Compressor inverter
Peso	11600 Gramas
Fabricante	LG
Referência do fabricante	S4UQ24K231E.EB2GAM1 S4NQ24K231E.EB2GAM
ASIN	B0CL521V52

Informações adicionais

Avaliações de clientes	5,0 classificação	1
	5,0 de 5 estrelas	
Ranking dos mais vendidos	Nº 11,708 em Casa (Conheça o Top 100 na categoria Casa) Nº 118 em Ar-Condicionado Split	
Disponível para compra desde	16 outubro 2023	

Descrição do produto

ArCondicionado Split LG Dual Inverter Voice Os equipamentos de climatização estão ficando cada vez mais tecnológicos, facilitando o seu uso e a sua rotina. O ar condicionado split LG dual inverter voice é ideal para quem quer refrescar os ambientes menores com mais conforto e bemestar. O aparelho conta com Wifi integrado e pronto para usar, além de possuir gás ecológico R410A. Tecnologia Exclusiva DUAL Inverter O Balanceamento do rotor duplo presente no compressor LG DUAL Inverter garante maior velocidade, rapidez, estabilidade e reduz a vibração e desgastes do compressor proporcionando economia, rápida refrigeração e ainda muito mais durabilidade muito maior do aparelho. Wifi Integrado e Pronto para usar O ar condicionado está pronto para utilizar o que há de mais moderno em conectividade. Basta ligar e já sair utilizado. A LG foi a pioneira em trazer conectividade para a linha de ar condicionado no Brasil. Acesse e controle seu LG DUAL Inverter Voice a qualquer hora e lugar com seu smartphone. Com o app LG ThinQ você controla seu ar condicionado à distância e também acionar por comandos de voz associados através do OK Google e Alexa, além de poder conectar a demais aparelhos ao mesmo tempo. Eficiência e Economia Com redução de velocidade, o DUAL Inverter Voice reduz o número de partidas do compressor, economizando até 70% de energia, comparado com um modelo convencional não inverter. Através de seu amplo controle de velocidade do compressor, o LG DUAL Inverter Voice atinge a temperatura desejada até 40% mais rápido e a mantém estável, sem a flutuação que ocorre em um modelo convencional, não Inverter. Conheça as vantagens: Dual Filter: filtro lavável e duradouro, filtra as partículas presentes no ar, proporcionando melhor qualidade do ar no ambiente. Auto Limpeza: impede a formação de bactérias e mofo no interior do ar condicionado, proporcionando um ambiente mais confortável e agradável. Super Silencioso: oferece um menor nível de ruído, a partir de 19 decibéis, sendo mais

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto



Ar-Condicionado Split HW LG Dual Inverter Voice 24.000 BTUs Só Frio 220V

Adicionar ao carrinho

Recomendações



Ar-condicionado Lg Dual Inverter Voice 9000 Btus Frio Branco S3-q09aa31a - 220v

Adicionar ao carrinho



Ar-Condicionado Split HW R-32 Inverter Daikin Ecoswing 24.000 BTUs Só Frio 220V

Adicionar ao carrinho



Ar Condicionado Inverter Lg Dual Voice 18000 Btus Frio 220v

Adicionar ao carrinho

Preço	R\$5.299 ⁰⁰	R\$2.549 ⁰⁰	R\$5.999 ⁰⁰	R\$3.949 ⁰⁰
Entrega	Entrega em abr 19 - 29	Entrega em abr 19 - 29	Entrega em abr 19 - 29	Entrega em abr 16 - 23
Classificações Dos Clientes	5,0 1	4,7 45	4,0 13	5,0 3
Eficiência Energética	—	4,8	4,8	—
Ruído	—	4,8	4,8	—
Controle Remoto	—	5,0	—	—
Vendido Por	Leveros	Leveros	Leveros	WebContinental
Energia De Resfriamento	—	9000 btus	—	18000 btus
Método De Controle	voice	remote, voice	voice	voice
Fonte De Alimentação	Elétrico com fio	Elétrico com fio	Alimentado por energia elétrica	—
Característica Especial	Limpeza automática, Compressor inverter	Desumidificador, Controlado Remotamente	Compressor inverter, Controlado Remotamente	Compressor inverter
Peso	11600 grams	22.3 kilograms	27 kilograms	35.6 kilograms

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Hitachi AirHome 24.000 Btus Quente e Frio 220v
R\$ 6.389,90



Ar Condicionado Lg Voice 18000 Btu Quente/frio Inverter 220v
R\$ 4.189,00



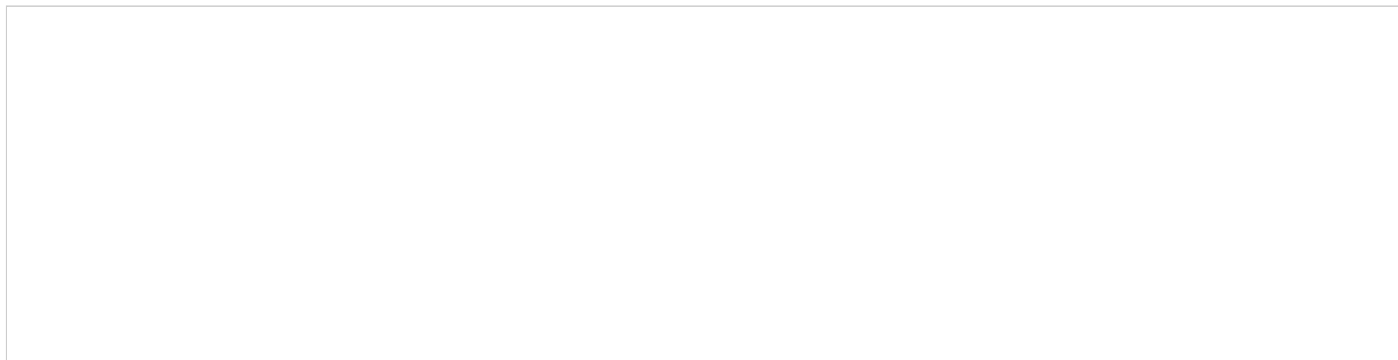
Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Nano Artcool 12.000 Btus Quente e Frio 220v
6
R\$ 3.599,00



Ar Condicionado Hi Wall LG Dual Inverter Voice 12.000 Btus Frio 220v R-32
91
R\$ 2.949,00



Ar Condicionado Split Piso Teto Inverter 36.000 Btu/h Quente e Frio Hitachi Aircore...
R\$ 11.409,90



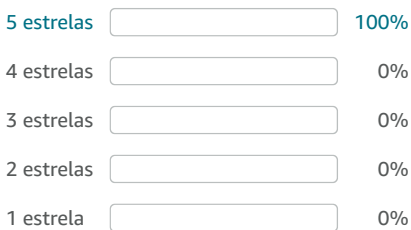
Patrocinado

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

5 de 5

1 avaliação global



Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principal avaliação do Brasil



Angela Maria Quartarolo Gallo

Muito bom.

Avaliado no Brasil em 14 de janeiro de 2024

Compra verificada

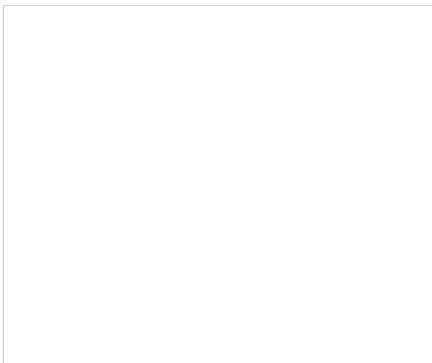
Gostamos bastante do aparelho, já tínhamos da mesma marca no quarto e este colocamos na sala, ambiente maior, mas correspondeu ao que esperávamos.

2 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar

Veja mais avaliações >



Patrocinado



Patrocinado

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- [Sobre a Amazon](#)
- [Informações corporativas](#)
- [Carreiras](#)
- [Comunicados à imprensa](#)
- [Comunidade](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Amazon Science](#)

Ganhe dinheiro conosco

- [Venda na Amazon](#)
- [Proteja e construa a sua marca](#)
- [Publique seus livros](#)
- [Seja um associado](#)
- [Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

- [Meios de Pagamento](#)
- [Compre com Pontos](#)
- [Cartão de Crédito](#)

Deixe-nos ajudar você

- [Sua conta](#)
- [Frete e prazo de entrega](#)
- [Devoluções e reembolsos](#)
- [Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
- [Ajuda](#)

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Polônia | Emirados Árabes Unidos
 | Reino Unido | Turquia
 E não se esqueça:
 Amazon Web Services

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
 © 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

Casa > Ar e Ventilação > Ar-Condicionado > Ar-Condicionado Split

Patrocinado



Ar-Condicionado Split Dual Inverter 4.000 BTUs Só Frio 220V

1 classificação nesta página

R\$ 5.299⁰⁰

R\$ 529,90 sem juros Ver condições

R\$ 5.299⁰⁰

Entrega R\$ 216,81: 19 - 29 de Abril. Ver detalhes

Entregando em Santo Antonio Do ... , 85710000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por **Leveros**
Vendido por **Leveros**
Devolução **Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...**
Pagamento **Transação segura**

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos para Ar Condicionado entre R\$ 5200 - R\$ 5300 por R\$ 376,46

Adicionar à Lista



Política de devolução

LG

Características: Limpeza automática, Compressor inverter

Fonte de alimentação: Elétrico com fio

Peso do produto: 11600 Gramas

Método de controle: Voz

Sobre este item

- Limpeza automática
- Compressor inverter

[Relatar um problema com este produto](#)

Passa o mouse para ampliar a imagem



Patrocinado

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R\$ 8.248,00

Adicionar ambos ao carrinho

Um destes itens é enviado mais rapidamente que os outros.

Este item: Ar-Condicionado Split HW LG Dual Inverter Voice 24.000 BTUs Só Frio 220V

R\$ 5.299,00

Ar Condicionado Hi Wall LG Dual Inverter Voice 12.000 Btus Frio 220v R-32

R\$ 2.949,00

[Ver detalhes](#)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ



Ar Condicionado Split Piso Teto Inverter 36.000 Btu/h Quente e Frio Hitachi Aircore...

R\$ 11.409,90



Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Hitachi AirHome 9.000 Btus Frio 220V R-32

R\$ 2.809,90



Vaso Sanitário Monobloco Caixa Acoplada Privada Milão

R\$ 779,89



Ar-condicionado Split Inverter 24000 Btus Eos Smart Connect High Wall Só Frio Eas24...

R\$ 3.899,00



Ar-condicionado Split Inverter 30000 Btus Eos Smart Connect High Wall Quente e Frio...

R\$ 5.689,00

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?



Ar Condicionado Split LG Dual Inverter Voice 24.000 BTUs Quente e Frio 220V S4-W24K231D

R\$ 5.419,00

Entrega em abr 16 - 23
Frete por R\$ 139,00
Estimativa de envio de 2 a ...



Ar Condicionado Hi Wall LG Dual Inverter Voice 12.000 Btus Frio 220v R-32

R\$ 2.949,00

Entrega em abr 16 - 23
Frete por R\$ 139,00
Estimativa de envio de 2 a ...



Ar-condicionado Lg Dual Inverter Voice 9000 Btus Frio Branco S3-q09aa31a - 220v

R\$ 2.549,00

Entrega em abr 19 - 29
Frete por R\$ 155,94



Ar Condicionado Split Inverter Samsung WindFree Connect Sem Vento 22000 BTU/h Frio AR24BVFAAWKNAZ - ...

R\$ 4.339,00

Entrega em abr 16 - 19
Frete por R\$ 281,00
Estimativa de envio de 4 a ...



Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Dual Voice 24000 BTU/h Quente e Frio S4NW24K231D.EB2GA...

R\$ 5.398,00

Entrega em abr 10 - 15
Frete por R\$ 233,64
Estimativa de envio de 2 a ...

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	LG
Dimensões do produto	21 x 100 x 34 cm; 11,6 quilogramas
Número da Peça	S4UQ24K231E.EB2GAM1 S4NQ24K231E.EB2GAM
Características especiais	Limpeza automática, Compressor inverter
Peso	11600 Gramas
Fabricante	LG
Referência do fabricante	S4UQ24K231E.EB2GAM1 S4NQ24K231E.EB2GAM
ASIN	B0CL521V52

Informações adicionais

Avaliações de clientes	5,0 classificação	1
	5,0 de 5 estrelas	
Ranking dos mais vendidos	Nº 11,708 em Casa (Conheça o Top 100 na categoria Casa) Nº 118 em Ar-Condicionado Split	
Disponível para compra desde	16 outubro 2023	

Descrição do produto

ArCondicionado Split LG Dual Inverter Voice Os equipamentos de climatização estão ficando cada vez mais tecnológicos, facilitando o seu uso e a sua rotina. O ar condicionado split LG dual inverter voice é ideal para quem quer refrescar os ambientes menores com mais conforto e bemestar. O aparelho conta com Wifi integrado e pronto para usar, além de possuir gás ecológico R410A. Tecnologia Exclusiva DUAL Inverter O Balanceamento do rotor duplo presente no compressor LG DUAL Inverter garante maior velocidade, rapidez, estabilidade e reduz a vibração e desgastes do compressor proporcionando economia, rápida refrigeração e ainda muito mais durabilidade muito maior do aparelho. Wifi Integrado e Pronto para usar O ar condicionado está pronto para utilizar o que há de mais moderno em conectividade. Basta ligar e já sair utilizado. A LG foi a pioneira em trazer conectividade para a linha de ar condicionado no Brasil. Acesse e controle seu LG DUAL Inverter Voice a qualquer hora e lugar com seu smartphone. Com o app LG ThinQ você controla seu ar condicionado à distância e também acionar por comandos de voz associados através do OK Google e Alexa, além de poder conectar a demais aparelhos ao mesmo tempo. Eficiência e Economia Com redução de velocidade, o DUAL Inverter Voice reduz o número de partidas do compressor, economizando até 70% de energia, comparado com um modelo convencional não inverter. Através de seu amplo controle de velocidade do compressor, o LG DUAL Inverter Voice atinge a temperatura desejada até 40% mais rápido e a mantém estável, sem a flutuação que ocorre em um modelo convencional, não Inverter. Conheça as vantagens: Dual Filter: filtro lavável e duradouro, filtra as partículas presentes no ar, proporcionando melhor qualidade do ar no ambiente. Auto Limpeza: impede a formação de bactérias e mofo no interior do ar condicionado, proporcionando um ambiente mais confortável e agradável. Super Silencioso: oferece um menor nível de ruído, a partir de 19 decibéis, sendo mais

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto



Ar-Condicionado Split HW LG Dual Inverter Voice 24.000 BTUs Só Frio 220V

[Adicionar ao carrinho](#)

Recomendações



Ar-condicionado Lg Dual Inverter Voice 9000 Btus Frio Branco S3-q09aa31a - 220v

[Adicionar ao carrinho](#)



Ar-Condicionado Split HW R-32 Inverter Daikin Ecoswing 24.000 BTUs Só Frio 220V

[Adicionar ao carrinho](#)



Ar Condicionado Inverter Lg Dual Voice 18000 Btus Frio 220v

[Adicionar ao carrinho](#)

Preço	R\$5.299 ⁰⁰	R\$2.549 ⁰⁰	R\$5.999 ⁰⁰	R\$3.949 ⁰⁰
Entrega	Entrega em abr 19 - 29	Entrega em abr 19 - 29	Entrega em abr 19 - 29	Entrega em abr 16 - 23
Classificações Dos Clientes	5,0 1	4,7 45	4,0 13	5,0 3
Eficiência Energética	—	4,8	4,8	—
Ruído	—	4,8	4,8	—
Controle Remoto	—	5,0	—	—
Vendido Por	Leveros	Leveros	Leveros	WebContinental
Energia De Resfriamento	—	9000 btus	—	18000 btus
Método De Controle	voice	remote, voice	voice	voice
Fonte De Alimentação	Elétrico com fio	Elétrico com fio	Alimentado por energia elétrica	—
Característica Especial	Limpeza automática, Compressor inverter	Desumidificador, Controlado Remotamente	Compressor inverter, Controlado Remotamente	Compressor inverter
Peso	11600 grams	22.3 kilograms	27 kilograms	35.6 kilograms

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Hitachi AirHome 24.000 Btus Quente e Frio 220v
R\$ 6.389,90



Ar Condicionado Lg Voice 18000 Btu Quente/frio Inverter 220v
R\$ 4.189,00



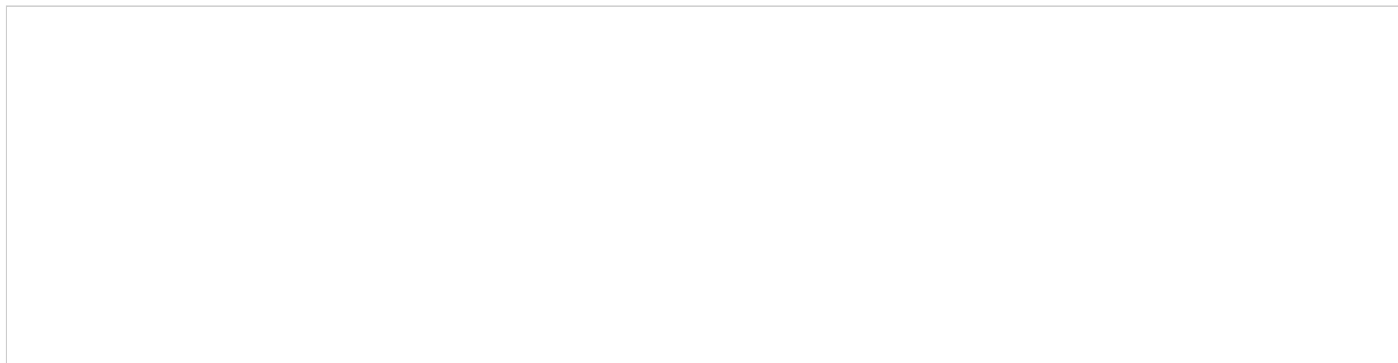
Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Nano Artcool 12.000 Btus Quente e Frio 220v
6
R\$ 3.599,00



Ar Condicionado Hi Wall LG Dual Inverter Voice 12.000 Btus Frio 220v R-32
91
R\$ 2.949,00



Ar Condicionado Split Piso Teto Inverter 36.000 Btu/h Quente e Frio Hitachi Aircore...
R\$ 11.409,90



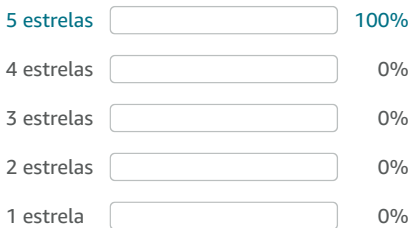
Patrocinado

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

5 de 5

1 avaliação global



Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principal avaliação do Brasil



Angela Maria Quartarolo Gallo

Muito bom.

Avaliado no Brasil em 14 de janeiro de 2024

Compra verificada

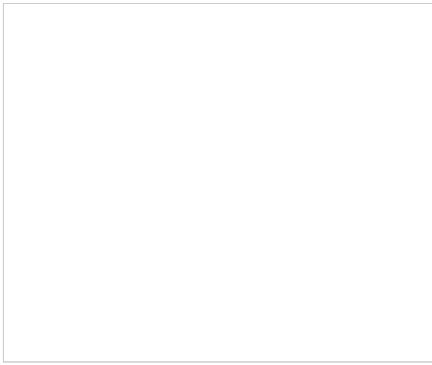
Gostamos bastante do aparelho, já tínhamos da mesma marca no quarto e este colocamos na sala, ambiente maior, mas correspondeu ao que esperávamos.

2 pessoas acharam isso útil

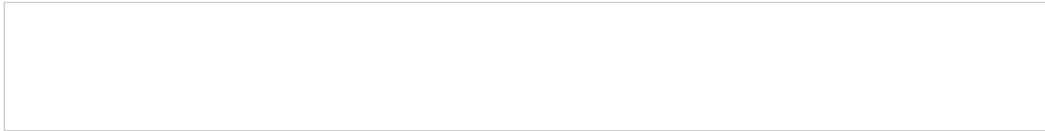
Útil

Denunciar

Veja mais avaliações >



Patrocinado



Patrocinado

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- [Sobre a Amazon](#)
- [Informações corporativas](#)
- [Carreiras](#)
- [Comunicados à imprensa](#)
- [Comunidade](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Amazon Science](#)

Ganhe dinheiro conosco

- [Venda na Amazon](#)
- [Proteja e construa a sua marca](#)
- [Publique seus livros](#)
- [Seja um associado](#)
- [Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

- [Meios de Pagamento](#)
- [Compre com Pontos](#)
- [Cartão de Crédito](#)

Deixe-nos ajudar você

- [Sua conta](#)
- [Frete e prazo de entrega](#)
- [Devoluções e reembolsos](#)
- [Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
- [Ajuda](#)

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#)
 | [Reino Unido](#) | [Turquia](#)
 E não se esqueça:
[Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
 © 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

Entrega rápida e segura | Descontos e 12x sem juros em compras acima de R\$ 599! | (47) 98888-2521



O que você está buscando?



1 / 4

BEBEDOIRO DE ÁGUA | INDUSTRIAL | 100 LITROS | 2 TORNEIRAS E 1 JATO | FRISBEL | 220V

Ideal para altos fluxos. Economicamente perfeito, muito mais água gelada e purificada com menos gasto com energia elétrica, contribuindo verdadeiramente com o meio ambiente.

- > Reservatório 100 Litros em PP (Polipropileno)
- > Isolamento em EPS
- > Revestimento externo em Inox 430
- > Base injetada
- > Aparador com dreno em Inox 430
- > Serpentina interna em aço inox 304

Média de pessoas / hora gelada (considerando copos 200ml): 230 Pessoas

Aparador de água frontal: dispositivo para recolhimento do excedente de água

proveniente de respingos. Acompanha kit (Dreno) ralo por gravidade, que deve ser adequadamente instalado em um ralo ou saída de água que esteja no nível do solo.

ATENÇÃO: Os bebedouros Frisbel necessitam ser ligados em uma caixa de água até 3 metros de altura. Em caso de ligação direta na rede de água ou caixa de água acima de 3 metros, se faz necessário o uso de um Redutor de Pressão.

INFORMAÇÕES DO PRODUTO:

Torneiras: 2 Torneiras e 1 Jato
Tensão: 220v
Gás ecológico: R-134A
Tomada: 3 pinos (conforme norma da ABNT/NBR/603351)
Tampa em PP
Certificado pelo Inmetro portaria 344
Capacidade: 100 Litros
Consumo de energia: 20 kwh/mês
Capacidade de refrigeração 30 l/h
Compressor 1/6 HP potência

Dimensões do Produto:

Altura: 136 cm
Largura: 72 cm
Profundidade: 70 cm

Dimensões da Embalagem:

Altura: 143 cm
Largura: 77 cm
Profundidade: 78 cm



Início > Refrigeração > Bebedouros >
Bebedouro de água Frisbel 100 litros 2 Torneiras 1 Jato 220V

Bebedouro de água Frisbel 100 litros 2 Torneiras 1 Jato 220V

R\$3.199,00

12 x de R\$266,58 sem juros

7% de desconto pagando com Boleto

[Ver mais detalhes](#)

Atenção: última unidade!

— 1 +

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP **CALCULAR**

[Não sei meu CEP](#)

Nossa loja

DK Máquinas e Equipamentos - Av. Primeiro de Maio, 103
- Brusque/SC - 88353200 - Seg à Sex das 8:00 às 18:00

Grátis

Compra Segura
Nosso site é protegido e criptografado com tecnologia de ponta.

Confira a voltagem do produto
Se tiver dúvidas sobre voltagem e tamanho dos produtos, fale com a gente..

Alguma dúvida?
Entre em contato conosco e fale direto com um atendente

Produtos relacionados

Kit Carça + Filtro Bebedouro Frisbel

R\$229,004 x de **R\$57,25** sem juros

COMPRAR

Bebedouro de Água Purific
Coluna Aço Inox 22**R\$1.149,00**12 x de **R\$95,75** sem ju

COMPRAR

DK Máquinas e Equipamentos

Somos uma empresa familiar que atua há mais de 10 anos nesse segmento, sempre entregando qualidade e ajudando nossos clientes a terem sucesso no negócio.

Atendimento

Quem Somos

Política de Frete e Entregas

Política de Devolução e Reembolso

Política de Privacidade

Entre em contato

📞 5547988882521

✉️ contato@dkmaquinas.com.br

📍 Av. Primeiro de Maio, 103 | Brusque/SC

Conheça a gente

Meios de pagamento



Meios de envio

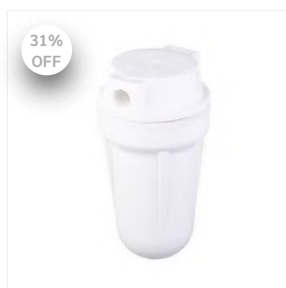
");





Fechar

Aproveite e adicione acessórios ao seu produto



31% OFF

aquamax

Filtro de Água para Bebedouro Industrial POU 5

De R\$ 229,00

Por **R\$ 159,00**

Em até 1 x de **R\$ 159,00**

Adicionar Acessório



34% OFF

aquamax

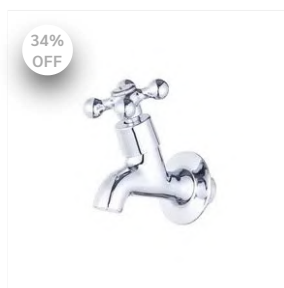
Refil para Filtro de Água POU 5

De R\$ 119,00

Por **R\$ 79,00**

Em até 1 x de **R\$ 79,00**

Adicionar Acessório



34% OFF

aquamax

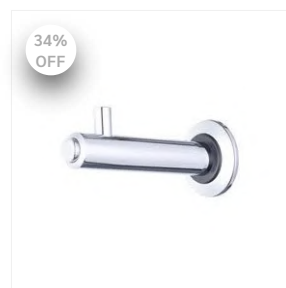
Torneira para Bebedouro Industrial AQUAMAX (Tipo Copo)

De R\$ 119,00

Por **R\$ 79,00**

Em até 1 x de **R\$ 79,00**

Adicionar Acessório



34% OFF

aquamax

Torneira para Bebedouro Industrial AQUAMAX Tipo Jato

De R\$ 119,00

Por **R\$ 79,00**

Em até 1 x de **R\$ 79,00**

Adicionar Acessório



Este site utiliza cookies. Ao utilizar este site você concorda com nossa política de privacidade .

ENTENDI E FECHAR

Especificações Técnicas

Reservatório Armazenamento (L)	100
Tensão (V)	127 ou 220V
Temperatura de resfriamento (C)	10
Frequência (Hz)	60
Sem Embalagem (Alt x Larg x Prof) mm	1330 x 650 x 700
Com Embalagem (Alt x Larg x Prof) mm	1380 x 700 x 700
Peso Líquido (Kg)	39,5
Peso Bruto (Kg)	44,0



Quem viu, Viu também

< > ○ ○ ○



aquamax
Bebedouro Industrial 100 Litros
AQUAMAX Inox + Kit de Instalação e
Filtro

De R\$ 2.999,00

Por **R\$ 2.735,79**

Em até 10 x de R\$ 273,57



aquamax
Bebedouro Industrial 15 Litros
AQUAMAX Preto + Kit de Instalação e
Filtro

De R\$ 2.599,00

Por **R\$ 2.104,21**

Em até 10 x de R\$ 210,42

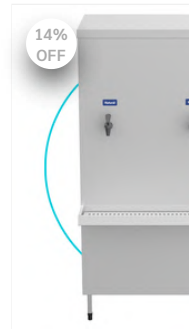


aquamax
Bebedouro Industrial 25 Litros
AQUAMAX Inox + Kit de Instalação e
Filtro

De R\$ 2.599,00

Por **R\$ 1.998,95**

Em até 9 x de R\$ 222,10



aquamax
Bebedouro Industrial !
AQUAMAX Inox + Kit d
Filtro

De R\$ 2.799,00

Por **R\$ 2.420,00**

Em até 10 x de R\$ 2

Receba nossos Lançamentos,
Ofertas e Vantagens Exclusivas

Digite seu nome

Digite seu e-mail

CADASTRAR

ATENDIMENTO

✉ contato@aequipamentos.com.br

☎ (44) 3027-4299 | (44) 99944-2399

De segunda a sexta-feira
Das 8h00 às 18h00

INSTITUCIONAL

Fale Conosco

Entrega

Troca e Devolução

Segurança e Privacidade

Assistência Técnica

Revenda

MINHA CONTA

Minha Conta

Meus Pedidos

REDES SOCIAIS



SITE SEGURO





Este site utiliza cookies. Ao utilizar este site você concorda com nossa política de privacidade .

ENTENDI E FECHAR

RRS CURTIBA, 2717, PO. IND. BELA VISTA, PICANDU/PR - CNPJ: 42.159.572/0001-69





Eletrônicos e Tecnologia > Acessórios > Acessórios de Áudio e Vídeo Portáteis > Caixas de Som e Bases Portáteis > Caixas de Som Portáteis Bluetooth



Passa o mouse para ampliar a imagem



BOOMBOX 20W SD/USB/FM SP337, laser

utilaser

208 avaliações de

visitar nesta página

na Amazon

100 compras no mês passado

R\$ 299,90

x R\$ 59,98 sem juros Ver parcelas
e is



Política de
devolução

Marca Multilaser

Tipo de alto-falante Subwoofer

Dimensões do item C x L x A 30 x 25 x 20 centímetros

Fonte de alimentação Não aplicável

Dispositivos compatíveis Laptop, Tablet, Smartphone

Sobre este item

- Entrada auxiliar P2 3.5MM: opção para você ouvir músicas direto do seu smartphone, tablet ou MP3
- Entrada para Pendrive: Porta USB 2.0
- Rádio FM: com sintonizador analógico, sintonize na sua estação favorita
- Função Programar: escute suas músicas na ordem que desejar, sem precisar seguir a sequência do CD
- Rádio FM: com sintonizador analógico, sintonize na sua estação favorita

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$ 299,90

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 25 de Abril.** Ver detalhes

Entregando em Santo Antonio Do ... , 85710000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Obabox Oficial

Vendido por Obabox Oficial

Devolução Elegível para

Devolução ou

Reembolso em até 7...

Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 48,00

Outra forma de comprar

R\$ 299,90

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 25 de Abril.** Ver detalhes

Enviado por: MMPLACE OFICIAL

Vendido por: MMPLACE OFICIAL

Adicionar à Lista

Comparar outras 8 ofertas a partir de R\$ 299,90 & Frete GRÁTIS

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 329,90

Adicionar ao carrinho

& Frete GRÁTIS

Vendido por: Mula Games

Compre agora

Patrocinado

frequentemente comprados juntos



+



Preço total: R\$ 322,80

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.

[Ver detalhes](#)

Este item: BOOMBOX 20W
AUX/SD/USB/FM SP337,
Multilaser

R\$ 299⁹⁰

Pen Drive Twist 2.0 32GB USB
Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s
Preto Multilaser - PD589

R\$ 22⁹⁰

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	Multilaser
Fabricante	MULTILASER
Modelo	7899838871790
Certificação	Não aplicável
Número da peça	7899838871790
Tipo Do Produto	Eletrônicos
Interface do hardware	Cartão Secure Digital
Aparelhos compatíveis	Laptop, Tablet, Smartphone
Características especiais	Porta USB
Peças para montagem	1 Boombox Multilaser SP337 1 Adaptador de energia 1 Manual do usuário
Número de unidades	1
Configuração de canais de surround sound nos alto-falantes	2.0
Potência em watts	20 watts
Tipo de fonte de energia	Não aplicável
Funciona com baterias	Não
Tipo de mídia compatível	MP3
Tipo de suporte ou fixação	Sobre a mesa
Garantia do fabricante	1 ano
Peso do produto	2 Kilograms
Número do modelo	7899838871790
EAN	7899838871790
Dimensões do produto	30 x 25 x 20 cm; 2 quilogramas

Informações adicionais

Dimensões do pacote	26.2 x 23.4 x 13.2 centímetros
ASIN	B08CMVP3KK
Disponível para compra desde	28 julho 2020
Avaliações de clientes	4,3 208 avaliações de clientes 4,3 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 26 em Caixas de Som Portáteis Bluetooth
Descontinuado pelo fabricante	Não

Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ



Orfeu Café Bourbon
Amarelo, 100% Arabica,
Torra Média Clara,
Cápsulas Espresso 20 u...

60

R\$ 43,20

(R\$ 0,43/Grama)



Caixa de Som Bluetooth
com Dois Microfones,
Mesa de Som com
Microfone, Diversos Efe...

R\$ 199,99

Caixa de Som JBL
Bombox 3 WI-FI AirPlay,
Alexa Multi-Room Music
Chromecast integrad...

485

R\$ 2.499,90

MIFA A90 Caixas de Som
Portáteis Bluetooth,
Alto-falante Bluetooth
portátil IPX7 à ...

3.823

R\$ 369,00

Economize 5% com o cupom



Caixa de Som Bluetooth
Karaoke PartyFree,
Partybox com Dois
Microfones Sem Fio, Sis...

72

R\$ 909,00

Economize R\$ 100,00 com o cupom

Clientes que compraram este item também compraram



Taylor Swift - 1989 - CD
standard

Taylor Swift

13.099

CD de áudio

R\$69,90

Frete por R\$ 11,36

Procurando informações específicas?

Descrição do produto

Rádio FM Com sintonizador analógico, sintonize na sua estação favorita. Entrada auxiliar P2 3.5MM Outra opção para você ouvir músicas direto do seu smartphone, tablet ou MP3. Entrada para Pendrive Porta USB 2.0 Função Programar Escute suas músicas na ordem que desejar, sem precisar seguir a sequência do CD. *Disponível apenas no modo de reprodução de CD. Conteúdo da Embalagem: 1 Boombox Multilaser SP337 1 Adaptador de energia 1 Manual do usuário

Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ



Caixa De Som Bluetooth Essential Sound Go i2GO 10W RMS Resistente à Água, Preto

8.489

1º mais vendido

Oferta

R\$ 109,90

R\$ 182,00 (-40%)



Viagem Caixa de Som Para Bicicleta Moto Alto Falante Sem Fio Portátil Caixa Bluetoo...

R\$ 149,00



Adaptador Tomada Bob Esponja Benjamin 10A 20A Plug Pino Grosso 250v Plugue T - Bivo...

1.313

R\$ 24,99



Rádio Portátil Fm/Am Bluetooth Usb Bivolt E Pilha - Caixa De Som 110V/220v Vintage ...

3

R\$ 87,90



Orfeu Café Bourbon Amarelo, 100% Arabica, Torra Média Clara, Cápsulas Espresso 20 u...

60

R\$ 43,20

(R\$ 0,43/Grama)

Patrocinado

Avaliações de clientes

4,3 de 5

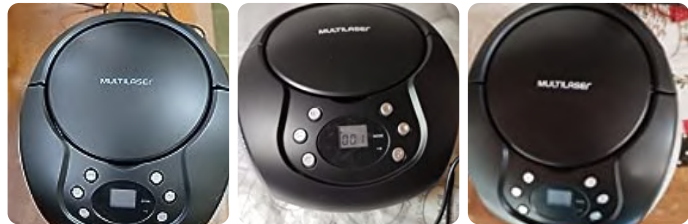
208 avaliações globais



Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avaliações com imagens

[Ver todas as fotos >](#)



Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Cleusa

Simples, mas funciona bem

Avaliado no Brasil em 13 de julho de 2023

Compra verificada

Gostei do formato pequeno, bom para um cantinhos do nosso quarto (meu e do meu marido). Dá para ouvir rádio e nossos CDs antigos, dos quais gostamos. O som poderia ser melhor, mais limpo, mas pelo preço não dá para querer mais funções. Para quem não faz questão de sofisticação demais, é um bom produto.

9 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar

Andrigo Ianelis Pinho

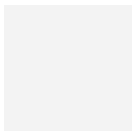
Bom e barato.

Avaliado no Brasil em 20 de julho de 2023

Compra verificada

Ótimo produto! Preço muito acessível e já conta com receptor FM compatível com as novas frequências da faixa a partir de 75 MHz. O aparelho não conta com sons graves porém o volume é alto. Não toca CDs gravados em MP3, só CDs comuns. Toca MP3 no pendrive. Muito leve, com recepção de FM bem sensível mesmo não tendo antena telescópica.

Patrocinado



18 pessoas acharam isso útil

Rô Felix

Som portátil

Avaliado no Brasil em 15 de janeiro de 2024

Compra verificada

Excelente produto!

1 pessoa achou isso útil

Adriana IKEDO ALCANTARILLA

Me surpreendeu .

Avaliado no Brasil em 26 de dezembro de 2023

Compra verificada

Comprei para minha mãe que gosta de ouvir rádio e cd como nos velhos tempos . O som é bom , mas não consigo desligar pelo botão só pela tomada . Isso eu não gostei .

1 pessoa achou isso útil

Ana Cristina Silva Costa

atedeu minha expectativa

Avaliado no Brasil em 27 de dezembro de 2023

Compra verificada

Compacto e com um som muito bom

1 pessoa achou isso útil

Anderson Felix

Não reproduziu corretamente

Avaliado no Brasil em 22 de janeiro de 2024

Compra verificada

Infelizmente não tive sorte ao comprar o aparelho. Os álbuns não reproduz corretamente, ficam parando as faixas dos CDs . E olha que meus álbuns são originais. Mesmo , assim veio com essa falha. Fiquei extremamente frustrado 😞

3 pessoas acharam isso útil

Elen Bernardo Anacreto

Cx de som de cd

Avaliado no Brasil em 19 de fevereiro de 2024

Compra verificada

Ganhei de presente masda pra usar som baixo

Jurema Atamanczuk

Otimo

Avaliado no Brasil em 5 de janeiro de 2024

Compra verificada

Muito bom, amei

[Veja mais avaliações >](#)[Voltar ao início](#)**Conheça-nos**

[Sobre a Amazon](#)
[Informações corporativas](#)
[Carreiras](#)
[Comunicados à imprensa](#)
[Comunidade](#)
[Acessibilidade](#)
[Amazon Science](#)

Ganhe dinheiro conosco

[Venda na Amazon](#)
[Proteja e construa a sua marca](#)
[Publique seus livros](#)
[Seja um associado](#)
[Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

[Meios de Pagamento](#)
[Compre com Pontos](#)
[Cartão de Crédito](#)

Deixe-nos ajudar você

[Sua conta](#)
[Frete e prazo de entrega](#)
[Devoluções e reembolsos](#)
[Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
[Ajuda](#)

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#)
| [Reino Unido](#) | [Turquia](#)
E não se esqueça:
[Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

Patrocinado

Eletrônicos e Tecnologia > Acessórios > Acessórios de Áudio e Vídeo Portáteis > Caixas de Som e Bases Portáteis > Caixas de Som Portáteis Bluetooth



Passa o mouse para ampliar a imagem



Caixa de som para festas com Bluetooth e WIFI Party Box Ultimate

Visite a loja JBL

5,0 8 avaliações de clientes

[Pesquisar nesta página](#)

-15% R\$ 7.599⁹⁰

De: ~~R\$ 8.999,00~~

Em até 10x R\$ 759,99 sem juros [Ver parcelas disponíveis](#)

Pagamento seguro e Política de devolução
Segurança

Marca JBL
Nome do modelo JBLPARTYBOXULTBR
Tipo de alto-falante 2x subwoofers de 242mm (9"), 2x mid-range de 120 mm (4,5"), 2x tweeters de 74 mm (2,75")

Tecnologia de conectividade Bluetooth
Características especiais À prova de poeira

Sobre este item

- Caixa de som para festas com Bluetooth e WIFI e show de luzes dinâmico e multidimensional

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$ 7.599⁹⁰

Entrega R\$ 344,62: **Quinta-feira, 18 de Abril.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Santo Antonio Do ... 85710000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por **DOMUS SHOP**
Vendido por **DOMUS SHOP**
Devolução [Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...](#)
Pagamento [Transação segura](#)

[Detalhes](#)

Adicionar um plano de seguro:

[Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\\$ 912,00](#)

[Adicionar à Lista](#)

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 7.599⁹⁰ +R\$ 344,62 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 7.599,90 [Adicionar ao carrinho](#)

+R\$ 344,62 de envio

Vendido por: DOMUS SHOP

Patrocinado

Compre com



Preço total: R\$ 7.702,87

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)

Patrocinado

Este item: Caixa de som para festas

Cif Detergente Em Pó Para Máquina

Cif Limpador Cremoso Limão

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
[Ver detalhes](#)

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	JBL
Fabricante	Harman
Modelo	28913713
Nome do modelo	JBLPARTYBOXULTBR
Certificação	ANATEL 10868-23-07120
Número da peça	28913713
Tipo Do Produto	Eletrônicos
Aparelhos compatíveis	Notebook, Tablet, Smartphone
Características especiais	À prova de poeira
Peças para montagem	Cabo de energia AC
Número de unidades	1
Configuração de canais de surround sound nos alto-falantes	4 2
Tipo de amplificação do alto-falante	Ativo
Potência em watts	1100 watts
Tipo de fonte de energia	Fio elétrico
Baterias inclusas	Sim
Funciona com baterias	Não
Composição da pilha ou bateria	Íon-lítio
Tecnologia de conexão	Bluetooth
Tipo de suporte ou fixação	Montagem no chão
Bateria recarregável	Sim
Cor	preto
Cor correspondente	preto
Conexões	Bluetooth
Garantia do fabricante	12 meses
Peso do produto	44,4 Kilograms
Número do modelo	28913713
EAN	6925281975486
Dimensões do produto	52 x 52,5 x 1155 cm; 44,44 quilogramas

Informações adicionais

Dimensões do pacote	115 x 51 x 51 centímetros
Pilha(s) ou bateria(s):	1 Polímero de lítio baterias necessárias. (inclusas)
ASIN	B0CPYNL867
Disponível para compra desde	12 dezembro 2023
Avaliações de clientes	5,0 8 avaliações de clientes 5,0 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 125 em Caixas de Som Portáteis Bluetooth

Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ



Pack de 4 Latas Red Bull Energético, Açai, 250ml
1.161

R\$ 32,36

(R\$ 8,09/Unidade)



Red Bull Energy Drink - Energético, 250ml
4.820

R\$ 9,49

(R\$ 9,49/Unidade)



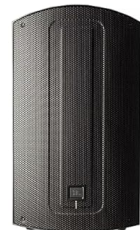
Caixa De Som Bluetooth Max 12 Preto JBL
14

R\$ 3.221,91



Jbl C321P Par de Caixa Acustica Som Ambiente 30W, Preto
12

R\$ 599,00



Caixa de Som Jbl Ativa Max 15 350w Rms Bluetooth Usb
8

R\$ 3.575,66

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



JBL, Caixa de Som Bluetooth, PartyBox 310
1.079

R\$3.091,27

Receba até sexta-feira, abril 12

Opção de frete GRÁTIS disponível



JBL, Caixa de Som Bluetooth, PartyBox 110
720

R\$2.490,00

Frete por R\$ 130,51



JBL, 2 Microfones Sem fio, Wireless Set - Preto
578

R\$614,99

Receba até segunda-feira, abril 29

Opção de frete GRÁTIS disponível



JBL PartyBox 710 - Caixa de Som Bluetooth, 800 W RMS, luzes integradas e design à prova de respingos
278

R\$3.717,58

Receba até terça-feira, maio 14

Opção de frete GRÁTIS disponível



JBL Alto-falante portátil para festa PartyBox 710 Bluetooth com luz integrada e design à prova de respingos
999

R\$4.599,00

Entrega em abr 5 - 9
Frete por R\$ 250,84

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto



Caixa de som para festas com Bluetooth e WIFI Party Box Ultimate

Adicionar ao carrinho

Recomendações



JBL, Caixa de Som, Bluetooth, Party Box, Encore Essencial

Adicionar ao carrinho



JBL Caixa de Som, Boombbox 3, Bluetooth, À Prova D'água e Poeira - Preto

Adicionar ao carrinho



Caixa de Som Portátil Boombbox LG Xboom Go XG9 com Bluetooth, 24 Horas...

Adicionar ao carrinho

Preço	-15% R\$7.599 ⁹⁰ De: R\$ 8.899,00	R\$1.699 ⁰⁰	-32% R\$2.181 ²⁷ De: R\$ 3.199,00	-7% R\$2.600 ⁰⁰ De: R\$ 2.799,00
Entrega	—	Entrega em abr 5 - 8	Receba até quarta-feira, abril 17	—
Classificações Dos Clientes	5,0 8	4,7 208	4,7 4.028	4,6 269
Qualidade De Som	—	4,9	4,8	4,8
Controle De Volume	—	4,8	4,7	4,8
Portátil Ou Portabilidade	—	4,8	4,6	4,6
Vendido Por	DOMUS SHOP	Imagem Hitech	Amazon.com.br	DOMUS SHOP

Tamanho Do Alto-Falante	—	—	18 centimeters	10 inches
Fonte De Alimentação	Fio elétrico	Fio elétrico	Fio elétrico	Energia elétrica / Bateria recarregável
Tecnologia De Conectividade	Bluetooth	Bluetooth	Bluetooth	USB, Bluetooth
Tipo De Alto-Falante	2x subwoofers de 242mm (9"), 2x mid-range de 120 mm (4,5"), 2x tweeters de 7...	Torre	Subwoofer	Woofers e Tweeter
Tipo De Montagem	Montagem no chão	Suporte de mesa	Suporte de mesa	Suporte de mesa
Peso	—	5.9 kilograms	6.7 kilograms	7 kilograms
Método De Controle	—	application	application	touch
Nome Do Modelo	JBLPARTYBOXULTBR	JBLPBENCOREESSBR	JBLBOOMBOX3SBLKBR	XG9QBK CAIXA DE SOM BLUETOOTH 80W RMS

Procurando informações específicas?

Descrição do produto

À prova d'água

Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ



JBL, Caixa de Som, Flip 6 - Cinza

1.183

R\$ 577,13



Caixa de Som JBL Bombox 3 WI-FI AirPlay, Alexa Multi-Room Music Chromecast integrad...

485

R\$ 2.499,90



JBL, Caixa de Som Bluetooth, PartyBox 310

1.077

R\$ 3.091,27



JBL, Caixa de Som Bluetooth, Go Essential, À Prova D'água - Azul

599

R\$ 219,00

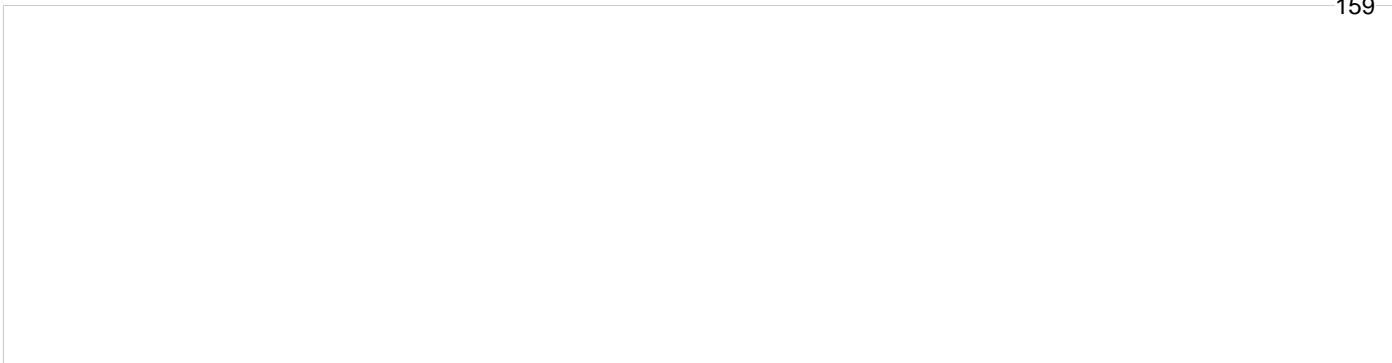


Pack de 4 Latas Red Bull Energético, Açaí, 250ml

1.161

R\$ 32,36

(R\$ 8,09/Unidade)



Patrocinado

Avaliações de clientes

5 de 5

8 avaliações globais

5 estrelas 100%

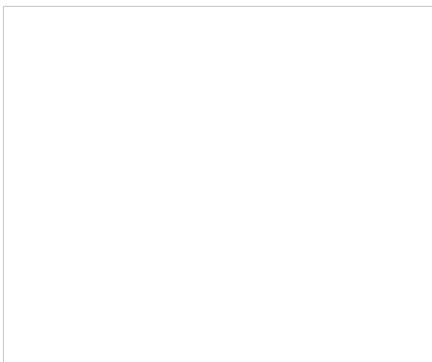
4 estrelas 0%

3 estrelas 0%

2 estrelas 0%

1 estrela 0%

✓ Como as avaliações e classificações de clientes funcionam



Patrocinado

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Jair Dos Santos

Jbl ultimate

Avaliado no Brasil em 26 de março de 2024

Compra verificada

Linda caixa potente perfeita sem palavras para definir esta caixa a jbl detonar no desaine jogos de Luiz lindos sensacional sem palavras jbl sem palavras

Útil

Denunciar

Sr. Leonardo

Se existe perfeição alem desta caixa, desconheço!!!

Avaliado no Brasil em 9 de janeiro de 2024

O som do tenebroso ai é de chamar a policia facil facil....

Melhor que ter som de carro... alem de poder carregar pra qualquer lugar... e ela pesa quase que um saco de cimento...

Fora isso nada de mais

27 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar

[Veja mais avaliações >](#)

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

Pagamento

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Ajuda

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#)
| [Reino Unido](#) | [Turquia](#)
E não se esqueça:
[Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

pegue já seu **cupom**

Tudo pro **outono**

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

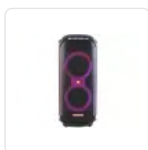
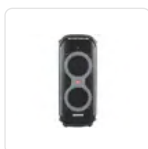
Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

magalu > Áudio > Caixas de Som > Bluetooth / Portátil > JBL > Caixa de Som JBL Original Pro Sound Partybox 710 - Bluetooth Portátil Amplificada 800W USB com Twe

Caixa de Som JBL Original Pro Sound Partybox 710 - Bluetooth Portátil Amplificada 80 com Tweeter

Código 234336000 | [Ver descrição completa](#) | [JBL](#)



magalu indica

★★★★★ 4.9 (21) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **magalu**

R\$ 6.499,90

R\$ 4.507,02 no Pix

(2% de desconto)

ou R\$ 4.599,00 em 10x de R\$ 459,90 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

+ 14



Magalu Indica

é entrega rápida, menor preço e melhores lojistas pra você.



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Caixa de Som JBL Original Pro Sou... **R\$ 4.507,02 no Pix**
ou 10x de R\$ 459,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Informações do Produto

Caixa de Som JBL Original Pro Sound Partybox 710

Que tal contar com um som potente e de qualidade em qualquer lugar? Essa é a proposta da caixa de som portátil Partybox 710 Original Pro Sound da JBL. Crie uma instantânea com a potência amplificada de 800W RMS, os tweeters duplos de 2,75" e woofers de 8" combinados com sua porta de reflexo de graves sintonizada pra perfeição de áudio detalhada para uma música tão alta que você pode literalmente sentir a batida. Um show de luzes dinâmico, colorido e personalizável, transforme qualquer show de rock, balada e lounge de karaokê, tudo em um só lugar. Sincronize sua música com luzes estroboscópicas dinâmicas e personalizáveis, um efeito noturno estranho, padrões piscantes de balada de alto nível, facilmente controlados através do painel superior ou do aplicativo PartyBox. Possui certificação IPX4 à prova de respingos, com 5.1, porta USB e entrada auxiliar de 3,5 mm, microfone/guitarra/violão com controle de volume.

Caixa de Som JBL Original Pro Sou... **R\$ 4.507,02 no Pix**
ou 10x de R\$ 459,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Marca	<u>JBL</u>
Referência	28913523
Modelo	Partybox 710
Linha	Original Pro Sound
Tipo	Portátil
Formato	Amplificada
Conectividade	Bluetooth 5.1
Características	Proteção IPX4 á prova de respingos
Potência	800W RMS
Conexões	RCA L/R, porta USB, entrada auxiliar de 3,5 mm, microfone/guitarra/violão com controle de volume
Composição	2 woofers + 2 tweeters
Tamanho do Woofer	216mm (8 polegadas)
Formato de Mídia	Transmissíveis via BT e USB
Requisitos do Sistema	Android, iOS e Windows Phone
Indicado para	Microfone, guitarra, violão, ou seja, conforme as conexões
Sensibilidade	> 80 dBA
Resposta de Frequência	35Hz – 20kHz
Rodízios	Sim
Alimentação	Via conector de energia AC
Vtagem	Bivolt
Cor	Preto

Caixa de Som JBL Original Pro Sou... **R\$ 4.507,02 no Pix**
ou 10x de R\$ 459,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Peso do Produto com Embalagem	31kg
Dimensões do Produto	Largura: 39,9cm Altura: 90,5cm Profundidade: 43,6cm
Dimensões do Produto com Embalagem	Largura: 46,7cm Altura: 104,8cm Profundidade: 50,5cm
Prazo de Garantia	01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
Conteúdo da Embalagem	1 Caixa de Som 1 Conector de energia AC Guia de Início Rápido 1 Conector de energia AC

Avaliação dos clientes

4.9 ★

21 avaliações

9 comentários

Classificação

5★	19
4★	2
3★	0
2★	0
1★	0

Edivaldo ★★★★★

O som é muito bom excelente potência Só não tem bateria interna só funci tomada aí é muito som só pra ouvir em csa

há 9 dias

Mayara ★★★★★

Caixa de som perfeita 🥰 grave maravilhoso! melhor investimento. chegou

há 3 meses

Samuel ★★★★★

Slk a caixa e mt boa mt satisfeito com a minha compra toca dms

há 4 meses

Ismael ★★★★★

Caixa de Som JBL Original Pro Sou... **R\$ 4.507,02 no Pix** ou 10x de R\$ 459,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Gladys ★★★★★

comprei esse som chegou antes do prazo, excelente, muito bom amei.

há 4 meses

Vanda ★★★★★

Amei meu som. Superou as minhas expectativas. Qualidade de som mara antes do prazo de entrega. Parabéns!

há 6 meses

JOSÉ ★★★★★

A caixa som é bem robusta e potente, além de ser mto fácil de mexer.JBL

há 10 meses

vinicius ★★★★★

Melhor compra da minha vida! Um pouco cara, mas vale cada centavo!

há cerca de 1 ano

Ver todas as avaliações



Caixa de Som Bluetooth / Portátil JBL



JBL: conheça as vantagens desse som

Conheça as caixas de som JBL e descubra o tipo ideal pra você!



Saiba tudo sobre a JBL Flip 6

Leve a festa com você com essa caixinha!



Conheça a JBL Xtreme 3

Ela é ideal pra turbinar suas músicas favoritas!



JBL Xtreme: saiba

Vem conhecer melhor essa c

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)

Cartão de crédito

(Produto + Frete)

Pix

R\$ 4.507,02 2% de desconto

Boleto bancário

R\$ 4.599,00

Caixa de Som JBL Original Pro Sou... R\$ 4.507,02 no Pix ou 10x de R\$ 459,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
03x de R\$ 1.533,00 sem juros	R\$ 4.599,00	sem juros	
04x de R\$ 1.149,75 sem juros	R\$ 4.599,00	04x de R\$ 1.149,75 sem juros	R\$ 4.599,00
05x de R\$ 919,80 sem juros	R\$ 4.599,00	05x de R\$ 919,80 sem juros	R\$ 4.599,00
06x de R\$ 766,50 sem juros	R\$ 4.599,00	06x de R\$ 766,50 sem juros	R\$ 4.599,00
07x de R\$ 657,00 sem juros	R\$ 4.599,00	07x de R\$ 657,00 sem juros	R\$ 4.599,00
08x de R\$ 574,88 sem juros	R\$ 4.599,00	08x de R\$ 574,88 sem juros	R\$ 4.599,00
09x de R\$ 511,00 sem juros	R\$ 4.599,00	09x de R\$ 511,00 sem juros	R\$ 4.599,00
10x de R\$ 459,90 sem juros	R\$ 4.599,00	10x de R\$ 459,90 sem juros	R\$ 4.599,00
11x de R\$ 418,09 sem juros	R\$ 4.599,00	11x de R\$ 448,53 com juros	R\$ 4.933,84
12x de R\$ 383,25 sem juros	R\$ 4.599,00	12x de R\$ 434,61 com juros	R\$ 5.215,35

VEJA MAIS

Consultas relacionadas: [Caixa de Som JBL Original Pro Sound Partybox 710](#) [Caixa](#) [Caixa Som JBL Original Pro Sound Partybox 710](#) [Caixa Som](#)
[Caixa JBL Original Pro Sound Partybox 710](#) [Caixa JBL](#) [Caixa Original Pro Sound Partybox 710](#) [Caixa Original](#) [Caixa Pro Sound Partybox 710](#) [Caixa](#)

veja mais

Formas de pagamento



certificados e segurança



departamentos

ar e ventilação
 artesanato
 áudio
 automotivo
 bebês
 beleza e perfumaria
 brinquedos
 cama, mesa e banho
 câmeras e drones
 casa e construção
 celulares
 colchões
 comércio e indústria
 cursos
 eletrodomésticos
 eletroportáteis
 esportes e lazer
 ferramentas e jardim

games
 informática
 instrumentos musicais
 livros
 mercado
 móveis
 papelaria
 pet shop
 relógios
 saúde e cuidados pessoais
 serviços
 suplementos alimentares
 tablets, iPads e e-readers
 telefonia fixa
 tv e vídeo
 utilidades domésticas
 vista magalu

marketplace

venda seus produtos
 proteção de marcas
 central de atendimento
 atendimento
 termo de compra e venda
 arrependimento ou desistência
 meus pedidos
 trocas e devoluções
 assistência técnica dos fabricantes
 política de privacidade
 magalu empresas
 institucional
 magalu empresas
 incentivo e fidelidade
 programas de benefício
 catálogo para e-commerce
 televendas corporativas

serviços

recarga premiada
 revista magalu
 lista de casamento
 chá de bebê
 magalu empresas
 consórcio magalu
 cartão luiza
 magalu seguros
 influenciador magalu
 cliente ouro
 quero de casamento
 maga mais
 carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro
 institucional
 quem somos
 nossas lojas
 blog da Lu
 trabalhe conosco
 programa ouro
 assessoria de imprensa
 investidores
 investors
 fornecedores
 portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838
 segunda a sexta das 8 às 22h e
 sábados e domingos das 8 às 20h
 (exceto feriados)
 compre também pelo chat
 online
 acessibilidade
 versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



Informe seu CEP

Fogão Industrial 6 Bocas 3 Duplas Baixa Pressão MR Fogões com Forno P8 Luxo

(Cód. Item 1565321211) | Outros produtos [Não Informada](#)



★ [Sem avaliações](#)

R\$ 3.405,63

ou em até 12x de R\$ 283,80 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

 Vendido e entregue por [Loja Alcamar](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto ▼

[Denunciar produto](#)

O que você procura...



Para Você E Sua Casa ▾

Utensílios De Cozinha ▾

Fogão ▾

Fogão Industrial Bravo à Gás com 6 Bocas e Forno - VENANCIO-BR6BF

COD. 2535181 **VENANCIO**

★★★★★ (avaliar este produto)



Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

**continuar e
fechar**

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto

Ver mais formas de pagamento

1

+
-**Comprar**

Programa de Afiliados. [saiba mais](#)

Consultar prazo e valor do frete

CEP



ex: 12345-789

Compre junto



R\$ 2.879,90



Alicate Universal 8 Pol.
Isolado 1000V

R\$ 25,90



Jogo de Chaves
Combinadas em
Milímetros com 12
Peças

R\$ 117,90

Comprar 2 itens por

R\$ 3.023,70

Comprar Junto

Descrição do Produto

Equipamento para uso industrial e profissional, com estrutura em material de qualidade, proporcionando ótima eficácia no uso

- **Loja do Mecânico e os cookies:** a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

:: Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla

:: Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre

:: Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros

- Características forno bravo:

:: Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor

:: Isolamento térmico em lã de rocha

:: Acabamento interno esmaltado a fogo

- Especificações Técnicas:

:: Altura: 780mm

:: Largura mesa: 1200mm

:: Largura total: 1250mm

:: Profundidade: 800mm

:: Profundidade total: 846mm

:: Medidas do forno (A x L x P): 290 x 600 x 680mm

- Conteúdo da embalagem:

:: 1 Fogão industrial

:: 2 Grelhas com limitador

- **Garantia:** 6 meses

- 7893956014176

Ref.: VENANCIO-BR6BF

Marca.: **VENANCIO**

*Imagens meramente ilustrativas

*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade da

F **Loja do Mecânico e os cookies:** a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).



Aspirador de Po e Agua
10L 1400W 220V

R\$ **490,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou R\$ 545,44 em 7x R\$ 77,92
sem juros no cartão

Produto com entrega **EXPRESSA**

Gerador de Energia a
Diesel Silenciado...

R\$ **24.999,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou R\$ 27.777,67 em 12x
R\$ 2.314,81 sem juros no cartão



Ventilador Oscilante de
Parede Ventura 60cm...

~~DE: R\$ 396,56~~ ↓ 22%

R\$ **279,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou R\$ 311,00 em 5x R\$ 62,20
sem juros no cartão

Mais Populares



Forno a Gas com Porta
Inox com 1 Grelha

R\$ **759,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou R\$ 844,33 em 10x R\$ 84,44
sem juros no cartão

Forno Turbo Industrial
FTI5GLP a Gas GLP com ...

R\$ **6.229,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou R\$ 6.922,11 em 10x R\$ 692,22
sem juros no cartão



Fogao Itatiaia Electra
Glass Piso 4 Bocas Pret...

R\$ **879,00**

à vista em 10x R\$ 87,90 sem
juros no cartão

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).



Fogao Industrial Linha
Gold a Gas GLP com 8...

R\$ **4.449,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou R\$ 4.944,33 em 10x

R\$ 494,44 sem juros no cartão

Purificador De agua
Electrolux Eletrico Touc...

R\$ **1.385,99**

à vista em 10x R\$ 138,60 sem
juros no cartão

Forno Turbo Eletrico
220V com 4 Esteiras

R\$ **1.959,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou R\$ 2.177,67 em 10x R\$ 217,77
sem juros no cartão

[Quem somos](#) [Atendimento](#) [Nossas Lojas](#)

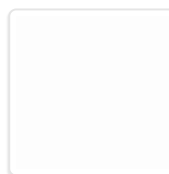
Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.

Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Matriz: Avenida Alagoas, 1193, Jardim Paulista - Franca-SP - 14401-402

Copyright © 2000-2024 Loja do Mecânico - Todos os direitos reservados.

 **EMPRESA 100% BRASILEIRA**

BAIXE NOSSO APP



 App Store

 Google Play



Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Patrocinado

Cientes que visualizaram este item também visualizaram



Forno Elétrico, PFE60I, 60L, Prata, 110v, Philco
1.157
R\$505⁰⁸



PHILCO Forno Elétrico PFE50PE Full Glass Autolimpante 50L
16
R\$860⁸⁹



Forno Eletrico MOOB 60 Litros Com Espeto Giratorio (127)
264
R\$569⁹⁰

Cozinha ▾ Eletrportáteis ▾ Eletrportáteis Especiais ▾ Fornos Elétricos



Passa o mouse para ampliar a imagem



Forno Elétrico PHILCO PFE70I 70 Litros Inox 110v

Visite a loja PHILCO

4,6 252 avaliações de clientes

[Pesquisar nesta página](#)

R\$899⁹⁰

Em até 10x R\$ 89,99 sem juros [Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamento seguro e Política de devolução Segurança

Voltage: 110 Volts

110 Volts

220 Volts

Marca PHILCO
Cor preto
Dimensões do produto 39P x 63,7L x 46,5A centímetros
Capacidade 70 Liters
Características especiais Grande capacidade

Sobre este item

- Controle de temperatura de 90°C até 230°C: Possibilita selecionar a temperatura de acordo com o alimento a ser preparado.
- Função timer de 60 minutos, com desligamento automático: Praticidade para programar o preparo de diversas receitas
- Luz indicadora de funcionamento e luz interna.
- Seletor de funções: modo desligado, resistência superior, resistência inferior, resistência inferior e superior.
- Dimensões - Produto (A x L x P) 39 x 63,7 x 46,5 cm - Produto Com Embalagem (A x L x P) 46,2 x 68,2 x 48,2 cm

Classificação do cliente por recurso

Fácil de limpar

5,0

R\$899⁹⁰

Entrega R\$ 195,43: **26 de Abril - 3 de Maio.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Santo Antonio Do ..., 85710000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por **Melhor para Você**
 Vendido por **Melhor para Você**
 Devolução **Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...**
 Pagamento **Transação segura**

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

[Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos para Fogao e Cooktop entre R\\$ 800 - R\\$ 900 por R\\$ 125,50](#)

[Adicionar à Lista](#)

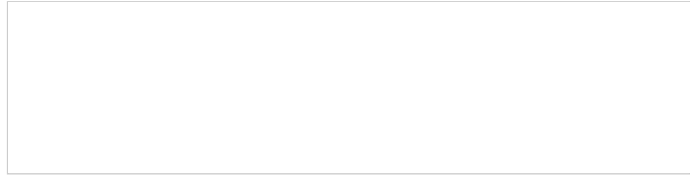
Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$899⁹⁰ +R\$ 195,43 de envio

Patrocinado

Custo-benefício	4,8
Fácil de usar	4,7
Manuseio	4,6

[Ver todas as avaliações](#)

[Relatar um problema com este produto](#)



Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



+



Preço total: R\$ 1.614,90

[Adicionar ambos ao carrinho](#)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.

[Ver detalhes](#)

Este item: Forno Elétrico PHILCO PFE70I 70 Litros Inox 110v
R\$899⁹⁰

Cooktop 5 bocas Brastemp com grades piatina e acendimento automático - BDD75AE BIVOLT
R\$715⁰⁰

Receba recomendações instantâneas

e acima

Preço: R\$ 800 - R\$ 1.500

[Mais filtros](#)

69
253
27
159
38
13
10

R\$902³⁹
R\$756⁹⁵ De: R\$879,00
R\$839⁰⁰
R\$793⁶³ De: R\$859,00
R\$798⁰⁰
R\$495⁵³
R\$1.049⁰⁰

Ver semelhantes
Ver semelhantes
Ver semelhantes
Ver semelhantes
Ver semelhantes
Ver semelhantes
Ver semelhantes

5
215
13
99
171

R\$1.799⁰⁰
R\$1.399⁹⁹
R\$579⁹⁰
R\$839⁰⁰
R\$698⁰⁰

Ver semelhantes
Ver semelhantes
Ver semelhantes
Ver semelhantes
Ver semelhantes

[Ver mais](#)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Airfryer 2 Em 1
(Fritadeira E Forno)
Midea 12L 220v

59

R\$ 799,00



Forno Elétrico e Airfryer
- Ovenfryer Polishop -
17 Ltrs | 127V

2

R\$ 2.690,00



Fritadeira Industrial
Elétrica 1 Cuba 5L 127V
Loja Nacional

21

R\$ 329,99

Economize 7% com o cupom



Kit 6 Formas De Silicone
Forro Cesta Para Air
Fryer Fritadeira Elétrica
Microondas ...

21

Oferta

R\$ 34,00

R\$ 39,00 (-13%)



Cilindro Elétrico
Laminador de Massa
D'Nonna Cortador de
Talharim Compacto...

3

R\$ 792,00



Electrolux
EAF90 Gra
Fritadeira I
oleo, Airfry

R\$ 949,00

O que os clientes compraram depois de visualizar este item?

Mais vendidos | Mais baratos
neste conjunto de produtos

Classificação mais elevada
neste conjunto de produtos



Forno Elétrico, Pfe60i, 60L,
Prata, 110v, Philco

1.157

R\$505,08

Receba até quarta-feira, abril 17
Opção de frete GRÁTIS disponível



Forno Elétrico, Bfe50p, 50L,
Preto, 110v, Britânia

2.615

R\$875,57

Receba até sexta-feira, abril 12
Opção de frete GRÁTIS disponível



Forno Elétrico MOOB 60 Litros
Com Espeto Giratorio (127)

264

R\$569,90

Receba até terça-feira, abril 30
Opção de frete GRÁTIS disponível



FORNO ELET 60LT PLUS
PRETO/BRANCO 220 V

179

R\$635,90

Receba até segunda-feira, abril 29
Opção de frete GRÁTIS disponível



Forno Elétrico
Prata, 220v, Philco

1º mais vendido

R\$549,00

Receba até sexta-feira, abril 12
Opção de frete GRÁTIS disponível

Procurando informações específicas?

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	PHILCO
Fabricante	PHILCO
Modelo	PFE70I
Cor	preto
Registro no Inmetro	NÃO APLICÁVEL
Número da peça	PFE70I
Características especiais	Grande capacidade
Peças para montagem	01 FORNO ELÉTRICO E 01 MANULA DO USUÁRIO
Número de unidades	1
Voltagem	110 Volts
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	A+
Tipo de fonte de energia	Energia elétrica
Funciona com baterias	Não
Contém líquido?	Não

Informações adicionais

Dimensões do pacote	67.6 x 48.8 x 44.4 centímetros
Disponível para compra desde	7 maio 2021
Avaliações de clientes	4,6 252 avaliações de clientes 4,6 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 9,430 em Cozinha (Conheça o Top 100 na categoria Cozinha) Nº 71 em Fornos Elétricos

Fabricante	PHILCO
Número do modelo	PFE70I
Dimensões do produto	46,5 x 63,7 x 39 cm; 11,9 quilogramas
ASIN	B094DQ9L3Q
EAN	7891356090738

Descrição do produto

Informações Técnicas - Marca Philco - Modelo PFE70I - Capacidade 70 litros - Tipo de bancada - Cor/Acabamento Inox - Porta Vidro Temperado - Composição Metal, Vidro e Plástico - Voltagem 110v (não é bivolt) - Potência 1700w - Consumo 1,7 Kwh - Frequência 60Hz

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Forno Elétrico e Air Fryer Eos 25 Litros 4 em 1 Inox Efe25aid 110v
 4
 R\$ 689,00



Kit com 50 Formas de Papel Tapete Antiderrapante Protetora para...
 R\$ 22,90



Kit 6 Formas Reutilizável Cesta Redonda de Silicone Para Air Fryer Fritadeira Eletr...
 5
 R\$ 39,90



Forno de embutir elétrico Consul 84 litros prata com Grill e Timer Autodesligamento...
 67
 R\$ 1.699,90



Airfryer 2 Em 1 (Fritadeira E Forno) Midea 12L 220v
 59
 R\$ 799,00



Forno Elét - Ovenfrye 17 Ltrs | 1:
 R\$ 2.690

Patrocinado

Avaliações de clientes

4,6 de 5

252 avaliações globais

- 5 estrelas 83%
- 4 estrelas 6%
- 3 estrelas 4%
- 2 estrelas 2%
- 1 estrela 5%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos >



Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Lenilson José da Silva

Excelente

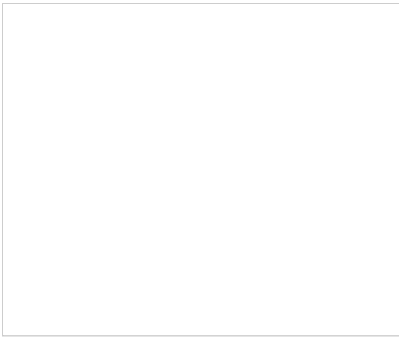
Avaliado no Brasil em 23 de fevereiro de 2024

Voltage: 220 Volts Compra verificada

Excelente qualidade

Útil

Denunciar



Patrocinado



Leonardo Necco

Espaçosa e bastante prática

Avaliado no Brasil em 29 de novembro de 2023

Voltage: 110 Volts **Compra verificada**

Excelente aquisição. Muito espaçosa.

2 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar



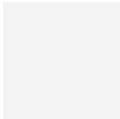
Andréia Hernandez Rodrigues de Souza

Forno

Avaliado no Brasil em 6 de fevereiro de 2024

Voltage: 220 Volts **Compra verificada**

Lindo e maravilhoso, chegou super rápido.



Útil

Denunciar



Emi

Adorei

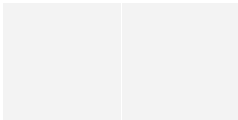
Avaliado no Brasil em 7 de junho de 2023

Voltage: 220 Volts **Compra verificada**

O forno é muito bonito e espaçoso, a diversidade de funções como temperatura, escolher resistência ligada e dourador... é ótimo. Também possui diversas alturas pra mexer a grade. Chegou em perfeito estado e muito rápido.

O plug da tomada possui os pinos mais largos, exigindo que eu use em uma tomada única, que não divida com outros aparelhos.

Estou usando faz uma semana e tudo ok.



3 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar



Paolo G

produto funcional a bom preço

Avaliado no Brasil em 7 de outubro de 2021

Voltage: 220 Volts **Compra verificada**

fácil de usar, atinge a temperatura máxima em menos de 15 minutos. Você deve ter muito cuidado para não tocar no forno quando ele estiver ligado. Não é isolado do calor. Você só pode tocar na alça frontal.

9 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar



Luzivan F.

Forno elétrico

Avaliado no Brasil em 18 de agosto de 2023

Voltage: 220 Volts **Compra verificada**

Forno de ótima qualidade tô muito feliz produto atendeu a minha necessidade do jeito que eu esperava

1 pessoa achou isso útil

Útil

Denunciar



Alexandre

Surpreendentemente bom

Avaliado no Brasil em 23 de maio de 2023

Voltage: 220 Volts **Compra verificada**

Forno bem grande. Assa bem. Função grill diferenciada. O único porém é que vem apenas uma grade e é difícil achar uma segunda.

3 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar



O produto parece bom o problema é que não fiz a compra está só pesquisando quando olhei na fatura do cartao a compra já estava lá para minha surpresa não devolvi porque minha esposa já tinha aberto e jogado a caixa fora

Produto não comprado

Avaliado no Brasil em 24 de junho de 2023

Voltage: 220 Volts **Compra verificada**

Nada

Útil

Denunciar

[Veja mais avaliações >](#)



Patrocinado

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

Pagamento

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Ajuda

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

magalu > Eletrodomésticos > Forno > Elétrico > Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litros Inox

Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litros Inox

Código ab1cg4fbaf | [Ver descrição completa](#) | [Philco](#)



★★★★★ 4.5 (57) [Avaliar produto](#)

Voltagem: 110V

110V 220V

Vendido por **Melhor para você**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 1.117,53

R\$ 819,17 no Pix

(15% de desconto)

ou R\$ 963,73 em 8x de R\$ 120,47 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

+ 7



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja



Melhor para você

Lojista Magalu desde 2021

Ruim



+1 milhão
Produtos vendidos



Er
No

[Ver mais informações da loja](#)

Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litr... **R\$ 819,17 no Pix** ou 8x de R\$ 120,47 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Informações do Produto

Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litros Inox

Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litros Inox

Agora você vai conseguir preparar receitas deliciosas e variadas. O Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litros chegou para te ajudar nessa missão!

- Controle de temperatura de 90oC até 230oC: Possibilita selecionar a temperatura de acordo com o alimento a ser preparado.
- 2 resistências: Superior e inferior, com controle individual de resistência para distribuir melhor o calor - Função Dourar: Alimentos mais dourados e crocantes
- Função timer de 60 minutos, com desligamento automático: Praticidade para programar o preparo de diversas receitas
- Luz indicadora de funcionamento e luz interna.
- Revestimento Esmaltado: Interior esmaltado para facilitar a limpeza.
- Seletor de funções: modo desligado, resistência superior, resistência inferior, resistência inferior e superior.

Informações Técnicas

- Marca Philco
- Modelo PFE70I
- Capacidade 70 litros
- Tipo de bancada
- Cor/Acabamento Inox
- Porta Vidro Temperado
- Composição Metal, Vidro e Plástico
- Voltagem **110v Ou 220v (Não é bivolt)**
- Potência 2100w
- Consumo 2,1 Kwh
- Frequência 60Hz

Dimensões e Peso

- Produto (A x L x P) 39 x 63,7 x 40,5 cm
- Produto Com Embalagem (A x L x P) 46,2 x 68,2 x 48,2 cm
- Peso Líquido 12,3 kg
- Peso Bruto 14,30 kg

Conteúdo da embalagem

- 01 Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litros Inox
- 01 Grelha

Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litros... **R\$ 819,17 no Pix** ou 8x de R\$ 120,47 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Fabricante	Philco	
Modelo	PFE70I	
Cor	Prata	
Capacidade	70 Litros	
Composição	Metal, Vidro e Plástico	
Voltagem	110v ou 220v (Não é bivolt)	
Garantia Fabricante	Garantia 1 Ano	
	Capacidade	70 L
	Cor	Prata
Informações complementares	Marca	<u>Philco</u>
	Tipo	Elétrico
	Voltagem	Bivolt

Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litr... **R\$ 819,17 no Pix**
ou 8x de R\$ 120,47 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Avaliação dos clientes

4.5 ★

57 avaliações

19 comentários

Classificação

5★	44
4★	7
3★	1
2★	0
1★	5

GABRIELLA ★★★★★

Voltagem: 110V

EM MENOS DE 15 DIAS O FORNO PIFOU, FOI PRA ASSISTÊNCIA TECNICA ORIENTAÇÃO DA MAGAZINE LUIZA, E ATÉ A PRESENTE DATA (2 MESES E COMPRA) SEGUE AGUARDANDO A PEÇA QUE DEVE SER ENVIADA PELA F.

há 26 dias

Samara ★★★★★

Voltagem: 220V

Só vou rasgar elogios, pelo produto e pela entrega, perfeição passa longe, que perfeito, o produto é mais do que criei expectativa, Amandoooooo mui entrega são pessoas mais que perfeitas, atenciosos, cuidadosos, amáveis super dentro do prazo, obrigada magalu pela ótima experiência.

há 3 meses

Vera ★★★★★

Voltagem: 110V

Achei maravilhoso lindo achei q fosse maior por ser de 70 litros e a porta com uma mola

há 4 meses

Robson ★★★★★

Voltagem: 220V

É um forno de qualidade, mas o fundo não possui pintura, apenas as paredes com ampla capacidade, é leve e apresenta um excelente acabamento.

há 4 meses

BERNARDA ★★★★★

Voltagem: 220V

Recomendo esse produto, amei a minha compra, forno muito bom, fácil a

há 4 meses

Aline ★★★★★

Voltagem: 220V

O forno funciona bem, mas vem com um adesivo enorme na porta de vidro. Achei o adesivo desnecessário.

há 7 meses

Antonia ★★★★★

Voltagem: 220V

Esse forno é lindo possui um designer impecável. Amei muito e a qualidade

Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litros Inox... **R\$ 819,17 no Pix** ou 8x de R\$ 120,47 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Voltagem: 220V

O forno ao ligar saiu uma fumaceira e cheiro de queimado, solicitei reembolso na quinta dia 06/07 e hoje dia 12/07 ainda não tive nenhuma por minha solicitação

há 9 meses

[Ver todas as avaliações](#)


Forno Elétrico



🗨️ Lã de vidro pra forno: conheça!

Entenda mais sobre o item que ajuda no isolamento térmico dos alimentos



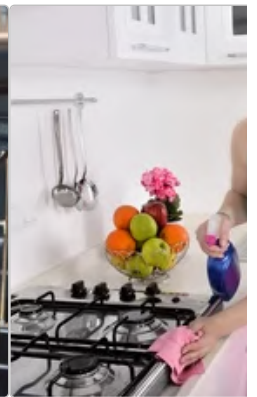
🗨️ Lã de vidro: o que é?

Esse item é muito importante pra vários eletrodomésticos!



🗨️ Forno: a temperatura ideal

Eu separei umas dicas de peças que vão ajudar com as receitas!



🗨️ Como limpar a grelha do fogão?

Olha esse passo a passo sim deixar ela sem sujeira!

[Veja outros conteúdos](#)

Perguntas e Respostas

15 perguntas respondidas

Este forno tem quantas grelhas? Dar para colocar 2 bandejas?

↳ O Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litros Inox acompanha 01 grelha. A capacidade de colocar mais de uma bandeja vai depender do tamanho e altura das mesmas.

29 dias

Olá boa tarde, ele é inox por dentro também?

↳ O interior do Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litros é esmaltado para facilitar a limpeza.

cerca de 1 mês

Boa noite,o forno 70 litros Philco,consome muita energia?

↳ O Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litros tem um consumo de 2,1 Kwh. O consumo de energia pode variar dependendo do uso e da voltagem do produto.

2 meses

Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litros... **R\$ 819,17 no Pix** ou 8x de R\$ 120,47 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)
[Perguntas e Respostas](#)

2 meses

Tem dele 110 ?

↳ Olá, bom dia! Disponível, favor selecionar voltagem desejada antes de efetuar a compra. Dúvidas estamos à disposição.

5 meses

Quanto fica em 10 vezes

↳ Olá, boa tarde! As formas de pagamentos são disponibilizadas pela magalu, você conseguirá ver as opções quando for finalizar a sua compra. Dúvidas estamos à disposição.

9 meses

Tem espeto giratório

↳ Olá, boa tarde! Não acompanha espeto. Dúvidas estamos à disposição.

9 meses

A função dele é dourar,gratinar, cozinhar e aquecer? Porque na descrição dele não relata. Obg

↳ Olá, bom dia! Especificações conforme descrição do anúncio. Dúvidas estamos à disposição.

10 meses

Posso retirar o meu forno elétrico na loja mais próximo da minha cidade

↳ Olá, boa tarde! Você poderá verificar se pode retirar o produto na loja, inserindo seu CEP no local indicado. Dúvidas estamos à disposição.

10 meses

O material é inox?ou somente cor inox?a porta de vidro é temperada? Possui luz interna ou somente luz externa indicadora de funcionamento?

↳ Olá, boa tarde! Forno elétrico em inox. O fabricante não nos especificou o tipo de vidro. Luz indicadora de funcionamento e luz interna. Dúvidas estamos à disposição.

11 meses

[Ver mais perguntas](#)**Formas de pagamento****Cartão Luiza***(Produto + Frete)***Numero de parcelas****Total**R\$ 819,17 sem juros **15% de desconto**02x de R\$ 481,87
sem juros

R\$ 963,73

03x de R\$ 321,24
sem juros

R\$ 963,73

04x de R\$ 240,93
sem juros

R\$ 963,73

05x de R\$ 192,75
sem juros

R\$ 963,73

06x de R\$ 160,62
sem juros

R\$ 963,73

07x de R\$ 137,68

Cartão de crédito*(Produto + Frete)***Numero de parcelas****Total**

R\$ 963,73 sem juros

02x de R\$ 481,87
sem juros

R\$ 963,73

03x de R\$ 321,24
sem juros

R\$ 963,73

04x de R\$ 240,93
sem juros

R\$ 963,73

05x de R\$ 192,75
sem juros

R\$ 963,73

06x de R\$ 160,62
sem juros

R\$ 963,73

07x de R\$ 137,68
sem juros

R\$ 963,73

PixR\$ 819,17 **15% de desconto**
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.**Boleto bancário**R\$ 819,17 **15% de desconto**
No boleto bancário, que será o da sua compra.Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litros Inox... **R\$ 819,17 no Pix** ou 8x de R\$ 120,47 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e Respostas](#)

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
10x de R\$ 108,98 com juros	R\$ 1.089,80	com juros	
11x de R\$ 100,10 com juros	R\$ 1.101,14	11x de R\$ 98,42 com juros	R\$ 1.082,58
12x de R\$ 92,65 com juros	R\$ 1.111,77	12x de R\$ 91,07 com juros	R\$ 1.092,89

Consultas relacionadas: [Forno Elétrico Philco PFE70I 70 Litros Inox](#) [Forno Elétrico](#) [Forno Philco PFE70I 70 Litros Inox](#) [Forno Philco](#)
[Forno PFE70I 70 Litros Inox](#) [Forno PFE70I](#) [Forno 70 Litros Inox](#) [Forno 70](#) [Forno Litros Inox](#) [Forno Litros](#)

[veja mais](#)

Formas de pagamento



certificados
e segurança



departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonía fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas
central de atendimento
atendimento
termo de compra e venda
arrepentimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade
magalu empresas
institucional
magalu empresas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televentas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors
fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat
online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

Patrocinado



Passa o mouse para ampliar a imagem

Freezer Vertical Consul 231 Litros - CVU26FB 220V

Marca: Consul

4,9 10 avaliações de clientes

| [Pesquisar nesta página](#)

-13% R\$ **3.048⁰⁰**

De: R\$ 3.499,90

Em até 10x R\$ 304,80 sem juros [Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamentos e Segurança Política de devolução

Cor: **Branco**

Dimensões do produto 69,1P x 61,6L x 170A centímetros

Marca Consul

Cor Branco

Peso do produto 53 Gramas

Tensão 220 Volts

Sobre este item

- Capacidade (L): 231
- Tipo de degelo: Cycle Defrost
- Porta: 1
- Compartimento: 6
- Cesto removível: Sim
- Temperatura: Gradual

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$ **3.048⁰⁰**

Entrega GRÁTIS: **18 - 23 de Abril.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Santo Antonio Do ... 85710000. [Atualizar local](#)

Estimativa de envio de 6 a 7 dias

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por **Consul Oficial**
Vendido por **Consul Oficial**
Devolução **Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...**

Pagamento **Transação segura**

[Detalhes](#)

Adicionar um plano de seguro:

Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 403,00

[Adicionar à Lista](#)

Comparar outras 4 ofertas a partir de **R\$ 3.048⁰⁰ & Frete GRÁTIS**

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 3.089,00 [Adicionar ao carrinho](#)

+R\$ 123,00 de envio

Vendido por: FRIGELAR

R\$ 3.199,90 [Adicionar ao carrinho](#)

+R\$ 112,70 de envio

Vendido por: Multiloja

Patrocinado

Compre com



Preço total: R\$ 3.112,39

Este item: Freezer Vertical Consul 231 Litros - CVU26FB...

R\$3.048⁰⁰

OMO Sabão em Pó Lavagem Perfeita Pacote Família - ...

R\$53⁹⁰ (R\$ 13,48/Qui

Colgate Creme Dental Total 12 Clean Mint 90G...

R\$10⁴⁹ (R\$ 0,12/Gran

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.

[Ver detalhes](#)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Conjunto Com 20 Pote Vidro Hermético 370ml Marmitta Fitness

3

R\$ 338,00



Geladeira Consul Cycle Defrost Duplex 334 litros Branca com Freezer Supercapacidade...

166

R\$ 2.159,00



Geladeira Consul Frost Free Duplex 397 litros Branca com freezer embaixo - CRE44BB ...

1

R\$ 3.829,00



Freezer Vertical CVU30FBB 246 220V

2

R\$ 3.639,00

Patrocinado

O que os clientes compraram depois de visualizar este item?

Classificação mais elevada neste conjunto de produtos

Este item:



Freezer Vertical Consul 231 Litros - CVU26FB 220V

10

R\$3.048,00

Entrega em abr 18 - 23

Frete GRÁTIS

Estimativa de envio de 6 a 7 dias

Mais vendidos neste conjunto de produtos



Freezer Electrolux Vertical 234L FE27, Branco

41

R\$3.099,00

Entrega em abr 9 - 12

Frete por R\$ 76,58

Mais baratos neste conjunto de produtos



Freezer Vertical Consul Slim 142 Litros - CVU20GB 110V

129

R\$2.328,00

Entrega em abr 9 - 12

Frete por R\$ 99,90



Freezer Electrolux Vertical 234L FE27, Branco

21

R\$3.099,00

Entrega em abr 9 - 12

Frete por R\$ 76,58

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	Consul
Informações do modelo	CVU26FB
Certificação	005220/2016
Dimensões do produto	69 x 62 x 154 cm; 53 g
Capacidade	231 Liters
Capacidade do freezer	231 Litros
Número da Peça	326030992
Cor	Branco
Voltagem	220 Volts
Descongela	Manual
Componentes incluídos	Freezer
Peso	53 Gramas

Informações adicionais

Avaliações de clientes	4,9	10
	avaliações de clientes	
	4,9 de 5 estrelas	
Disponível para compra desde	28 setembro 2022	

Garantia do fabricante	12
Fabricante	Consul
Número do modelo	CVU26FB
ASIN	B0BGQ7TRHD

Descrição do produto

O Freezer Vertical Consul CVU26 possui capacidade para 231L e conta com várias gavetas e prateleiras para ajudar você a encontrar rapidamente o que procura. Além disso, possui controle de temperatura externo.

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto



Freezer Vertical Consul 231 Litros - CVU26FB 220V

Adicionar ao carrinho

Recomendações



Freezer Vertical Consul 231 Litros - CVU26EB 220V

Adicionar ao carrinho



Freezer Vertical Consul CVU30FBB 246 Litros 220V

Adicionar ao carrinho



Freezer Vertical Consul Slim 142 Litros - CVU20GB 220V

Adicionar ao carrinho

Preço	-13% R\$3.048 ⁰⁰ De: R\$3.499,90	R\$3.089 ⁰⁰	R\$3.639 ⁰⁰	R\$2.468 ⁰⁰
Entrega	Entrega em abr 18 - 23	Entrega em abr 12 - 17	Entrega em abr 12 - 17	Entrega em abr 9 - 12
Classificações Dos Clientes	4,9 10	4,7 24	5,0 2	4,6 129
Custo-Benefício	—	—	—	4,8
Ruído	—	—	—	4,5
Vendido Por	Consul Oficial	FRIGELAR	FRIGELAR	FRIOPECAS
Tipo De Material Da Porta	—	—	Possui 1 porta	Metais e Plastico
Tensão	220 volts	220 volts	220 volts	220 volts
Peso	53 grams	53 grams	58 kilograms	43 grams

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Freezer Vertical Consul 246 Litros Cvu30fb 110v
R\$ 3.639,00



Refrigerador Consul Frost Free Duplex 451 Litros CRM56FK Inox – 127 Volts
R\$ 4.259,00



Frigobar Consul 117 litros com Gaveta Multiuso - CRC12CB 110V
R\$ 1.299,00



Rede de Descanso Individual - ABACAXI Cor:Abacaxi
R\$ 109,00



Conjunto Com 20 Pote Vidro Hermético 370ml Marmitta Fitness
R\$ 338,00

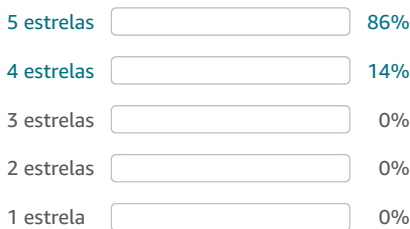
Patrocinado

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,9 de 5

10 avaliações globais



Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

O aparelho e muito bom mais veio com problema pra medir capacitor mais as outras funções estão ótimas

Excelente

Avaliado no Brasil em 23 de dezembro de 2023

Cor: Branco **Compra verificada**

Superou minhas expectativas recomendo topppppp

Útil

Denunciar

Muito bom e recebi no prazo certo, até antes do prazo especificado pela empresa.

Dentro do esperado

Avaliado no Brasil em 17 de dezembro de 2023

Cor: Branco **Compra verificada**

Não tenho ponto negativo

Útil

Denunciar

[Veja mais avaliações >](#)

Patrocinado



Compre agora

Patrocinado

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- [Sobre a Amazon](#)
- [Informações corporativas](#)
- [Carreiras](#)
- [Comunicados à imprensa](#)
- [Comunidade](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Amazon Science](#)

Ganhe dinheiro conosco

- [Venda na Amazon](#)
- [Proteja e construa a sua marca](#)
- [Publique seus livros](#)
- [Seja um associado](#)
- [Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

- [Meios de Pagamento](#)
- [Compre com Pontos](#)
- [Cartão de Crédito](#)

Deixe-nos ajudar você

- [Sua conta](#)
- [Frete e prazo de entrega](#)
- [Devoluções e reembolsos](#)
- [Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
- [Ajuda](#)

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Polônia | Emirados Árabes Unidos
 | Reino Unido | Turquia
 E não se esqueça:
 Amazon Web Services

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
 © 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

magalu > Eletrodomésticos > Freezer > Freezer > Freezer Vertical Eletrolux 1 Porta 234L FE27

Freezer Vertical Eletrolux 1 Porta 234L FE27

Código 235394900 | [Ver descrição completa](#) | [Eletrolux](#)



magalu indica

★★★★★ 4.9 (17) [Avaliar produto](#)

Cor: Branco



Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido e entregue por [magalu](#)

R\$ 4.561,70

R\$ 3.030,49 no Pix

(5% de desconto)

ou R\$ 3.189,99 em 10x de R\$ 319,00 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

+ 3



magalu indica

Magalu Indica

é entrega rápida, menor preço e melhores lojistas pra você.



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Freezer Vertical Eletrolux 1 Porta 2... **R\$ 3.030,49 no Pix**
ou 10x de R\$ 319,00 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Informações do Produto

Freezer Vertical Eletrolux 1 Porta 234L FE27

Praticidade e qualidade é o que precisamos no dia a dia, o Freezer Vertical Cycle Defrost FE27 da Electrolux preserva seus alimentos, bebidas e embalagens prático e econômico. É um refrigerador de grande capacidade, com espaço interno para até 234L, com 1 porta e com baixo consumo energético da Classificação "A". Espaço possui ainda Gás Ecológico R600 que não prejudica a natureza, unindo funcionalidade e sustentabilidade. Perfeito para melhor organização interna, além de contar com tampas basculantes que deslizam ao abrir para facilitar o acesso. E ainda com três grandes gavetas que ajudam a separar e visualizar alimentos e bebidas do seu freezer. Com praticidade de limpeza, o dreno facilita o descongelamento ao escoar a água de degelo de modo manual, apoiando no recolhimento quando necessário. Os Pés de Nível dão maior comodidade durante o seu uso ao se adaptar em piso de diferentes níveis. Conte com a tecnologia e a qualidade da Electrolux!

Marca [Electrolux](#)

Referência 04261FBA206

Modelo FE27

Freezer Vertical Eletrolux 1 Porta 2... **R\$ 3.030,49 no Pix**
ou 10x de R\$ 319,00 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Tipo de Degelo	Manual
Tipo de Porta	Convencional
Capacidade Líquida de Armazenamento	234L
Capacidade de Armazenamento Bruta	253L
Prateleira	4 Prateleiras
Características	Dreno de Gelo
Eficiência Energética	A
Voltagem	220V
Consumo Aproximado de Energia	41,2 Kwh/mês
Cor	Branco
Certificado Homologado pela Inmetro Número	005 399 / 2016
Peso do Produto	52,4Kg
Peso do Produto com Embalagem	53,8Kg
Dimensões do Produto	Largura: 55cm Altura: 173,1cm Profundidade: 64,5cm
Dimensões do Produto com Embalagem	Largura: 58,7cm Altura: 175,7cm Profundidade: 70cm
Prazo de Garantia	1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)
SAC do Fornecedor	3004-8778
Conteúdo da Embalagem	1 Freezer

Freezer Vertical Eletrolux 1 Porta 2... **R\$ 3.030,49 no Pix**
ou 10x de R\$ 319,00 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

4.9 ★

17 avaliações

6 comentários

Classificação

5★	15
4★	2
3★	0
2★	0
1★	0

Júlio ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 110V

O freezer é muito bom! Só um detalhe que você irá precisar se acostumar. espaços abaixo são gavetas, todas as outras você precisa levantar a tampa segurando para colocar os produtos dentro!

há 4 dias

Cristiane ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 220V

Exatamente do jeito que demonstra perfeito para a minha necessidade cor coisa amei

há cerca de 1 mês

Simone ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 110V

O produto me serviu em todas as etapas necessárias

há 4 meses

Cibelle ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 110V

Produto muito bom. Atendeu minhas expectativas. Estou muito satisfeita.

há 5 meses

Leidiane ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 220V

Recomendo. O freezer é ótimo, estou amando superou minhas expectativa

há 7 meses

Cleide ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 220V

Entrega antes do prazo Maior que eu esperava por dentro espaço grande

há mais de 1 ano

Maria ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 220V

há 9 dias

Kerley ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 220V

há cerca de 1 mês

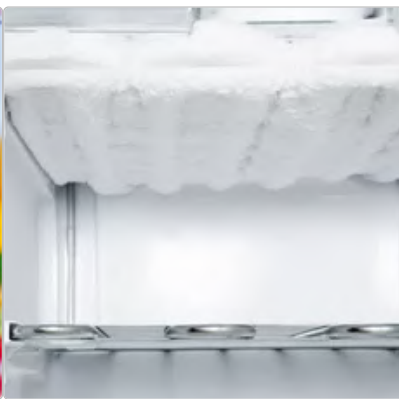
[Ver todas as avaliações](#)

Freezer Vertical Eletrolux 1 Porta 2... **R\$ 3.030,49 no Pix**
ou 10x de R\$ 319,00 no cartão

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)



Freezer



Freezer com tecnologia

Freezer com tecnologia Flex?

Conheça o eletrodoméstico que pode ser usado como geladeira

Freezer: a temperatura ideal

Descubra qual é a do aparelho horizontal e vertical!

O freezer não funciona: e agora?

Saiba quais são as peças dele que precisam de atenção!

Geladeira, congelador e freezer

Eu te conto quais são as diferenças entre eles!

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas

R\$ 3.030,49 sem juros 5% de desconto

Parcelas	Total
02x de R\$ 1.595,00 sem juros	R\$ 3.189,99
03x de R\$ 1.063,33 sem juros	R\$ 3.189,99
04x de R\$ 797,50 sem juros	R\$ 3.189,99
05x de R\$ 638,00 sem juros	R\$ 3.189,99
06x de R\$ 531,67 sem juros	R\$ 3.189,99
07x de R\$ 455,71 sem juros	R\$ 3.189,99
08x de R\$ 398,75 sem juros	R\$ 3.189,99
09x de R\$ 354,44 sem juros	R\$ 3.189,99
10x de R\$ 319,00 sem juros	R\$ 3.189,99
11x de R\$ 290,00 sem juros	R\$ 3.189,99
12x de R\$ 265,83 sem juros	R\$ 3.189,99

VEJA MAIS

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas

R\$ 3.189,99 sem juros

Parcelas	Total
02x de R\$ 1.595,00 sem juros	R\$ 3.189,99
03x de R\$ 1.063,33 sem juros	R\$ 3.189,99
04x de R\$ 797,50 sem juros	R\$ 3.189,99
05x de R\$ 638,00 sem juros	R\$ 3.189,99
06x de R\$ 531,67 sem juros	R\$ 3.189,99
07x de R\$ 455,71 sem juros	R\$ 3.189,99
08x de R\$ 398,75 sem juros	R\$ 3.189,99
09x de R\$ 354,44 sem juros	R\$ 3.189,99
10x de R\$ 319,00 sem juros	R\$ 3.189,99
11x de R\$ 311,11 com juros	R\$ 3.422,24
12x de R\$ 301,46 com juros	R\$ 3.617,51

Pix

R\$ 3.030,49 5% de desconto No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R\$ 3.126,19 2% de desconto No boleto bancário, que será da sua compra.

Consultas relacionadas: [Freezer Vertical Eletrolux 1 Porta 234L FE27](#) [Freezer Vertical Freezer 1 Porta 234L FE27](#) [Freezer Eletrolux 1 Porta 234L FE27](#) [Freezer Eletrolux Freezer Porta 234L FE27](#) [Freezer Porta Freezer 234L FE27](#) [Freezer 234L](#)

veja mais

Formas de pagamento

Freezer Vertical Eletrolux 1 Porta 2... R\$ 3.030,49 no Pix ou 10x de R\$ 319,00 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

certificados
e segurança

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonía fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

magalu empresas

institucional
magalu empresas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televentas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores 
investors 

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat
online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



O que você tá procurando?

[Informe seu CEP](#)

DESCONTO PAGANDO

Geladeira Brastemp French Door BRO85AK Frost Free com Tecnologia Inverter, Turbo Freezer e Design Premium Inox – 554 L

(Cód. Item 55054275) | Outros produtos [Brastemp](#)



[Manual do produto](#)

★ 5.0 | [597 avaliações](#) | [57 perguntas](#)

Selecione:

220V

R\$ 8.420,00 **Baixou 19%**

R\$ 6.799,00 em até 10x de R\$ 679,90 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 6.595,03

No Pix com **3% de desconto**

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Retira Rápido

Vendido e entregue por [Casas Bahia](#)

Parcele sua compra sem cartão de crédito.

Em até 24x utilizando o Carnê Digital. [Quer saber mais?](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto



Características



Especificações Técnicas



Dimensões



Contato Brastemp



Patrocinado

Eletrodomésticos > Geladeiras e Freezers > Geladeiras > Geladeiras com Freezer



Passa o mouse para ampliar a imagem



Geladeira Brastemp French Door Frost Free A+++ 554l Inox Bro85ak - 220v

Marca: Brastemp

4,4 48 avaliações de clientes

| [Pesquisar nesta página](#)

Mais de 100 compras no mês passado

R\$ 7.349⁰⁰

Em até 10x R\$ 734,90 sem juros [Ver parcelas disponíveis](#)

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Dimensões do produto 79,3P x 83,6L x 186,4A centímetros
Marca Brastemp
Capacidade 554 Litros
Configuração Painel Touch, Congelador na parte inferior, Tecnologia Inverter
Energy Star 3 Estrelas

Sobre este item

- Refrigerador
- BRO85AK
- 554 Litros
- 3 Portas
- Brastemp

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$ 7.349⁰⁰

Entrega R\$220: **12 - 17 de Abril.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Santo Antonio Do ... , 85710000. [Atualizar local](#)

Estimativa de envio de 4 a 5 dias

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por **FRIGELAR**
Vendido por **FRIGELAR**
Devolução **Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...**
Pagamento **Transação segura**

[Detalhes](#)

[Adicionar à Lista](#)

Comparar outras 7 ofertas a partir de R\$7.152⁹⁰ +R\$ 177,98 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 7.499,00 [Adicionar ao carrinho](#)

+R\$ 196,60 de envio

Vendido por: Angeloni

R\$ 7.499,00 [Adicionar ao carrinho](#)

+R\$ 318,96 de envio

Vendido por: Melnick Ltda

R\$ 7.699,90 [Adicionar ao carrinho](#)

+R\$ 157,70 de envio

Vendido por: Multiloja

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R\$ 14.019,60

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item:
Geladeira Brastemp
French Door Fros...
R\$7.349⁰⁰

Lava-Louça
Brastemp 14
serviços BLF14AR...
R\$4.375⁷⁰

Forno de Embutir
Elétrico Brastemp
84 Litros Inox...
R\$2.294⁹⁰

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
[Ver detalhes](#)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ



Calha Úmida Lateral
Quadratta Escorredor
50x40 Porta Esponja
3
R\$ 1.212,90



Calha Úmida Kitchen 5
módulos com base de
1080mm
5
R\$ 1.409,90



Lixeira Quadrada 5 Litros
Com Tampa Inox
17
R\$ 464,90



Escorredor Calh
Basic 3 Módulo
2€
R\$ 499,90

Patrocinado

O que os clientes compraram depois de visualizar este item?

Mais vendidos | Classificação
mais elevada | Mais baratos
neste conjunto de produtos



Gillette Mach3 - Refil Para
Barbear, 16 Unidades
3.179
R\$108,78



Geladeira Brastemp French
Door Frost Free A+++ 554l Inox
Bro85ak - 127v
60
R\$6.527,90
Entrega em abr 22 - 29
Frete por R\$ 80,20



Geladeira Frost Free Brastemp
Inverse 2 Portas 443L Evox...
613
1º mais vendido em Geladeiras
com Freezer
R\$4.699,00
Entrega em abr 18 - 25
Frete por R\$ 200,00
Estimativa de envio de 4 a 5 dias



Geladeira Frost Free Brastemp
Inverse 2 Portas 443L Evox...
613
1º mais vendido em Geladeiras
com Freezer
R\$4.906,10
Entrega em abr 22 - 29
Frete por R\$ 72,64

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	Brastemp
Dimensões do produto	79 x 84 x 186 cm; 103 quilogramas
Capacidade	554 Liters
Capacidade do freezer	554 Litros
Tipo de instalação	Independente
Número da Peça	326031113
Configuração básica	Congelador top

Informações adicionais

Avaliações de clientes	4,4	48
	avaliações de clientes	4,4 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 116 em Eletrodomésticos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrodomésticos) Nº 11 em Geladeiras com Freezer	
Disponível para compra desde	7 novembro 2022	

Características especiais	prateleiras_ajustáveis
Cor	Inox
Voltagem	220 Volts
Descongela	Sem gelo
Peso	103 Quilogramas
Garantia do fabricante	12
Fabricante	Brastemp
Referência do fabricante	326031113
ASIN	B0BLQXH6NM

Descrição do produto

A Geladeira Brastemp Frost Free French Door BRO85 554 litros traz mais tecnologia e sofisticação para a sua cozinha. Com Tecnologia Inverter A+++ , economiza até 30% de energia* e mantém a temperatura estável, o que ajuda na preservação dos alimentos. Acabamento que protege sua geladeira da ferrugem e corrosão e conta com 3 anos de garantia**. *A Tecnologia Inverter A+++ , economiza até 30% de energia em relação a classificação energética A do INMETRO. **Contra Ferrugem e corrosão na porta da sua geladeira.

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto



Geladeira Brastemp French Door Frost Free A+++ 554l Inox Bro85ak - 220v

Adicionar ao carrinho

Recomendações



Geladeira Frost Free Brastemp Inverse 2 Portas 443L Evox BRE57AK 220V

Adicionar ao carrinho



Geladeira Electrolux Frost Free Inverter 431L Efficient Duplex Branco (IF55)

Adicionar ao carrinho



Geladeira Frost Free Brastemp Inverse 2 Portas 443L Evox BRE57AK 127V

Adicionar ao carrinho

Preço	R\$7.349 ⁰⁰	R\$4.699 ⁰⁰	R\$3.599 ⁰⁰	R\$4.906 ¹⁰
Entrega	Entrega em abr 12 - 17	Entrega em abr 18 - 25	Entrega em abr 9 - 12	Entrega em abr 22 - 29
Classificações Dos Clientes	4,4 48	4,7 613	4,8 49	4,7 613
Qualidade Do Material	4,7	4,3	4,6	4,3
Ruído	4,5	4,4	4,8	4,4
Custo-Benefício	4,4	4,5	4,6	4,5
Vendido Por	FRIGELAR	Lojas Lebes	Loja Electrolux	Fast Shop Loja Oficial
Capacidade	554 liters	443 liters	431 liters	443 liters
Capacidade Do Freezer	554 liters	443 liters	431 liters	443 liters
Número De Portas	—	2	2	2
Número De Prateleiras	—	3	3	3
Fator De Forma	Congelador top	Congelador menos	Congelador top	Congelador menos
Energy Star	3 Estrelas	3 Estrelas	3 Estrelas	3 Estrelas
Instalação	Independente	Independente	Independente	Independente

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Lava e Seca 10,5kg Midea HealthGuard Titanium Conectada MF200D105WB/GK-01...
7
R\$ 3.599,00



Lixeira de Embutir Quadrada Aço Inox para Bancada 3,9 Litros
63
R\$ 319,99



Geladeira Frost Free Brastemp Inverse 2 Portas 443L Evox BRE57AK 220V
612
1º mais vendido
R\$ 4.699,00



Forno Elétrico de Embutir Brastemp 84l 220v Boc84ae Preto
119
R\$ 1.799,00



Escorredor Calha Úmida Basic 3 Módulos
26
R\$ 499,90

Patrocinado

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

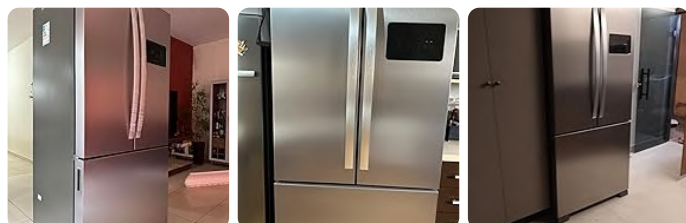
4,4 de 5

48 avaliações globais



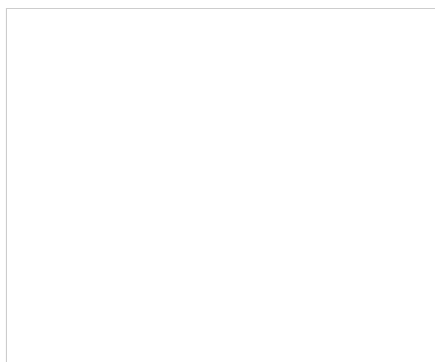
Avaliações com imagens

[Ver todas as fotos >](#)



Melhores avaliações

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam



Patrocinado

Principais avaliações do Brasil

Bruno

Maravilhosa

Avaliado no Brasil em 10 de março de 2024

Compra verificada

Muito boa a geladeira é grande por dentro

Útil Denunciar

Carlos Alberto viera Brun

Muito bom

Avaliado no Brasil em 7 de março de 2024

Compra verificada

Linda funcionando perfeitamente

Útil Denunciar

Resistência

Designer

Avaliado no Brasil em 28 de janeiro de 2024

Compra verificada

Geladeira bonita, porém achei mal repartida por dentro, o compartimento de gelo pequeno.

Útil Denunciar

Paulo

Produto ideal

Avaliado no Brasil em 3 de janeiro de 2024

Compra verificada

Esta geladeira foi escolhida por ser exatamente o que precisamos em nossa casa de praia. Muito espaço para todos os alimentos e bebidas que necessitam de refrigeração. Já uso uma igual há mais de 10 anos.

8 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

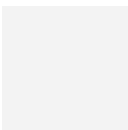
Luciana Gomes Nogueira Bueno

Divina

Avaliado no Brasil em 6 de março de 2024

Compra verificada

Recomendo



3 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

Luiz Gustavo Rocha

Atraso na entrega e amassado na porta

Avaliado no Brasil em 30 de dezembro de 2023

Compra verificada

O produto chegou com + de 10 dias de atraso com 2 amassados nas portas, devolução só não foi feita pois a pessoa que recepcionou o produto não percebeu na hora em virtude de ter baixa visão e não estar com os óculos no momento.

13 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

ADEMAR ALBA VIANA

Muito bom.

Avaliado no Brasil em 2 de fevereiro de 2024

Compra verificada

Pontualidade na entrega.

Útil Denunciar

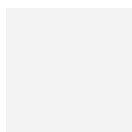
Allan

Entrega dentro do prazo

Avaliado no Brasil em 23 de março de 2024

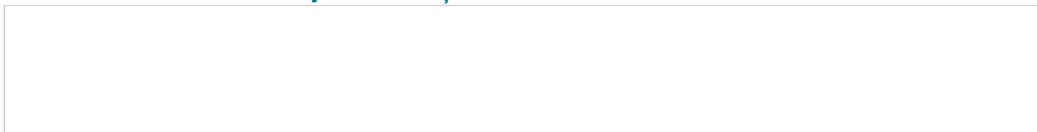
Compra verificada

Produto muito bom e bonito, chegou dentro do prazo. Atendendo as expectativas.



Útil Denunciar

Veja mais avaliações >



Patrocinado

Voltar ao início

Conheça-nos

- Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

- Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento

- Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Ajuda

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Polônia | Emirados Árabes Unidos
Reino Unido | Turquia
E não se esqueça:
Amazon Web Services

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.



O que você tá procurando?

[Informe seu CEP](#)

Geladeira Frost Free Electrolux 474L Duplex Branca (TF56)

(Cód. Item 15137269) | Outros produtos [Electrolux](#)



★ 5.0 | [230 avaliações](#) | [4 perguntas](#)

Selecione:

110V

R\$ 3.999,00

ou em até 10x de R\$ 399,90 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido e entregue por [Loja Electrolux](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto

Características

Especificações Técnicas

Contato Electrolux

[Denunciar produto](#)

pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

magalu > Eletrodomésticos > Geladeira / Refrigerador > Geladeira/Refrigerador Brastemp Frost Free French Door 554L BRO85

Geladeira/Refrigerador Brastemp Frost Free French Door 554L BRO85

Código 236161400 | [Ver descrição completa](#) | [Brastemp](#)



magalu indica

★★★★★ 4.5 (490) [Avaliar produto](#)

Cor: **Prata**



Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido e entregue por **magalu**

~~R\$ 8.503,32~~

R\$ 6.839,05 no Pix

(5% de desconto)

ou R\$ 7.199,00 em 10x de R\$ 719,90 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

+ 9



magalu indica

Magalu Indica

é entrega rápida, menor preço e melhores lojistas pra você.



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Geladeira/Refrigerador Brastemp F... **R\$ 6.839,05 no Pix**
ou 10x de R\$ 719,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Informações do Produto

Geladeira/Refrigerador Brastemp Frost Free French Door 554L BRO85

A Geladeira/Refrigerador Brastemp Frost Free French Door BRO85 traz mais tecnologia e sofisticação para a sua cozinha. Com Tecnologia Inverter A+++, ela economiza at e mantém a temperatura estável, o que ajuda na preservação dos alimentos. Seu acabamento na cor inox protege sua geladeira da ferrugem e corrosão com uma camad película impermeabilizante aplicadas sobre o aço. Conta com capacidade líquida total de 554 litros, a função turbo freezer gela alimentos e bebidas mais rápido. Isso prateleiras com acabamento premium, design sofisticado e maior visibilidade dentro do refrigerador.

Geladeira/Refrigerador Brastemp F... **R\$ 6.839,05 no Pix**
ou 10x de R\$ 719,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Refrigerador Top Freezer
431L Branco Electrolux TF55
Prateleiras
Fast Adapt
Compartimento
Icemax
Turbo Freezer
e Drink Express



Abra espaço para
suas escolhas

Fast Adapt
Prateleiras deslizantes que
possibilitam variadas
configurações internas da
geladeira e freezer, otimiza
o espaço de forma rápida
e simples, organizado
itens de diferentes
tamanhos e formatos.

Icemax
Compartimento para
produção de gelo com
exclusivo sistema sem
respingos, sem mistura
de
odores e fácil de remover.

Turbo Freezer
e Drink Express
Compartimentos de
congelamento
rápido para
alimentos e bebidas.

Prateleiras
reversíveis
Adapte o espaço interno para
guardar os mais diversos tipo
de embalagens e alimentos.

Funções compras,
férias e festa

Escolhem automaticamente
a temperatura ideal para
cada situação.

Maior freezer do mercado
categoria Frost Free*
São 128 litros para
conservar alimentos de
diferentes tamanhos.



Geladeira/Refrigerador Brastemp F... **R\$ 6.839,05 no Pix**
ou 10x de R\$ 719,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Informações técnicas

Embalagem

Altura 179 cm

Largura 73,5 cm

Profundidade 77 cm

Peso 80 Kg

Produto sem embalagem

Altura 176 cm

Largura 70 cm

Profundidade 73,3cm

Peso 67 Kg

Embalagem

Altura 179 cm

Largura 73,5 cm

Profundidade 77 cm

Peso 80 Kg

Produto sem embalagem

Altura 176 cm

Largura 70 cm

Profundidade 73,3 cm

Peso 67 Kg

Atenção: confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores, não responsabilizamos por incômodo ou serviço de guincho.

Marca [Brastemp](#)

Referência BRO85AKANA

Modelo BRO85

Tipo de Degelo Frost Free

Geladeira/Refrigerador Brastemp F... **R\$ 6.839,05 no Pix**
ou 10x de R\$ 719,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Capacidade Líquida Total	554L
Capacidade Líquida do Refrigerador	377L
Capacidade Líquida do Freezer	177L
Cor	Prata

Especificações das Características

Com a tecnologia inverter A+++ , o refrigerador Brastemp economiza até 30% de energia e mantém a temperatura e ajudando na preservação dos alimentos. A Tecnologia Inverter A+++ , economiza até 30% de energia em relação a c energética A do INMETRO. - Pannel Touch Black Funções especiais, controle de temperatura e mais sofisticação pai cozinha. - Carbon AirFilter Tecnologia que filtra o ar e neutraliza odores da sua geladeira. - Iluminação em LED Facil visibilidade dos alimentos além de consumir menos energia. (1 LED = 1/3Watt comparado a lâmpadas incandescer 25 Watts). - Função Turbo Freezer gela alimentos e bebidas mais rápido. Com capacidade para até 12 garrafas de 6 latas de 350ml. - Taças Nevadas Compartimento especial para gelar as taças e manter as bebidas na temperatura i servir. - Infinity Shelves Prateleiras com acabamento Premium, design sofisticado e maior visibilidade dentro do refi

Níveis de Temperatura	5
Prateleiras	4
Gavetas	3
Eficiência Energética	A+++
Voltagem	110V
Tipo de Tomada	10A
Consumo Aproximado de Energia	56,6 kWh
Material	Aço
Certificado Homologado pela Inmetro Número	005218/2016
Peso do Produto	100kg
Peso do Produto com Embalagem	103kg
Dimensões do Produto	Largura: 83,7cm Altura: 186,4cm Profundidade: 79,3cm
Dimensões do Produto com Embalagem	Altura: 87cm Largura: 191,8cm Profundidade: 82,2cm
Prazo de Garantia	1 Ano (3 meses de garantia legal e mas 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)
Conteúdo da Embalagem	1 Geladeira/Refrigerador

Geladeira/Refrigerador Brastemp F... **R\$ 6.839,05 no Pix**
ou 10x de R\$ 719,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)

Perguntas frequentes

Faz mal abrir e fechar a porta da Geladeira toda hora?

Posso encostar o refrigerador na parede?

Posso guardar os ovos na porta de geladeira?

Avaliação dos clientes

4.5 ★

490 avaliações

246 comentários

Classificação

5 ★	400
4 ★	35
3 ★	11
2 ★	9
1 ★	35

Jacqueline ★★★★★

Cor: Prata | Voltagem: 110V

Perfeita entrega muito rapida e linda atendeu todas as minhas necessidad

há 6 dias

Paulo ★☆☆☆☆

Cor: Prata | Voltagem: 110V

A Brastemp deixou de ser aquela Brastemp, hoje a Electrolux e Mídia estãc venda a minha geladeira da Brastemp durou 11 meses e tive que ir parar n resolver o problema que acabei devolvendo por perder a confiança na mar estava na garantia, imagina se não estivesse.

há 7 dias

Tais ★★★★★

Cor: Prata | Voltagem: 220V

Veio em perfeito estado, bem embalada, e funciona perfeitamente... motor amei a geladeira

há 10 dias

clodoaldo ★☆☆☆☆

Cor: Prata | Voltagem: 110V

Não comprem Gente essa geladeira é péssima. A minha funcionou 30 dias consertar. Ao invés do pessoal condenar a geladeira e pedir uma nova, já q garantia, só mexeram no gás. Funcionou 6 meses e depois parou de novo. mexeram no gás. Nunca mais fabricou gelo. A á... [ver mais](#)

há 12 dias

Suzana ★★★★★

Cor: Prata | Voltagem: 220V

Geladeira/Refrigerador Brastemp F... **R\$ 6.839,05 no Pix** ou 10x de R\$ 719,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

há 15 dias

Larissa ★★★★★

Cor: Prata | Voltagem: 220V

Compramos a geladeira no sábado, ela chegou na quinta, muito linda, poré entregador para descer um produto com mais de 100kg, minha avaliação r sentido, é preciso enviar mais de uma pessoa para fazer as entregas pois u conta nem de descer com o produto

há 15 dias

Lucas ★★★★★

Cor: Prata | Voltagem: 110V

Gostaria de comprar esta geladeira, ela é boa mesmo? qualquer pessoa pc

há 16 dias

Adriana ★☆☆☆☆

Cor: Prata | Voltagem: 110V

VEIO QUEIMADA, PERDI TODAS COMIDAS E MEDICAMENTOS QUE TINHA GELADEIRA.

há 18 dias

[Ver todas as avaliações](#)


Magazine Luiza
Geladeira / Refrigerador



📌 Dicas para Economizar Energia com sua Geladeira

Veja como reduzir o consumo de energia e reduzir os gastos mensais



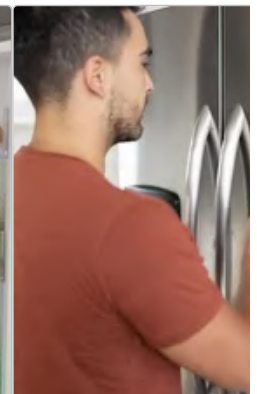
📌 Geladeira Samsung Family Hub: inovação para sua cozinha

Uma geladeira inteligente de verdade pro seu dia a dia ficar mais simples!



📌 Geladeira Brastemp Inverse Smart Bar

Esse eletrodoméstico tecnológico pode transformar a rotina!



📌 Geladeiras inteligente sua cozinha conectada

Veja como transformar seu dia a dia com esse eletrodoméstico!

[Veja outros conteúdos](#)

Formas de pagamento

Geladeira/Refrigerador Brastemp Frost Free French Door 554L BRO85 - R\$ 6.839,05 no Pix ou 10x de R\$ 719,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
02x de R\$ 3.599,50 sem juros	R\$ 7.199,00	sem juros	
03x de R\$ 2.399,67 sem juros	R\$ 7.199,00	03x de R\$ 2.399,67 sem juros	R\$ 7.199,00
04x de R\$ 1.799,75 sem juros	R\$ 7.199,00	04x de R\$ 1.799,75 sem juros	R\$ 7.199,00
05x de R\$ 1.439,80 sem juros	R\$ 7.199,00	05x de R\$ 1.439,80 sem juros	R\$ 7.199,00
06x de R\$ 1.199,83 sem juros	R\$ 7.199,00	06x de R\$ 1.199,83 sem juros	R\$ 7.199,00
07x de R\$ 1.028,43 sem juros	R\$ 7.199,00	07x de R\$ 1.028,43 sem juros	R\$ 7.199,00
08x de R\$ 899,88 sem juros	R\$ 7.199,00	08x de R\$ 899,88 sem juros	R\$ 7.199,00
09x de R\$ 799,89 sem juros	R\$ 7.199,00	09x de R\$ 799,89 sem juros	R\$ 7.199,00
10x de R\$ 719,90 sem juros	R\$ 7.199,00	10x de R\$ 719,90 sem juros	R\$ 7.199,00
11x de R\$ 654,45 sem juros	R\$ 7.199,00	11x de R\$ 702,10 com juros	R\$ 7.723,14
12x de R\$ 599,92 sem juros	R\$ 7.199,00	12x de R\$ 680,32 com juros	R\$ 8.163,80

VEJA MAIS

Consultas relacionadas: [Geladeira/Refrigerador Brastemp Frost Free French Door 554L BRO85](#) [Geladeira/Refrigerador Brastemp](#)
[Geladeira/Refrigerador Frost Free French Door 554L BRO85](#) [Geladeira/Refrigerador Frost](#) [Geladeira/Refrigerador Free French Door 554L BRO85](#)
[Geladeira/Refrigerador Free](#) [Geladeira/Refrigerador French Door 554L BRO85](#) [Geladeira/Refrigerador French](#) [Geladeira/Refrigerador Door 554L BRO85](#)
[Geladeira/Refrigerador Door](#)

[veja mais](#)

Formas de pagamento

certificados
e segurança

departamentos

ar e ventilação
 artesanato
 áudio
 automotivo
 bebês
 beleza e perfumaria
 brinquedos
 cama, mesa e banho
 câmeras e drones
 casa e construção
 celulares
 colchões
 comércio e indústria
 cursos
 eletrodomésticos
 eletroportáteis
 esportes e lazer
 ferramentas e jardim

games
 informática
 instrumentos musicais
 livros
 mercado
 móveis
 papelaria
 pet shop
 relógios
 saúde e cuidados pessoais
 serviços
 suplementos alimentares
 tablets, iPads e e-readers
 telefonia fixa
 tv e vídeo
 utilidades domésticas
 vista magalu

marketplace

venda seus produtos
 proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
 termo de compra e venda
 arrependimento ou desistência
 meus pedidos
 trocas e devoluções
 assistência técnica dos fabricantes
 política de privacidade

magalu empresas

institucional
 magalu empresas
 incentivo e fidelidade
 programas de benefício
 catálogo para e-commerce
 televendas corporativas

serviços

recarga premiada
 revista magalu
 lista de casamento
 chá de bebê
 magalu empresas
 consórcio magalu
 cartão luiza
 magalu seguros
 influenciador magalu
 cliente ouro
 quero de casamento
 maga mais
 carne digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
 nossas lojas
 blog da Lu
 trabalhe conosco
 programa ouro
 assessoria de imprensa
 investidores
 investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
 sábados e domingos das 8 às 20h
 (exceto feriados)

compre também pelo chat
 online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

pegue já seu **cupom**

Tudo pro **outono**

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

magalu > Eletrodomésticos > Geladeira / Refrigerador > Geladeira/Refrigerador Electrolux Frost Free - Duplex Branca 474L TF56 Top Freezer

Geladeira/Refrigerador Electrolux Frost Free - Duplex Branca 474L TF56 Top Freezer

Código 222430700 | [Ver descrição completa](#) | [Electrolux](#)



magalu indica

★★★★★ 4.6 (198) [Avaliar produto](#)

Cor: **Branco**



Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido e entregue por **magalu**

R\$ 4.529,90

R\$ 3.759,06 no Pix

(6% de desconto)

ou R\$ 3.999,00 em 10x de R\$ 399,90 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

+ 4



magalu indica

Magalu Indica

é entrega rápida,
menor preço e
melhores lojistas pra
você.



Magalu Garante

a sua compra, do
pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de
receber o produto.

Geladeira/Refrigerador Electrolux F... **R\$ 3.759,06 no Pix**
ou 10x de R\$ 399,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Informações do Produto

Geladeira/Refrigerador Electrolux Frost Free

A Electrolux apresenta a Geladeira/Refrigerador TF56 Top Freezer, 02 portas disponível na cor Branca. Nela, você usufruirá das funções como degelo automático, ou seja, Frost Free. O painel digital fixado na porta ajuda no funcionamento, já a capacidade de armazenamento é de 474 litros. Você pode contar com o sistema Icemax - Compartimento de gelo com exclusivo sistema sem respingos, sem mistura de odores e fácil de remover.

Marca	Electrolux
Referência	TF56_110
Modelo	TF56 Top Freezer
Tipo de Degelo	Frost Free

Geladeira/Refrigerador Electrolux F... **R\$ 3.759,06 no Pix**
ou 10x de R\$ 399,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Capacidade Líquida do Refrigerador	346L
Capacidade Líquida do Freezer	128L
Cor	Branco
Características	<p>Recursos Extras: Porta ovos, Fruteir, Alarme (porta aberta), Fabricação de gelo, Temperatura -18, Iluminação interna reguláveis niveladores, Rodízios, Degelo autolimpante</p> <p>Digital: Funções 1. Tecla TEMP: Esta tecla permite o ajuste da temperatura do refrigerador. 2. Tecla MODEsta tecla ativar ou desativar os modos férias, festa e compras. 2.1 - Modo COMPRAS (um toque na tecla MODO): A função ca quando selecionada, mantém a capacidade de congelamento no máximo, permitindo assim um rápido congelamer novos alimentos. 2.2 Modo FESTA (dois toques na tecla MODO): A função festa, quando selecionada, mantém a ca congelamento na temperatura máxima por 6 horas. 2.3 Modo FÉRIAS (três toques na tecla MODO): A função Férias selecionada, mantém a temperatura do refrigerador na regulagem mínima. 3. Tecla TURBO: Permite o resfriamento congelamento mais rápido dos alimentos no compartimento congelador. 4. Tecla "DRINK EXPRESS" (Resfriamento Bebidas): Permite o resfriamento mais rápido das bebidas. 5. Tecla TRAVA PAINEL: Permite travar o painel evitando acionamento acidental de alguma função. 6. Tecla ICE EXPRESS: Esta tecla permite que o gelo possa ser formado rapidamente no compartimento congelador. 7. Alarme de porta aberta: Após aproximadamente 4 minutos (em func normal) ou 10 minutos (em funcionamento do modo compras) com a(s) porta(s) aberta(s), o alarme dispara. Ao fe porta(s), o alarme se desligará automaticamente. 8. Alarme de Falha: no Refrigerador Sinal luminoso que indica a e algum problema no seu refrigerador.</p>
Especificações das Características	
Prateleiras	Prateleiras internas: 03 Prateleiras na contra porta: 05
Gavetas	01 Hortifrúti
Potência	54W
Eficiência Energética	Classe A
Voltagem	110 Volts
Consumo Aproximado de Energia	54hz
Material	Interno: Prateleiras de Vidro temperado
Certificado Homologado pela Inmetro Número	005404/2016
Peso do Produto	73kg
Peso do Produto com Embalagem	75kg
Dimensões do Produto com Embalagem	Largura: 70cm Altura: 189cm Profundidade: 73,2cm
Prazo de Garantia	01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
Conteúdo da Embalagem	01 Geladeira/Refrigerador
ATENÇÃO	Consumidores, este produto possui dispositivo que acumula água de degelo.

Geladeira/Refrigerador Electrolux F... **R\$ 3.759,06 no Pix**
ou 10x de R\$ 399,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Avaliação dos clientes

4.6 ★

198 avaliações

109 comentários

Classificação

5★	166
4★	11
3★	3
2★	3
1★	15

EUCLIDES ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 110V

Geladeira grande, espaçosa , silenciosa e eficiente. Mas o grande destaque Magalu. Minha geladeira antiga queimou às 18h, comprei a nova na Magalu 20h e foi entregue na manhã do dia seguinte, às 11h! Espetacular!

há 5 dias

Mitra ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 110V

geladeira com grande espaço interno, gela muito. a entrega foi super rápida

há 6 dias

Patrícia ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 110V

O produto é de excelente qualidade, muito espaçosa e linda, vale muito a p investimento, chegou no prazo certinho, entrega com excelência. Eu simpl e indico a todos.

há 7 dias

Ana ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 220V

A entrega foi no tempo certo. O produto maravilhoso é o preço também.

há 8 dias

ivandira ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 220V

Muito bom o produto. Só veio um pouco amassada na frente. Acho que foi transportadora.

há 12 dias

Lidiane ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 110V

Geladeira/Refrigerador Electrolux F... **R\$ 3.759,06 no Pix** ou 10x de R\$ 399,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Cor: Branco | Voltagem: 110V

226

muito triste a porta veio desalinhada. muito bonita porém o desalinhament esperei tanto e fiquei decepcionada

há 17 dias

Elibelm ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 110V

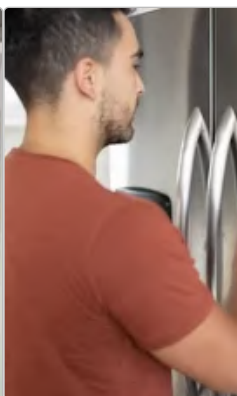
Bom atendimento na compra e rápido e eficiente a entrega ! Estou satisfeit produto !

há 17 dias

[Ver todas as avaliações](#)



Geladeira / Refrigerador



Dicas para Economizar Energia com sua Geladeira

Veja como reduzir o consumo de energia e reduzir os gastos mensais

Geladeira Samsung Family Hub: inovação para sua cozinha

Uma geladeira inteligente de verdade pro seu dia a dia ficar mais simples!

Geladeira Brastemp Inverse Smart Bar

Esse eletrodoméstico tecnológico pode transformar a rotina!

Geladeiras inteligente sua cozinha conectada

Veja como transformar seu dia a dia com esse eletrodoméstico!

[Veja outros conteúdos](#)

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R\$ 3.759,06 sem juros 6% de desconto	
02x de R\$ 1.999,50 sem juros	R\$ 3.999,00
03x de R\$ 1.333,00 sem juros	R\$ 3.999,00
04x de R\$ 999,75 sem juros	R\$ 3.999,00
05x de R\$ 799,80 sem juros	R\$ 3.999,00
06x de R\$ 666,50 sem juros	R\$ 3.999,00

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R\$ 3.999,00 sem juros	
02x de R\$ 1.999,50 sem juros	R\$ 3.999,00
03x de R\$ 1.333,00 sem juros	R\$ 3.999,00
04x de R\$ 999,75 sem juros	R\$ 3.999,00
05x de R\$ 799,80 sem juros	R\$ 3.999,00
06x de R\$ 666,50 sem juros	R\$ 3.999,00

Pix

R\$ 3.759,06 **6% de desconto**
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R\$ 3.879,03 **3% de desconto**
No boleto bancário, que será gerado da sua compra.

Geladeira/Refrigerador Electrolux F... **R\$ 3.759,06 no Pix** ou 10x de R\$ 399,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
09x de R\$ 444,33 sem juros	R\$ 3.999,00	sem juros	
10x de R\$ 399,90 sem juros	R\$ 3.999,00	10x de R\$ 399,90 sem juros	R\$ 3.999,00
11x de R\$ 363,55 sem juros	R\$ 3.999,00	11x de R\$ 390,01 com juros	R\$ 4.290,16
12x de R\$ 333,25 sem juros	R\$ 3.999,00	12x de R\$ 377,91 com juros	R\$ 4.534,94

VEJA MAIS

Consultas relacionadas: [Geladeira/Refrigerador Electrolux Frost Free](#) [Geladeira/Refrigerador Electrolux](#) [Geladeira/Refrigerador Frost Free](#)
[Geladeira/Refrigerador Frost](#) [Geladeira/Refrigerador Free](#)

Formas de pagamento

certificados
e segurança

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

magalu empresas

institucional
magalu empresas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
camê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat
online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

especial **beleza** • passou, cestou, arrasou com até 50% de desconto • **queeero** >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais produtos internacionais oferta de

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis especial beleza

página inicial > agro, indústria e comércio > indústria alimentícia > portáteis industriais > bar e restaurante > liquidificador industrial

favoritar compartilhar



Liquidificador Comercial 4 Litros Copo Monobloco Inox Baixa Rotação LS4 Bivolt - Skymesen

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Liquidificador Comercial 4 Litros Copo Monobloco Inox Baixa Rotação LS4 Bivolt - Skymesen Uma referência quando se trata de liquidificadores comerciais de baixa rotação, o Liquidificador Comercial LS-04 da Skymesen é um dos equipament...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.146,90 10%

R\$ 1.032,21

no Pix

R\$ 1.146,90 em até 6x

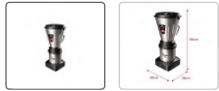
[mais formas de pagame](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

con

Este produto é vendido por entregue por Americanas, compra, do pedido à entreg



você também pode gostar disso



patrocinado

liquidificador industrial baixa rotação 2 litros 800w inox

★★★★★ 87 avaliações

R\$ 489,49

8x de R\$ 61,18 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

liquidificador industrial alta rotação 4 litros 800w inox

★★★★★ 122 avaliações

R\$ 420,49

8x de R\$ 52,56 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

liquidificador industrial alta rotação 2 litros

★★★★★ 32 avaliações

R\$ 389,49

7x de R\$ 55,64 sem juros no cartão de crédito



liquidificador industrial baixa rotação 4 litros 800w

★★★★★ 38 avaliações

R\$ 499,49

8x de R\$ 62,43 sem juros no cartão de crédito



patroci

caneca térmica branca fox s

★★★★★

R\$ 35,89

1x de R\$ 35,89 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar

liquidificador industrial alta rotação 2 litros

★★★★★ 32 avaliações

R\$ 389,49

7x de R\$ 55,64 sem juros no cartão de crédito

liquidificador industrial alta rotação 4 litros 800w inox

★★★★☆ 122 avaliações

R\$ 420,49

8x de R\$ 52,56 sem juros no cartão de crédito

liquidificador industrial baixa rotação 10 litros 800w inox

★★★★★ 17 avaliações

R\$ 749,49

8x de R\$ 93,68 sem juros no cartão de crédito

liquidificador industrial alta rotação 2 litros 800w inox 110v

★★★★☆ 129 avaliações

R\$ 399,49

8x de R\$ 49,93 sem juros no cartão de crédito

liquidificador industrial alta rotação 2 litros 800w inox

★★★★★

R\$ 489,49

8x de R\$ 61,19 sem juros no cartão de crédito

quem viu este produto, viu também

informações do produto

Liquidificador Comercial 4 Litros Copo Monobloco Inox Baixa Rotação LS4 Bivolt - Skymesen

Uma referência quando se trata de liquidificadores comerciais de baixa rotação, o Liquidificador Comercial LS-04 da Skymesen é um dos equipamentos indispensáveis em sua cozinha para garantir maior eficiência no preparo de alimentos mais pesados, tais como massas leves, pastas, maioneses, sopas e cremes. Assim, é um equipamento perfeito para quem deseja alcançar uma produção mais ágil e prática em sua cozinha, seja em restaurantes, cozinhas industriais, sorveterias, hotéis, cantinas, creches e hospitais, entre vários outros tipos de estabelecimentos comerciais no setor de food service.

Descrição do produto:

- Copo monobloco sem soldas, que evita acúmulo de resíduos em frestas no interior do copo;
- Gabinete e copo em aço inox escovado;
- Fácil limpeza;
- Perfeita vedação na tampa;
- Capacidade: 4.0 litros

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

esse produto ainda não tem avaliações

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

fazer pergunta

o que você viu está aqui



quem viu este produto viu também



sugestões de produtos

liquidificador industrial 4 litros

serra fita de cortar carne e ossos

liquidificador industrial 2 litros

maquina de assar frango giratoria

cilindro eletrico de massa

ver mais sugestões ▾

sac 4003 4848

[guia de segurança](#)

[páscoa](#)

[ame digital](#)

[produtos internacionais](#)

[americanas empresas](#)

[americanas advertising](#)

[entregas e devoluções](#)

americanas

passou, cestou.

[mais informações](#) ▼

[ator para Libras](#)

[acessibilidade digital na Americanas](#)



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Patrocinado

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Liquidificador Industrial
Inox 6,0 litros LC6 -
Skymesen

R\$1.182⁸⁷

7



Liquidificador Industrial
Skymesen LC3 Copo de
Inox Alta Rotação Inox

R\$1.100⁵²



Oster OLIQ610 1400
Full - Liquidificador,
3,2L, 110V, 1400W,

R\$199⁶⁰

23.471

Cozinha ▸ Eletroportáteis ▸ Liquidificadores, Batedeiras e Processadores de Alimentos ▸ Liquidificadores ▸ Liquidificadores de Bancada



Passa o mouse para ampliar a imagem



Liquidificador Industrial Skymesen LC4 Copo de Inox Alta Rotação Inox 665W 110V

Marca: Skymesen

4,1

3 avaliações de clientes

|

[Pesquisar nesta página](#)

R\$1.148¹⁵

Em até 10x R\$ 114,86 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

R\$1.148¹⁵

Entrega GRÁTIS: Segunda-feira, 29 de Abril. Ver detalhes

Entregando em Santo Antonio Do ... , 85710000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Salvador Comercial

Vendido por Salvador Comercial

Devolução Elegível para

Devolução ou Reembolso em até 7...

Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 156,00

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$1.112⁹⁷ & Frete GRÁTIS

Patrocinado

Compre com



+



+



Preço total: R\$ 1.217,78

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item:
Liquidificador
Industrial Skymesen...R\$1.148¹⁵Black Decker Mixer,
Misturador
Multiuso e Portát...R\$50³¹Balança Digital de
Cozinha, SF-400,
Até 10 kg, Escala ...R\$19³²Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
[Ver detalhes](#)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ

Liquidificador Daily 2L
550W RI2110, Branco,
220v, Philips Walita

2.175

R\$ 135,93

PHILIPS Liquidificador
Daily RI2112, Preto,
220v, Walita

416

R\$ 134,00

PHILIPS Liquidificador
Daily 2L 550W RI2110,
Vermelho, 220v, Walita

187

R\$ 128,27

PHILIPS Liquidificador
Série 5000, RI2242,
Preto, 110v, Jarra
Inquebrável, Walita

3.449

R\$ 295,70

PHILIPS Liquidificador
Série 5000, Jarra
Inquebrável, RI2244,
110v, Walita

2.019

R\$ 339,46

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Liquidificador Industrial
Inox 6,0 litros LC6 -
Skymesen

7

R\$1.182,87

Frete GRÁTIS

Liquidificador Industrial
Skymesen LC3 Copo de
Inox Alta Rotação Inox
665W 110V

R\$1.100,52

Frete GRÁTIS

Oster OLIQ610 1400 Full
- Liquidificador, 3,2L,
110V, 1400W, Preto

23.471

R\$199,60

Receba até **quarta-feira,**
abril 17Opção de frete GRÁTIS
disponível

Descrição do produto

O Liquidificador LC4 da Skymesen é pura robustez, qualidade e durabilidade para sua cozinha! Com 4500 RPM e copo com capacidade para 4 litros, ele é perfeito para preparo de massas, temperos e afins. Possui copo inox monobloco, que evita o acúmulo de sujeiras e facilita o processo de limpeza após o uso, além de economizar tempo e manutenção por conta de sua durabilidade. Recomendado para restaurantes, bares, hotéis, lanchonetes, e afins, desenvolvido de acordo com as diretrizes de segurança da Norma NR-12 do Inmetro, garantindo a integridade e segurança do operador.

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	Skymesen
Fabricante	Não informado
Número da peça	LC4 56550.4 (127V) / LC4 56552.0 (220V)
Voltagem	110 Volts
Potência em watts	665 watts

Informações adicionais

Dimensões do pacote	52 x 42 x 30 centímetros
Disponível para compra desde	19 fevereiro 2018
Avaliações de clientes	4,1 ³ avaliações de clientes 4,1 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 53,406 em Cozinha (Conheça o Top 100 na

categoria Cozinha)
Nº 491 em Liquidificadores de Bancada

Fabricante	Não informado
Referência do fabricante	LC4 56550.4 (127V) / LC4 56552.0 (220V)
Dimensões do produto	30 x 53 x 43 cm; 6 quilogramas
ASIN	B079Y1LL6F
EAN	7895707565500

Procurando informações específicas?

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Liquidificador Daily R12112, Preto, 110v, Philips Walita
921
R\$ 139,00



Liquidificador Daily 2L 550W R12110, Vermelho, 110v, Philips Walita
2.175
R\$ 135,54



Liquidificador 2,6L Turbo Cinza 1100w-220v 8 Velocidades Multi Home - LQ1112
R\$ 199,90



Liquidificador Industrial 1,8L Copo Inox 800w - JL Colombo (127)
2



PHILIPS Liquidificador Daily 2L 550W R12110, Vermelho, 220v, Walita
187
R\$ 128,27

Patrocinado

Avaliações de clientes

4,1 de 5

3 avaliações globais

- 5 estrelas 57%
- 4 estrelas 0%
- 3 estrelas 43%
- 2 estrelas 0%
- 1 estrela 0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principal avaliação do Brasil

ERINALDO ARAÚJO

Falta de atenção

Avaliado no Brasil em 8 de dezembro de 2023

Compra verificada

O produto é excelente ,o ponto de atenção é que foi solicitado com tensão 110V e o que foi entregue é tensão 220V , erro grave.

Útil

Denunciar

Veja mais avaliações >

Patrocinado

Patrocinado

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- [Sobre a Amazon](#)
- [Informações corporativas](#)
- [Carreiras](#)
- [Comunicados à imprensa](#)
- [Comunidade](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Amazon Science](#)

Ganhe dinheiro conosco

- [Venda na Amazon](#)
- [Proteja e construa a sua marca](#)
- [Publique seus livros](#)
- [Seja um associado](#)
- [Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

- [Meios de Pagamento](#)
- [Compre com Pontos](#)
- [Cartão de Crédito](#)

Deixe-nos ajudar você

- [Sua conta](#)
- [Frete e prazo de entrega](#)
- [Devoluções e reembolsos](#)
- [Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
- [Ajuda](#)

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#)
 | [Reino Unido](#) | [Turquia](#)
 E não se esqueça:
[Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
 © 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

especial **beleza** • passou, cestou, arrasou com até 50% de desconto • **queeero** >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais produtos internacionais oferta de

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis especial beleza

página inicial > eletrodomésticos > micro-ondas > micro-ondas de bancada

favoritar compartilhar

Micro-Ondas Electrolux 31L Prata Pannel Touch Grill (Me41X)

4.3 (3 avaliações) (4 perguntas)

Micro-ondas Electrolux 31L Prata Pannel Touch Grill (ME41X) Voltagem: 220v O Micro-ondas com Função Grill, um eletrodoméstico moderno e versátil que irá transformar a sua experiência na cozinha. Com um design elegante e sofisticado,...

mais informações

cor: **espelhado**

voltagem: 127v

127v

220v

política de troca e devolução

R\$ 1.299,00

até 8x de R\$ 162,37

mais formas de pagame

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

eeei, aproveite também


1 ano de g em até 8x ver cobert

CON

Este produto é vendido e er A Americanas garante a sua entrega. [saiba mais](#)

+ 2 outras ofertas deste m

you também pode gostar disso




patrocinado

micro-ondas 31 litros electrolux mi41s com painel integrado 1500w inox

1665 avaliações

R\$ 870,76 10%

R\$ 783,68 com pix




patrocinado

micro-ondas electrolux meo44 34l branco

1709 avaliações

R\$ 730,00 10%

R\$ 664,20 com pix




patrocinado

micro-ondas brastemp espelhado grill 32 litros - bmg45

162 avaliações

R\$ 1.029,48 baixou

R\$ 998,59 com pix




patrocinado

micro-ondas philco pmo23bb 20 litros multifunções limpa fácil

286 avaliações

R\$ 523,20 10%

R\$ 470,88 com pix



patrocinado

forno micro-litros - silver

170 avaliações

R\$ 599,00

R\$ 581,00 5x de R\$ ' de crédito

produtos patrocinados



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar

micro-ondas panasonic dupla refeição 27 litros prata nn-st55lmru – 220 volts

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 729,00 10%

R\$ 655,20 com pix

micro-ondas lg easy clean grill preto 30l 127v

★★★★☆ 9 avaliações

R\$ 749,00 10%

R\$ 673,20 com pix

micro-ondas philco pmo34ip 34 litros preto inox 110v

★★★★☆ 77 avaliações

R\$ 599,00 10%

R\$ 539,10 com pix

micro-ondas philco pmo23bb 20 litros multifunções limpa fácil

★★★★★ 286 avaliações

R\$ 523,20 10%

R\$ 470,88 com pix

microondas 127v

★★★★★

R\$ 1.294,00

R\$ 1.099,00 com pix

quem viu este produto, viu também

informações do produto

Micro-ondas Electrolux 31L Prata Painel Touch Grill (ME41X)

Voltagem: 220v

O Micro-ondas com Função Grill, um eletrodoméstico moderno e versátil que irá transformar a sua experiência na cozinha. Com um design elegante e sofisticado, ele possui características únicas que o tornam indispensável para o seu dia a dia.

O Painel Blue Touch, com sua superfície de vidro espelhado, não só adiciona um toque de estilo ao seu micro-ondas, como também proporciona facilidade e praticidade no uso. Seu funcionamento intuitivo torna a navegação pelos menus e configurações uma tarefa simples e rápida.

A Porta Espelhada não apenas embeleza o eletrodoméstico, mas também traz um charme e modernidade para a sua cozinha. Com seu acabamento elegante, o micro-ondas se torna um destaque no ambiente, combinando perfeitamente com qualquer estilo de decoração.

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

avaliar produto

nota

4.3 

comentários

[↑↓ ordenar](#) mais relevantes

2 comentários pra esse produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

notas



Tipo de avaliação

 comprou e avaliou

essa avaliação foi útil?

 (1) (0)**Gostei muito**

★★★★★

Gostei muito, por que é de inox por dentro, mas achei um pouco grande, poderia ser menor, e o barulho que faz quando ligo é alto, e ainda estou aprendendo a usar...tomara que melhore com o tempo, o barulho.

Bel em 08/08/2023 [comprou e avaliou](#)

essa avaliação foi útil?

 (1) (0)

dúvidas sobre o produto

[fazer pergunta](#)

confira se já existe uma resposta pra sua dúvida

4 perguntas sobre esse produto

[↑↓ ordenar](#) mais úteis**? nesse microondas posso assar bolo?**

por valéria em 22/8/2023

olá, bom dia, sophia! fico feliz em falar com você! meu nome é ana marly e faço parte do time de e-promoters da electrolux & continental. sim, é possível assar bolo no micro-ondas. com um simples toque no painel blue touch, você escolhe como quer preparar seus alimentos...

[ver mais](#)

respondida por electrolux em 23/8/2023

a resposta foi útil? (0) (0)**? olá tem desse modelo com o interior em inox, sem o grill?**

por celso em 27/6/2023

olá! para conferir outros produtos acesse nossa loja. atentiosamente, equipe fast shop.

respondida por fast shop em 27/6/2023

a resposta foi útil? (0) (0)**? bom dia, qual a potência desse microondas?**

por celso em 27/6/2023

olá! o fabricante não disponibiliza essas informações sobre o produto. atentiosamente, equipe fast shop.

respondida por fast shop em 27/6/2023

a resposta foi útil? (0) (0)**? tem desse modelo menor**

por rosimar em 10/6/2023

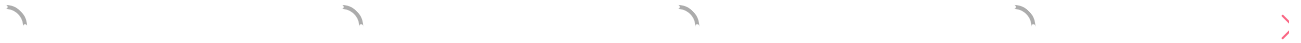
olá, para adquirir novos produtos basta acessar o catalogo de compra pelo link <https://www.americanas.com.br/lojista/fast-shop> e verifique a disponibilidade para o produto desejado. atenciosamente, equipe fast shop.

respondida por fast shop em 12/6/2023

a resposta foi útil? (0) (1)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

os mais vistos



quem viu este produto viu também



sugestões de produtos

[micro ondas electrolux espelhado](#) [microondas panasonic 21 litros](#) [microondas brastemp 20 litros](#) [microondas 34 litros philco](#) [microondas brastemp 32 litros](#)

[ver mais sugestões](#)

[sac 4003 4848](#)

[guia de segurança](#)

[páscoa](#)

[ame digital](#)

[produtos internacionais](#)

[americanas empresas](#)

[americanas advertising](#)

[entregas e devoluções](#)



passou, cestou.

mais informações ▾

ator para Libras

[acessibilidade digital na Americanas](#)



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

[mapa do site](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Patrocinado

Cozinha > Eletroportáteis > Fornos de Micro-Ondas



Micro-Ondas Electrolux com Painel Integrado 31L

R\$ 749⁰⁰

Entrega R\$ 50,68: 9 - 12 de
Abril. [Ver detalhes](#)

Entregando em Santo Antonio Do
..., 85710000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por [Loja Electrolux](#)

Vendido por [Loja Electrolux](#)

Devolução [Elegível para](#)

[Devolução ou](#)
[Reembolso em até 7...](#)

Pagamento [Transação segura](#)

[Detalhes](#)

Adicionar um plano de seguro:

[Garantia estendida de 12
meses contra falhas e
defeitos por R\\$ 104,00](#)

[Adicionar à Lista](#)

Comparar outras 3 ofertas a
partir de
R\$ 749⁰⁰ +R\$ 50,68 de envio

Passa o mouse para ampliar a imagem



Capacidade 31 Liters

Características especiais Função tira odor, Manter Aquecido

Adequação do controle por rádio Residencial

Sobre este item

- Escolher um micro-ondas é sempre um desafio
- São muitas opções no mercado com vários benefícios

[Relatar um problema com este produto](#)

Patrocinado

Patrocinado

Compre com



+



+



Preço total: R\$ 1.088,50

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
[Ver detalhes](#)

Este item: Micro-Ondas Electrolux Com Painel Integrado 31L (MI41T) 127V
R\$ 749⁰⁰

Oster OLIQ610 1400 Full - Liquidificador, 3,2L, 110V, 1400W, Preto
R\$ 199⁶⁰

Sanduicheira Elétrica Cadence Click - 127V
R\$ 139⁹⁰

Produtos relacionados a este item

PRODUTOS RELACIONADOS A ESTE ITEM

Patrocinado



Microondas Air Fryer
Panasonic 30L Preto NN-
CD89NBRUK 220V
8
R\$ 1.599,00



Microondas Philco 28L
Espelhado Prata
PMO28E 220V
5
R\$ 649,00



Micro-ondas Brastemp
32 Litros cor cinza
espelhado com Menu
Gourmet - BMS46AR...
236
R\$ 899,00



Micro-ondas Consul 32
Litros cor cinza
espelhado com Menu
Fácil - CMS46AR 110V
160
R\$ 799,00



Micro-ondas Consul 20
Litros cor Inox Espelhado
com Função Descongelar
- CM020BF 110V
240
R\$ 729,00



Micro-ond
Limpa Fácil
Pmo28bb
R\$ 632,00

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Electrolux MEO44 -
Micro-Ondas, 34L, 110V,
Branco
5.612
R\$738,00
Entrega em abr 12 - 17
Frete por R\$ 69,90
Estimativa de envio de 2 a ...



Micro-ondas Electrolux
Branco 36L Efficient
(ME36B) 110V.
371
R\$749,90
Entrega em abr 19 - 29
Frete por R\$ 59,84



Micro-Ondas, MB37R,
27L, Branco, 110v,
Electrolux
3.128
R\$679,00
Entrega em abr 9 - 12
Frete por R\$ 43,97



Micro-ondas Electrolux
Com Painel Integrado
31L MI41T 220V
41
R\$749,00
Entrega em abr 9 - 12
Frete por R\$ 48,32



Electrolux Micro-Ondas
com Função Tira Odor
(MTO30), Branco, 20
Litros, 127V
1.231
R\$569,00
Entrega em abr 17 - 24
Frete por R\$ 66,00
Estimativa de envio de 2 a ...



Micro-ond
Branco 32
Menu Gou
- 127v
R\$829,00
Entrega em
Frete por R\$
Estimativa

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	Electrolux
Informações do modelo	MI41T
Dimensões do produto	45,7 x 55,4 x 34,8 cm; 15,7 quilogramas
Capacidade	31 Liters
Tipo de instalação	110 Volts.
Número da Peça	MI41T
Características especiais	Função tira odor, Manter Aquecido
Voltagem	127 Volts
Funciona a bateria ou pilha?	Não
Peso	15,7 Quilogramas
Fabricante	Electrolux
Número do modelo	MI41T
ASIN	B076CJ3JLY

Informações adicionais

Avaliações de clientes	4,6 avaliações de clientes 4,6 de 5 estrelas	53
Ranking dos mais vendidos	Nº 11,904 em Cozinha (Conheça o Top 100 na categoria Cozinha) Nº 78 em Fornos de Micro-Ondas	
Disponível para compra desde	11 outubro 2017	

Descrição do produto

Escolher um micro-ondas é sempre um desafio. São muitas opções no mercado com vários benefícios. Mas nenhum é mais completo que o micro-ondas Electrolux MI41T, com funções que deixam sua vida muito mais prática ele ainda tem um design inovador e moderno, deixando sua cozinha mais charmosa. Já a porta, que quando fechada deixa aparentes apenas os botões mais usados, deixa o ambiente menos poluído. Além disso, seu display é econômico, é só acionar a função desliga display que ele apaga e a sua conta de luz não aumenta. Quando você quiser saber como preparar receitas de micro-ondas basta usar a função QR code. Use seu celular para ler o código gravado no micro-ondas 31 litros e depois é só conferir os vídeos de passo a passo da receita. Já nem precisa mais de caderninho. Quando a receita ficar pronta, não precisa se preocupar da comida ficar fria. A função manter aquecido, deixa o prato bem quentinho como se tivesse acabado de sair do forno. O micro-ondas inox ainda tem a vantagem de contar com menus adicionais. No menu kids, você prepara as receitas favoritas das crianças, como pipoca, brigadeiro e bolo de caneca. E no menu dia a

dia, aquelas receitas mais utilizadas como o arroz, macarrão e lasanha. E não se preocupe do bolo de caneca ficar com cheiro de pipoca sabor queijo. O micro-ondas Electrolux conta com a função Tira Odor que minimiza os odores dentro do micro-ondas 31 litros e deixa ele sempre higienizado. Segurança e Comodidade Exclusiva tecla que permite travar o uso do aparelho quando você quiser. Ideal para evitar que crianças ou pessoas não autorizadas possam acioná-lo. Tecla Meu PratoCom essa exclusiva opção, você programa e grava na memória do seu aparelho a sua receita favorita. Tecla PorçãoEssa função te permite selecionar o peso do alimento que você quer descongelar ele vai determinar o tempo necessário. Função Limpa fácilAuxilia no momento de limpar o interior do produto e remover manchas e respingos de alimentos. Início rápidoAo selecionar a opção Início Rápido o seu micro-ondas passa a funcionar com 30 segundos automaticamente. Facilitando ainda mais caso você esteja com pressa e precise esquentar algum alimento rapidamente. Tecla MuteCom essa tecla, você pode tira o som dos botões do seu micro-ondas. Chega daquele "bip"! Segure a tecla por 4 segundos e o som dos botões estará no mute.

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto



Micro-Ondas Electrolux Com Pannel Integrado 31L (MI41T) 127V

Adicionar ao carrinho

Recomendações



Micro-ondas Consul 32 Litros Branco com Menu Fácil - CMS46AB 110V

Adicionar ao carrinho



Micro-ondas Brastemp Branco 32 Litros com Menu Gourmet Bms46ab - 127v

Adicionar ao carrinho



Micro-ondas Philco Limpa Fácil 28l Branco Pmo28bb - 127v

Adicionar ao carrinho

Preço	R\$ 749 ⁰⁰	-19% R\$ 719 ⁹⁰ De: R\$ 891,00	-8% R\$ 829 ⁰⁰ De: R\$ 899,00	-18% R\$ 632 ²² De: R\$ 769,90
Entrega	Entrega em abr 9 - 12	Entrega em abr 18 - 25	Entrega em abr 12 - 17	Entrega em abr 16 - 19
Classificações Dos Clientes	4,6 53	4,7 5	4,7 151	4,7 93
Fácil De Usar	4,5	—	4,8	4,5
Suporte Técnico	4,5	—	4,4	4,1
Ruído	3,9	—	4,4	4,3
Vendido Por	Loja Electrolux	Lojas Lebes	FRIGELAR	FRIGELAR
Capacidade	31 liters	32 liters	32 liters	28 liters
Instalação	110 Volts.	Na bancada	Na bancada	Na bancada
Material	—	alumínio	alumínio	Plástico, Metal, Vidro
Nome Do Modelo	MI41T	CMS46ABANA	32 Litros	PMO28BB
Tensão	127 volts	110 volts	110 volts	127 volts
Peso	15.7 kilograms	16 grams	17.7 kilograms	13.3 kilograms

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Kit 2 Forma De Silicone Grande Antiaderente Compatível Com Air Fryer Microondas For...

12

R\$ 49,90



Desodorizador e Limpador de Microondas Mamãe Brava Remove Odor e Bactérias...

R\$ 30,96

Economize 10% com o cupom



Limpador de Microondas Mamãe Estresse

1

R\$ 49,90



BIUDECO 2 Unidades lâmpada de microondas lâmpada de substituição lâmpada de forno d...

R\$ 64,79



Microondas Air Fryer Panasonic 30l Preto NN-CD89NBRUK 220V

8

R\$ 1.599,00



Microonda Espelhado PMO28E 2

R\$ 649,00

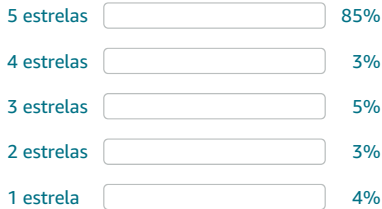
Patrocinado

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,6 de 5

53 avaliações globais



Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avaliações com imagens

[Ver todas as fotos >](#)



Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Simplemente amei!!!! Designer sofisticado, zíper fácil de manusear, rodinhas com zero barulho, espaço amplo e etc em qualidade. Fiz pedido dia 16 de Agosto e chegou dia 29 de Agosto 🙏😁. Parabéns a linha Samsonite e parabéns ao vendedor pela entrada rápido, irei viajar dia 1 de Setembro será o dia do teste drive, rs ★★★★★

Microondas

Avaliado no Brasil em 26 de dezembro de 2023

Compra verificada

Espaçoso, produto muito bom

Útil

Denunciar

Marcelo Henrique de Souza

Design bonito

Avaliado no Brasil em 22 de agosto de 2023

Compra verificada

Fácil configuração e instalação, Fácil limpeza, ótima qualidade

Útil

Denunciar

Letícia Escobar

Maravilhoso


Avaliado no Brasil em 27 de janeiro de 2024

Compra verificada

Patrocinado

Micro lindo e atendeu as minhas expectativas.
Entrega antes da data prevista.

Denunciar

 Robison Melo Alves

Ótimo

Avaliado no Brasil em 25 de janeiro de 2024

Compra verificada

Adorei

Denunciar

 Gabryella


Valeu a compra.

Avaliado no Brasil em 15 de novembro de 2022

Compra verificada

Não usei o suporte técnico.. Amei o produto,ele é bonito.demaia, fácil de limpar, funções maravilhosas, mas ele faz um pouco de barulho demais.. perfeito fora isso

Denunciar

 Driboaro


Produto perfeito!!!!

Avaliado no Brasil em 29 de junho de 2023

Compra verificada

Produto excelente, veio muito bem embalado, chegou antes do prazo previsto. Super recomendo esse produto.

Denunciar

 Rute Pereira de Oliveira chagas


Maravilhoso

Avaliado no Brasil em 10 de dezembro de 2022

Compra verificada

Lindo design grande deixou minha cozinha linda

Denunciar

 Leandro

Razoável

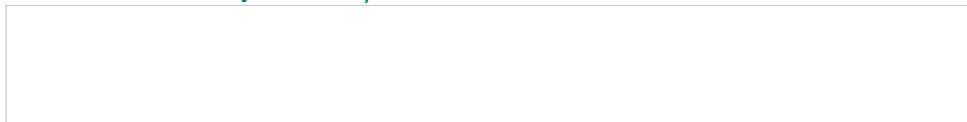
Avaliado no Brasil em 4 de agosto de 2023

Compra verificada

Ainda não fiz uma avaliação precisa do produto pois chegou ontem e está na caixa ainda. Quanto ao tempo de entrega, rápido demais até antes do prazo, porém o sistema de rastreo totalmente impreciso e confuso tanto da Amazon que ainda consta enviado,como da Electrolux. Você fica perdido sem saber quando vai chegar. De resto tudo ok.

Denunciar

[Veja mais avaliações >](#)



Patrocinado

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa

Ganhe dinheiro conosco

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Publique seus livros
- Seja um associado

Pagamento

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#)
| [Reino Unido](#) | [Turquia](#)
E não se esqueça:
[Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

pegue já seu cupom

Tudo pro outono

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Com



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

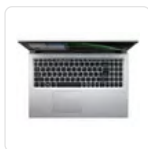
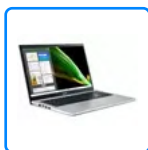
Ver ofertas para mir

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Bai

magalu > Informática > Notebook > Notebook Acer > Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i5 8GB - 256GB SSD 15,6" Full HD Windows 11 A315-58-573P

Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i5 8GB - 256GB SSD 15,6" Full HD Windows 11 A31

Código fjk7aehchd | [Ver descrição completa](#) | [Acer](#)



★★★★★ [Avaliar prod](#)

Vendido por **Consertasmarts**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua com

R\$ 4.399,00
R\$ 4.179,05 no Pix
(5% de desconto)
ou R\$ 4.399,00 em 10x de R\$

Cartão de crédito
sem juros

COM

ADICIC

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Consertas
Lojista Mag

Novo

[Ver mais info](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i... **R\$ 4.179,05 no Pix**
ou 10x de R\$ 439,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Informações do Produto

Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i5 8GB - 256GB SSD 15,6" Full HD Windows 11 A315-58-573P

Desenvolvido para não deixar você parar, o notebook A315-58-573P Acer Aspire 3 tem a tecnologia que acompanha seu estilo de vida. Ele é equipado com o processador Intel Core i5, o que garante um desempenho rápido. Estudar, trabalhar e se divertir fica mais fácil se o desempenho do notebook é rápido. O armazenamento é em SSD com capacidade de 256GB, você pode ler e gravar arquivos em HD tradicional. Após pouco segundos da inicialização do sistema operacional, você já tem acesso completo as funcionalidades do seu notebook. Bom, né? Com 8GB de memória RAM, suas ações no dia a dia. Assistir vídeos, filmes e séries será quase como estar no cinema com a tela de 15,6" Full HD painel TN com 60Hz. A tecnologia Acer ComfyView garante uma visualização mais confortável, com muitas cores e sem perder os detalhes. Para completar vem com Windows 11 Home 64-bits, teclado padrão ABNT2.

Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i5... **R\$ 4.179,05 no Pix**
ou 10x de R\$ 439,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Marca	Acer
Referência	A315-58-573P
Modelo	A315-58-573P
Linha	Aspire 3
Processador	Intel Core i5 Quad Core (8 Threads)
Modelo do Processador	1135G7
Geração do Processador	11ª Geração
Velocidade do Processador / Frequência Base	Até 4,20GHz
Memória Cache	8MB
Memória RAM	8GB
Expansível	até 20GB
Barramento da Memória	DDR4
Clock da Memória	2666Mhz
Capacidade do SSD	256GB
Velocidade do SSD	Sequential Read (Max.)2400MB/s Sequential Write (Max.)950MB/s
Interface do SSD	PCIe 3.0 NVMe X2 / x4
Sistema Operacional	Windows 11
Versão do Sistema Operacional	Home 64 - bits
Tipo de Tela	LED
Painel	TN
Tamanho da Tela	15,6"
Resolução da Tela	Full HD
Formato de Tela	16:9

Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i... **R\$ 4.179,05 no Pix**
ou 10x de R\$ 439,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Tipo de Placa de Vídeo	Integrada
Modelo da Placa de Vídeo	Intel Iris x Graphics
Conexões	2 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Porta USB 2.0, 1 Entrada HDMI 2,0, 1 Porta RJ-45
Conectividade	Wi-Fi, Bluetooth 5.1
Segurança	Senha para BIOS, HDD, Trava Kensington, solução em TPM
Webcam	HD
Tipo de Teclado	Padrão ABNT 2
Touchpad	Multi-gestuak com dois botões Certificação Microsoft Precision Touchpad
Software Inclusos	Acer Care Center,Acer Product Registration, Quick Access
Áudio	2 Alto falantes
Modelo da Placa Mãe	Acer AV15-51
Tipo de Bateria	2 células (Li-íon) 36Wh
Duração da Bateria	Até 8 horas (dependendo das condições de uso)
Fonte	45W
Voltagem da Fonte	Bivolt
Tipo de Tomada	3 Pinos
Cor	Prata
Certificado Homologado pela Anatel Número	05788-17-04423
Peso do Produto	1,9kg
Dimensões do Produto	Largura: 36,34cm Altura: 23,84cm Profundidade: 2,01cm
Prazo de Garantia	01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
Conteúdo da Embalagem	1 Notebook, 1 Fonte carregadora, Manual em Português, Termo de Garantia

Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i... **R\$ 4.179,05 no Pix**
ou 10x de R\$ 439,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação



[Avaliar o produto](#)



Notebook Acer



Inteligência artificial: como usar na prática

Descubra como a IA pode deixar seu dia-a-dia mais inteligente!



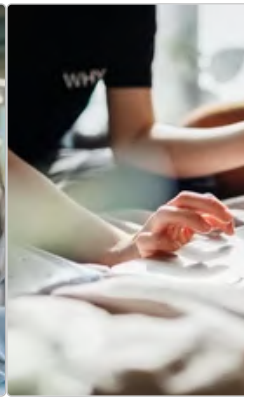
Notebook: guia completo

Eu te conto as melhores dicas pra escolher o modelo perfeito!



Conheça os novos notebooks Inspiron 13

Os eletrônicos da Dell são ótimos pra tarefas do dia a dia!



Conheça os novos notebooks da Sam

Galaxy Book 3 Ultra e o Galaxy são um arraso!

[Veja outros conteúdos](#)

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)
Numero de parcelas

R\$ 4.179,05 sem juros **5% de desconto**

02x de R\$ 2.199,50 sem juros

R\$ 4.399,00

03x de R\$ 1.466,33 sem juros

R\$ 4.399,00

04x de R\$ 1.099,75 sem juros

R\$ 4.399,00

05x de R\$ 879,80 sem juros

R\$ 4.399,00

06x de R\$ 733,17 sem juros

R\$ 4.399,00

07x de R\$ 628,43 sem juros

R\$ 4.399,00

08x de R\$ 549,88 sem juros

R\$ 4.399,00

09x de R\$ 499,79

Cartão de crédito

(Produto + Frete)
Numero de parcelas

R\$ 4.399,00 sem juros

02x de R\$ 2.199,50 sem juros

R\$ 4.399,00

03x de R\$ 1.466,33 sem juros

R\$ 4.399,00

04x de R\$ 1.099,75 sem juros

R\$ 4.399,00

05x de R\$ 879,80 sem juros

R\$ 4.399,00

06x de R\$ 733,17 sem juros

R\$ 4.399,00

07x de R\$ 628,43 sem juros

R\$ 4.399,00

08x de R\$ 549,88 sem juros

R\$ 4.399,00

09x de R\$ 499,79

Pix

R\$ 4.179,05 **5% de desconto**
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto

R\$ 4.399,00
No boleto b sua compra

Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i... **R\$ 4.179,05 no Pix** ou 10x de R\$ 439,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
12x de R\$ 415,71 com juros	R\$ 4.988,55	12x de R\$ 415,71 com juros	R\$ 4.988,55

Consultas relacionadas: [Notebook Acer Aspire 3 Intel Core i5 8GB - 256GB](#) [Notebook Acer](#) [Notebook Aspire 3 Intel Core i5 8GB - 256GB](#) [Notebook Aspi...](#)
[Notebook 3 Intel Core i5 8GB - 256GB](#) [Notebook 3](#) [Notebook Intel Core i5 8GB - 256GB](#) [Notebook Intel](#) [Notebook Core i5 8GB - 256GB](#) [Notebook C](#)

veja mais

Formas de pagamento



certificados
e segurança



departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

magalu empresas

institucional
magalu empresas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores

investors

fornecedores
portal financeiro

compre pelo telef

0800 773 3

segunda a sexta das
sábados e domingos
(exceto feriados)

compre também p
online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto p até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de cré Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



Computadores e Informática > Notebooks > Laptops Tradicionais



Notebook Acer Aspire CI5 56GB Graphics) 6" LED

R\$ 4.099⁰⁰

R\$ 4.099⁰⁰

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 29 de Abril.** Ver detalhes

Entregando em Santo Antonio Do ... , 85710000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por PC Informática
Vendido por PC Informática
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...
Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 533,00

Adicionar à Lista

Adicionar um acessório:

Microsoft 365 Family | Office 365 apps | 1TB na nuvem por usuário | até 6 usuários | assin...
R\$ 299,00 Adicionar ao carrinho

Microfone Condensador USB Blue Yeti X com 4 Padrões de Captação para Jogos, Podcast...
R\$ 1.949,90 Adicionar ao carrinho

Webcam Full HD Logitech Brio 500 com Microfones Duplos com Redução de Ruídos, Prote...
R\$ 569,00 Adicionar ao carrinho

Headset Gamer Sem Fio 7.1 Logitech G PRO X Wireless LIGHTSPEED com Dolby Surro...
R\$ 1.400,00 Adicionar ao carrinho

Compre agora

Passa o mouse para ampliar a imagem



Segurança

Marca	ACER
Nome do modelo	Notebook Acer Aspire 3
Tamanho da tela	15,6 Polegadas
Cor	Prata
Tamanho do	256 GB

Ver mais

Sobre este item

- Processador Intel Core i5- 1135G7 - 11ª Geração
- Sistema Operacional Windows 11
- Tela 15.6" com resolução Full HD
- 256 GB de armazenamento SSD NVMe x4
- Design elevado premium

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	ACER
Fabricante	Acer
Série	Notebook Acer Aspire 3

Informações adicionais

Dimensões do pacote	52.6 x 31.6 x 7.2 centímetros
ASIN	B0B3JSJNKP
Disponível para compra desde	8 junho 2022

Certificação	Não aplicável
Cor	Prata
Altura do produto	20,15 milímetros
Largura do produto	36,3 centímetros
Tamanho de tela vertical	15,6 Polegadas
Resolução da tela	1920 x 1080 pixels
Resolução	1920x1080 Pixels
Marca do processador	Intel
Tipo de processador	Intel Core i5-1135G7
Velocidade do processador	4,2 GHz
Número de processadores	1
Tamanho da memória externa	8 GB
Tamanho da memória	8 GB
Tecnologia da memória	DDR4
Tipo de Memória	DDR4 SDRAM
Máximo de memória compatível	20 GB
Velocidade do relógio de memória	2400 MHz
Entradas para memória	1
Tamanho do HD	256 GB
Tecnologia do HD	SSD
Interface do HD	Serial ATA
Detalhes do áudio	Fones de ouvido, Alto-falantes
Descrição do alto-falante	Dois alto-falantes estéreo Microfone duplo
Modelo de placa de vídeo	Intel Iris Xe Graphics
Marca do chipset de vídeo	Intel
Descrição da placa de vídeo	Integrado
Tipo de memória de vídeo	DDR4 SDRAM
Memória de vídeo	8 GB
Interface da placa de vídeo	PCI Express
Tipo de conexão	Bluetooth, Wi-fi
Tecnologia de conexão	HDMI
Padrão de conexão sem fio	802.11a/b/g/n/ac
Número de portas USB 2.0	1
Número de portas USB 3.0	2
Voltagem	110,22 Volts, 220,11 Volts
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	85
Potência em watts	36 Watt-hours
Dispositivo de armazenamento óptico	Não aplicável
Fonte de alimentação	Energia elétrica
Sistema operacional	Windows 11 Home
Média de duração da bateria (em horas)	8 Horas
Número de unidades	1
Peso do produto	1,9 Kilograms

Avaliações de clientes	4,7 357 avaliações de clientes 4,7 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 7,330 em Computadores e Informática (Conheça o Top 100 na categoria Computadores e Informática) Nº 210 em Laptops Tradicionais

Dimensões do produto	23,84 x 36,34 x 2,01 cm; 1,9 quilogramas
Número do modelo	A315-58-573P
Descontinuado pelo fabricante	Não
Funciona a bateria ou pilha?	Não
EAN	4713883739535
Capacidade de armazenamento digital	256 GB

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Notebook Acer Gamer PREDATOR TRITON 300 SE PT316-51S-78V9 C17 12ª Geração 16GB...
6
R\$ 8.009,93



Acer Notebook Swift 3 SF314-511-566Z Intel® EVO Core™ i5-1135G7 da 11ª Geração 16GB...
14
R\$ 4.199,00



ACER Notebook Gamer Nitro 5 AN515-55-59T4, Intel Core i5 10ª geração, 8GB, 512GB...
1.184
R\$ 5.771,52



Notebook Positivo Vision C14 Lumina Bar Celeron, 4GB 128GB eMMC, Tela 14 Polegadas ...
144
R\$ 1.309,78



Notebook Avell B.On Intel Iris Xe Graphics 80 - i5 1135G7, 8GB, 250GB SSD NVME, Win...
2
R\$ 4.199,00



Notebook Gaming FX NVIDIA RT. Core i5, 8G
R\$ 5.09!

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto



Notebook Acer Aspire A315-58-573P, C15 1135G7, 8GB, 256GB SDD, (Intel Iris X Graphics)...

Adicionar ao carrinho

Recomendações



ACER Notebook ASPIRE 3 A315-59-51YG, C15 1235U da 12ª Geração, 8GB, 256GB SDD,...

Adicionar ao carrinho



Notebook Acer AV15-51-53AP i5 8GB 256GB SSD Win 11 Home

Adicionar ao carrinho



Notebook ASUS Vivobook 16 Core i7, 8GB, 512GB, Windows 11 Home, Transparent Silver -...

Adicionar ao carrinho

Preço	R\$ 4.099 ⁰⁰	-19% R\$ 3.123 ⁶⁰ De: R\$ 3.845,72	R\$ 4.290 ⁰⁰	R\$ 4.099 ⁰⁰
Entrega	—	Entrega em abr 26 - 29	—	Receba até quinta-feira, abril 18
Classificações Dos Clientes	4,7 357	4,9 45	4,4 52	4,6 8
Qualidade Da Tela	4,5	4,8	4,7	—

Touch Screen	4,5	4,5	4,3	—
Para Jogos E Games	4,0	4,5	3,8	—
Custo-Benefício	4,5	—	3,0	—
Vendido Por	PC Informática	EasyTech Tecnologia	PC Informática	Amazon.com.br
Tamanho Da Tela	15.6 inches	15.6 inches	—	16 inches
Tamanho Do Disco Rígido	256 GB	256 GB	256 GB	8 GB
Tamanho Da Memória Do Computador	8 GB	8 GB	8 GB	8 GB
Fabricante Da CPU	Intel	Intel	Intel	Intel
Velocidade Da CPU	4.2 GHz	—	4.1 GHz	3.5 GHz
Número Do Modelo Da Cpu	1135G7	1235U	Aspire Vero - AV15-51-53AP	1255U
Sistema Operacional	Windows 11 Home	Windows 11 Home	Windows 11	Windows 11 Home

Do fabricante

Procurando informações específicas?

Descrição do produto

O Aspire 3 foi desenvolvido para aqueles que querem estudar, trabalhar ou se divertir com facilidade gastando pouco. Independente do seu estilo de vida e da sua família o processador Intel® Core i3 não vai deixar ninguém na mão. O sistema operacional Windows 11 proporciona um visual mais moderno, intuitivo e de fácil navegação e se você preferir, também pode personalizar a interface de acordo com suas necessidades. Nada melhor do que abrir arquivos e dispositivos importantes sem ter que esperar para ter acesso, não é mesmo? Com o SSD 256 GB a leitura e gravação das informações é feita em questão de segundos após ligar o notebook. Digitar por minutos ou por horas será mais confortável com o teclado de rápida resposta. O dispositivo é programado para o português do Brasil, com padrão ABNT 2 e possui teclado numérico independente para facilitar sua rotina. O Aspire 3 pode ficar ligado até 8 horas* para que você realize suas tarefas sem preocupações. Para completar a carga é só colocar para carregar quando for necessário. Este modelo possui capacidade para a instalação e melhorias de HDD e SSD.

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Notebook Lenovo IdeaPad 11 i7-1255U 12GB 512GB 15.6" W11 14 R\$ 3.695,77



Mochila Executiva Notebook Alça Cabo De Aço Reforçada Masculina 35 R\$ 189,90



Mochila Executiva Swissport Antifurto Notebook Saída USB Moderna Alça... 105 R\$ 329,90



Notebook Acer A315-510P-34XC 11 R\$ 2.299,90



Notebook Acer Gamer PREDATOR TRITON 300 SE PT316-51S-78V9 CI7 12ª Geração 16GB... 6 R\$ 8.009,93



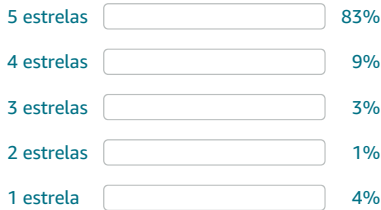
Acer NoteL SF314-511 EVO Core™ da 11ª Ger R\$ 4.199

Patrocinado

Avaliações de clientes

4,7 de 5

357 avaliações globais



Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Avaliações com imagens

Ver todas as fotos >



Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Ketlen

Atende a proposta, design mais bonito pessoalmente

Avaliado no Brasil em 23 de janeiro de 2023

Compra verificada

Comprei o notebook há aproximadamente duas semanas. Entrega super rápida, chegou pronto para uso. Até o momento não enfrentei nenhum bug, embora não tenha usado nenhum programa além do navegador e o player de vídeo. Bateria regular, pessoalmente é um aparelho bonito, leve, o áudio é meio baixo mas funciona bem. Estou super feliz com o produto, e considerando as especificações e o preço dos computadores atualmente, esse tá com ótimo custo benefício. Sou cliente da Acer há mais de 10 anos e novamente a marca me agradou.

4 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

Jidy

Ótimo!!

Avaliado no Brasil em 27 de março de 2024

Compra verificada

Produto ótimo.

Útil Denunciar

paulo antonio pensak pires

Compra certa

Avaliado no Brasil em 16 de outubro de 2023

Compra verificada

Ótimo notebook, leve, bom design, processador bem rápido, foi ótimo custo benefício

Útil Denunciar



Franciel

Excelente

Avaliado no Brasil em 26 de fevereiro de 2023

Compra verificada

Muito bom, inicia em menos de dez segundos, não trava quando se executa mais de uma tarefa como, abrir uma janela com youtube, outra com um site, um aplicativo do Office. Só estou me adaptando ao teclado, que veio com a tecla power no lugar da delete, por conta disso, quando estou digitando,, de vez em quando apago a tela, mas o retorno é muito é muito rápido. Pra quem quer uma máquina só pra trabalhar e estudar, que é o meu caso, esse notebook é simplesmente 5 estrelas.

5 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar



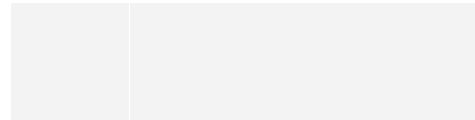
Wesley Weber

Ótimo produto

Avaliado no Brasil em 18 de março de 2023

Compra verificada

Uso há 2 meses e posso dizer que se trata de um ótimo computador e que atende aos meus interesses. Inicialização super rápida, suporta diversas abas de navegador abertas e também diversos programas. Trabalho com programação e ele me atende muito bem, para uso cotidiano e profissional é uma excelente aposta. Jogos mais antigos, como CS:GO e GTA V, ele suporta tranquilamente, alguns jogos mais recentes ele com certeza passará um pouco de sufoco. Se o seu interesse é comprar para jogos eu recomendo uma versão com mais armazenamento, mas esse modelo dá para o gasto, pelo menos para os jogos que jogo.



8 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar



João Lucas da Riva Lima

Bom custo benefício

Avaliado no Brasil em 24 de julho de 2023

Compra verificada

Considerando os preços praticados no mercado, e que esse notebook possui um bom SSD, além de uma placa de vídeo interessante, até o momento atendeu bem minhas necessidades.

Pontos positivos; bonito; leve; velocidade ao ligar, suporta tranquilamente uma quantidade considerável de aplicativos abertos (eu não jogo, portanto, não sei avaliar se é bom para jogo)

Ponto negativo: a bateria não é muito durável, mas acredito ser um problema da maioria dos notebooks. Utilizo no modo economia de bateria, e aguento umas 4 horas, tranquilamente (uso para trabalho, estudos)

3 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar



Felipe Camargo Couto

Satisfação de uso e upgrades

Avaliado no Brasil em 30 de abril de 2023

Compra verificada

Ótimo produto para o dia-a-dia e excelente para trabalho com planilhas e etc. sobre jogos e similares não acredito que seja o foco do notebook.

Ademais, é possível fazer upgrades de até 16gb (4 já gb são soldados na placa, então viram 20gb) em memória RAM, tem espaço para um SSD SATA de até 2tb e o ssd Nvme de fábrica pode ser substituído por um de até 1TB.

O que fiz e recomendo é comprarem uma memória ram de 8 12 ou 16gb a mais e trocarem o SSD de fábrica por algum de alto desempenho com uma memória maior, caso 1TB não seja suficiente, adicionar um ssd sata express no slot adicional, mas isso já seria preciosismo. Novamente, ótima compra, a Acer produz ótimos notebooks, a única reclamação da marca é a carcaça que é frágil (sempre quebram nas dobraduras).

8 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar



Gizele Silva

Custo benefício sensacional

Avaliado no Brasil em 30 de março de 2024

Compra verificada

Maravilhoso amei super indico

Útil

Denunciar

Veja mais avaliações >

Voltar ao início

Conheça-nos

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

Pagamento

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Ajuda

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Polônia | Emirados Árabes Unidos
 Reino Unido | Turquia
 E não se esqueça:
 Amazon Web Services

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
 © 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.



O que você tá procurando?

[Informe seu CEP](#)

Projeto 1080P HD Benq MS560 4000 Lumens

(Cód. Item 1561912729) | Outros produtos [BenQ](#)



★ [Sem avaliações](#)

R\$ 4.533,79 em até 6x de R\$ 755,63 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 3.627,03

no PIX com 20% de desconto

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido e entregue por [CROSS COMMERCE STORE](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto

Contato BenQ

[Denunciar produto](#)

Eletrônicos e Tecnologia > TV, Áudio e Cinema em Casa > Projetores

Patrocinado



Passa o mouse para ampliar a imagem



MS550

)

MS550

Configurações de

Financiamento com juros Ver

Marca BenQ

Adequação do controle por rádio gaming, education, home_cinema

Características especiais Leve

Tecnologia de conectividade HDMI

Resolução máxima do visor 1920 x 1200

Sobre este item

- Resolução svga: 3.600 ansi lúmens de alto brilho para apresentações magníficas e contraste de 20.000:1
- Durabilidade dlp: até 15.000 horas de vida útil da lâmpada
- Projetor eficiente: usando apenas 0.5w de energia no modo de espera, e com a tecnologia smarteco, para economia de energia, o consumo do produto é mínimo
- Conectividade múltipla: duas entradas HDMI e VGA para expandir as possibilidades multiplataforma
- Simples de usar: o projetor ms550 possui configurações simples, operação intuitiva e é livre de manutenções

R\$ 2.485⁰⁰

Entrega R\$18: **8 - 10 de Abril.**
Se pedir dentro de **22 hrs 44 mins.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Santo Antonio Do ...
85710000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por [Hadesinfo](#)
 Vendido por [Hadesinfo](#)
 Devolução [Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...](#)
 Pagamento [Transação segura](#)

[Detalhes](#)

Adicionar à Lista

Comparar outras 7 ofertas a partir de
R\$2.485⁰⁰ +R\$ 18,00 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 2.998,14 [Adicionar ao carrinho](#)

& Frete GRÁTIS. [Ver detalhes](#)

Vendido por: Amazon.com.br

R\$ 3.270,90 [Adicionar ao carrinho](#)

+R\$ 110,23 de envio

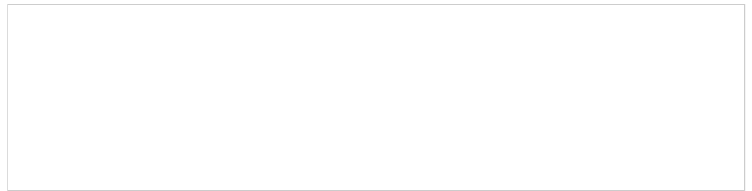
Vendido por: SHOPAR

R\$ 2.949,00 [Adicionar ao carrinho](#)

+R\$ 103,06 de envio

Vendido por: LOJA MIRANDA

[Relatar um problema com este produto](#)



Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R\$ 2.602,40

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.

[Ver detalhes](#)

Este item: Projektor BenQ MS550 SVGA com 3.600 lúmens, BenQ, MS550 MS550...
R\$ 2.485⁰⁰

Top Caneta Controle Apresentador Multimídia Passador Slides Aula Palestra...
R\$ 17⁵⁰

Suporte Teto/Parede Projektor Multimidia Regulagem de 43 a 63cm ajuste de Ângulo
R\$ 99⁹⁰

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	BenQ
Fabricante	BenQ
Série	MS550
Certificação	ANATEL
Cor	Branco
Altura do produto	28 centímetros
Largura do produto	50 centímetros
Tamanho de tela vertical	300 Polegadas
Resolução	1920 x 1200
Tecnologia de conexão	HDMI
Número de Conexões HDMI	2
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	Não se aplica
Potência em watts	200 watts
Fonte de alimentação	Não aplicável
Sistema operacional	Windows, Mac, Linux
Pilhas ou baterias inclusas	Não
Conteúdo de energia da bateria de lítio	75 Watt-hora
Pacote da bateria de lítio	Somente pilhas
Número de unidades	1
Peso do produto	2,8 Kilograms
Dimensões do produto	50 x 50 x 28 cm; 2,8 quilogramas

Informações adicionais

Dimensões do pacote	40.8 x 33.8 x 16.8 centímetros
ASIN	B07C66FGDM
Disponível para compra desde	13 abril 2018
Avaliações de clientes	4,8 71 avaliações de clientes 4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 3,505 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 59 em Projetores

Pilha(s) ou bateria(s):	2 AAA (necessita de baterias)
Número do modelo	MS550
Descontinuado pelo fabricante	Não
Funciona a bateria ou pilha?	Não
EAN	4718755074189

Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ



EpiqVision EF-12
Projektor Epson Portátil
Streaming Laser
405
R\$ 6.177,95



Projektor Smart Epson
EpiqVision FH02, FULL
HD, 3000 Lumens
Streaming, Modelo:...
211
R\$ 3.999,00



Projektor Led Multimidia
3100 Lúmens 4K Full Hd
1080p HDMI/USB
1
R\$ 499,97



Projektor Led Multimidia
1800 Lúmens Full Hd
1080p HDMI/USB
2
R\$ 399,97



Projektor de luz de
astronauta – Projektor de
galáxia rotativo de 360°
Projektor de es...
R\$ 119,90

O que os clientes compraram depois de visualizar este item?

Classificação mais elevada
neste conjunto de produtos



EPSON Projektor Powerlite E20,
3400 Lúmens, XGA, HDMI,
Branco, Bivolt
556
R\$3.458,08
Receba até **sexta-feira, abril 12**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Mais baratos
neste conjunto de produtos



Top Caneta Controle
Apresentador Multimídia...
2.609
1º mais vendido em Apontadores
para Apresentação
R\$17,50
Entrega em **abr 4 - 5**
Frete por R\$ 16,50

Mais vendidos
neste conjunto de produtos



Mini Projektor Portatil 5G Wifi 6
BT 5.0 Android 11, Projektor...
1.060
1º mais vendido em Projetores
R\$353,59
Entrega em **abr 29 - mai 15**
Frete GRÁTIS
Estimativa de envio de 2 a 3 dias



EPSON Projektor Powerlite W01,
3000 Lúmens, WXGA (Wide
Screen), HDMI, Branco,...
312
R\$2.736,83
Receba até **sexta-feira, abril 12**
Opção de frete GRÁTIS disponível

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto



Projektor BenQ MS550 SVGA
com 3.600 lúmens, BenQ,
MS550 MS550, Branco

Adicionar ao carrinho

Recomendações



EPSON Projektor Powerlite
E20, 3400 Lúmens, XGA,
HDMI, Branco, Bivolt

Adicionar ao carrinho



Projektor Powerlite W49, 3800
Lúmens, WXGA, HDMI,
Branco, Bivolt, EPSON

Adicionar ao carrinho



EPSON Projektor Powerlite
W01, 3000 Lúmens, WXGA
(Wide Screen), HDMI, Branc...

Adicionar ao carrinho

Preço	R\$ 2.485 ⁰⁰	-25% R\$ 3.458 ⁰⁸ De: R\$ 4.599,00	R\$ 5.571 ⁷⁵	R\$ 2.736 ⁸³
Entrega	Entrega em abr 8 - 10	Receba até sexta-feira, abril 12	Receba até quarta-feira, abril 17	Receba até sexta-feira, abril 12
Classificações Dos Clientes	4,8 71	4,8 556	4,6 36	4,6 312
Custo-Benefício	4,7	4,5	—	4,6
Controle Remoto	4,4	4,7	—	4,5
Vendido Por	Hadesinfo	Amazon.com.br	Amazon.com.br	Amazon.com.br
Interface De Hardware	vga, hdmi	usb, hdmi	usb, hdmi	hdmi, usb
Resolução Do Visor	1920 x 1200	1024 x 768	1280 x 800	1280 x 800
Resolução Nativa	—	1024 x 768	1280 x 800	1280 x 800
Relação De Contraste Da Imagem	—	15.000:1	16.000:1	1900-01-12T12:01:00.000Z
Distância Máxima De Lançamento	10 meters	10.34 meters	10.89 meters	10.89 meters
Distância Mínima De Lançamento	2 meters	0.87 meters	0.91 meters	0.91 meters
Tipo De Montagem	Independente, Montagem sobre a mesa	Montagem sobre a mesa	Montagem no teto	Independente
Tamanho Máximo Da Imagem	300 inches	350.04 inches	320.04 inches	378 inches
Tamanho Mínimo De Imagem	—	30 inches	33 inches	33 inches

Procurando informações específicas?

Descrição do produto

Feito sob medida para uma performance confiável em reuniões diárias, o benq ms550 combina qualidade de brilho, operação intuitiva sem complicações, e conectividade digital conveniente, além de economia de energia ambientalmente consciente.

Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ



Leankle Controle remoto para projetores Epson BrightLink 1480Fi, EX3280, EX5280, EX...

9

R\$ 183,74



EBTAIN Lâmpada projetora rotatória 360 graus led music alto-falante bluetooth...

1

R\$ 199,00



2 peças DLP 3D, óculos de obturador ativo 3D recarregável 144Hz DLP Link LCD lentes...

2

R\$ 516,67



Suporte De Parede Para Roteador Tp-link Deco Mesh X20 X50 X60

121

R\$ 39,89



EpiqVision EF-12 Projetor Epson Portátil Streaming Laser

405

R\$ 6.177,95

Patrocinado

Avaliações de clientes

4,8 de 5

71 avaliações globais

5 estrelas 86%

4 estrelas 7%

3 estrelas 5%

2 estrelas 0%

1 estrela 2%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Ronaldo

Ótimo produto.

Avaliado no Brasil em 14 de março de 2024

Compra verificada

Utilizo diariamente em sala de aula e ele atende bem em ambientes iluminados. No que se refere ao som fica um pouco a desejar, pois é alto, mas não tem qualidade.

Útil

Denunciar

Michaela

Projektor

Avaliado no Brasil em 27 de janeiro de 2024

Compra verificada

Atendeu as expectativas. A imagem é boa até com a luz acesa.

Útil

Denunciar

MIGUEL DOS SANTOS FONSECA

Vale a pena investir.

Avaliado no Brasil em 3 de março de 2024

Compra verificada

cumpre o que promete, superou, gostei muito até agora não tenho reclamação, podem comprar por essa expectativa.

Útil

Denunciar

Produto excelente, recomendo!!!

Avaliação benq

Avaliado no Brasil em 5 de fevereiro de 2024


Compra verificada

Produto excelente, entrega rápida e confiável.

Útil

Denunciar

Patrocinado

 Arlon Barros

Ótimo

Avaliado no Brasil em 26 de março de 2024

Compra verificada

Imagem bem nítida mesmo em ambiente claro, a única coisa ruim é que ele não tem ajuste horizontal da imagem, somente vertical, então tenha em mente que ele deve ficar reto em frente ou atrás de onde ira projetar. Fora isso é perfeito.

Denunciar

 JOSE M NASCIMENTO

Produto top


Avaliado no Brasil em 14 de maio de 2023

Compra verificada

Excelente produto, muito bom mesmo, recomendo, até no claro da luz, sua imagem é nítida.

4 pessoas acharam isso útil

Denunciar

 Simone Oliveira

muito boa a resolução


Avaliado no Brasil em 11 de outubro de 2018

Compra verificada

pena que não percebi que não tem entrada usb...

18 pessoas acharam isso útil

Denunciar

 Fernanda Alves

Equipamento bom. Difícil de entregar, burocracia e imposto não previsto.

Avaliado no Brasil em 16 de novembro de 2022

Compra verificada

Produto vem com adaptador para a tomada. Só encaixa na força bruta. Equipamento funcionando perfeitamente. Não gostei da entrega, o produto teve atraso na alfândega e cobraram um imposto que não estava previsto. A empresa me solicitou que eu pagasse e não negociou estorno do valor e nem de parte dele.

7 pessoas acharam isso útil

Denunciar

[Veja mais avaliações >](#)

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

Pagamento

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Ajuda

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

especial **beleza** • passou, cestou, arrasou com até 50% de desconto • **queeero** >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais produtos internacionais oferta de

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis **especial beleza**

página inicial > informática e acessórios > projetores

♥ [favoritar](#) [compartilhar](#)

Projektor Benq MW536 wxga 4000 Lumens 1280X800-9H. JN877.33L

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Descrição: Conectividade hdmi oferece transmissão de dados mais rápida para dispositivos digitais Com a entrada hdmi, fornecendo a transmissão de dados mais rápida, o Projektor Benq é a sua melhor escolha. O hdmi duplo oferece conect...

[mais informações](#)

voltagem: **bivolt**

[política de troca e devolução](#)

R\$ 3.935,14 10%

R\$ 3.541,59

à vista no cartão de crédito

R\$ 3.935,11 em até 6x

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

con

Este produto é vendido e entregue em [Virtual](#). A Americanas garante o pedido à entrega. [saiba mais](#)




você também pode gostar disso



projektor epson powerlite w01, wxga, 3.000 ansi lúmens, hdmi/usb, branco -...

★★★★★ 1 avaliação
R\$ 3.499,00 10%

R\$ 3.149,10
em 1x no cartão de crédito



projektor epson powerlite e20, 3400 lumens, hdmi, xga, usb, branco -...

★★★★★ sem avaliações
R\$ 3.799,00 12%

R\$ 3.343,12
em 1x no cartão de crédito



projektor epson powerlite w01, wxga, 3.000 ansi lúmens, hdmi/usb, branco -...

★★★★★ 1 avaliação
R\$ 2.776,67 10%


R\$ 2.499,00
em 1x no cartão de crédito



projektor lg 100 fhd smart 600 ansi lumens- pf50ks. awz

★★★★★ 1 avaliação
R\$ 2.020,24 10%

R\$ 1.818,18
em 1x no cartão de crédito



tênis esportivo -06182

★★★★★

R\$ 169,90
3x de R\$ 56,63 de crédito

produtos patrocinados



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar

projektor epson powerlite e20 3400 lumens

★★★★★ sem avaliações

R\$ 4.192,05 12%

R\$ 3.689,00

em 1x no cartão de crédito

projektor wxga 3800 ansi lumens pa-503w - viewsonic

★★★★★ sem avaliações

R\$ 4.836,89

8x de R\$ 604,61 sem juros no cartão de crédito

projektor led wxga 3000 lumens ls500 wh - viewsonic

★★★★★ sem avaliações

R\$ 4.798,00

8x de R\$ 599,75 sem juros no cartão de crédito

projektor ricoh pj s2440 bivolt

★★★★★ sem avaliações

R\$ 3.427,00

8x de R\$ 428,37 sem juros no cartão de crédito

projektor xga viewsonic

★★★★★

R\$ 3.589,00

8x de R\$ 448,61 sem juros no cartão de crédito

quem viu este produto, viu também



informações do produto



Descrição:

Conectividade hdmi oferece transmissão de dados mais rápida para dispositivos digitais

Com a entrada hdmi, fornecendo a transmissão de dados mais rápida, o Projektor Benq é a sua melhor escolha. O hdmi duplo oferece conectividade mais flexível entre dispositivos, além de possuir o Time-Saving Convenience, que permite uma conveniência de economia de tempo, ligando automaticamente o projetor assim que o sinal de entrada hdmi for detectado.

Imagens com qualidade e clareza

Alto brilho e imagens de contraste perfeitas com os 4000 ansi Lumens, 20000: 1 Contraste é que o Projektor da Benq possui. Mesmo em salas de reunião bem

ver mais

ficha técnica



denunciar anúncio

avaliações



esse produto ainda não tem avaliações

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

fazer pergunta

o que você viu está aqui



quem viu este produto viu também



sugestões de produtos

projektor full hd 4k retroprojektor portatil projetor hy300 mini projetor projetor portatil data show projetor epson datashow projetor retroprojektor

ver mais sugestões ▾

sac 4003 4848

guia de
segurança

páscoa

ame digital

produtos
internacionais


americanas
empresas

americanas
advertising

entregas e
devoluções

americanas

passou, cestou.

mais informações 

itor para Libras

[acessibilidade digital
na Americanas](#)



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

pegue já seu **cupom**

Tudo pro **outono**

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

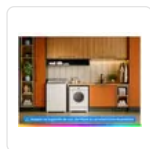
Ver ofertas pr

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão

magalu > Eletrodomésticos > Secadora de Roupas > Secadora de Roupas > Secadora de Roupas de Piso Brastemp 10kg BSR10BB - 9 Programas de Secagem

Secadora de Roupas de Piso Brastemp 10kg BSR10BB - 9 Programas de Secagem

Código 237304200 | [Ver descrição completa](#) | [Brastemp](#)



+ 8



magalu indica

★★★★★ 4.7 (63)

Cor: **Branco**



Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido e entregue por

R\$ 3.599,00

R\$ 2.231,56 nc

(6% de desconto)

ou R\$ 2.374,00 em 10x

[Cartão de crédito](#)
sem juros

Calcular frete e p



Magalu Indica

é entrega rápida, menor preço e melhores lojistas pra você.



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Secadora de Roupas de Piso Brast... **R\$ 2.231,56 no Pix**
ou 10x de R\$ 237,40 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Informações do Produto

Secadora de Roupas de Piso Brastemp 10kg BSR10BB

A Secadora de Piso Brastemp BSR10BB 10kg faz parte da linha de secadoras com secagem no tempo ideal, que garante roupas mais fáceis de passar e possui ciclo de secagem sem precisar lavar ou secar e suaviza odores indesejáveis. Possui 1700W de potência, 9 Programas de Secagem e seca todo tipo de roupa, inclusive o edredom tal qual a dia. *Pode ser necessário utilizar o ciclo edredom mais de uma vez. Girou secou: você escolhe o ciclo de secagem em apenas 1 botão. Com filtro removível que deixa suaves as roupas. Possui o Rack de Secagem, vendido separadamente, que auxilia na secagem de tênis, travesseiro, pelúcias, entre outros, protegendo-os do impacto do tambor.

Secadora de Roupas de Piso Brastemp 10kg BSR10BB **R\$ 2.231,56 no Pix**
ou 10x de R\$ 237,40 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



 **Lu explica** | Vou te contar um pouquinho mais sobre o produto.

Secadora de Roupas Brastemp

Seu dia a dia é corrido e você precisa de uma Secadora de Roupas de qualidade? Então vem ver as vantagens deste modelo da Brastemp:



Capacidade

Com capacidade para secar até 10kg de roupas de uma só vez e trabalhando numa temperatura de 45°C a 60°C, ela é um modelo de piso com funcionamento elétrico e 2000W de potência.

Secadora de Roupas de Piso Brast... **R\$ 2.231,56 no Pix**
ou 10x de R\$ 237,40 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Design

Inclusive, essa secadora é tão linda e moderna que vai até ajudar na decoração da sua lavanderia, viu? Ela tem cesto em Inox, abertura frontal e pés reguláveis.



Secadora de Roupas de Piso Brast... **R\$ 2.231,56 no Pix**
ou 10x de R\$ 237,40 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

9 Programas

E são 9 programas de secagem: tem o que seca as roupas com Ar Frio; o ciclo Desodorizar; o Rápido; o Passa Fácil; o Cama e Banho; o Pesado; o Jeans; o Dia a Dia; e o Edredom, que seca até um edredom tamanho solteiro.



Girou Secou

Outro detalhe que eu adorei é que nesse modelo você escolhe o melhor programa de secagem girando apenas um botão. Prático, né? Ah, e com o filtro removível, suas roupas além de secas, ficam livres de fiapos.



Secadora de Roupas de Piso Brastemp... **R\$ 2.231,56 no Pix**
ou 10x de R\$ 237,40 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



E aí, gostou? Espero ter ajudado! Mas se você ainda tiver alguma dúvida, é só falar comigo nas redes sociais, tá? Use a #LuExplica que eu respondo tudo. :)

Marca	<u>Brastemp</u>
Referência	BSR10BBANA
Modelo	BSR10BB
Instalação	Piso
Tipo de Funcionamento	Elétrica
Capacidade	10kg
Programas de Secagem	9
Tipo de Abertura	Frontal
Painel de Controle	Mecânico
Potência	1700W
Temperatura	45 a 60°C
Filtro	Removível
Pés	Reguláveis
Voltagem	110V
Tipo de Tomada	20A
Consumo Aproximado de Energia	5Kw/h
Material da Secadora	Aço pintado
Material do Cesto	Inox
Cor	Branco
Certificado de Homologação do Inmetro Número	OCP 0029

Secadora de Roupas de Piso Brast... **R\$ 2.231,56 no Pix**
ou 10x de R\$ 237,40 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Dimensões do Produto	Largura: 62,8cm Altura: 82,4cm Profundidade: 67cm
Dimensões do Produto com Embalagem	Largura: 64cm Altura: 90cm Profundidade: 67cm
Prazo de Garantia	01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
Conteúdo da Embalagem	1 Secadora de Roupas

Avaliação dos clientes

4.7 ★

63 avaliações

31 comentários

Classificação

5★	54
4★	6
3★	0
2★	1
1★	2

Nádia ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 110V

Péssima escolha, barulho infernal, tinha o modelo anterior e era sile com desprezo e não resolveu o problema. Má qualidade.

há 3 dias

IVANILDA ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 110V

Atende as necessidades para que se propõe porém para que a roup a operação de secagem mais de uma vez.

há 8 dias

Cecilia ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 110V

Entrega rapidíssima, no dia seguinte da compra. Site fácil p compra maravilhoso. Já funcionando à 1000! Recomendo tanto o produto c

há 27 dias

Marcia ★★★★★

Secadora de Roupas de Piso Brast... **R\$ 2.231,56 no Pix** ou 10x de R\$ 237,40 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Vera ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 110V

Entrega super rápida. Gostei do produto, achei um pouco barulhenta há 2 meses

Elisangela ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 220V

Não entendo pq a máquina Brastemp não tem mais a voltagem 220 encontro em nenhum site. Acho que aqui no sul não temos o direito há 3 meses

Enesio ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 110V

Produto ótima qualidade totalmente satisfatório cumpri todos os requisitos há 3 meses

Patrícia ★★★★★

Cor: Branco | Voltagem: 110V

Não seca a roupa muito bem.. pode por o tempo máximo e não seca há 5 meses

[Ver todas as avaliações](#)



Magazine Luiza
Secadora de Roupas



Dicas para Economizar Energia com sua Geladeira

Veja como reduzir o consumo de energia e reduzir os gastos mensais



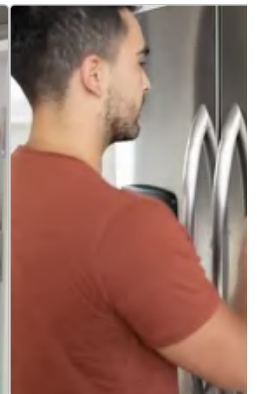
Geladeira Samsung Family Hub: inovação para sua cozinha

Uma geladeira inteligente de verdade pro seu dia a dia ficar mais simples!



Geladeira Brastemp Inverse Smart Bar

Esse eletrodoméstico tecnológico pode transformar a rotina!



Geladeiras inteligente sua cozinha conectada

Veja como transformar seu dia a dia com esse eletrodoméstico!

[Veja outros conteúdos](#)

Secadora de Roupas de Piso Brastemp... **R\$ 2.231,56 no Pix** ou 10x de R\$ 237,40 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R\$ 2.231,56 sem juros 6% de desconto		R\$ 2.374,00 sem juros	
02x de R\$ 1.187,00 sem juros	R\$ 2.374,00	02x de R\$ 1.187,00 sem juros	R\$ 2.374,00
03x de R\$ 791,33 sem juros	R\$ 2.374,00	03x de R\$ 791,33 sem juros	R\$ 2.374,00
04x de R\$ 593,50 sem juros	R\$ 2.374,00	04x de R\$ 593,50 sem juros	R\$ 2.374,00
05x de R\$ 474,80 sem juros	R\$ 2.374,00	05x de R\$ 474,80 sem juros	R\$ 2.374,00
06x de R\$ 395,67 sem juros	R\$ 2.374,00	06x de R\$ 395,67 sem juros	R\$ 2.374,00
07x de R\$ 339,14 sem juros	R\$ 2.374,00	07x de R\$ 339,14 sem juros	R\$ 2.374,00
08x de R\$ 296,75 sem juros	R\$ 2.374,00	08x de R\$ 296,75 sem juros	R\$ 2.374,00
09x de R\$ 263,78 sem juros	R\$ 2.374,00	09x de R\$ 263,78 sem juros	R\$ 2.374,00
10x de R\$ 237,40 sem juros	R\$ 2.374,00	10x de R\$ 237,40 sem juros	R\$ 2.374,00
11x de R\$ 215,82 sem juros	R\$ 2.374,00	11x de R\$ 231,53 com juros	R\$ 2.546,84
12x de R\$ 197,83 sem juros	R\$ 2.374,00	12x de R\$ 224,35 com juros	R\$ 2.692,16

VEJA MAIS

Consultas relacionadas: [Secadora de Roupas de Piso Brastemp 10kg BSR10BB](#) [Secadora](#) [Secadora Roupas de Piso Brastemp 10kg BSR10BB](#) [Secadora I](#)
[Secadora de Piso Brastemp 10kg BSR10BB](#) [Secadora Piso Brastemp 10kg BSR10BB](#) [Secadora Piso](#) [Secadora Brastemp 10kg BSR10BB](#) [Secadora Bra](#)

veja mais

Formas de pagamento



certificados e segurança



<p>departamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> ar e ventilação artesanato áudio automotivo bebês beleza e perfumaria brinquedos cama, mesa e banho câmeras e drones casa e construção celulares colchões comércio e indústria cursos eletrodomésticos eletroportáteis esportes e lazer ferramentas e jardim 	<p>games</p> <ul style="list-style-type: none"> informática instrumentos musicais livros mercado móveis papelaria pet shop relógios saúde e cuidados pessoais serviços suplementos alimentares tablets, iPads e e-readers telefonia fixa tv e vídeo utilidades domésticas vista magalu 	<p>marketplace</p> <ul style="list-style-type: none"> venda seus produtos proteção de marcas <p>central de atendimento</p> <ul style="list-style-type: none"> atendimento termo de compra e venda arrependimento ou desistência meus pedidos trocas e devoluções assistência técnica dos fabricantes política de privacidade <p>magalu empresas</p> <ul style="list-style-type: none"> institucional magalu empresas incentivo e fidelidade programas de benefício catálogo para e-commerce televendas corporativas 	<p>serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> recarga premiada revista magalu lista de casamento chá de bebê magalu empresas consórcio magalu cartão luiza magalu seguros influenciador magalu cliente ouro quero de casamento maga mais carne digital 	<p>parcerias</p> <ul style="list-style-type: none"> seja nosso parceiro institucional quem somos nossas lojas blog da Lu trabalhe conosco programa ouro assessoria de imprensa investidores investors forneecedores portal financeiro 	<p>compre pelo tel</p> <p>0800 773</p> <p>segunda a sexta d sábados e doming (exceto feriados)</p> <p>compre também online</p> <p>acessibilidk</p> <p>versão mot</p>
---	--	--	--	---	---

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produ até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

especial beleza • passou, cestou, arrasou com até 50% de desconto • queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais produtos internacionais oferta de

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis especial beleza

página inicial > eletrodomésticos > secadora de roupa e centrífuga > secadora de roupa

favoritar compartilhar

Secadora de Roupas Electrolux SVP11 10,5 Kg, 12 programas

★★★★★ 4.7 (33 avaliações) (72 perguntas)

Roupas secas em pouco tempo? Escolha a Secadora Electrolux SVP11, veio para agilizar esse processo que por vezes é bem demorado. A secadora permite que você selecione até 12 programas no painel eletrônico para secar suas peças de ro...

mais informações

voltagem: 220v

110V

220V

política de troca e devolução

R\$ 2.311,21 baixou

R\$ 2.241,87

no Pix

R\$ 2.311,21 em até 6

mais formas de pagame

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

eeei, aproveite também



leve junto : instalação de R\$ 23,7 ver como f

con

Este produto é vendido e er A Americanas garante a su entrega. saiba mais

você também pode gostar disso



patrocinado

lava e seca philco 16 programas pls11t invertplus 10kg- 127v

★★★★★ 19 avaliações

R\$ 3.224,44 10%

R\$ 2.898,99 com pix



secadora electrolux 11 kg essential care prata sth11 - 220 volts

★★★★★ 48 avaliações

R\$ 2.599,00 8x de R\$ 324,87 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

máquina de lavar consul 12kg cwh12bb branca com dosagem extra econômica...

★★★★★ 215 avaliações

R\$ 1.732,00 10%

R\$ 1.558,80 com pix



secadora de roupas elétrica electrolux com 08 ciclos de secagem, 12 kg,...

★★★★★ 38 avaliações

R\$ 2.000,00 6%

R\$ 2.819,06 com pix



patroci

máquina de essencial cai

★★★★★

R\$ 2.000,00

R\$ 1.888 com pix

produtos patrocinados



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

centrifuga suggar 15 kg preta ct1501pt – 127 volts

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 499,00~~ 10%

R\$ 448,20
com pix

centrifuga de roupas suggar ct1501br giromax 15kg branca

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 499,00~~ 10%

R\$ 448,20
com pix

centrifuga de roupas colormaq 12kg - cen12

★★★★★ 1 avaliação

~~R\$ 544,33~~ 10%

R\$ 489,89
com pix

centrifuga mueller fit 12,6 kg preta – 110 volts

★★★★★ 2 avaliações

~~R\$ 518,00~~ 10%

R\$ 466,20
com pix

centrifuga m volts

★★★★★

~~R\$ 498,00~~

R\$ 448,20
com pix

quem viu este produto, viu também

informações do produto

Roupas secas em pouco tempo? Escolha a Secadora Electrolux SVP11, veio para agilizar esse processo que por vezes é bem demorado. A secadora permite que você selecione até 12 programas no painel eletrônico para secar suas peças de roupas de acordo com a cor e o tipo de tecido.

Além disso ainda conta com 3 funções de secagem incluindo a função passa fácil, que facilita ainda mais na hora de usar o ferro de passar pois minimiza a formação de vincos e amassados das roupas.

Características

Marca: Electrolux

Modelo: SVP11

[ver mais](#)

ficha técnica

[denunciar anúncio](#)

avaliações

[avaliar produto](#)

nota

4.7 ★★★★★

comentários

↑↓ ordenar mais relevantes

26 comentários pra esse produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

notas



Tipo de avaliação

 comprou e avaliou

essa avaliação foi útil?

👍 (1) 🗨️ (0)

Secadora top

★★★★★

Ótima secadora de roupas , seca super bem

Luciano em 17/07/2023 [a](#) comprou e avaliou

essa avaliação foi útil?

👍 (2) 🗨️ (0)

Excelente!

★★★★★

Entrega rápida, excelente qualidade. Satisfeitíssima!!!! Obgda.

Marcia em 19/02/2023 [a](#) comprou e avaliou

essa avaliação foi útil?

👍 (2) 🗨️ (0)

Ótima aquisição

★★★★★

Comprei para substituir uma que eu tinha de outra marca e quebrou. Essa é bem fácil de manusear e seca muitíssimo bem. Estou satisfeita.

Mil em 21/01/2023 [a](#) comprou e avaliou

essa avaliação foi útil?

👍 (1) 🗨️ (0)

Ótima

★★★★★

Produto maravilhoso!

Francine em 24/12/2022 [a](#) comprou e avaliou

essa avaliação foi útil?

👍 (2) 🗨️ (0)

Boa, mas sem suporte de parede

★★★★☆

É muito boa mas eles fazem de tudo pra não mandar o suporte gratuito para fixação em parede.

Renan em 05/12/2022 [a](#) comprou e avaliou

essa avaliação foi útil?

👍 (3) 🗨️ (0)

[ver mais comentários](#)

dúvidas sobre o produto



[fazer pergunta](#)

confira se já existe uma resposta pra sua dúvida

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

boa tarde! agradecemos o contato. esta secadora possui 3 tipos de secagem, incluindo passa fácil: suas roupas saem do cesto menos amassadas com a função antirrugas e passa fácil, diminuindo visivelmente as rugas e facilitando na hora de passar suas roupas. atentiosamente equipe electrolux

respondida por electrolux em 7/4/2021

a resposta foi útil?  (5)  (0)

? bom dia, a água que é retirada das roupas vai pra onde? existe um compartimento...uma gaveta ou tem uma mangueira que joga a água pra área externa

por luiz em 14/11/2021

olá, agradecemos o contato! esse modelo é apenas secadora. o ar quente é jogado para para fora do ambiente através do tubo de exaustão. será necessário utilizá-lo caso o local da instalação não possua uma boa circulação de ar, neste caso necessitará do duto para libera...

[ver mais](#)

respondida por electrolux em 16/11/2021

a resposta foi útil?  (3)  (0)

? e s gaz de rua

por edna em 1/4/2021

ola! agradecemos o contato. esta secadora de roupas é eletrica . utiliza da eletricidade para realizar a secagem das roupas. obrigado equipe electrolux

respondida por electrolux em 1/4/2021

a resposta foi útil?  (2)  (0)

? qual o tipo de tomada e o fio ideal e de quantos milímetros? 4 ou 6. para não ter sobrecarga e pegar fogo.

por maria em 10/5/2021

olá, orientamos que siga as instruções de instalação elétrica do manual que acompanha o produto. equipe taqi.com

respondida por lojas taqi em 11/5/2021

a resposta foi útil?  (2)  (2)

? bom dia ela é inverter?

por luiz em 2/2/2022

boa dia. o modelo em questão não possui a tecnologia inverter.

respondida por electrolux em 2/2/2022

a resposta foi útil?  (1)  (0)[ver mais perguntas](#)

o que você viu está aqui



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

quem viu este produto viu também



sugestões de produtos

secadora de roupas 12kg brastemp secadora de roupas de parede 8kg maquina de secar roupa secadora de roupas electrolux secadora de roupas

sac 4003 4848

guia de segurança

páscoa

ame digital

produtos internacionais

americanas empresas

americanas advertising

entregas e devoluções



passou, cestou.

mais informações

índice para Libras

[acessibilidade digital na Americanas](#)



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

[mapa do site](#)

Eletrodomésticos > Máquinas de Lavar e Secadoras > Secadoras

Patrocinado



Passa o mouse para ampliar a imagem



Secadora Piso Brastemp 10Kg - BSR10BB 220V

Marca: Brastemp

4,8 12 avaliações de clientes

[Pesquisar nesta página](#)

R\$ 2.459⁰⁰

Em até 10x R\$ 245,90 sem juros [Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamentos e Segurança Política de devolução

Voltage: 220.0 Volts

110.0 Volts

220.0 Volts

Marca Brastemp

Local de acesso Carga frontal

Cor Branco

Peso do produto 40 Gramas

Sobre este item

- Capacidade: 10Kg
- Tipo de abertura: Frontal
- Cesto: Inox
- Ciclo de secagem: 5
- Desodorizador: Sim
- Filtro: Sim
- Temperatura máxima (°C): 60

Mostrar Mais:

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$ 2.459⁰⁰

Entrega R\$123: 12 - 17 de Abril. [Ver detalhes](#)

Entregando em Santo Antonio Do ... , 85710000. [Atualizar local](#)

Estimativa de envio de 4 a 5 dias

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por FRIGELAR

Vendido por FRIGELAR

Devolução Elegível para Devolução ou

Reembolso em até 7...

Pagamento [Transação segura](#)

[Detalhes](#)

[Adicionar à Lista](#)

Comparar outras 6 ofertas a partir de R\$2.459⁰⁰ +R\$ 123,00 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 2.594,58 [Adicionar ao carrinho](#)

+R\$ 154,39 de envio

Vendido por: taQi

R\$ 2.939,90 [Adicionar ao carrinho](#)

+R\$ 25,00 de envio

Vendido por: Lojas Lebes

R\$ 2.629,90 [Adicionar ao carrinho](#)

+R\$ 146,20 de envio

Vendido por: Angeloni

Patrocinado

Compre com



+



+



Preço total: R\$ 9.129,60

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item:
Secadora Piso
Brastemp 10Kg -...
R\$2.459⁰⁰

Lava-Louça
Brastemp 14
serviços BLF14AR...
R\$4.375⁷⁰

Forno de Embutir
Elétrico Brastemp
84 Litros Inox...
R\$2.294⁹⁰

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
[Ver detalhes](#)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ



Robô Aspirador de Pó
Liectroux XR500 Aspira e
Passa Pano Voz em
Português Automátic...
1.009

R\$ 2.799,00

Economize R\$ 600,00 com o
cupom



Máquina de Lavar Front
Load Smart com
Inteligência Artificial
AIDD™ 13Kg LG VC4...
24

R\$ 3.599,00



Lavadora Smart LG VC4
13kg Branca com
Inteligência Artificial
AIDD™ - FV5013WC4...
24

R\$ 3.599,00



Máquina de Lav
Midea HealthGu
Titanium Conec
MF200W110WI
1

R\$ 3.099,00

Patrocinado

O que os clientes compraram depois de visualizar este item?

Mais vendidos
neste conjunto de produtos

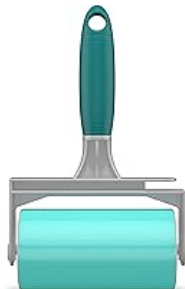


Secadora de Roupas Electrolux
12Kg Branca Premium Care
com Autosense (SFP12) 220V
71

R\$2.999,00

Entrega em **abr 9 - 12**
Frete por R\$ 40,16

Mais baratos
neste conjunto de produtos



Flash Limp Rolo Adesivo
Lavável Para Remover Pelos
Fiapos E Poeira Flp6497
19.209

R\$33,99

Entrega em **abr 9 - 11**
Frete por R\$ 32,00

Classificação mais elevada
neste conjunto de produtos



Secadora de Roupas Brastemp
Suspensa 10kg Branca Bsi10bb
- 220

R\$2.629,00

Entrega em **abr 16 - 19**
Frete por R\$ 164,99
Estimativa de envio de 4 a 5 dias



Secadora de Roupas de Parede
e Piso Electrolux 10,5Kg Branca
Essential Care Compacta...
91

R\$2.243,90

Entrega em **abr 22 - 29**
Frete por R\$ 68,10

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	Brastemp
Informações do modelo	BSR10BB
Dimensões do produto	60 x 63 x 82 cm; 40 g
Número da Peça	326031552
Cor	Branco
Local de acesso	Carga frontal
Voltagem	220 Volts

Informações adicionais

Avaliações de clientes	4,8	12
	avaliações de clientes	4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 275 em Eletrodomésticos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrodomésticos) Nº 4 em Secadoras de Roupas	
Disponível para compra desde	25 maio 2023	

Potência em watts	2000 watts
Componentes incluídos	Secadora
Peso	40 Gramas
Fabricante	Brastemp
Número do modelo	BSR10BB
ASIN	B0C6B2H1NB

Descrição do produto

Linha de Secadoras Brastemp ... Secagem no tempo ideal que garante roupas mais fáceis de passar. Ciclo desodorizar com jato de ar que suaviza odores indesejáveis. Seca todo tipo de roupa, até o edredom*

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto



Secadora Piso Brastemp 10Kg - BSR10BB 220V

Adicionar ao carrinho

Recomendações



Secadora de Roupas Electrolux 12Kg Branca Premium Care com...

Adicionar ao carrinho



Secadora de Roupas de Parede e Piso Electrolux 10,5Kg Branca Essential Car...

Adicionar ao carrinho



Secadora HealthGuard 11,2kg Midea 220V 60Hz

Adicionar ao carrinho

	Este Produto	Recomendação 1	Recomendação 2	Recomendação 3
Preço	R\$ 2.459 ⁰⁰	R\$ 2.999 ⁰⁰	-10% R\$ 2.243 ⁹⁰ De: R\$ 2.499,90	R\$ 2.199 ⁰⁰
Entrega	Entrega em abr 12 - 17	Entrega em abr 9 - 12	Entrega em abr 22 - 29	Entrega em abr 16 - 23
Classificações Dos Clientes	4,8 12	4,9 71	4,5 91	4,7 123
Fácil De Instalar	—	5,0	5,0	5,0
Calor	—	4,6	5,0	5,0
Potência De Secagem	—	4,6	4,2	4,7
Vendido Por	FRIGELAR	Loja Electrolux	Fast Shop Loja Oficial	Angeloni
Capacidade	—	12 kilograms	—	11.2 kilograms
Fonte De Alimentação	Energia elétrica	—	—	Energia elétrica
Tensão	220 volts	220 volts	110 volts	220.0 volts, 220.0 volts
Peso	40 grams	31 kilograms	28 kilograms	33 kilograms

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Aspirador de Pó Robô WAP ROBOT WSMART Bivolt Automático Autorrecarga Varre... 1.631 **R\$ 1.271,02**



Micro-ondas Philco Limpa Fácil 28l Branco Pmo28bb - 127v 93 **R\$ 632,22**



Capa de Máquina de Lavar à Prova D'água, Protetor de Máquina de Lavar à Prova de Po... **R\$ 68,00**
Economize 5% com o cupom



JIANW Kit 4 Pés Para Máquina De Lavar Secadora Lava-Louças Anti Vibração... 26 **R\$ 39,99**
Economize 5% com o cupom



Robô Aspirador de Pó Liectroux XR500 Aspira e Passa Pano Voz em Português Automátic... 1.009 **R\$ 2.799,00**
Economize R\$ 600,00 com o cupom

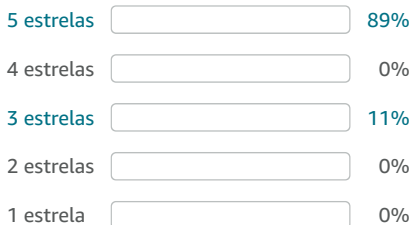
Patrocinado

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

4,8 de 5

12 avaliações globais



Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Maravilhosas

Prática

Avaliado no Brasil em 30 de março de 2024
Voltage: 220.0 Volts **Compra verificada**

Eu já tinha uma e precisei comprar outra para casa de Serra, gosto muito, só faz um pouco de ruído, mas vale a pena. As roupas ficam macias, prontas para dobrar e guardar.
Recomendo

Útil Denunciar

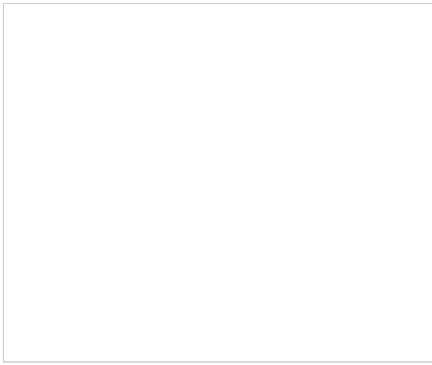
Cláudia Cavalcante

Bom

Avaliado no Brasil em 13 de dezembro de 2023
Voltage: 220.0 Volts **Compra verificada**

Ótima amei

Útil Denunciar



Patrocinado



Carlos A. V. Silva

Funcional e eficiente

Avaliado no Brasil em 19 de agosto de 2023

Voltage: 220.0 Volts **Compra verificada**

Moro em uma região extremamente úmida e este equipamento veio facilitar nossa vida. Mesmo sem ter colocado o tubo de exaustão, é possível manter a lavanderia com as janelas abertas e o próprio calor da máquina se encarrega de secar após completar o ciclo. Não tenho queixas e recomendo o produto. Não esqueça de limpar o filtro após cada uso, não espere o aviso da máquina.

12 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar



Maria

Secadora

Avaliado no Brasil em 14 de novembro de 2023

Voltage: 220.0 Volts **Compra verificada**

Funciona bem

Útil

Denunciar



ODELE S.

Máquina muito boa.

Avaliado no Brasil em 22 de agosto de 2023

Voltage: 110.0 Volts **Compra verificada**

Atende perfeitamente ao que preciso. É bonita e silenciosa.

2 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar

[Veja mais avaliações >](#)

Patrocinado

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

[Sobre a Amazon](#)

[Informações corporativas](#)

[Carreiras](#)

[Comunicados à imprensa](#)

[Comunidade](#)

[Acessibilidade](#)

[Amazon Science](#)

Ganhe dinheiro conosco

[Venda na Amazon](#)

[Proteja e construa a sua marca](#)

[Publique seus livros](#)

[Seja um associado](#)

[Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

[Meios de Pagamento](#)

[Compre com Pontos](#)

[Cartão de Crédito](#)

Deixe-nos ajudar você

[Sua conta](#)

[Frete e prazo de entrega](#)

[Devoluções e reembolsos](#)

[Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)

[Ajuda](#)

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#)

| [Reino Unido](#) | [Turquia](#)

E não se esqueça:

[Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Patrocinado

Eletrônicos e Tecnologia > TV, Áudio e Cinema em Casa > TVs

ThinQ AI & webOS

Meu perfil | AI Concierge | Nova Tela Inicial | Quick Card



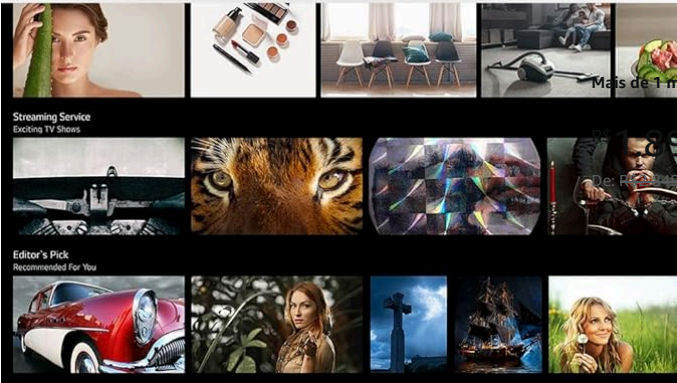
TV 43" 4K LG UHD AI 43UR7800PSA HDR Bluetooth Alexa Google Assistente Airplay2 3 HDMI

743 avaliações de clientes

Ver nesta página



Mais de 1 mil compras no mês passado



Passa o mouse para ampliar a imagem



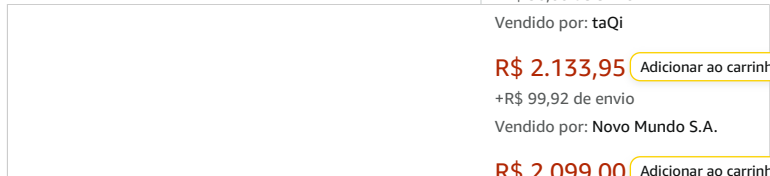
vídeo

- Tamanho da tela** 43 Polegadas
- Marca** LG
- Serviços de Internet compatíveis** Google TV
- Tecnologia do painel** UHD
- [Ver mais](#)

Sobre este item

- Smart - LG ThinQ AI
- Google Assistente & Amazon Alexa
- Airplay2 & Homekit
- Painel de Controle Alerta de Esportes
- Processamento Natural de Linguagem AI Recommendation
- Otimizador de Games
- LG Channels Edição Inteligente de Apps Media Player
- FreeSync - WebOS23

[Relatar um problema com este produto](#)



Patrocinado

R\$ 1.899⁰⁵

à vista no Pix e boleto
Ou em até 10x de R\$ 199,90/mês

Entrega GRÁTIS: 5 de Abril - 15 de Maio

Entregando em Santo Antonio Do ...
85710000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 dias

Pagamento Transação segura
[Ver mais](#)

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Adicionar um plano de seguro:

- Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 260,00**
- Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 8 ofertas a partir de R\$ 1.999⁰⁰ & Frete GRÁTIS.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 2.003,43 Adicionar ao carrinho

+R\$ 90,00 de envio

Vendido por: taQi

R\$ 2.133,95 Adicionar ao carrinho

+R\$ 99,92 de envio

Vendido por: Novo Mundo S.A.

R\$ 2.099,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 148,55 de envio

Vendido por: LOJA_VIIT

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R\$ 2.206,70

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: Smart TV 43" 4K LG UHD ThinQ AI 43UR7800PSA H...

R\$ 1.999⁰⁰

Suporte Fixo Universal de Parede Para TVs de 14" a 100" e...

R\$ 34²⁰

CONTROLE SMART MAGIC LG MR23GN C/NFC (VERSÃO...

R\$ 173⁵⁰

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
[Ver detalhes](#)

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	LG
Fabricante	LG
Modelo	43UR7800PSA
Nome do modelo	43UR7800PSA
Certificação	INMETRO: 005433/2017, ANATEL: 18830-22-01925
Ano	2023
Número da peça	43UR7800PSA
Tipo Do Produto	Eletrônicos
Sistema operacional	WebOS
Número de processadores	1
Interface do hardware	Bluetooth, HDMI
Resolução	4K
Características especiais	Smart - LG ThinQ AI - Google Assistente - Amazon Alexa - Airplay2 & Homekit - Painel de Controle - Alerta de Esportes - Processamento Natural de Linguagem AI - Recommendation - Otimizador de Games - LG Channels Edição Inteligente de Apps - Media Player - FreeSync - WebOS23
Peças para montagem	Controle Remoto (L-Con) 02 - Base (simétricas) 01 - Manual do Usuário 02 - Pilhas AA01 - Controle Remoto (L-Con) 02 - Base (simétricas) 01 - Manual do Usuário 02 - Pilhas AA
Número de unidades	1
Tecnologia da tela	UHD
Tamanho da tela	43 Polegadas
Tela ou mostrador	UHD
Proporção da tela	16:9
Resolução	3,840 x 2,160 Pixels
Entrada de áudio compatível com o	HDMI

Informações adicionais

Dimensões do pacote	105 x 66 x 14.2 centímetros
ASIN	B0C6NL4QK3
Disponível para compra desde	30 maio 2023
Avaliações de clientes	4,7 743 avaliações de clientes 4,7 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 112 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 8 em TVs

Patrocinado

produto	
Potência de saída em Watts	20 Watts
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	A
Potência em watts	20 watts
Tipo de fonte de energia	Energia elétrica
Funciona com baterias	Não
Frequência	60 Hz
Taxa de atualização	60 Hz
Tecnologia de conexão	Bluetooth, Wi-fi, USB, HDMI
Bateria recarregável	Não
Inclui controle remoto	Sim
Cor	Ashed Blue
Cor correspondente	Ashed Blue
Conexões	HDMI Wi-fi
Distância focal máxima	USB, HDMI
Garantia do fabricante	12 meses
Peso do produto	8,9 Kilograms
Número do modelo	43UR7800PSA
EAN	7893299934919
Dimensões do produto	20 x 96,7 x 62,1 cm; 8,9 quilogramas

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Ubluker 10k 8k 4k Cabo HDMI 2.1 48Gbps 2M, Certificado Ultra Alta Velocidade HDMI...

12.798

R\$ 119,00

Economize 7% com o cupom



TLC, Smart TV LED 32' HD Semp 32R6500 - Wifi, HDMI, USB, preto

254

R\$ 949,90



TCL LED SMART TV 75" P635 4K UHD GOOGLE TV

9

R\$ 4.699,00



TCL 43P635 - Smart TV LED 43", 4K UHD, Google TV, Wifi, USB

460

R\$ 1.750,99



Cabo Hdmi 20 metros Reforçado 1.4 Tv 3d 20m 4K Full Hd 1080p Lcd Game PC Monitor Co...

R\$ 90,00



EpiqVision Projetor E Streaming

R\$ 6.170,00

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto



Smart TV 43" 4K LG UHD ThinQ AI 43UR7800PSA HDR Bluetooth Alexa Google...

Adicionar ao carrinho

Recomendações



Smart TV 65" 4K LG UHD ThinQ AI 65UR8750PSA HDR Bluetooth Alexa Google...

Adicionar ao carrinho



Smart TV 55" 4K LG UHD ThinQ AI 55UR8750PSA HDR Bluetooth Alexa Google...

Adicionar ao carrinho



Smart TV 65" 4K LG UHD ThinQ AI 65UR9050PSA HDR Bluetooth Alexa Google...

Adicionar ao carrinho

Preço	-30% R\$1.999 ⁰⁰ De: R\$ 2.849,00	-5% R\$3.530 ⁷⁰ De: R\$ 3.699,00	R\$2.525 ²⁶	-11% R\$3.799 ⁰⁰ De: R\$ 4.249,67
Entrega	—	Receba até terça-feira, maio 14	Receba até terça-feira, maio 14	Receba até terça-feira, maio 14
Classificações Dos Clientes	4,7 743	4,7 233	4,6 439	4,6 47
Fácil De Instalar	4,8	4,8	4,7	4,8
Qualidade Da Imagem	4,8	4,7	4,7	4,8
Controle Remoto	4,0	4,7	4,6	4,7
Custo-Benefício	4,5	—	4,4	—
Vendido Por	Amazon.com.br	Amazon.com.br	Amazon.com.br	Amazon.com.br
Tipo De Tela	UHD	UHD	UHD	UHD
Tamanho Da Tela	43 inches	65 inches	55 inches	65 inches
Ano Do Modelo	2023	2023	2023	2023
Resolução	4K	4K	4K	4K
Sistema Operacional	WebOS	WebOS	WebOS	WebOS
Interface De Hardware	hdmi, bluetooth	hdmi, bluetooth	hdmi, bluetooth	hdmi, bluetooth
Tecnologia De Conectividade	Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB	Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB	Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB	Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB

Do fabricante

Intensifique sua experiência de visualização

O processador α5 AI 4K Gen6 aprimora a TV LG UHD para proporcionar a você uma experiência imersiva.

Nova tela inicial do webOS 23

Do seu conteúdo favorito à sua maneira preferida de visualizar, a nova página inicial do webOS 23 traz uma navegação feita sob medida para você.

Assistente Inteligente e Conectividade

Com suporte para Amazon Alexa, Apple AirPlay, HomeKit e Matter, a TV LG UHD leva sua comodidade a um novo patamar. Monitore facilmente os aparelhos conectados e verifique as informações de modo praticamente imediato com a sua voz.

Painel e Otimizador de jogos

Tenha em um só lugar todas as configurações para otimizar a jogabilidade. O painel de jogos permite alterar rapidamente as configurações atuais do gênero de jogo.

Jogos na nuvem

Tenha acesso expandido a seus jogos favoritos na nuvem por meio do GeForce NOW.

Procurando informações específicas?

Descrição do produto

Smart TV 43" 4K LG UHD ThinQ AI 43UR7800PSA HDR Bluetooth Alexa Google Assistente Airplay2 3 HDMI

Informações importantes

Visível pela diagonal da tela

43" / 110 cm

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



Smart TV LED 55" 4K UHD TCL 55P635 - Google TV, Wifi, PRETO 706
R\$ 2.299,00



Cabo Hdmi 10 metros Reforçado 1.4 Tv 3d 20m 4K Full Hd 1080p Lcd Game PC Monitor Co...
R\$ 45,00



LG TV HOTEL 65"LED 4K UHD SMART 65UR871C ULTRAFINO, HDMI/USB, THINQ AI WEBOS 23,...
2
R\$ 3.699,00



TV LG 50" LED 4K UHD Smart Pro 50UR871C0SA 13
R\$ 2.289,00

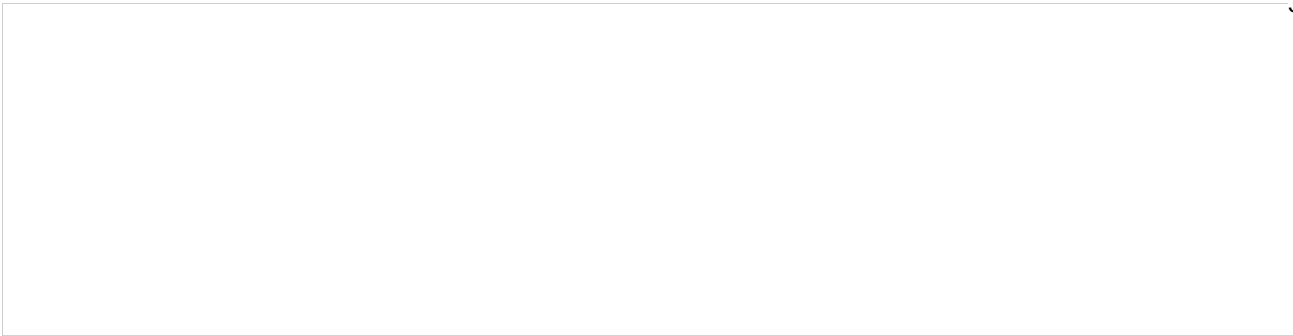


Ubluker 10k 8k 4k Cabo HDMI 2.1 48Gbps 2M, Certificado Ultra Alta Velocidade HDMI...
12.798
R\$ 119,00



TLC, Smart HD Semp : Wifi, HDMI
R\$ 949,90

Economize 7% com o cupom



Patrocinado

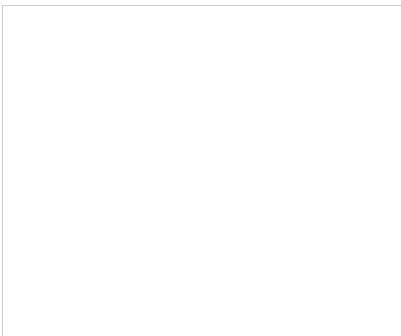
Avaliações de clientes

4,7 de 5

743 avaliações globais

- 5 estrelas 84%
- 4 estrelas 9%
- 3 estrelas 3%
- 2 estrelas 1%
- 1 estrela 3%

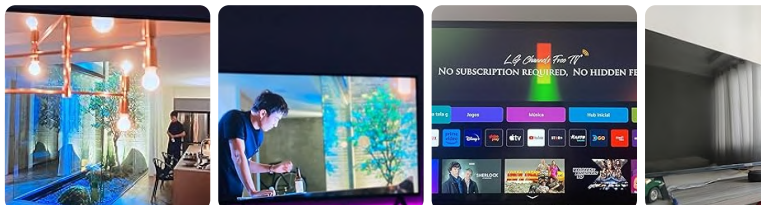
Como as avaliações e classificações de clientes funcionam



Patrocinado

Avaliações com imagens

[Ver todas as fotos >](#)



Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Eliza

Excelente TV e custo-benefício

Avaliado no Brasil em 30 de novembro de 2023

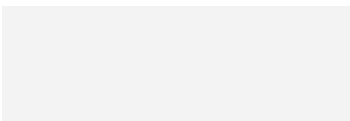
Compra verificada

Antes de adquirir minha nova TV, realizei uma extensa pesquisa. Inicialmente hesitante em optar novamente pela Samsung, marca da minha TV antiga, já há 10 anos, sem apresentar falhas ou problemas. No entanto, devido às frequentes reclamações e falta de suporte da Samsung, conforme indicado por diversos comentários, optei por desistir da marca e arriscar ao adquirir uma TV da LG.

O principal motivador foi o suporte positivo amplamente elogiado da LG, além de ter encontrado poucas críticas sobre problemas técnicos. Após arriscar, posso afirmar que não me arrependo. Apesar de alguns relatos de insatisfação com o som, pessoalmente, considero a qualidade sonora excelente, alcançando volumes elevados mesmo no nível 15. Utilizo a TV para assistir filmes e séries, não utilizo para ouvir música, já que possuo dispositivos específicos para esta função.

Quanto à qualidade da imagem, também estou satisfeita. Embora não seja uma QLED que oferece uma imagem ultra alta, a qualidade atende plenamente às minhas necessidades e consigo ter uma

Ler mais



132 pessoas acharam isso útil

Útil Denunciar

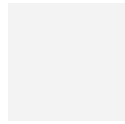
Amei minha tv .. simplesmente maravilhosa..o som perfeito ..essa eu recomendo

Perfeita minha tv .

Avaliado no Brasil em 10 de março de 2024

Compra verificada

Eu gostei..pq a imagem é perfeita e o som nem se fala..perfeito..



2 pessoas acharam isso útil

Amazon Customer

Melhor custo benefício da categoria

Avaliado no Brasil em 31 de janeiro de 2024

Compra verificada

Comprei pra usar como monitor do meu Mac mini m1.... Extremamente satisfeito com a qualidade de imagem. As regulagens da TV são muito boas...

4 pessoas acharam isso útil

Leandro Migliari

Produto excelente!

Avaliado no Brasil em 26 de março de 2024

Compra verificada

Meu único porém para o produto é que o controle remoto poderia ser mais simples. Comprei a tv para minha mãe e ela se perde com tantos botões, mas de resto, é excelente!

1 pessoa achou isso útil

Cliente Amazon

Ótima imagem

Avaliado no Brasil em 24 de março de 2024

Compra verificada

A televisão tem ótima imagem, som muito bom. Quanto à durabilidade, só o tempo vai dizer. O controle remoto que vem com a televisão é ruim, com teclas amontoadas e de difícil utilização.

1 pessoa achou isso útil

Rodrigo Sacilotto

Custo benefício 👍

Avaliado no Brasil em 19 de março de 2024

Compra verificada

Vale a pena, ótima opção de TV!

Henrique

A imagem é excelente e personalizável

Avaliado no Brasil em 2 de fevereiro de 2024

Compra verificada

No geral a TV tem um excelente custo benefício, tem menu e navegação ágil. Só o som não me agradou muito em comparação com outra TV LG que eu já tive, mas nada que desabone. É possível ajustar nas configurações pra ficar melhor. No fim das contas, recomendo demais essa TV.

1 pessoa achou isso útil

Bom, mas dá problema rápido

Ótimo

Avaliado no Brasil em 29 de fevereiro de 2024

Compra verificada

Chegou bem rápido e bem embalado, não tive problemas com a entrega. A TV é ótima, tem vários app já instalados, tem um canal da LG próprio. As cores são bem vivas. Vale muito a pena

2 pessoas acharam isso útil

[Veja mais avaliações >](#)

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

Pagamento

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Ajuda

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Polônia | Emirados Árabes Unidos
 | Reino Unido | Turquia
 E não se esqueça:
 Amazon Web Services

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
 © 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.



O que você tá procurando?

[Informe seu CEP](#)

FRETE GRÁTIS **DESCONTO PAGANDO**

Smart TV 43" LG 4K UHD ThinQ AI 43UR7800PSA HDR, Bluetooth, Alexa, Google Assistente, Airplay2, 3 HDMI's

(Cód. Item 55062338) | Outros produtos [LG](#)



[Manual do produto](#)

★ 5.0 | [1326 avaliações](#) | [72 perguntas](#)

~~R\$ 2.399,00~~ Baixou 12%

R\$ 2.099,00 em até 10x de R\$ 209,90 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 1.994,05

No Pix com 5% de desconto

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Retira Rápido

Vendido e entregue por [Casas Bahia](#)

Parcele sua compra sem cartão de crédito.

Em até 24x utilizando o Carnê Digital. [Quer saber mais?](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto ▼

Características +

Especificações Técnicas +

Dimensões +

Contato LG +

especial beleza • passou, cestou, arrasou com até 50% de desconto • queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais produtos internacionais oferta de

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis especial beleza

celular tem que ter seguro :)

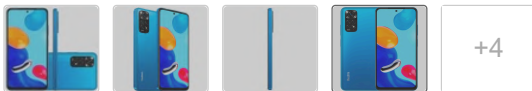


cobertura em caso de roubo, furto qualificado, quebra de tela e até danos por líquido

selecione e aproveite!

página inicial > celulares e smartphones > smartphone > xiaomi > redmi note 11

favoritar compartilhar



Smartphone Xiaomi Redmi Note 11 6.43 Octa Core / 128GB / 4GB ram/ Câmera Quádrupla - Azul

★★★★★ 5.0 (2 avaliações) ? (4 perguntas)

Snapdragon 680 Tela fhd + amoled de 90Hz Bateria de 5000mAh Carregamento ultrarrápido de 33W Conjunto de 4 câmeras ia de 50MP A série Redmi Note 11 chega com desempenho de campeão e pronto para qualquer desafio. O processador Qualco...

mais informações

cor: azul

voltagem: bivolt

política de troca e devolução

R\$ 1.299,95

até 8x de R\$ 162,49

mais formas de pagame

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

eeee, aproveite também




1 ano de s qualificad em até 8x ver cobert

CON

Este produto é vendido por LTDA e entregue por Ameri sua compra, do pedido à en

você também pode gostar disso


- 

patrocinado

smartphone motorola moto g54 5g 256gb tela 6.5" 8gb ram câmera 50mp ...

★★★★★ 50 avaliações

R\$ 1.399,00 10%


R\$ 1.259,10 no boleto
- 

patrocinado

smartphone xiaomi redmi note 12s 8gb 256gb verde

★★★★★ 75 avaliações

R\$ 1.479,00 15%


R\$ 1.257,15 com pix
- 

patrocinado

smartphone moto g54 128gb 5g wi-fi tela 6.5" dual chip 4gb ram câmera 50...

★★★★★ 50 avaliações


R\$ 1.099,00 10%

R\$ 989,10 no boleto
- 

patrocinado

smartphone xiaomi redmi note 11 128gb 6gb ram

★★★★★ 12 avaliações

R\$ 1.999,00 8x de R\$ 249,87 sem juros no cartão de crédito
- 

patrocinado

smartphone / 8gb ram glo

★★★★★

R\$ 1.549,00

R\$ 1.316 com pix

produtos patrocinados



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar

smartphone xiaomi redmi 12 4g 256gb - 8gb ram (versao global)

★★★★★ 9 avaliações
R\$ 1.279,00 12%
R\$ 1.125,52
em 1x no cartão de crédito

smartphone motorola edge 40 neo 256gb 5g 8gb ram 6,55" câmera dupla ...

★★★★★ 5 avaliações
R\$ 2.309,00 10%
R\$ 2.159,10
no boleto

smartphone motorola moto g54 5g 256gb tela 6.5" 8gb ram câmera 50mp ...

★★★★★ 35 avaliações
R\$ 1.309,00 10%
R\$ 1.259,10
no boleto

smartphone moto g84 256gb 5g wi-fi tela 6.55" 8gb de ram câmera traseira ...

★★★★★ 44 avaliações
R\$ 1.872,50 20%
R\$ 1.498,00
em 1x no cartão de crédito

smartphone tela 6.5" dua

★★★★★
R\$ 1.099,00
R\$ 989,10
no boleto

quem viu este produto, viu também

informações do produto

Snapdragon 680 Tela fhd + amoled de 90Hz Bateria de 5000mAh Carregamento ultrarrápido de 33W Conjunto de 4 câmeras ia de 50MP A série Redmi Note 11 chega com desempenho de campeão e pronto para qualquer desafio. O processador Qualcomm Snapdragon 680 Octa-core com tecnologia de 6nm é rápido, poderoso e gerencia a eficiência energética para aprimorar a vida útil da bateria de 5000mAh. O carregamento ultrarrápido de 33W além de otimizar o seu tempo permite que você volte a usar o smartphone com carga total e máximo desempenho. Aliado ao armazenamento ufs 2.2 mantém a performance fluida e aumenta a velocidade de instalação de aplicativos, leitura e armazenagem de arquivos grandes com rapidez. A tela amoled fhd + com DotDisplay é imersiva, oferece taxa de atualização de 90Hz e é extremamente sensível ao toque para você navegar pelos feeds das redes sociais com conforto e jogar games pesados com total responsividade. O motor Z-axis, garante que você se sinta dentro do jogo, oferecendo vibrações precisas em tempo real. A ampla gama de cores DCI-P3 oferece cores ricas, vibrantes e com nível de contraste ideal para você mergulhar em um mundo de maravilhas. Para intensificar a experiência, conte com os alto falantes duplos localizados nas extremidades do seu smartphone. Usufria da máxima nitidez visual, exibição legível mesmo sob a luz solar intensa e som estéreo de alta qualidade. O design industrial moderno com textura agradável ao toque, garante uma pegada confortável e muito estilo. Leve, minimalista e com moldura plana você carrega o seu Redmi Note 11 no bolso sem notar o peso. Para garantir a segurança do seu smartphone em ambientes externos durante pequenas chuvas, o Redmi

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

avaliar produto

nota

5.0 ★★★★★

comentários

esse produto ainda não tem comentários

Avalie o produto e faça o primeiro :)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

notas



Tipo de avaliação

 comprou e avaliou

dúvidas sobre o produto

fazer pergunta

confira se já existe uma resposta pra sua dúvida

Q busque por um termo sobre o produto

4 perguntas sobre esse produto

↑↓ ordenar mais úteis

? vem com nota fiscal?

por gabriel em 7/1/2024

... vai sim.

respondida por sol cell comercio ltda em 7/1/2024

a resposta foi útil? (1) (0)

? ele e a versão global

por wallisson em 28/2/2024

... global

respondida por sol cell comercio ltda em 28/2/2024

a resposta foi útil? (0) (0)

? boa noite, ele é 4g ou 5g?

por edinilson em 25/4/2023

... 4g

respondida por sol cell comercio ltda em 26/4/2023

a resposta foi útil? (0) (0)

? quanto de garantia

por rychelle em 25/4/2023

... 1 ano

respondida por sol cell comercio ltda em 26/4/2023

a resposta foi útil? (0) (0)

Faça uma pergunta

os mais vistos

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.



produtos mais vendidos



sac 4003 4848

guia de segurança

páscoa

ame digital

produtos internacionais

americanas empresas

americanas advertising

entregas e devoluções

americanas

passou, cestou.

mais informações ▾

itor para Libras

acessibilidade digital na Americanas





Eletrônicos e Tecnologia > Celulares e Comunicação > Celulares e Smartphones



Passa o mouse para ampliar a imagem



ni Redmi Note 11 ro Star Blue 6GB |28 GB rom

iaomi

163 avaliações de

isar nesta página

R\$ 1.194⁹⁵

0x R\$ 119,54 sem juros Ver
disponíveis



t Política de
devolução

rela azul

Xiaomi

Nome do modelo Redmi Note 11 Pro

Operadora de celulares e tecnologia sem fio Todas as Operadoras

Sistema operacional MIUI 13, based on Android 11

Tecnologia celular 4G

Sobre este item

- Não funcionará em Verizon AT&T/BOOST/CRICKET/METRO PCS ou qualquer operadora CDMA. 4G VoLTE Worldwide Unlocked Dual Nano Sim. FCC ID: 2AFZZ16SG
- Dual Nano Sim 4G: LTE FDD: 1/2/3/4/5/7/8/12/13/17/18/19/20/26/28/32/66 4G: LTE TDD:38/40/41 3G: WCDMA: 1/2/4/5/8/19 SIM 1 + Híbrido (SIM ou SIM ou MicroSD) 2G: GSM: 850 900 1800 1900MHz
- 6,6 polegadas FHD+ AMOLED DotDisplay Taxa de atualização: até 120Hz Relação de contraste: 4.500.000:1 Resolução: 2400 x 1080
- CPU MediaTek Helio G96: CPU Octa-core, GPU de até 2,05 GHz: ARM Mali-G57 MC2 Bluetooth 5.1 Protocolo Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac
- GPS L1 | Glonass G1 | BDS B1 | Galileo E1 Alto-falantes duplos 3,5 mm conector de fone de ouvido de alta

R\$ 1.194⁹⁵

Entrega R\$49: 16 - 18 de Abril.
Ver detalhes

Ou entrega mais rápida: 12 - 17 de Abril. Ver detalhes

Entregando em Santo Antonio Do ... , 85710000. Atualizar local

Estimativa de envio de 4 a 5 dias

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por ALEWEBSTORE

Vendido por ALEWEBSTORE

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento

Pagamento Transação segura

Adicionar um plano de seguro:

Seguro de 12 meses contra roubo, furto e danos por R\$ 216,00

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 1.194⁹⁵ +R\$ 49,00 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 1.299,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 70,00 de envio

Vendido por: Top Blue Store

★★★★★

R\$ 1.999,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 57,48 de envio

Vendido por: TOPK STORE GLOBAL

resolução sensor de proximidade |
Sensor de luz ambiente | Acelerômetro
| Bússola eletrônica | Blaster IR |
Giroscopocertificação

- Câmera larga de 108MP f/1.9 0.7µm, 9 em 1 encaixando em uma grande câmera de 2,1µm pixel 1/1,5" tamanho do sensor 8MP câmera ultra ampla f/2.2 FOV 118° 2MP câmera macro f/2.4 câmera frontal de 16MP f/2.4

[Relatar um problema com este produto](#)

Compre agora

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



+



Preço total: R\$ 1.244,85

Adicionar ambos ao carrinho

Um destes itens é enviado mais rapidamente que os outros.
[Ver detalhes](#)

Este item: Xiaomi Redmi Note 11 4G Pro Star Blue 6GB ram 128 GB rom

R\$1.194⁹⁵

Capa Anti Impacto para Xiaomi Redmi Note 11 Pro 5G + Película de Vidro 3D + película de Câme...

R\$49⁹⁰

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	Xiaomi
Fabricante	Xiaomi
Modelo	note 11 pro
Nome do modelo	Redmi Note 11 Pro
Certificação	Não Aplicável
Ano	2022
Número da peça	AMOLED DotDisplay
RAM	6 GB
Capacidade de armazenamento da memória	128 GB
Entradas para memória	1
Tamanho da memória externa	128 GB
Tamanho da memória RAM instalada	6 GB
Capacidade de armazenamento digital	128 GB
Sistema operacional	MIUI 13, based on Android 11
Marca do processador	MediaTek

Informações adicionais

Dimensões do pacote	19.6 x 17.3 x 6.3 centímetros
Pilha(s) ou bateria(s):	1 Polímero de lítio (necessita de baterias)
ASIN	B09VB6M2H8
Disponível para compra desde	10 março 2022
Avaliações de clientes	4,6 163 avaliações de clientes 4,6 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 2,694 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 346 em Celulares e Smartphones

Velocidade do processador	2,05 GHz
Características especiais	Dual SIM, Gravação de vídeo em 4K
Peças para montagem	Capa de telefone, Carregador rápido para carro, Adaptador, Cabo USB tipo C
Número de unidades	1
Tecnologia da tela	LCD
Tamanho da tela	6,67 Polegadas
Tela ou mostrador	AMOLED
Resolução	2400 x 1080 Pixels
Resolução do sensor óptico	108.0, 16.0 MP
Porta de áudio	3.5 mm
Resolução de captura de vídeo	1080p
Descrição da bateria ou pilha	Polímero de lítio
Baterias inclusas	Não
Funciona com baterias	Não
Composição da pilha ou bateria	Polímero de lítio
Classificação de potência da bateria ou pilha	5000
Tecnologia celular	4G
Tecnologia de conexão	Wi-fi
Entrada de usuário	Microfone, Tela Sensível ao Toque
Tipo de produto	Smartphone
Cor	Estrela azul
Cor correspondente	Estrela azul
Conexões	Wi-fi Wi-Fi
Distância focal máxima	USB tipo C
Resolução estática efetiva	108 MP
Peso do produto	170 g
Número do modelo	note 11 pro
EAN	6934177769894

O que os clientes compraram depois de visualizar este item?

Mais vendidos | Classificação mais elevada
neste conjunto de produtos

Mais baratos
neste conjunto de produtos



Celular Xiaomi Redmi Note 12 128GB / 6GB RAM/Dual Sim/TelaP e 13MP - Onyx...

18.171

R\$1.149,47

Entrega em **abr 9 - 11**

Frete por R\$ 55,00



Smartphone Xiaomi Redmi Note 11S 5G 128GB Preto 6GB Ram

601

R\$1.099,99

Entrega em **abr 8 - 11**

Frete GRÁTIS



Xiaomi Redmi Note 12 Pro 4G (256GB + 8GB) Desbloqueado de fábrica global 6.67 108MP...

2.993

R\$1.488,49

Entrega em **abr 18 - 26**

Frete por R\$ 48,99



Xiaomi Redmi Note 12 Pro Dual SIM de 256GB / 8GB RAM 4G Tela 6.67 Glacier Blue - Azul

845

R\$1.589,00

Entrega em **abr 9 - 12**

Frete GRÁTIS

Estimativa de envio de 3 a 4 dias

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto



Xiaomi Redmi Note 11 4G Pro Star Blue 6GB ram 128 GB rom

Adicionar ao carrinho

Recomendações



Redmi Note 11 Pro+ 5G Star Blue 6GB RAM 128GM ROM

Adicionar ao carrinho



REDMI NOTE 11 TWILIGHT BLUE 4GB RAM 128GB ROM

Adicionar ao carrinho



Xiaomi Redmi Note 12 Pro 4G, 8 GB + 128 GB, Graphite Gray - Versao Global

Adicionar ao carrinho

Preço	R\$1.194 ⁹⁵	R\$1.999 ⁰⁰	R\$1.139 ⁹⁹	R\$1.799 ⁹⁹
Entrega	Entrega em abr 16 - 18	Entrega em abr 19 - 26	Entrega em abr 8 - 17	Entrega em abr 8 - 17
Classificações Dos Clientes	4,6 163	4,0 276	4,7 7.961	4,9 13
Duração Da Bateria	4,7	4,5	4,7	4,7
Qualidade Da Câmera	4,7	4,6	4,3	4,6
Para Jogos E Games	4,6	4,8	4,4	4,7

Reconhecimento Facial	5,0	4,6	—	5,0
Vendido Por	ALEWEBSTORE	TOPK STORE GLOBAL	JOHNNY BRAVO IMPORTS	JOHNNY BRAVO IMPORTS
Tamanho Da Tela	6.67 inches	6.67 inches	0 inches	6.67 inches
Capacidade De Memória	128 GB	128 GB	6 GB	128 GB
Nome Do Modelo	Redmi Note 11 Pro	Redmi Note 11 Pro Plus 5G	REDMI NOTE 11	—
Sistema Operacional	MIUI 13, based on Android 11	MIUI 13, based on Android 11	Android 10.0	MIUI 12.5
Tecnologia De Conectividade	Wi-fi	Bluetooth, Wi-fi	Bluetooth, Wi-fi, USB, NFC	USB, NFC
Tipo De Tela	AMOLED	AMOLED	AMOLED	AMOLED
Slots De Memória	1	1	1	—

Procurando informações específicas?

Descrição do produto

O Redmi Note 11 Pro tem uma câmera traseira de 108 MP, uma tela FHD+ AMOLED de 6,67 polegadas 120Hz e uma massa extra grande de 5000mAh

Informações importantes

Visível pela diagonal da tela

7" / 17 cm

Avaliações de clientes

4,6 de 5

163 avaliações globais

- 5 estrelas 79%
- 4 estrelas 11%
- 3 estrelas 3%
- 2 estrelas 3%
- 1 estrela 4%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam



Patrocinado

Avaliações com imagens

[Ver todas as fotos >](#)



Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Ana Gabriela Brasil Fraiz

Excelente

Avaliado no Brasil em 1 de dezembro de 2022

Cor: Estrela azul **Compra verificada**

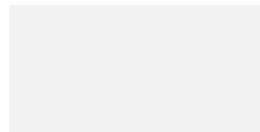
Excelente produto. Entrega rápida.

Bateria dura muito, mesmo assistindo vídeos e o carregador de 67w é realmente muito bom (turbo charging). Porém quem tem a tomada do padrão mais novo (mais funda) terá que usar um adaptador para o plugue alcançar a tomada

Câmera incrível, principalmente a traseira com vários recursos (macro/timelapse/AI)...

A capinha que já vem na caixa também é muito bonita e resistente. Como é transparente deixa a mostra a incrível traseira do aparelho que é realmente muito linda!

Estou amando e com certeza recomendo!



2 pessoas acharam isso útil

Ada Fernanda

Produto ótimo, entrega no prazo.

Avaliado no Brasil em 1 de janeiro de 2023

Cor: Estrela azul **Compra verificada**

Celular lindo, ótima câmera, carrega super rápido, a entrega aconteceu no tempo estimado, o produto veio muito bem embalado porém sem nota fiscal.

1 pessoa achou isso útil

Matheus Oliveira

Versão global original, carregador versão indiana.

Avaliado no Brasil em 9 de dezembro de 2022

Cor: Estrela azul **Compra verificada**

A bateria dura pelo menos um dia inteiro com um uso moderado.

Câmera é boa, apesar de ter sido pouco utilizada ainda desde o recebimento do produto.

Desempenho geral é muito bom, não utilizei para jogos ainda.

Carregador versão indiana, precisei de um adaptador universal para utilizar e realmente carrega o celular muito rápido, questão de um pouco mais que uma hora até 100%.

2 pessoas acharam isso útil

Cíntia Caldas

Surpreendente


Avaliado no Brasil em 10 de junho de 2022

Cor: Estrela azul **Compra verificada**

O celular é muito bom e rápido além da cor ser linda!!!!

2 pessoas acharam isso útil

Denunciar

 Hiago Matos


Celular excelente

Avaliado no Brasil em 19 de julho de 2023

Cor: Estrela azul **Compra verificada**

O celular é ótimo, me atendeu em tudo. Bom desempenho, excelente câmera. Ponto um pouco negativo é que a bateria não dura mais de 1 dia. Em compensação o carregamento é muito, muito rápido.

Denunciar

 Sandra de Oliveira

O celular é lindo, original, faz fotos perfeitas!

Avaliado no Brasil em 29 de dezembro de 2022

Cor: Estrela azul **Compra verificada**

celular é lindo, original, perfeito! Veio lacrado e com as especificações descritas na vitrine de venda. O vendedor tirou todas minhas dúvidas. Super recomendo a empresa e o celular!

3 pessoas acharam isso útil

Denunciar

 Nelson A.


Celular ótimo

Avaliado no Brasil em 6 de maio de 2023

Cor: Estrela azul **Compra verificada**

Nao veio na cor que pedir, pois era para um amigo, mais mesmo nao sendo a cor que escolheu, ficou muito satisfeito com a cor Indias, algo assim, e também em vez de pro veio o pro+, sem poblema, fiquei satisfeito, acima do que esperávamos.

Denunciar

 Luis Paulo

Chegoubem antes do prazo, demorou menos de uma semana para chegar.

Avaliado no Brasil em 13 de novembro de 2022

Cor: Estrela azul **Compra verificada**

Celular bonito, atende as minhas necessidades não tenho dó que reclamar.

1 pessoa achou isso útil

Denunciar

[Veja mais avaliações >](#)

Principais avaliações de outros países

 María

Calidad

Avaliado no México em 14 de outubro de 2023

Cor: Estrela azul **Compra verificada**

Buen producto, llego muy rápido y en excelentes condiciones

Denunciar

[Traduzir avaliação para Português](#)

 GCal

It works. Works well.

Avaliado nos Estados Unidos em 1 de setembro de 2023

Cor: Estrela azul **Compra verificada**

Value for money, good quality build, good performance. Not the fastest. But it gets the job done.

Denunciar

[Traduzir avaliação para Português](#)

Rose LeCroy

Insane Value

Avaliado nos Estados Unidos em 17 de julho de 2023

Cor: Estrela azul **Compra verificada**

I initially bought this phone for the camera. but as time is going on I realize this phone is insanely durable. It has an amazing camera gray durability and comes with the case in the box. I dropped it down a 10 ft storm drain into 6 in of water climbed in the storm drain got it out and it still worked this phone is insane I recommend.

Denunciar

[Traduzir avaliação para Português](#)

Luitoni

Excelente teléfono, calidad-precio.

Avaliado no México em 7 de julho de 2022

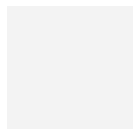
Cor: Estrela azul **Compra verificada**

El teléfono es la versión 4g como venia en la descripción y el color la verdad es que es muy bonito.

Viene con el procesador Helio G96 y rinde muy bien, el cargador de 67W hace que la carga sea de aproximadamente 40 minutos el poder cargarlo al 100.

El rendimiento de este procesador está un poco abajo del snapdragon, pero se desenvuelve bien en juegos, procesa bien las fotos y la Ram de 6gb deja 8 ventanas abiertas sin refrescar. Pros.

- Pantalla AMOLED a 120hz perfecta para contenido multimedia y juegos.
- Pantalla de 6.7 pulgadas.
- El rendimiento de la pila es bueno y si dura el día completo aun jugando.
- Carga rápida que hace que los tiempos de espera sean muy cortos.
- Esta versión que tiene no cuenta con bugs, lo cual es positivo ya para la propia marca.
- No se calienta demasiado al momento de jugar.

[▼ Ler mais](#)

43 pessoas acharam isso útil

Denunciar

[Traduzir avaliação para Português](#)

Kim

Good condition

Avaliado nos Estados Unidos em 21 de junho de 2023

Cor: Estrela azul **Compra verificada**

Good quality. I have no problem with this phone so far it works perfect...I recommend it to my friends and they love it. You can try it too

Denunciar

[Traduzir avaliação para Português](#)[Veja mais avaliações >](#)

[Voltar ao início](#)**Conheça-nos**

[Sobre a Amazon](#)
[Informações corporativas](#)
[Carreiras](#)
[Comunicados à imprensa](#)
[Comunidade](#)
[Acessibilidade](#)
[Amazon Science](#)

Ganhe dinheiro conosco

[Venda na Amazon](#)
[Proteja e construa a sua marca](#)
[Publique seus livros](#)
[Seja um associado](#)
[Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

[Meios de Pagamento](#)
[Compre com Pontos](#)
[Cartão de Crédito](#)

Deixe-nos ajudar você

[Sua conta](#)
[Frete e prazo de entrega](#)
[Devoluções e reembolsos](#)
[Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
[Ajuda](#)

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#)
| [Reino Unido](#) | [Turquia](#)

E não se esqueça:
[Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

319

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 08 de agosto de 2024.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Procuradoria Jurídica

- Pregoeiro

Preliminarmente à autorização solicitada pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura, conforme consta nos autos, para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, conforme PAE nº 1401/2024, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1 – Manifestação do(s) recurso(s) da adequação orçamentária em face da despesa.

2 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

Respeitosamente,

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 15:03:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pp66b50856c6d17>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 08/08/2024 15:03





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

320

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 08 de agosto de 2024.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 08 de agosto de 2024, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO

Número do PAE/Ano:	1401/2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
Valor Máximo:	R\$ 329.911,41

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
154	06.01	12.361 0006 2.015	4.4.90.52.06.00.00	102	50.000,00
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102	50.000,00
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.12.00.00	102	50.000,00
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102	50.000,00
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102	50.000,00
194	06.02	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.06.00.00	104	38.328,48
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104	38.328,48
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.12.00.00	104	38.328,48
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104	38.328,48
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104	38.328,48
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.06.00.00	0	274.500,00
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0	274.500,00
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.12.00.00	0	274.500,00
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0	274.500,00
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0	274.500,00
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.06.00.00	103	11.752,22
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	103	11.752,22
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.12.00.00	103	11.752,22
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	103	11.752,22
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	103	11.752,22
549	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.06.00.00	0	0,00	
549	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0	0,00	





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

321

ESTADO DO PARANÁ

549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.12.00.00	0	0,00
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0	0,00
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0	0,00
227	06.03	13.392 0014 2.024	4.4.90.52.06.00.00	0	10.800,00
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.34.00.00	0	10.800,00
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.12.00.00	0	10.800,00
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.33.00.00	0	10.800,00
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.35.00.00	0	10.800,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 08/08/2024.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
102 – FUNDEB 40%
103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Educação 25% s/ Impostos

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2024 15:46:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pp66b5129b67978>.
POR JEFERSON FACIN - (080.517.649-78) EM 08/08/2024 15:46





PREGÃO ELETRÔNICO N°***/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1401/2024
CÓD. VERIFICADOR: 5GXR5QDT

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 329.911,41 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e onze reais e quarenta e um centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia **/**/2024 às 09h00min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Com itens exclusivos e com cota reservada para ME/EPP.

PLATAFORMA:

Compras.gov



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° */2024 – PMM**
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1401/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: */**/2024**

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min

LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná

www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, n° 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Paulo Jair Pilati, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

**** de ** de 2024 às 09h00min**

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Pregoeiros deste Município, os servidores Franciéli de Oliveira, Daverson Colle da Silva, Tamara Marculina e Ricardo Fiori, auxiliados pelos membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria n° 7.331, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia ** de ** de 2024 às 09h00min**, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabelas constantes do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



- 2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php e www.pncp.gov.br.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Educação e Cultura, telefone nº (46) 3525-8130.
- 3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 **Para os itens 01 a 18**, deste processo a **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7 Não poderão disputar esta licitação:



- 3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
 - 3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
 - 3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
 - 3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
 - 3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - 3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
 - 3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - 3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.
 - 3.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.
 - 3.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



- 3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- 4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.



- 4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1 Valor unitário e total do item.
 - 5.1.2 Marca, quando da aquisição de bens.
 - 5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- 6 **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
 - 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
 - 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).**
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10.1 Será utilizado para esse certame o modo de disputa “aberto”.
- 6.11 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 6.11.1 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 6.11.2 **A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**
- 6.11.3 **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.**
- 6.11.4 **Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.**
- 6.11.5 **Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.**
- 6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que



transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



- 6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.



- 6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.
- 6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.
- 6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.
 - 6.21.2.2 Empresas brasileiras.
 - 6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
 - 6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 6.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO



- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1 SICAF.
- 7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).
- 7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.
- 7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1 Contiver vícios insanáveis.
- 7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
- 7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
- 7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
- 7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA AMOSTRA

8.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



- 9.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.5 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 9.5.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 9.6 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
- 9.6.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 9.7 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas (02) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.
- 9.8 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.8.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
- 9.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



- 9.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.
- 9.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pelo Prefeito.
- 10.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por item a vencedora do certame.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela(e) fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.
- 11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 11.3 A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato será assinada(o) por meio de assinatura digital e disponibilizada(o) nos sítios eletrônicos: www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php, www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia e www.pncp.gov.br.
- 11.4 Serão formalizadas(os) tantas(os) Atas de Registro de Preços/Contratos quantas(os) forem necessárias(os) para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 11.5 O preço registrado/contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.7 Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado a Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.



11.8 O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, observando-se o disposto nos § 7º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php, www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia e www.gov.br/compras.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.



- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.
 - 13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.
 - 13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.
 - 13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra.
 - 13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
 - 13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- 13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 13.1.5 Fraudar a licitação.
- 13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
 - 13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
 - 13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1 Advertência.
 - 13.2.2 Multa.
 - 13.2.3 Impedimento de licitar e contratar.
 - 13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:



- 13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 As peculiaridades do caso concreto.
- 13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
- 14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DO PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 16.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php> e www.gov.br/compras.
- 16.10 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, com exclusão de qualquer outro.
- 16.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo da Minuta de Contrato

Marmeleiro, ** de ** de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



EDITAL DE PREGÃO Nº */2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1401/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	8	Un.	APARELHO CELULAR: com as especificações mínimas: a) Processador octa-core (de no mínimo 1.6ghz) ou superior; b) Dual chip 4G; c) 4 GB de memória RAM ou superior; d) 128 GB de armazenamento ou superior; e) Tela de no mínimo 6,0"; f) Resolução de tela de 2400x1080 (HD+) ou superior; g) Câmera traseira de 40MP ou superior; h) Câmera frontal de 10MP ou superior; i) Suporte a redes GSM, LTE; j) Wi-fi 802.11 b/g/n; k) Bluetooth 4.2 ou superior; l) GPS; m) Bateria de 3000mAh ou superior; n) Sistema operacional Android 11.0 ou superior (ou superior) com garantia de suportar a atualização para android superior; o) Aparelho novo, de primeiro uso, original, lacrado na caixa com manual e acessórios (cabo USB, fones e carregador rápido). Os aparelhos deverão vir acompanhados de kit proteção (película de vidro + capa anti impacto). Sugestões de marca / modelo: Xiaomi Redmi Note 11 ou de qualidade superior.	1.246,98	9.975,84
2	4	Un.	BEBEDOURO EM AÇO INOX. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador	3.024,50	12.098,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

343

ESTADO DO PARANÁ

			de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência:110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio:12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de ½” e filtragem de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.		
3	4	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 30.000 BTU’S , quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses CONDICIONADOR DE AR: modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU’s , quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.	5.994,10	23.976,40
4	3	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU’s , quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.	5.151,50	15.454,50
5	2	Un.	Fogão Industrial à Gás com 6 Bocas e Forno com visor Características mínimas: Gás GLP baixa pressão. Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza. Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos. Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla. Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre. Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros. - Características forno: Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor. Isolamento térmico em lã de rocha. Acabamento interno esmaltado a fogo. - Especificações Técnicas mínimas: Altura: 780mm. Largura mesa: 1200mm.	3.405,63	6.811,26



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

344

ESTADO DO PARANÁ

			Largura total: 1250mm. Profundidade: 800mm. Profundidade total: 846mm Medidas do forno (A x L x P): 290 x 600 x 680mm.		
6	2	Un.	FORNO ELÉTRICO Material em aço inox e vidro temperado, de embutir. Capacidade (volume líquido) 70 litros, tensão 127/220 v, com 3 funções: assar, aquecimento superior e aquecimento inferior. Comando mecânico, sistema de resfriamento. Temperatura máxima interna: 250°C, com 5 níveis de posições para grelhas e bandejas. Com timer com desligamento automático. 01 lâmpada de iluminação interna. 03 vidros na porta, puxador em aço inox, frequência 50 a 60 Hz. Potência 2150 W. Acessórios inclusos: bandeja coletora, grelha e kit para instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões do produto: Altura: 59,5 cm Largura: 59,5 cm Profundidade: 57,5 cm. Peso: Média de Até 29kg Garantia 12 (doze) meses.	1.649,00	3.298,00
7	2	Un.	FORNO MICRO-ONDAS: com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses.	1.048,00	2.096,00
8	3	Un.	Freezer Vertical Cycle Defrost Uma Porta Medidas do produto sem embalagem: Altura: 173,1 cm. Largura: 55 cm. Profundidade: 64,5 cm. Peso: 52,4 kg. Classificação Energética: A. Frequência: 60 Hz. Tensão: 127V / 220V. Capacidade (L): 234. Consumo (Kw): 41,2. Capacidade Bruta (L): 253. Capacidade Líquida (L): 234. Iluminação Interna: Não. Fechadura de Segurança: Não. Dreno de Degelo: Sim. Tipo de Degelo: Manual. Gás Ecológico: R600. Porta Reversível: Não. Painel de Controle: Não. Compartimentos: 7. Prateleiras: 4. Voltagem: 127 volts.	3.855,35	11.566,05
9	2	Un.	REFRIGERADOR DUPLEX: com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.	4.299,00	8.598,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

345

ESTADO DO PARANÁ

10	6	Un.	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 4 LITROS - Capacidade do Copo: 4 litros; - Potência: 665 W; - Rotação: 3500 RPM; - Frequência: 60 Hz; - Consumo: 0,67 kW/h; - Voltagem: bivolt; - Peso: 9 kg; - Dimensões (AxLxP): 66 x 29 x 28 cm. - Baixa rotação; - Gabinete e copo em aço inox escovado;	1.032,21	6.193,26
11	10	Un.	RÁDIO PORTÁTIL: Potência total RMS: 8W RMS Tensão/Voltagem: bivolt Formatos compatíveis- MP3 – WMA- Bluetooth® Conexão para fone de ouvido: Sim Alimentação- Pilha – Eletricidade -Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio Alto-falante com Bass Reflex Entrada Auxiliar de áudio estéreo 5 Níveis de equalizador musical pré-programado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas Entrada para fone ouvido Antena telescópica - Alça para transporte	284,04	2.840,40
12	2	Un.	SECADORA DE ROUPAS: com capacidade mínima de 10 Kg, desligamento automático quando as roupas estiverem secas, função anti-encolhimento, painel fácil de entender e programar, seleção do nível de secagem, sinal de final de ciclo, trava de segurança no painel, porta reversível, potência 110 ou 220V. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	2.459,00	4.918,00
13	2	Un.	GELADEIRA FRENCH DOOR FROST FREE A+++ 554 LITROS INOX Especificações técnicas aproximadas: Consumo Aproximado de Energia (kWh): 56.6. Eficiência Energética: A+++. Capacidade Total (L): 554. Dispenser de água: Não. Prateleiras removíveis: Sim. Cor: Inox. Recipiente para guardar gelo: Sim. Compartimento extra frio: Não. Porta latas: Não. Porta ovos: Sim. Capacidade Geladeira (L): 377. Alarme de porta aberta: Sim. Capacidade Freezer (L): 177. Tipo de Degelo: Frost Free. Garantia do Fornecedor (mês): 12. Pés niveladores: Sim. Porta reversível: Não. Display: Touch Screen. Controle de temperatura: Sim. Nº de Portas: 3 Portas.	8.420,00	16.840,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

346

ESTADO DO PARANÁ

			Painel Eletrônico: Externo. Tipo Refrigerador: Inverse. Quantidade de níveis de temperatura: 3. Localização do Freezer: Embaixo.		
14	14	Un.	SMART TV LED: Tela de 43" polegadas 4 K UHD– Conversor Digital Integrado. Resolução: (3840 px - 2160 px). Relação de aspecto: 16:9. Tipo de tela: LED Wireless Integrado. Taxa de atualização da tela: 60 Hz. Aplicativos incorporados: Web browser. Assistentes virtuais integrados: Alexa, Google Assistant. Apps integradas: Apple airplay. Entradas: 01 x USB 03 x HDMI Bluetooth In/Out Potência:20 W (Estéreo) Nivelador Automático de Volume Equalização de Som Ajuste de Temperatura de Cor Tempo de Resposta (ms):9 ms Ângulo de Visão: 178ºgraus Sistema de Cores:PAL-M, PAL-N e NTSC Velocidade de Painel:60 Hz Voltagem: 100V/240V. Medidas sem Base(AxLxP):56 x 97 x 9.3 cm Peso sem Base(AxLxP): 8.1 Kg. Dimensão c/base (LxAxP) (mm): 972.65 x 611 x 188.16 Dimensão s/base (LxAxP) (mm): 972 x 571 x 85.17 Conteúdo da Embalagem: 01 x Smart TV 01 x Controle Remoto 01 x Manual de Instruções Garantia:12 meses com a fabricante.	2.299,00	32.186,00
15	16	Un.	Projektor com no mínimo as especificações: Monitor: - Sistema de projeção: DLP único 0,65 "1080P - Resolução: 800 x 600 pixels - Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) - Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens - Relação de contraste (FOFO): 20000:1 - Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores) - Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis) - Fonte de luz: Lâmpada Vida útil da fonte de luz* - Normal 6.000 horas - Econômico 10.000 horas - SmartEco 10.000 horas - LampSave 15.000 horas Óptico: - Distância de projeção: 1.96~2.15 - Proporção de zoom: 1,1X	3.149,00	50.384,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

347

ESTADO DO PARANÁ

			<p>- Desvio da lente: NA - Desvio da projeção**: 110% - Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz Alto-falante: - Potência: 10W (1x) Compatibilidade: - Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p - Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV (720p, 1080i / p 60 Físico: - Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Idioma OSD: - Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) Conteúdo da Embalagem: - 1x Projetor - 1x Controle remoto com bateria - 1x Cabo de força (1.8m) - 1x Guia de início rápido - 1x Cartão de garantia (por região) - 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) Deve conter um suporte de teto para projetor. SUGESTÃO: Projetor BenQ MS560, HDTV 1080p, 4.000 Lúmens ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>		
16	3	Un.	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 800 WATTS RMS, com no mínimo as seguintes especificações: Características especiais: Porta USB. Valor de pico - alto-falantes: 800 Watts rms. Tipo de amplificação do alto-falante: Ativo. Conectividade do alto-falante: Sem fio. Potência em watts: 800 watts RMS. Tipo de fonte de energia: Fio elétrico. Tecnologia de conexão; RCA, Bluetooth, Wi-Fi, USB. Tipo de suporte ou fixação: Montagem no chão. Bateria recarregável: Sim. Conexões: Bluetooth. Resposta de Frequência Dinâmica: 35Hz – 20kHz (-6dB) Especificações de Controle e Conexão Perfis bluetooth: A2DP V1.3, AVRCP V1.6. Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2400 MHz – 2483.5 MHz GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, $\pi/4$ DQPSK, 8DPSK Potência de emissão de bluetooth: ≤ 11dBm Versão do Bluetooth: 5.1 Show de luzes: Sim À prova de respingos d'água: Sim Classificação IPX: IPx4 Garantia do fabricante 12 meses. Peso do produto aproximado: 27,8 Kilogramas.</p>	6.499,90	19.499,70



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

348

ESTADO DO PARANÁ

			Dimensões do produto: 9,4 x 22,3 x 9,7 cm; 27,8 quilogramas. Garantia de 12 meses.		
Valor Total					226.735,41

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
17	6	Un.	<p>Notebook com no mínimo as especificações abaixo:</p> <p>Especificação Técnica</p> <ul style="list-style-type: none">- Memória : 8 GB <p>CPU e Chipset :</p> <ul style="list-style-type: none">- Quad Core (8 Threads)- Frequência: até 4.20 GHz 8 MB Intel® Smart Cache <p>Memória RAM :</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) DDR4-2666 Mhz- Expansível até 20 GB <p>Tela :</p> <ul style="list-style-type: none">- 15.6" LED com design ultrafino- Painel: TN- Resolução: Full HD (1920 x 1080)- Proporção 16:9- Taxa de Atualização: 60 Hz- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms- Brilho: 220 nits- Taxa de contraste: 400:1- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC- Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™ <p>Placa de Vídeo :</p> <ul style="list-style-type: none">- Intel® Iris® Xe Graphics com memória compartilhada com a memória RAM <p>Áudio :</p> <ul style="list-style-type: none">- Dois alto-falantes estéreo- Microfone duplo <p>Armazenamento :</p> <ul style="list-style-type: none">- 256 GB- SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) <p>Expansão :</p> <ul style="list-style-type: none">- Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: Slot ocupado M.2 2280- Compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 1TB. (Não acompanha o produto)Slot livre SATA 3,- Compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto) <p>Webcam :</p> <ul style="list-style-type: none">- Webcam HD com 1280 x 720 de resolução- Gravação de áudio e vídeo em 720p <p>Wireless e Rede :</p> <ul style="list-style-type: none">- Wireless (Wi-Fi): Código de Homologação ANATEL: 057881704423- Compatível com IEE 802.11 a/b/g/n/ac wireless <p>LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz</p>	4.299,00	25.794,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

349

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Com tecnologia MU-MIMO 2x2Bluetooth® 5.1LAN/Rede com fio:- Gigabit Ethernet, Wake on LAN ReadyControles de Privacidade :- Senhas para BIOS, HDD, Trava Kensington e solução em (TPM)- Firmware Trusted Plataform Module (fTPM)Bateria e Alimentação :- Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETROBateria:- Bateria de 2 células (Li-Íon) 36Wh- Autonomia da bateria de até 8 horas- 10 (dependendo das condições de uso)Teclado e Controles :- Teclado: Teclado numérico Independente- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume)- Touchpad: Multi-gestual com dois botões- Certificação Microsoft Precision TouchpadSugestão: Notebook Acer Aspire 3 - A315-58-573p		
Valor Total					25.794,00

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
18	18	Un.	<p>Notebook com no mínimo as especificações abaixo:</p> <p>Especificação Técnica</p> <ul style="list-style-type: none">- Memória : 8 GB <p>CPU e Chipset :</p> <ul style="list-style-type: none">- Quad Core (8 Threads)- Frequência: até 4.20 GHz 8 MB Intel® Smart Cache <p>Memória RAM :</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo)DDR4-2666 Mhz- Expansível até 20 GB <p>Tela :</p> <ul style="list-style-type: none">- 15.6" LED com design ultrafino- Pannel: TN- Resolução: Full HD (1920 x 1080)- Proporção 16:9- Taxa de Atualização: 60 Hz- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms- Brilho: 220 nits- Taxa de contraste: 400:1- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC- Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™ <p>Placa de Vídeo :</p> <ul style="list-style-type: none">- Intel® Iris® Xe Graphics com memória compartilhada com a memória RAM <p>Áudio :</p> <ul style="list-style-type: none">- Dois alto-falantes estéreo- Microfone duplo	4.299,00	77.382,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

350

ESTADO DO PARANÁ

		<p>Armazenamento :</p> <ul style="list-style-type: none">- 256 GB- SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) <p>Expansão :</p> <ul style="list-style-type: none">- Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: Slot ocupado M.2 2280- Compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 1TB. (Não acompanha o produto)Slot livre SATA 3,- Compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto) <p>Webcam :</p> <ul style="list-style-type: none">- Webcam HD com 1280 x 720 de resolução- Gravação de áudio e vídeo em 720p <p>Wireless e Rede :</p> <ul style="list-style-type: none">- Wireless (Wi-Fi): Código de Homologação ANATEL: 057881704423- Compatível com IEE 802.11 a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz- Com tecnologia MU-MIMO 2x2Bluetooth® 5.1 <p>LAN/Rede com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready <p>Controles de Privacidade :</p> <ul style="list-style-type: none">- Senhas para BIOS, HDD, Trava Kensington e solução em (TPM)- Firmware Trusted Platform Module (fTPM) <p>Bateria e Alimentação :</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bateria de 2 células (Li-Íon) 36Wh- Autonomia da bateria de até 8 horas- 10 (dependendo das condições de uso) <p>Teclado e Controles :</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclado: Teclado numérico Independente- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume)- Touchpad: Multi-gestual com dois botões- Certificação Microsoft Precision Touchpad <p>Sugestão: Notebook Acer Aspire 3 - A315-58-573p</p>		
Valor Total				77.382,00

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 329.911,41** (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e onze reais e quarenta e um centavos).

1.3. O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



2.1. Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.2.1. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar ao Pregoeiro **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

3.2.2. **TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.**

3.2.3. Os responsáveis pelas análises dos documentos solicitados serão os servidores do Departamento de Educação e Cultura, reservando-se a comissão o direito de recusar equipamentos que considerar de qualidade inferior ao esperado. Será emitido parecer da análise dos documentos apresentados.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização



ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

4.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

4.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

4.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

4.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

4.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

4.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

5.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.



5.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

5.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

5.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

5.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

5.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

5.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

6.2. O local da entrega dos produtos será, junto ao Departamento de Educação e Cultura, localizado na Avenida Macali, nº 255, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

6.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

6.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

6.5. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.



6.6. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

6.7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.7.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

6.7.2. **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

6.7.3. **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

6.7.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.7.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

6.7.6. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.7.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

7 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor: Ernani José Menzen.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



7.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

7.5. A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Sr. Celso Pedro Scolari.

7.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

8 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

9.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.2.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo



não constar do documento.

9.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- 9.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
- 9.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- 9.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 9.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 9.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.
- 9.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 9.4.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 9.4.8.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.5. O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

10 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

357

ESTADO DO PARANÁ

deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
154	06.01	12.361 0006 2.015	4.4.90.52.06.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.12.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102
194	06.02	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.06.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.12.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.06.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.12.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.06.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.12.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	103
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.06.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.12.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0
227	06.03	13.392 0014 2.024	4.4.90.52.06.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.34.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.12.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.33.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.35.00.00	0



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

358

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº */2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1401/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº ***/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome:
- CPF:
- Endereço:
- Telefone:
- e-mail:

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



EDITAL DE PREGÃO N° */2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1401/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° ***/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° ***/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa ***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico N° ***/2024**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico n° ***/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico n° ***/2024, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$...... ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.



4.2. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
-------	---------------	------------------------	---------------------	-------



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

361

ESTADO DO PARANÁ

154	06.01	12.361 0006 2.015	4.4.90.52.06.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.12.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102
194	06.02	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.06.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.12.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.06.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.12.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.06.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.12.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	103
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.06.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.12.00.00	0
549		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0
549	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0	
227	06.03	13.392 0014 2.024	4.4.90.52.06.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.34.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.12.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.33.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.35.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até ** de **de 202*, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será, junto ao Departamento de Educação e Cultura, localizado na Avenida Macali, nº 255, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.



8.5. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.6. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.7.1. O objeto deste Contrato será dado como recebido, conforme:

8.7.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.7.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

8.7.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Contrato. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.7.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.7.6. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.7.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.



10.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

10.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

10.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DECÍMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.



11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

11.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

11.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

11.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021.

11.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

11.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

12.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

12.3. A CONTRATADA dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão do contrato com ao CONTRATANTE.



12.4. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

12.5. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

12.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato, será de responsabilidade será de responsabilidade do servidor, Sr. Ernani José Menzen.

13.2.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

13.4. A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Sr. Celso Pedro Scolari.

13.5. As comunicações entre Município e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.6. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.7. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal designado para tal, ou pelo respectivo substituto.

13.8. O fiscal acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.8.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do Contrato, determinando prazo para a correção.

13.8.3. O fiscal informará ao gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



13.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.8.5. O fiscal irá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8.6. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, e será de sua responsabilidade, sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal nº 3.500/2024:

13.9.1. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento.

13.9.2. Analisar a documentação que antecede o pagamento.

13.9.3. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato/ata de registro de preços.

13.9.4. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato.

13.9.5. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado.

13.9.6. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado.

13.9.7. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços.

13.9.8. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato.

13.9.9. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do mesmo e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.10. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução contratual.

13.9.11. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do fiscal.

13.9.12. Realizar o recebimento definitivo do objeto contratado.



13.9.13. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Parágrafo Único

Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” ate “h” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea “c” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.



6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigado a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



14.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

15.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

15.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da CONTRATADA pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

15.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

15.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

15.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

15.6.1.3. Indenizações e multas.

15.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na



fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da comarca de Marmeleiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2024.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

EMPRESA

REPRESENTANTE
Contratada

PORTARIA Nº 7.331, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.277, de 14 de março de 2024;

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

- I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- II - Tamara Marculina, Matrícula 18899-1;
- III – Francieli de Oliveira; Matrícula 1450-8;
- IV – Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

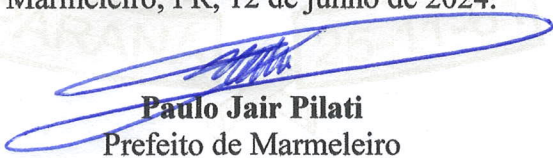
§ 2º Os servidores arrolados nos incisos do caput deste artigo também comporão a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação de que tratam os artigos 8º a 14 do Decreto nº 3.500, de 2024, observado o disposto no art. 4º do mesmo regulamento.

§ 3º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pelo servidor Ricardo Fiori.

Art. 3º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2024.

Marmeleiro, PR, 12 de junho de 2024.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

Marmeleiro, 29 de agosto de 2024.

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 1401/2024 Pregão Eletrônico

Parecer Jurídico n.º 231/2024 - PG

I – Da Consulta

Atendendo ao disposto no artigo 53 da Lei n.º 14.133/21, os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Submete-se à apreciação o processo visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, conforme requerimento do Diretor do Departamento de Educação e Cultura.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, levantamento de preços, indicação da dotação orçamentária, Portaria de nomeação dos agentes de contratação e minuta do edital com os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta;
- Anexo III – Minuta Contratual.

II – Do Parecer

A modalidade de licitação pregão é prevista no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/21.

O pregão deve ser adotado sempre que o objeto possua padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Nos termos do art. 29 da Lei de Licitações, a adoção das modalidades concorrência e pregão seguem o mesmo rito procedimental comum, estabelecido no art. 17 da mesma Lei:

“Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

O que difere a aplicação das modalidades encontra-se estabelecido no parágrafo único do art. 29, que veda a aplicação nas contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia. Vejamos:

“Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.”

Conceitua o art. 6º, inciso XLI ser pregão a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O critério de julgamento escolhido é o de menor preço.

As especificações contidas no presente processo em relação ao objeto demonstram que a modalidade e o critério de julgamento escolhidos estão corretos.

O art. 18 da Lei n.º 14.133/21 estabelece quais os elementos a serem compreendidos nos autos do processo:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o [art. 24 desta Lei](#).”

Complementando o dispositivo, o §1º dispõe sobre os elementos necessários no Estudo Técnico Preliminar, previsto no inciso I do art. acima citado:

*“§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.”

No estudo técnico preliminar encontram-se as exigências estabelecidas.

A Lei n.º 14.133/21 trata da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, estabelecendo o tratamento diferenciado a ser conferido à estas:

“Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados exapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.”

O Edital prevê itens exclusivo à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, conforme disposto no item 3.5 do Edital, bem como concede o tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas aos itens destinados à ampla concorrência, consoante disposição do item 3.6, estando cumpridas as regras estabelecidas no art. 4º da Lei 14.133/21.

Analisando os demais documentos que instruem o processo observa-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a contratação, o termo de referência, o projeto contendo a planilha orçamentária, a indicação da dotação orçamentária, a minuta do Edital e a Portaria de nomeação dos agentes de contratação e equipe de apoio.

Em relação à Minuta do Edital, se observa que está redigida de forma clara e objetiva, estando observadas as regras do art. 25 da Lei n.º 14.133/21.



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

Em relação à Minuta do Contrato verificam-se presentes os requisitos exigidos no art. 92 da Lei de Licitações.

III – Conclusão

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que fogem da alçada desta Procuradoria, me manifesto pela continuidade do certame, entendendo pela regularidade do procedimento até o presente momento, orientando que se proceda a divulgação do Edital nos termos do art. 54 da Lei n.º 14.133/21.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1401/2024
CÓD. VERIFICADOR: 5GXR5QDT

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 329.911,41 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e onze reais e quarenta e um centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 12/09/2024 às 14h00min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Com itens exclusivos e com cota reservada para ME/EPP.

PLATAFORMA:

Compras.gov





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1401/2024**

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/09/2024

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 14h00min

LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná

www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, nº 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Paulo Jair Pilati, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

12 de setembro de 2024 às 14h00min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Pregoeiros deste Município, os servidores Franciéli de Oliveira, Daverson Colle da Silva, Tamara Marculina e Ricardo Fiori, auxiliados pelos membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 7.331, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 12 de setembro de 2024 às 14h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabelas constantes do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.





- 2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php e www.pncp.gov.br.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Educação e Cultura, telefone nº (46) 3525-8130.
- 3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 **Para os itens 01 a 17**, deste processo a **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7 Não poderão disputar esta licitação:





- 3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
- 3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
- 3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
- 3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- 3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- 3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.
- 3.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.
- 3.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



- 3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- 4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.





- 4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA





- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1 Valor unitário e total do item.
 - 5.1.2 Marca, quando da aquisição de bens.
 - 5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- 6 **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
 - 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
 - 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).**
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10.1 Será utilizado para esse certame o modo de disputa “aberto”.
- 6.11 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 6.11.1 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 6.11.2 **A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**
- 6.11.3 **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.**
- 6.11.4 **Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.**
- 6.11.5 **Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.**
- 6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que





transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



- 6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.





- 6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.
- 6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.
- 6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.
- 6.21.2.2 Empresas brasileiras.
- 6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO





- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1 SICAF.
- 7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).
- 7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.
- 7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1 Contiver vícios insanáveis.
- 7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
- 7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
- 7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
- 7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



- 7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
- 7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.
- 7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA AMOSTRA

- 8.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 9.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



- 9.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.5 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 9.5.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 9.6 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
- 9.6.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 9.7 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas (02) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.
- 9.8 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.8.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
- 9.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.





- 9.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.
- 9.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 10.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pelo Prefeito.
- 10.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por item a vencedora do certame.
- 11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**
- 11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela(e) fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.
- 11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 11.3 A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato será assinada(o) por meio de assinatura digital e disponibilizada(o) nos sítios eletrônicos: www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php, www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia e www.pncp.gov.br.
- 11.4 Serão formalizadas(os) tantas(os) Atas de Registro de Preços/Contratos quantas(os) forem necessárias(os) para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 11.5 O preço registrado/contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.7 Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado a Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.





11.8 O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, observando-se o disposto nos § 7º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php, www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia e www.gov.br/compras.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.





- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.
 - 13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.
 - 13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.
 - 13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra.
 - 13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- 13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- 13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 13.1.5 Fraudar a licitação.
- 13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
 - 13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
 - 13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 Advertência.
 - 13.2.2 Multa.
 - 13.2.3 Impedimento de licitar e contratar.
 - 13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:





- 13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 As peculiaridades do caso concreto.
- 13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
- 14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DO PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





- 16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 16.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php> e www.gov.br/compras.
- 16.10 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, com exclusão de qualquer outro.
- 16.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo da Minuta de Contrato

Marmeleiro, 29 de agosto de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1401/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	8	Un.	APARELHO CELULAR: com as especificações mínimas: a) Processador octa-core (de no mínimo 1.6ghz) ou superior; b) Dual chip 4G; c) 4 GB de memória RAM ou superior; d) 128 GB de armazenamento ou superior; e) Tela de no mínimo 6,0"; f) Resolução de tela de 2400x1080 (HD+) ou superior; g) Câmera traseira de 40MP ou superior; h) Câmera frontal de 10MP ou superior; i) Suporte a redes GSM, LTE; j) Wi-fi 802.11 b/g/n; k) Bluetooth 4.2 ou superior; l) GPS; m) Bateria de 3000mAh ou superior; n) Sistema operacional Android 11.0 ou superior (ou superior) com garantia de suportar a atualização para android superior; o) Aparelho novo, de primeiro uso, original, lacrado na caixa com manual e acessórios (cabo USB, fones e carregador rápido). Os aparelhos deverão vir acompanhados de kit proteção (película de vidro + capa anti impacto). Sugestões de marca / modelo: Xiaomi Redmi Note 11 ou de qualidade superior.	1.246,98	9.975,84
2	4	Un.	BEBEDOURO EM AÇO INOX. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador	3.024,50	12.098,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

398

ESTADO DO PARANÁ

			de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência:110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio:12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de ½” e filtragem de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.		
3	4	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 30.000 BTU’S , quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses CONDICIONADOR DE AR: modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU’s , quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.	5.994,10	23.976,40
4	3	Un.	CONDICIONADOR DE AR: modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU’s , quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.	5.151,50	15.454,50
5	2	Un.	Fogão Industrial à Gás com 6 Bocas e Forno com visor Características mínimas: Gás GLP baixa pressão. Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza. Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos. Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 4.090kcal no modelo chama tripla frontal e 3.659kcal no modelo chama dupla. Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre. Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros. - Características forno: Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor. Isolamento térmico em lã de rocha. Acabamento interno esmaltado a fogo. - Especificações Técnicas mínimas: Altura: 780mm. Largura mesa: 1200mm.	3.405,63	6.811,26





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

399

ESTADO DO PARANÁ

			Largura total: 1250mm. Profundidade: 800mm. Profundidade total: 846mm Medidas do forno (A x L x P): 290 x 600 x 680mm.		
6	2	Un.	FORNO ELÉTRICO Material em aço inox e vidro temperado, de embutir. Capacidade (volume líquido) 70 litros, tensão 127/220 v, com 3 funções: assar, aquecimento superior e aquecimento inferior. Comando mecânico, sistema de resfriamento. Temperatura máxima interna: 250°C, com 5 níveis de posições para grelhas e bandejas. Com timer com desligamento automático. 01 lâmpada de iluminação interna. 03 vidros na porta, puxador em aço inox, frequência 50 a 60 Hz. Potência 2150 W. Acessórios inclusos: bandeja coletora, grelha e kit para instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões do produto: Altura: 59,5 cm Largura: 59,5 cm Profundidade: 57,5 cm. Peso: Média de Até 29kg Garantia 12 (doze) meses.	1.649,00	3.298,00
7	2	Un.	FORNO MICRO-ONDAS: com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses.	1.048,00	2.096,00
8	3	Un.	Freezer Vertical Cycle Defrost Uma Porta Medidas do produto sem embalagem: Altura: 173,1 cm. Largura: 55 cm. Profundidade: 64,5 cm. Peso: 52,4 kg. Classificação Energética: A. Frequência: 60 Hz. Tensão: 127V / 220V. Capacidade (L): 234. Consumo (Kw): 41,2. Capacidade Bruta (L): 253. Capacidade Líquida (L): 234. Iluminação Interna: Não. Fechadura de Segurança: Não. Dreno de Degelo: Sim. Tipo de Degelo: Manual. Gás Ecológico: R600. Porta Reversível: Não. Painel de Controle: Não. Compartimentos: 7. Prateleiras: 4. Voltagem: 127 volts.	3.855,35	11.566,05
9	2	Un.	REFRIGERADOR DUPLEX: com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.	4.299,00	8.598,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

400

ESTADO DO PARANÁ

10	6	Un.	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 4 LITROS - Capacidade do Copo: 4 litros; - Potência: 665 W; - Rotação: 3500 RPM; - Frequência: 60 Hz; - Consumo: 0,67 kW/h; - Voltagem: bivolt; - Peso: 9 kg; - Dimensões (AxLxP): 66 x 29 x 28 cm. - Baixa rotação; - Gabinete e copo em aço inox escovado;	1.032,21	6.193,26
11	10	Un.	RÁDIO PORTÁTIL: Potência total RMS: 8W RMS Tensão/Voltagem: bivolt Formatos compatíveis- MP3 – WMA- Bluetooth® Conexão para fone de ouvido: Sim Alimentação- Pilha – Eletricidade -Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio Alto-falante com Bass Reflex Entrada Auxiliar de áudio estéreo 5 Níveis de equalizador musical pré-programado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas Entrada para fone ouvido Antena telescópica - Alça para transporte	284,04	2.840,40
12	2	Un.	SECADORA DE ROUPAS: com capacidade mínima de 10 Kg, desligamento automático quando as roupas estiverem secas, função anti-encolhimento, painel fácil de entender e programar, seleção do nível de secagem, sinal de final de ciclo, trava de segurança no painel, porta reversível, potência 110 ou 220V. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.	2.459,00	4.918,00
13	2	Un.	GELADEIRA FRENCH DOOR FROST FREE A+++ 554 LITROS INOX Especificações técnicas aproximadas: Consumo Aproximado de Energia (kWh): 56.6. Eficiência Energética: A+++. Capacidade Total (L): 554. Dispenser de água: Não. Prateleiras removíveis: Sim. Cor: Inox. Recipiente para guardar gelo: Sim. Compartimento extra frio: Não. Porta latas: Não. Porta ovos: Sim. Capacidade Geladeira (L): 377. Alarme de porta aberta: Sim. Capacidade Freezer (L): 177. Tipo de Degelo: Frost Free. Garantia do Fornecedor (mês): 12. Pés niveladores: Sim. Porta reversível: Não. Display: Touch Screen. Controle de temperatura: Sim. Nº de Portas: 3 Portas.	8.420,00	16.840,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

401

ESTADO DO PARANÁ

			Painel Eletrônico: Externo. Tipo Refrigerador: Inverse. Quantidade de níveis de temperatura: 3. Localização do Freezer: Embaixo.		
14	14	Un.	SMART TV LED: Tela de 43" polegadas 4 K UHD– Conversor Digital Integrado. Resolução: (3840 px - 2160 px). Relação de aspecto: 16:9. Tipo de tela: LED Wireless Integrado. Taxa de atualização da tela: 60 Hz. Aplicativos incorporados: Web browser. Assistentes virtuais integrados: Alexa, Google Assistant. Apps integradas: Apple airplay. Entradas: 01 x USB 03 x HDMI Bluetooth In/Out Potência:20 W (Estéreo) Nivelador Automático de Volume Equalização de Som Ajuste de Temperatura de Cor Tempo de Resposta (ms):9 ms Ângulo de Visão: 178°graus Sistema de Cores:PAL-M, PAL-N e NTSC Velocidade de Painel:60 Hz Voltagem: 100V/240V. Medidas sem Base(AxLxP):56 x 97 x 9.3 cm Peso sem Base(AxLxP): 8.1 Kg. Dimensão c/base (LxAxP) (mm): 972.65 x 611 x 188.16 Dimensão s/base (LxAxP) (mm): 972 x 571 x 85.17 Conteúdo da Embalagem: 01 x Smart TV 01 x Controle Remoto 01 x Manual de Instruções Garantia:12 meses com a fabricante.	2.299,00	32.186,00
15	16	Un.	Projektor com no mínimo as especificações: Monitor: - Sistema de projeção: DLP único 0,65 "1080P - Resolução: 800 x 600 pixels - Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) - Brilho (ANSI lúmens): 4000 ANSI Lumens - Relação de contraste (FOFO): 20000:1 - Cor do display: 30 bits (1,07 bilhão de cores) - Relação de aspecto nativa: 4:3 nativo (5 proporções selecionáveis) - Fonte de luz: Lâmpada Vida útil da fonte de luz* - Normal 6.000 horas - Econômico 10.000 horas - SmartEco 10.000 horas - LampSave 15.000 horas Óptico: - Distância de projeção: 1.96~2.15 - Proporção de zoom: 1,1X	3.149,00	50.384,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

402

ESTADO DO PARANÁ

			<p>- Desvio da lente: NA - Desvio da projeção**: 110% - Frequência horizontal: 15K ~ 102KHz Alto-falante: - Potência: 10W (1x) Compatibilidade: - Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p - Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV (720p, 1080i / p 60 Físico: - Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Idioma OSD: - Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holandês / inglês / finlandês / francês / alemão / grego / hindi / húngaro / italiano / indonésio / japonês / coreano / norueguês / polonês / português / romeno / russo / chinês simplificado / espanhol / sueco / Turco / Tailandês / Chinês tradicional (28 idiomas) Conteúdo da Embalagem: - 1x Projetor - 1x Controle remoto com bateria - 1x Cabo de força (1.8m) - 1x Guia de início rápido - 1x Cartão de garantia (por região) - 1x Cabo VGA 1.5 m (D-sub 15pinos) Deve conter um suporte de teto para projetor. SUGESTÃO: Projetor BenQ MS560, HDTV 1080p, 4.000 Lúmens ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>		
16	3	Un.	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DE 800 WATTS RMS, com no mínimo as seguintes especificações: Características especiais: Porta USB. Valor de pico - alto-falantes: 800 Watts rms. Tipo de amplificação do alto-falante: Ativo. Conectividade do alto-falante: Sem fio. Potência em watts: 800 watts RMS. Tipo de fonte de energia: Fio elétrico. Tecnologia de conexão: RCA, Bluetooth, Wi-Fi, USB. Tipo de suporte ou fixação: Montagem no chão. Bateria recarregável: Sim. Conexões: Bluetooth. Resposta de Frequência Dinâmica: 35Hz – 20kHz (-6dB) Especificações de Controle e Conexão Perfis bluetooth: A2DP V1.3, AVRCP V1.6. Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2400 MHz – 2483.5 MHz GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, $\pi/4$ DQPSK, 8DPSK Potência de emissão de bluetooth: ≤ 11dBm Versão do Bluetooth: 5.1 Show de luzes: Sim À prova de respingos d'água: Sim Classificação IPX: IPx4 Garantia do fabricante 12 meses. Peso do produto aproximado: 27,8 Kilogramas.</p>	6.499,90	19.499,70





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

403

ESTADO DO PARANÁ

			Dimensões do produto: 9,4 x 22,3 x 9,7 cm; 27,8 quilogramas. Garantia de 12 meses.		
Valor Total					226.735,41

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
17	6	Un.	<p>Notebook com no mínimo as especificações abaixo:</p> <p>Especificação Técnica</p> <ul style="list-style-type: none">- Memória : 8 GB <p>CPU e Chipset :</p> <ul style="list-style-type: none">- Quad Core (8 Threads)- Frequência: até 4.20 GHz 8 MB Intel® Smart Cache <p>Memória RAM :</p> <ul style="list-style-type: none">- 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) DDR4-2666 Mhz- Expansível até 20 GB <p>Tela :</p> <ul style="list-style-type: none">- 15.6" LED com design ultrafino- Painel: TN- Resolução: Full HD (1920 x 1080)- Proporção 16:9- Taxa de Atualização: 60 Hz- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms- Brilho: 220 nits- Taxa de contraste: 400:1- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC- Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™ <p>Placa de Vídeo :</p> <ul style="list-style-type: none">- Intel® Iris® Xe Graphics com memória compartilhada com a memória RAM <p>Áudio :</p> <ul style="list-style-type: none">- Dois alto-falantes estéreo- Microfone duplo <p>Armazenamento :</p> <ul style="list-style-type: none">- 256 GB- SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) <p>Expansão :</p> <ul style="list-style-type: none">- Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: Slot ocupado M.2 2280- Compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 1TB. (Não acompanha o produto)Slot livre SATA 3,- Compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto) <p>Webcam :</p> <ul style="list-style-type: none">- Webcam HD com 1280 x 720 de resolução- Gravação de áudio e vídeo em 720p <p>Wireless e Rede :</p> <ul style="list-style-type: none">- Wireless (Wi-Fi): Código de Homologação ANATEL: 057881704423- Compatível com IEE 802.11 a/b/g/n/ac wireless <p>LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz</p>	4.299,00	25.794,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 13:24-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p660a0c25435b>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 29/08/2024 13:24





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

404

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Com tecnologia MU-MIMO 2x2Bluetooth® 5.1 LAN/Rede com fio: <ul style="list-style-type: none">- Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready Controles de Privacidade : <ul style="list-style-type: none">- Senhas para BIOS, HDD, Trava Kensington e solução em (TPM)- Firmware Trusted Plataform Module (fTPM) Bateria e Alimentação : <ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: <ul style="list-style-type: none">- Bateria de 2 células (Li-Íon) 36Wh- Autonomia da bateria de até 8 horas- 10 (dependendo das condições de uso) Teclado e Controles : <ul style="list-style-type: none">- Teclado: Teclado numérico Independente- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume)- Touchpad: Multi-gestual com dois botões- Certificação Microsoft Precision Touchpad Sugestão: Notebook Acer Aspire 3 - A315-58-573p		
Valor Total					25.794,00

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
18	18	Un.	Notebook com no mínimo as especificações abaixo: Especificação Técnica <ul style="list-style-type: none">- Memória : 8 GB CPU e Chipset : <ul style="list-style-type: none">- Quad Core (8 Threads)- Frequência: até 4.20 GHz 8 MB Intel® Smart Cache Memória RAM : <ul style="list-style-type: none">- 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) DDR4-2666 Mhz- Expansível até 20 GB Tela : <ul style="list-style-type: none">- 15.6" LED com design ultrafino- Pannel: TN- Resolução: Full HD (1920 x 1080)- Proporção 16:9- Taxa de Atualização: 60 Hz- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms- Brilho: 220 nits- Taxa de contraste: 400:1- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC- Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™ Placa de Vídeo : <ul style="list-style-type: none">- Intel® Iris® Xe Graphics com memória compartilhada com a memória RAM Áudio : <ul style="list-style-type: none">- Dois alto-falantes estéreo- Microfone duplo	4.299,00	77.382,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

405

ESTADO DO PARANÁ

		<p>Armazenamento :</p> <ul style="list-style-type: none">- 256 GB- SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) <p>Expansão :</p> <ul style="list-style-type: none">- Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: Slot ocupado M.2 2280- Compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 1TB. (Não acompanha o produto)Slot livre SATA 3,- Compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto) <p>Webcam :</p> <ul style="list-style-type: none">- Webcam HD com 1280 x 720 de resolução- Gravação de áudio e vídeo em 720p <p>Wireless e Rede :</p> <ul style="list-style-type: none">- Wireless (Wi-Fi): Código de Homologação ANATEL: 057881704423- Compatível com IEE 802.11 a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz- Com tecnologia MU-MIMO 2x2Bluetooth® 5.1 <p>LAN/Rede com fio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready <p>Controles de Privacidade :</p> <ul style="list-style-type: none">- Senhas para BIOS, HDD, Trava Kensington e solução em (TPM)- Firmware Trusted Platform Module (fTPM) <p>Bateria e Alimentação :</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bateria de 2 células (Li-Íon) 36Wh- Autonomia da bateria de até 8 horas- 10 (dependendo das condições de uso) <p>Teclado e Controles :</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclado: Teclado numérico Independente- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2- Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume)- Touchpad: Multi-gestual com dois botões- Certificação Microsoft Precision Touchpad <p>Sugestão: Notebook Acer Aspire 3 - A315-58-573p</p>	
Valor Total			77.382,00

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 329.911,41** (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e onze reais e quarenta e um centavos).

1.3. O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



2.1. Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.2.1. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar ao Pregoeiro **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

3.2.2. **TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.**

3.2.3. Os responsáveis pelas análises dos documentos solicitados serão os servidores do Departamento de Educação e Cultura, reservando-se a comissão o direito de recusar equipamentos que considerar de qualidade inferior ao esperado. Será emitido parecer da análise dos documentos apresentados.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização





ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

4.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

4.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

4.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

4.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

4.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

4.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

5.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.





5.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

5.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

5.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

5.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

5.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

5.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

6.2. O local da entrega dos produtos será, junto ao Departamento de Educação e Cultura, localizado na Avenida Macali, nº 255, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

6.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

6.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

6.5. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.





6.6. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

6.7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.7.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

6.7.2. **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

6.7.3. **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

6.7.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.7.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

6.7.6. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.7.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

7 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor: Ernani José Menzen.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.





7.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

7.5. A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Sr. Celso Pedro Scolari.

7.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

8 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

9.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.2.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo





não constar do documento.

9.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- 9.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
- 9.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- 9.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 9.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 9.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.
- 9.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 9.4.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 9.4.8.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.5. O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

10 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

412

ESTADO DO PARANÁ

deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
154	06.01	12.361 0006 2.015	4.4.90.52.06.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.12.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102
194	06.02	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.06.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.12.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.06.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.12.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.06.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.12.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	103
549	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.06.00.00	0	
549	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0	
549	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.12.00.00	0	
549	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0	
549	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0	
227	06.03	13.392 0014 2.024	4.4.90.52.06.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.34.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.12.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.33.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.35.00.00	0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 13:24-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p660a0c25435b>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM: 29/08/2024 13:24





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

413

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1401/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome:
- CPF:
- Endereço:
- Telefone:
- e-mail:

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)





EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1401/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa ***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 044/2024**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 044/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2024, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$...... ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.



4.2. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
-------	---------------	------------------------	---------------------	-------





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

416

154	06.01	12.361 0006 2.015	4.4.90.52.06.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.34.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.12.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.33.00.00	102
154		12.361 0006 2.015	4.4.90.52.35.00.00	102
194	06.02	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.06.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.12.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	104
194		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	104
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.06.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.34.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.12.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.33.00.00	0
550		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.35.00.00	0
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.06.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.12.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	103
214		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	103
549	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.06.00.00	0	
549	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.34.00.00	0	
549	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.12.00.00	0	
549	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.33.00.00	0	
549	12.365 0008 2.022	4.4.90.52.35.00.00	0	
227	06.03	13.392 0014 2.024	4.4.90.52.06.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.34.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.12.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.33.00.00	0
227		13.392 0014 2.024	4.4.90.52.35.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até ** de **de 202*, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será, junto ao Departamento de Educação e Cultura, localizado na Avenida Macali, nº 255, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.





8.5. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.6. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.7.1. O objeto deste Contrato será dado como recebido, conforme:

8.7.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.7.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

8.7.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Contrato. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.7.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.7.6. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.7.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.





10.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

10.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

10.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DECÍMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.





11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

11.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

11.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

11.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021.

11.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

11.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

12.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

12.3. A CONTRATADA dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão do contrato com ao CONTRATANTE.



12.4. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

12.5. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

12.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato, será de responsabilidade será de responsabilidade do servidor, Sr. Ernani José Menzen.

13.2.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

13.4. A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Sr. Celso Pedro Scolari.

13.5. As comunicações entre Município e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.6. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.7. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal designado para tal, ou pelo respectivo substituto.

13.8. O fiscal acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.8.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do Contrato, determinando prazo para a correção.

13.8.3. O fiscal informará ao gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.





13.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.8.5. O fiscal irá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8.6. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, e será de sua responsabilidade, sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal nº 3.500/2024:

13.9.1. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento.

13.9.2. Analisar a documentação que antecede o pagamento.

13.9.3. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato/ata de registro de preços.

13.9.4. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato.

13.9.5. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado.

13.9.6. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado.

13.9.7. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços.

13.9.8. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato.

13.9.9. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do mesmo e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.10. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução contratual.

13.9.11. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do fiscal.

13.9.12. Realizar o recebimento definitivo do objeto contratado.





13.9.13. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Parágrafo Único

Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” ate “h” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea “c” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.





6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigado a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).





14.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

15.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

15.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da CONTRATADA pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

15.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

15.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

15.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

15.6.1.3. Indenizações e multas.

15.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na





fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da comarca de Marmeleiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2024.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

EMPRESA
REPRESENTANTE
Contratada





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

426

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 29 de agosto de 2024.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme requerimento nos autos, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências necessárias.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 13:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66d0a0cd0a334>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM: 29/08/2024 13:24





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

427

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA
RESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1401/2024
CÓD. VERIFICADOR: 5GXR5QDT
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 30 de agosto de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 13:24-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p660ad74eca3>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 29/08/2024 13:24



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024-000

1 - Itens da Licitação

1 - Aparelho telefônico celular / acessórios

Descrição Detalhada: Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Tipo: Adaptador De Energia , Aplicação: Aparelho Apple

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 9.975,84

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (8)

2 - Bebedouro água

Descrição Detalhada: Tipo: Pressão, Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Vazão Água Gelada: 6 L/H,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 12.098,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

3 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio / Ciclo Só Frio / Inverter , Garantia: 1 AN

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 23.976,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4)

4 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Tipo: Hi-Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio), Garantia: 1 ANO,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 15.454,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos, Características Adicionais: 3 Queimadores Duplos, 3 Queimadores Simples E 2 Fo, Quantidade Bocas: 6 UN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 6.811,26

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

6 - Forno elétrico

Descrição Detalhada: Forno Elétrico Aplicação: Doméstica , Voltagem: 127 V, Capacidade: 70 L, Características Adicionais: Luz Piloto/Resist. Blindada/Prateleiras Removível , Potência: 1.750 W, Cor: Inox , Material Externo: Aço , Comprimento: 40 CM, Largura: 57 CM, Profundidade: 39,80 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 3.298,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

7 - Forno microondas

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Potência: 1000 W, Voltagem: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.096,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

8 - Freezer vertical

Descrição Detalhada: Capacidade: 1000 L, Voltagem: 127 / 220 V, Características Adicionais: Aço Inox, Funções: Termostato Regulável E Degelo Automático, Temperatura Operação: 0 A 7 °C, Quantidade De Portas: 4,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 11.566,05

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

9 - Refrigerador duplex

Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 450 L, Capacidade Congelador: 75 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Gavetas Congelador, Tipo: Vertical,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 8.598,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2)

10 - Liquidificador

430

Descrição Detalhada: Capacidade: 25 L, Voltagem: 110 V, Material: Aço Inoxidável, Uso: Industrial,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 6**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Total (R\$):** 6.193,26**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (6)**11 - Rádio gravador am/fm****Descrição Detalhada:** Modelo: Portátil Estéreo, Voltagem: 110/220 V, Potência: 160 W, Características Adicionais: Entrada Usb/Slot P/ Cartão De Memória/Contrle Remo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 10**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Total (R\$):** 2.840,40**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (10)**12 - Máquina secar roupa****Descrição Detalhada:** Tipo: Aquecimento Elétrico, Modelo: Profissional, Capacidade: 30 KG, Material Cesto: Aço Galvanizado, Voltagem Motor: Trifásico, 220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Total (R\$):** 4.918,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)**13 - Refrigerador doméstico****Descrição Detalhada:** Capacidade: 550 A 590 Litros L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Frost Free /Inverse, Cor: Branca,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Total (R\$):** 16.840,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)**14 - Televisor****Descrição Detalhada:** Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 14**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Total (R\$):** 32.186,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (14)

15 - Projetor Multimídia

431

Descrição Detalhada: Projetor Multimídia Voltagem: 100/240 V, Quantidade Entradas Vídeo: 2 UN, Tipo Zoom: 1.2x, Tipo: Com Controle Remoto, Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX, Características Adicionais: Projetor De Curta Distância (Short-Throw), Luminosidade Mínima: 3.200 LM, Tipo Projeção: Frontal, Tipo Tecnologia: Dlp, Resolução: Xga (1024 X 768), Contraste Mínimo: 13000:1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 50.384,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (16)

16 - Caixa som

Descrição Detalhada: Potência: 8 W, Voltagem: Bivolt V, Aplicação: Sala De Aula, Características Adicionais: Carregamento Via Micro Usb, Componentes Adicionais: P2, Entrada Microfone, Sem Fio Bateria Interna,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 19.499,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3)

17 - Notebook

Descrição Detalhada: Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 310 A 500, Bateria: Mínimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 25.794,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6)

18 - Notebook

Descrição Detalhada: Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 310 A 500, Bateria: Mínimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 77.382,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (18)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1789- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 18 de janeiro de 2025, em razão de substituição da servidora matriculada sob nº 12904/1, por motivo de afastamento por tratamento de saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1394/2024 CÓD. VERIFICADOR: 90D45104

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de piso taco de madeira e revestimento em piso cerâmico, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 30 de agosto de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1401/2024 CÓD. VERIFICADOR: 5GXR5QDT

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 30 de agosto de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito



Câmara de Saúde do Iguauçu

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saúde do Iguauçu, Estado do Paraná, em conformidade com o Pendimento Interno, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o Procedimento Licitação, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, referente à contratação direta para a aquisição de equipamentos e materiais de informática e periféricos destinados aos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Saúde do Iguauçu/PR. Este processo inclui a aquisição de kits de computador, monitores, teclados e caixas de som, conforme detalhado no edital. ADJUDICANDO o objeto da Licitação com as seguintes empresas e valores:

1.COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA IRATY LTDA
oCNPJ: 02.436.214/0001-30
oValor Total: R\$ 10.200,00

oDescrição: Kits de computador conforme especificação detalhada.

2.JUV Distribuidora de Equipamentos de Informática Ltda
oCNPJ: 45.298.461/0001-20
oValor Total: R\$ 3.640,00

oDescrição: Monitores de computador LED corporativo WideScreen 21,5 polegadas.

3.LF COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
oCNPJ: 52.585.078/0001-19
oValor Total: R\$ 471,20

oDescrição: Teclados para microcomputador.

4.SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA
oCNPJ: 53.945.288/0001-33
oValor Total: R\$ 126,00

oDescrição: Caixas de som.

Valor Total da Contratação: R\$ 14.437,20 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saúde do Iguauçu, Estado do Paraná em 29 de agosto de 2024.
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
A Câmara Municipal de Vereadores de Saúde do Iguauçu, Estado do Paraná, torna público para o devido conhecimento dos interessados e que, em conformidade com o Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, está procedendo com a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação para a aquisição de equipamentos e materiais de informática e periféricos destinados aos trabalhos administrativos e legislativos desta Câmara Municipal. O detalhamento da referida contratação é apresentado a seguir:

1. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática e periféricos, incluindo kits de computador, monitores, teclados e caixas de som, conforme especificado no edital.

2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A Câmara Municipal de Saúde do Iguauçu participa diretamente do Pregão Eletrônico nº 44/2024 da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguauçu, utilizando a figura da "carona" conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. A cláusula 13.9 do edital do Pregão Eletrônico nº 44/2024 estabelece que "Tendo em vista o disposto no SIAFIC, os produtos licitados no presente edital terão carta contratada pela Câmara Municipal de Vereadores de Saúde do Iguauçu-PR, que adotará a carona de licitação e emitirá contrato específico e fará a gestão contratual/compra dos itens relacionados para sua utilização". Assim, a Câmara Municipal não realizará uma nova competição, mas se beneficiará da ata de registro de preços já estabelecida, o que justifica a inexigibilidade de uma nova licitação.

3. EMPRESAS CONTRATADAS:

3.1 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA IRATY LTDA
o CNPJ: 02.436.214/0001-30
o Valor Total: R\$ 10.200,00
o Descrição: Kits de computador conforme especificação detalhada.

3.2 JUV Distribuidora de Equipamentos de Informática Ltda
o CNPJ: 45.298.461/0001-20
o Valor Total: R\$ 3.640,00
o Descrição: Monitores de computador LED corporativo WideScreen 21,5 polegadas.

3.3 LF COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
o CNPJ: 52.585.078/0001-19
o Valor Total: R\$ 471,20
o Descrição: Teclados para microcomputador.

3.4 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA
o CNPJ: 53.945.288/0001-33
oValor Total: R\$ 126,00
oDescrição: Caixas de som.

4. VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 14.437,20 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos equipamentos deverá ser realizada na Câmara Municipal de Saúde do Iguauçu, localizada na Rua Valentin Olivo, 727, Saúde do Iguauçu/PR – CEP: 85668-000, no prazo de 30 dias contados a partir da assinatura do contrato.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: legislativo@saudedoiguacu.pr.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saúde do Iguauçu, Estado do Paraná em 28 de agosto de 2024.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Apretafe municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024 – Processo nº 171/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de recarga de oxigênio e acetileno para serviços de soldagem, para atender a demanda da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

Considerando a falta de licitantes interessados no presente certame, o mesmo restou deserto.

São Jorge D'Oeste/Pr, 29 de Agosto de 2024.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Apretafe municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024 – Processo nº 143/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de material odontológico e instrumentais, para atender a demanda do departamento de odontologia, vinculado a Secretária Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1- ABRILSON FERREIRA DE SOUZA/08- Item 115 R\$ 6,82; Item 132 R\$ 39,29; Item 135 R\$ 79,79

2- DENTAL UNIVERSO LTDA CNPJ Nº 24.366.800/0001-2 Item 115 R\$ 25,26; Item 172 R\$ 14,51; Item 23 R\$ 5,55; Item 25 R\$ 4,16; Item 26 R\$ 4,17; Item 27 R\$ 4,16; Item 28 R\$ 4,17; Item 29 R\$ 4,16; Item 30 R\$ 4,17; Item 31 R\$ 4,16; Item 32 R\$ 4,17; Item 33 R\$ 4,16; Item 34 R\$ 4,17; Item 35 R\$ 4,16; Item 36 R\$ 4,17; Item 37 R\$ 4,16; Item 38 R\$ 4,17; Item 39 R\$ 4,16; Item 40 R\$ 4,17; Item 41 R\$ 4,16; Item 42 R\$ 4,17; Item 43 R\$ 4,16; Item 44 R\$ 4,17; Item 45 R\$ 4,16; Item 46 R\$ 4,17; Item 47 R\$ 4,16; Item 48 R\$ 4,17; Item 49 R\$ 4,16; Item 50 R\$ 4,17; Item 51 R\$ 4,16; Item 52 R\$ 4,17; Item 53 R\$ 4,16; Item 54 R\$ 4,17; Item 55 R\$ 4,16; Item 56 R\$ 4,17; Item 57 R\$ 4,16; Item 58 R\$ 4,17; Item 59 R\$ 4,16; Item 60 R\$ 4,17; Item 61 R\$ 4,16; Item 62 R\$ 4,17; Item 63 R\$ 4,16; Item 64 R\$ 4,17; Item 65 R\$ 4,16; Item 66 R\$ 4,17; Item 67 R\$ 4,16; Item 68 R\$ 4,17; Item 69 R\$ 4,16; Item 70 R\$ 4,17; Item 71 R\$ 4,16; Item 72 R\$ 4,17; Item 73 R\$ 4,16; Item 74 R\$ 4,17; Item 75 R\$ 4,16; Item 76 R\$ 4,17; Item 77 R\$ 4,16; Item 78 R\$ 4,17; Item 79 R\$ 4,16; Item 80 R\$ 4,17; Item 81 R\$ 4,16; Item 82 R\$ 4,17; Item 83 R\$ 4,16; Item 84 R\$ 4,17; Item 85 R\$ 4,16; Item 86 R\$ 4,17; Item 87 R\$ 4,16; Item 88 R\$ 4,17; Item 89 R\$ 4,16; Item 90 R\$ 4,17; Item 91 R\$ 4,16; Item 92 R\$ 4,17; Item 93 R\$ 4,16; Item 94 R\$ 4,17; Item 95 R\$ 4,16; Item 96 R\$ 4,17; Item 97 R\$ 4,16; Item 98 R\$ 4,17; Item 99 R\$ 4,16; Item 100 R\$ 4,17; Item 101 R\$ 4,16; Item 102 R\$ 4,17; Item 103 R\$ 4,16; Item 104 R\$ 4,17; Item 105 R\$ 4,16; Item 106 R\$ 4,17; Item 107 R\$ 4,16; Item 108 R\$ 4,17; Item 109 R\$ 4,16; Item 110 R\$ 4,17; Item 111 R\$ 4,16; Item 112 R\$ 4,17; Item 113 R\$ 4,16; Item 114 R\$ 4,17; Item 115 R\$ 4,16; Item 116 R\$ 4,17; Item 117 R\$ 4,16; Item 118 R\$ 4,17; Item 119 R\$ 4,16; Item 120 R\$ 4,17; Item 121 R\$ 4,16; Item 122 R\$ 4,17; Item 123 R\$ 4,16; Item 124 R\$ 4,17; Item 125 R\$ 4,16; Item 126 R\$ 4,17; Item 127 R\$ 4,16; Item 128 R\$ 4,17; Item 129 R\$ 4,16; Item 130 R\$ 4,17; Item 131 R\$ 4,16; Item 132 R\$ 4,17; Item 133 R\$ 4,16; Item 134 R\$ 4,17; Item 135 R\$ 4,16; Item 136 R\$ 4,17; Item 137 R\$ 4,16; Item 138 R\$ 4,17; Item 139 R\$ 4,16; Item 140 R\$ 4,17; Item 141 R\$ 4,16; Item 142 R\$ 4,17; Item 143 R\$ 4,16; Item 144 R\$ 4,17; Item 145 R\$ 4,16; Item 146 R\$ 4,17; Item 147 R\$ 4,16; Item 148 R\$ 4,17; Item 149 R\$ 4,16; Item 150 R\$ 4,17; Item 151 R\$ 4,16; Item 152 R\$ 4,17; Item 153 R\$ 4,16; Item 154 R\$ 4,17; Item 155 R\$ 4,16; Item 156 R\$ 4,17; Item 157 R\$ 4,16; Item 158 R\$ 4,17; Item 159 R\$ 4,16; Item 160 R\$ 4,17; Item 161 R\$ 4,16; Item 162 R\$ 4,17; Item 163 R\$ 4,16; Item 164 R\$ 4,17; Item 165 R\$ 4,16; Item 166 R\$ 4,17; Item 167 R\$ 4,16; Item 168 R\$ 4,17; Item 169 R\$ 4,16; Item 170 R\$ 4,17; Item 171 R\$ 4,16; Item 172 R\$ 4,17; Item 173 R\$ 4,16; Item 174 R\$ 4,17; Item 175 R\$ 4,16; Item 176 R\$ 4,17; Item 177 R\$ 4,16; Item 178 R\$ 4,17; Item 179 R\$ 4,16; Item 180 R\$ 4,17; Item 181 R\$ 4,16; Item 182 R\$ 4,17; Item 183 R\$ 4,16; Item 184 R\$ 4,17; Item 185 R\$ 4,16; Item 186 R\$ 4,17; Item 187 R\$ 4,16; Item 188 R\$ 4,17; Item 189 R\$ 4,16; Item 190 R\$ 4,17; Item 191 R\$ 4,16; Item 192 R\$ 4,17; Item 193 R\$ 4,16; Item 194 R\$ 4,17; Item 195 R\$ 4,16; Item 196 R\$ 4,17; Item 197 R\$ 4,16; Item 198 R\$ 4,17; Item 199 R\$ 4,16; Item 200 R\$ 4,17; Item 201 R\$ 4,16; Item 202 R\$ 4,17; Item 203 R\$ 4,16; Item 204 R\$ 4,17; Item 205 R\$ 4,16; Item 206 R\$ 4,17; Item 207 R\$ 4,16; Item 208 R\$ 4,17; Item 209 R\$ 4,16; Item 210 R\$ 4,17; Item 211 R\$ 4,16; Item 212 R\$ 4,17; Item 213 R\$ 4,16; Item 214 R\$ 4,17; Item 215 R\$ 4,16; Item 216 R\$ 4,17; Item 217 R\$ 4,16; Item 218 R\$ 4,17; Item 219 R\$ 4,16; Item 220 R\$ 4,17; Item 221 R\$ 4,16; Item 222 R\$ 4,17; Item 223 R\$ 4,16; Item 224 R\$ 4,17; Item 225 R\$ 4,16; Item 226 R\$ 4,17; Item 227 R\$ 4,16; Item 228 R\$ 4,17; Item 229 R\$ 4,16; Item 230 R\$ 4,17; Item 231 R\$ 4,16; Item 232 R\$ 4,17; Item 233 R\$ 4,16; Item 234 R\$ 4,17; Item 235 R\$ 4,16; Item 236 R\$ 4,17; Item 237 R\$ 4,16; Item 238 R\$ 4,17; Item 239 R\$ 4,16; Item 240 R\$ 4,17; Item 241 R\$ 4,16; Item 242 R\$ 4,17; Item 243 R\$ 4,16; Item 244 R\$ 4,17; Item 245 R\$ 4,16; Item 246 R\$ 4,17; Item 247 R\$ 4,16; Item 248 R\$ 4,17; Item 249 R\$ 4,16; Item 250 R\$ 4,17; Item 251 R\$ 4,16; Item 252 R\$ 4,17; Item 253 R\$ 4,16; Item 254 R\$ 4,17; Item 255 R\$ 4,16; Item 256 R\$ 4,17; Item 257 R\$ 4,16; Item 258 R\$ 4,17; Item 259 R\$ 4,16; Item 260 R\$ 4,17; Item 261 R\$ 4,16; Item 262 R\$ 4,17; Item 263 R\$ 4,16; Item 264 R\$ 4,17; Item 265 R\$ 4,16; Item 266 R\$ 4,17; Item 267 R\$ 4,16; Item 268 R\$ 4,17; Item 269 R\$ 4,16; Item 270 R\$ 4,17; Item 271 R\$ 4,16; Item 272 R\$ 4,17; Item 273 R\$ 4,16; Item 274 R\$ 4,17; Item 275 R\$ 4,16; Item 276 R\$ 4,17; Item 277 R\$ 4,16; Item 278 R\$ 4,17; Item 279 R\$ 4,16; Item 280 R\$ 4,17; Item 281 R\$ 4,16; Item 282 R\$ 4,17; Item 283 R\$ 4,16; Item 284 R\$ 4,17; Item 285 R\$ 4,16; Item 286 R\$ 4,17; Item 287 R\$ 4,16; Item 288 R\$ 4,17; Item 289 R\$ 4,16; Item 290 R\$ 4,17; Item 291 R\$ 4,16; Item 292 R\$ 4,17; Item 293 R\$ 4,16; Item 294 R\$ 4,17; Item 295 R\$ 4,16; Item 296 R\$ 4,17; Item 297 R\$ 4,16; Item 298 R\$ 4,17; Item 299 R\$ 4,16; Item 300 R\$ 4,17; Item 301 R\$ 4,16; Item 302 R\$ 4,17; Item 303 R\$ 4,16; Item 304 R\$ 4,17; Item 305 R\$ 4,16; Item 306 R\$ 4,17; Item 307 R\$ 4,16; Item 308 R\$ 4,17; Item 309 R\$ 4,16; Item 310 R\$ 4,17; Item 311 R\$ 4,16; Item 312 R\$ 4,17; Item 313 R\$ 4,16; Item 314 R\$ 4,17; Item 315 R\$ 4,16; Item 316 R\$ 4,17; Item 317 R\$ 4,16; Item 318 R\$ 4,17; Item 319 R\$ 4,16; Item 320 R\$ 4,17; Item 321 R\$ 4,16; Item 322 R\$ 4,17; Item 323 R\$ 4,16; Item 324 R\$ 4,17; Item 325 R\$ 4,16; Item 326 R\$ 4,17; Item 327 R\$ 4,16; Item 328 R\$ 4,17; Item 329 R\$ 4,16; Item 330 R\$ 4,17; Item 331 R\$ 4,16; Item 332 R\$ 4,17; Item 333 R\$ 4,16; Item 334 R\$ 4,17; Item 335 R\$ 4,16; Item 336 R\$ 4,17; Item 337 R\$ 4,16; Item 338 R\$ 4,17; Item 339 R\$ 4,16; Item 340 R\$ 4,17; Item 341 R\$ 4,16; Item 342 R\$ 4,17; Item 343 R\$ 4,16; Item 344 R\$ 4,17; Item 345 R\$ 4,16; Item 346 R\$ 4,17; Item 347 R\$ 4,16; Item 348 R\$ 4,17; Item 349 R\$ 4,16; Item 350 R\$ 4,17; Item 351 R\$ 4,16; Item 352 R\$ 4,17; Item 353 R\$ 4,16; Item 354 R\$ 4,17; Item 355 R\$ 4,16; Item 356 R\$ 4,17; Item 357 R\$ 4,16; Item 358 R\$ 4,17; Item 359 R\$ 4,16; Item 360 R\$ 4,17; Item 361 R\$ 4,16; Item 362 R\$ 4,17; Item 363 R\$ 4,16; Item 364 R\$ 4,17; Item 365 R\$ 4,16; Item 366 R\$ 4,17; Item 367 R\$ 4,16; Item 368 R\$ 4,17; Item 369 R\$ 4,16; Item 370 R\$ 4,17; Item 371 R\$ 4,16; Item 372 R\$ 4,17; Item 373 R\$ 4,16; Item 374 R\$ 4,17; Item 375 R\$ 4,16; Item 376 R\$ 4,17; Item 377 R\$ 4,16; Item 378 R\$ 4,17; Item 379 R\$ 4,16; Item 380 R\$ 4,17; Item 381 R\$ 4,16; Item 382 R\$ 4,17; Item 383 R\$ 4,16; Item 384 R\$ 4,17; Item 385 R\$ 4,16; Item 386 R\$ 4,17; Item 387 R\$ 4,16; Item 388 R\$ 4,17; Item 389 R\$ 4,16; Item 390 R\$ 4,17; Item 391 R\$ 4,16; Item 392 R\$ 4,17; Item 393 R\$ 4,16; Item 394 R\$ 4,17; Item 395 R\$ 4,16; Item 396 R\$ 4,17; Item 397 R\$ 4,16; Item 398 R\$ 4,17; Item 399 R\$ 4,16; Item 400 R\$ 4,17; Item 401 R\$ 4,16; Item 402 R\$ 4,17; Item 403 R\$ 4,16; Item 404 R\$ 4,17; Item 405 R\$ 4,16; Item 406 R\$ 4,17; Item 407 R\$ 4,16; Item 408 R\$ 4,17; Item 409 R\$ 4,16; Item 410 R\$ 4,17; Item 411 R\$ 4,16; Item 412 R\$ 4,17; Item 413 R\$ 4,16; Item 414 R\$ 4,17; Item 415 R\$ 4,16; Item 416 R\$ 4,17; Item 417 R\$ 4,16; Item 418 R\$ 4,17; Item 419 R\$ 4,16; Item 420 R\$ 4,17; Item 421 R\$ 4,16; Item 422 R\$ 4,17; Item 423 R\$ 4,16; Item 424 R\$ 4,17; Item 425 R\$ 4,16; Item 426 R\$ 4,17; Item 427 R\$ 4,16; Item 428 R\$ 4,17; Item 429 R\$ 4,16; Item 430 R\$ 4,17; Item 431 R\$ 4,16; Item 432 R\$ 4,17; Item 433 R\$ 4,16; Item 434 R\$ 4,17; Item 435 R\$ 4,16; Item 436 R\$ 4,17; Item 437 R\$ 4,16; Item 438 R\$ 4,17; Item 439 R\$ 4,16; Item 440 R\$ 4,17; Item 441 R\$ 4,16; Item 442 R\$ 4,17; Item 443 R\$ 4,16; Item 444 R\$ 4,17; Item 445 R\$ 4,16; Item 446 R\$ 4,17; Item 447 R\$ 4,16; Item 448 R\$ 4,17; Item 449 R\$ 4,16; Item 450 R\$ 4,17; Item 451 R\$ 4,16; Item 452 R\$ 4,17; Item 453 R\$ 4,16; Item 454 R\$ 4,17; Item 455 R\$ 4,16; Item 456 R\$ 4,17; Item 457 R\$ 4,16; Item 458 R\$ 4,17; Item 459 R\$ 4,16; Item 460 R\$ 4,17; Item 461 R\$ 4,16; Item 462 R\$ 4,17; Item 463 R\$ 4,16; Item 464 R\$ 4,17; Item 465 R\$ 4,16; Item 466 R\$ 4,17; Item 467 R\$ 4,16; Item 468 R\$ 4,17; Item 469 R\$ 4,16; Item 470 R\$ 4,17; Item 471 R\$ 4,16; Item 472 R\$ 4,17; Item 473 R\$ 4,16; Item 474 R\$ 4,17; Item 475 R\$ 4,16; Item 476 R\$ 4,17; Item 477 R\$ 4,16; Item 478 R\$ 4,17; Item 479 R\$ 4,16; Item 480 R\$ 4,17; Item 481 R\$ 4,16; Item 482 R\$ 4,17; Item 483 R\$ 4,16; Item 484 R\$ 4,17; Item 485 R\$ 4,16; Item 486 R\$ 4,17; Item 487 R\$ 4,16; Item 488 R\$ 4,17; Item 489 R\$ 4,16; Item 490 R\$ 4,17; Item 491 R\$ 4,16; Item 492 R\$ 4,17; Item 493 R\$ 4,16; Item 494 R\$ 4,17; Item 495 R\$ 4,16; Item 496 R\$ 4,17; Item 497 R\$ 4,16; Item 498 R\$ 4,17; Item 499 R\$ 4,16; Item 500 R\$ 4,17; Item 501 R\$ 4,16; Item 502 R\$ 4,17; Item 503 R\$ 4,16; Item 504 R\$ 4,17; Item 505 R\$ 4,16; Item 506 R\$ 4,17; Item 507 R\$ 4,16; Item 508 R\$ 4,17; Item 509 R\$ 4,16; Item 510 R\$ 4,17; Item 511 R\$ 4,16; Item 512 R\$ 4,17; Item 513 R\$ 4,16; Item 514 R\$ 4,17; Item 515 R\$ 4,16; Item 516 R\$ 4,17; Item 517 R\$ 4,16; Item 518 R\$ 4,17; Item 519 R\$ 4,16; Item 520 R\$ 4,17; Item 521 R\$ 4,16; Item 522 R\$ 4,17; Item 523 R\$ 4,16; Item 524 R\$ 4,17; Item 525 R\$ 4,16; Item 526 R\$ 4,17; Item 527 R\$ 4,16; Item 528 R\$ 4,17; Item 529 R\$ 4,16; Item 530 R\$ 4,17; Item 531 R\$ 4,16; Item 532 R\$ 4,17; Item 533 R\$ 4,16; Item 534 R\$ 4,17; Item 535 R\$ 4,16; Item 536 R\$ 4,17; Item 537 R\$ 4,16; Item 538 R\$ 4,17; Item 539 R\$ 4,16; Item 540 R\$ 4,17; Item 541 R\$ 4,16; Item 542 R\$ 4,17; Item 543 R\$ 4,16; Item 544 R\$ 4,17; Item 545 R\$ 4,16; Item 546 R\$ 4,17; Item 547 R\$ 4,16; Item 548 R\$ 4,17; Item 549 R\$ 4,16; Item 550 R\$ 4,17; Item 551 R\$ 4,16; Item 552 R\$ 4,17; Item 553 R\$ 4,16; Item 554 R\$ 4,17; Item 555 R\$ 4,16; Item 556 R\$ 4,17; Item 557 R\$ 4,16; Item 558 R\$ 4,17; Item 559 R\$ 4,16; Item 560 R\$ 4,17; Item 561 R\$ 4,16; Item 562 R\$ 4,17; Item 563 R\$ 4,16; Item 564 R\$ 4,17; Item 565 R\$ 4,16; Item 566 R\$ 4,17; Item 567 R\$ 4,16; Item 568 R\$ 4,17; Item 569 R\$ 4,16; Item 570 R\$ 4,17; Item 571 R\$ 4,16; Item 572 R\$ 4,17; Item 573 R\$ 4,16; Item 574 R\$ 4,17; Item 575 R\$ 4,16; Item 576 R\$ 4,17; Item 577 R\$ 4,16; Item 578 R\$ 4,17; Item 579 R\$ 4,16; Item 580 R\$ 4,17; Item 581 R\$ 4,16; Item 582 R\$ 4,17; Item 583 R\$ 4,16; Item 584 R\$ 4,17; Item 585 R\$ 4,16; Item 586 R\$ 4,17; Item 587 R\$ 4,16; Item 588 R\$ 4,17; Item 589 R\$ 4,16; Item 590 R\$ 4,17; Item 591 R\$ 4,16; Item 592 R\$ 4,17; Item 593 R\$ 4,16; Item 594 R\$ 4,17; Item 595 R\$ 4,16; Item 596 R\$ 4,17; Item 597 R\$ 4,16; Item 598 R\$ 4,17; Item 599 R\$ 4,16; Item 600 R\$ 4,17; Item 601 R\$ 4,16; Item 602 R\$ 4,17; Item 603 R\$ 4,16; Item 604 R\$ 4,17; Item 605 R\$ 4,16; Item 606 R\$ 4,17; Item 607 R\$ 4,16; Item 608 R\$ 4,17; Item 609 R\$ 4,16; Item 610 R\$ 4,17; Item 611 R\$ 4,16; Item 612 R\$ 4,17; Item 613 R\$ 4,16; Item 614 R\$ 4,17; Item 615 R\$ 4,16; Item 616 R\$ 4,17; Item 617 R\$ 4,16; Item 618 R\$ 4,17; Item 619 R\$ 4,16; Item 620 R\$ 4,17; Item 621 R\$ 4,16; Item 622 R\$ 4,17; Item 623 R\$ 4,16; Item 624 R\$ 4,17; Item 625 R\$ 4,16; Item 626 R\$ 4,17; Item 627 R\$ 4,16; Item 628 R\$ 4,17; Item 629 R\$ 4,16; Item 630 R\$ 4,17; Item 631 R\$ 4,16; Item 632 R\$ 4,17; Item 633 R\$ 4,16; Item 634 R\$ 4,17; Item 635 R\$ 4,16; Item 636 R\$ 4,17; Item 637 R\$ 4,16; Item 638 R\$ 4,17; Item 639 R\$ 4,16; Item 640 R\$ 4,17; Item 641 R\$ 4,16; Item 642 R\$ 4,17; Item 643 R\$ 4,16; Item 644 R\$ 4,17; Item 645 R\$ 4,16; Item 646 R\$ 4,17; Item 647 R\$ 4,16; Item 648 R\$ 4,17; Item 649 R\$ 4,16; Item 650 R\$ 4,17; Item 651 R\$ 4,16; Item 652 R\$ 4,17; Item 653 R\$ 4,16; Item 654 R\$ 4,17; Item 655 R\$ 4,16; Item 656 R\$ 4,17; Item 657 R\$ 4,16; Item 658 R\$ 4,17; Item 659 R\$ 4,16; Item 660 R\$ 4,17; Item 661 R\$ 4,16; Item 662 R\$ 4,17; Item 663 R\$ 4,16; Item 664 R\$ 4,17; Item 665 R\$ 4,16; Item 666 R\$ 4,17; Item 667 R\$ 4,16; Item 668 R\$ 4,17; Item 669 R\$ 4,16; Item 670 R\$ 4,17; Item 671 R\$ 4,16; Item 672 R\$ 4,17; Item 673 R\$ 4,16; Item 674 R\$ 4,17; Item 675 R\$ 4,16; Item 676 R\$ 4,17; Item 677 R\$ 4,16;

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	1401/2024		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0601123610006201544905206000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	329.911,41		
Data de Lançamento do Edital	29/08/2024		
Data da Abertura das Propostas	12/09/2024	Data Registro	30/08/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		Percentual de participação: 25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#)[Excluir](#)